

# PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 0 7

volume 26

número 2

PRODUTO

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Luiz Paulo Souto Fortes**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Sérgio da Costa Côrtes** (interino)

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações  
**Sidnéia Reis Cardoso**

Coordenação de Indústria  
**Silvio Sales de Oliveira Silva**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Industrial**

volume 26 2007

**número 2**

**Produto**

ISSN 0100-5138

Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 26, n.2, p.1-168, 2007

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1676-2452 (CD-ROM)

ISSN 0100-5138 (meio impresso)

© IBGE. 2009

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação  
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação  
de Informações - CDDI.

---

# Sumário

## **Apresentação**

### **Notas técnicas**

Histórico

Unidade de investigação

Nomenclatura de produto

Conceituação das variáveis investigadas e tabuladas

Seleção do painel

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

Regras de desidentificação

### **Tabelas de resultados**

1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007

2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007

### **Referências**

#### **Anexos**

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D

2 - Correspondência entre a CNAE 1.0 e a CNAE - seção D

3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto2007

4 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2007

#### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

#### Tabela de Unidades de Medida

Abreviatura	Descrição	Abreviatura	Descrição
um	unidade		
par	par	m <sup>2</sup>	metro quadrado
mil	milheiro	m <sup>3</sup>	metro cúbico
k	quilate	1 000 L	mil litros
kg	quilograma	1 000 m <sup>3</sup>	mil metros cúbicos
h/h	homem/hora	1 000 m	mil metros
t	tonelada	milhão	milhão
m	metro linear	tpb	tonelagem de porte bruto

---

## Apresentação

Com a presente publicação, o IBGE divulga os resultados da Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, referentes ao ano de 2007.

Com a série iniciada em 1998, a PIA-Produto disponibiliza, anualmente, informações sobre os produtos produzidos pela indústria brasileira, definidos de acordo com nomenclatura articulada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e com a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM. Com estes dados, novas perspectivas são abertas, tanto para análises da composição da produção nacional como para estudos de mercado, onde é fundamental a articulação entre as estatísticas de produção interna e de comércio externo.

Com o objetivo de ampliar as possibilidades de exploração dos resultados da pesquisa, a presente publicação traz encartado um CD-ROM que contém, além das informações do volume impresso de 2007, dados atualizados de 2006.

A Coordenação de Indústria, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

**Wasmália Bivar**  
Diretora de Pesquisas

---

## Notas técnicas

**A** Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, levanta informações referentes a produtos e serviços industriais produzidos pela indústria nacional.

Os objetivos principais da pesquisa são:

- Disponibilizar informações atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais, segundo uma nomenclatura detalhada, permitindo a análise da composição da produção industrial brasileira, de mercados específicos, bem como o acompanhamento de sua evolução; e
- Propiciar informações para a análise articulada dos fluxos de produção interna e do comércio externo de produtos industriais.

A série da PIA-Produto inicia-se no ano de 1998 e tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais selecionadas a partir da PIA-Empresa.

## Histórico

A primeira Pesquisa Industrial Anual - PIA foi realizada pelo IBGE em 1967, referente ao ano de 1966, com metodologia definida pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais - GETEI, criado em 1964.

De 1966 a 1979, a Pesquisa Industrial foi censitária para um corte de valor da produção estipulado, atingindo cerca de 99 mil estabelecimentos em 1978, fornecendo resultados para o Brasil e detalhamentos



geográficos, dependendo do ano de referência, segundo as classes, gêneros, grupos e subgrupos da classificação de atividades. Para esses anos, apresentaram-se resultados referentes acerca de 500 produtos industriais selecionados.

Em 1981, foi introduzida a amostragem probabilística de estabelecimentos, visando a facilitar a coleta, agilizar a apuração dos dados e reduzir os prazos de divulgação de resultados. A amostra foi planejada para representar os Dados Gerais dos estabelecimentos para o Brasil e Unidades da Federação e dar estimativas de produção física para os 736 produtos acompanhados na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, para efeito do cálculo de indicadores conjunturais. Possuía cerca de 28 mil estabelecimentos, sendo: 13 mil informantes exclusivos de Dados Gerais, 10 mil informantes de Produção Física e 5 mil informantes simultâneos de Dados Gerais e Produção Física. Foram divulgados resultados para 600 produtos.

A partir de 1996, com o Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas, a concepção do sistema de pesquisas econômicas é modificada e, neste contexto, a Pesquisa Industrial Anual é totalmente reformulada, passando a desdobrar-se em duas pesquisas: a Pesquisa Industrial Anual - Empresa e a Pesquisa Industrial Anual - Produto. A série da primeira tem início em 1996 e, da segunda, em 1998.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da PIA-Produto é a unidade local de produção industrial das empresas industriais.

A unidade local é o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais. Define-se como empresa industrial aquela com atividade principal compreendida nas seções C e D (Indústrias Extrativas e Indústrias de Transformação, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, e como unidades locais de produção industrial, aquelas onde são exercidas estas atividades.

## Nomenclatura de produto

As informações sobre as mercadorias e serviços industriais são levantadas segundo uma nomenclatura de produtos preestabelecida, a Lista de Produtos da Indústria, PRODLIST-Indústria<sup>1</sup>, com cerca de 3 500 denominações.

A PRODLIST-Indústria foi elaborada a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, e ordenada por classe CNAE, para uso no levantamento da produção nacional, pelo IBGE e outros órgãos produtores de informação.

A referência aos códigos da NCM objetiva garantir a comparabilidade internacional, uma vez que as nomenclaturas internacionais utilizadas para mensurar a produção industrial vinculam seus códigos aos do Sistema Harmonizado - SH, que é a base da construção da NCM.

<sup>1</sup> Consultar a PRODLIST-Indústria no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/concla>>.

A PRODLIST-Indústria está ordenada por classe CNAE de predominância da origem do produto e seus elementos são identificados por códigos de oito dígitos com a seguinte estrutura: os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância e os quatro seguintes são uma sequência numérica para ordenamento alfabético dos produtos no interior de cada classe.

A PRODLIST-Indústria é atualizada anualmente para incorporação de novos produtos e ajustes em designações existentes, levando-se em conta as atualizações na NCM, os resultados da PIA-Produto e consultas junto às associações de classe empresariais.

A atualização realizada para o ano de referência 2007 foi mais ampla que a usual, uma vez que teve como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM 2007.

Para efeito de comparabilidade temporal dos resultados da pesquisa, a PRODLIST-Indústria 2007 foi trabalhada, na fase de apuração da pesquisa, visando uma adaptação à versão 2006, esta referenciada à CNAE 1.0. As tabelas que ilustram esse processo de conversão constam do Anexo 3.

Cabe ressaltar que não há informação de quantidade produzida para os serviços industriais e para os produtos da indústria farmacêutica (classes CNAE 2452 - Fabricação de medicamentos de uso humano e 2453 - Fabricação de medicamentos de uso veterinário), para os quais não existem unidades de medida definidas.

## **Conceituação das variáveis investigadas e tabuladas**

### **Variáveis investigadas na unidade local**

#### **Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais prestados pela unidade local**

A informação solicitada refere-se à receita bruta das vendas de mercadorias produzidas pela empresa na unidade local, ou em outras unidades locais da mesma empresa e comercializadas nesta unidade, e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzidos os impostos incidentes sobre estas vendas (os que guardam proporcionalidade com valor de venda, tais como: o ICMS, o PIS/PASEP sobre faturamento, o COFINS, o IPI e o SIMPLES, quando for o caso) e as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclui os créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEEX, por prazo determinado), mas não os créditos de IPI e de ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de vendas da empresa.

#### **Informações dos produtos produzidos e serviços industriais prestados pela unidade local**

São solicitadas as seguintes informações para os principais produtos fabricados no ano pela unidade local, em outras unidades locais da mesma empresa e comercializados nesta unidade, bem como os serviços industriais prestados a outras empresas, num máximo de 20 itens e com o critério de importância no valor das vendas:

- Código, descrição e unidade de medida do produto - identificado pelo informante com o uso da PRODLIST-Indústria;
- Quantidade produzida no ano - quantidade total do produto fabricado na unidade local no ano, independente do destino (vendidos ou transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente);
- Quantidade vendida no ano - quantidade total do produto vendido no ano, pela unidade local, independentemente de ter sido produzido no ano ou na unidade local, desde que produzido pela empresa; e
- Vendas realizadas no ano - receita líquida de vendas do produto no ano, inclusive a de produtos que são fabricados em outras unidades locais da mesma empresa. Não inclui a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para os serviços industriais, solicita-se o valor da receita líquida auferida com a prestação de serviços para outras empresas. As vendas de serviços industriais referem-se às receitas auferidas pela aplicação de processos industriais de beneficiamento ou acabamento em produtos já elaborados, que pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

### **Principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção**

Quando a unidade local informa produtos que não constam da PRODLIST-Indústria, solicita-se que liste, em ordem decrescente de importância, as três principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção. Estas informações auxiliam na codificação dos produtos.

### **Variáveis tabuladas**

Para cada produto, são tabuladas as seguintes variáveis:

- Número de informações - número de unidades locais que informam o produto;
- Quantidade produzida no ano - soma das quantidades produzidas de todos os informantes do produto;
- Valor das vendas - soma dos valores das vendas de todos os informantes do produto. O valor das vendas corresponde a:
- Valor das vendas - vendas realizadas diretamente pelas unidades locais produtivas industriais. As vendas realizadas pelos departamentos de vendas, pelas unidades administrativas ou pelas unidades produtivas não industriais não são levantadas pela pesquisa;
- Valor da produção - soma dos valores da produção de todos os informantes do produto. Variável construída, para cada ocorrência de produto, através do seguinte critério:

Valor da produção = valor médio de venda (valor das vendas/quantidade vendida) x quantidade produzida.

Quando apenas a quantidade produzida for informada, utiliza-se o valor médio do produto informado pela mesma empresa em outras ocorrências do mesmo produto. Caso não haja, utiliza-se o valor médio do produto na Unidade da Federação em que a unidade local está localizada. Não havendo, adota-se o valor médio nacional do produto.

Para os serviços, o valor das vendas é o valor da produção. Para os produtos da indústria farmacêutica, para os quais não é solicitada a informação sobre quantidade, assume-se que o valor das vendas seja igual ao valor da produção.

Nos casos em que parte da produção do produto é vendida e parte passa por novas etapas de processamento na própria empresa ou é estocada, pode ocorrer diferença entre os valores de venda e de produção. Quando a parcela vendida for pouco significativa, a valoração da produção com base no valor médio de venda pode, inclusive, resultar em distorção. É o que acontece com o produto "Preparações utilizadas na alimentação de animais", para o qual a quantidade vendida representa cerca de 30% da quantidade total produzida, de modo que 70% da produção é valorada pelo valor médio de mercado, embora não tenha sido comercializada diretamente pelas empresas.

## Seleção do painel

A seleção dos informantes da PIA-Produto utiliza a amostragem intencional.

A partir de 2005, a amostra da pesquisa passa a ser formada por todas as unidades produtivas industriais pertencentes ao estrato certo da PIA-Empresa, ou seja, as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas.

O processo de definição da amostra da PIA-Produto passou por vários ajustes, no sentido de ampliar o alcance dos dados levantados. O histórico dessas mudanças está descrito a seguir.

Nos anos de 1998 e 1999, para formar o painel de unidades locais, foram adotados os seguintes procedimentos:

- como regra geral, para cada classe CNAE (quatro dígitos), foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições (receita líquida de vendas industriais mais Valor das transferências de mercadorias e serviços) da classe;
- as empresas com unidades locais selecionadas pelo critério anterior tiveram todas as suas unidades de produção industrial incluídas no painel; e
- para as atividades (classes CNAE) com baixo nível de concentração da produção, trabalhou-se com painel com cobertura inferior a 80%. A seguir, estão relacionadas as classes CNAE nas quais o painel atingiu, no máximo, 60% do valor das expedições:

**Quadro 1 - Classes da CNAE 1.0**

Código	Descrição
1410	Extração de pedra, areia e argila
1581	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
1812	Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
2010	Desdobramento de madeira
2022	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria
2222	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
2229	Execução de outros serviços gráficos
2630	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
2691	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)
2899	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
3611	Fabricação de móveis com predominância de madeira

A partir de 2000, incluíram-se no painel da PIA-Produto todas as unidades locais de produção industrial das 1 000 maiores empresas da PIA-Empresa, segundo a receita líquida de vendas, porventura não selecionadas pelo critério anterior.

Em 2001, incorporaram-se também as unidades locais industriais das empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas da PIA-Empresa não selecionadas pelos critérios anteriores.

A partir de 2004, com o objetivo de aumentar a cobertura das Unidades da Federação, adotou-se a mesma regra geral utilizada para o Brasil, isto é, foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições da classe em cada Unidade da Federação. Portanto, incluíram-se empresas ainda não selecionadas nos critérios anteriores.

O cadastro básico de seleção dos informantes da PIA-Produto é o estrato certo da PIA-Empresa.

O painel da PIA-Produto 2007 foi composto de cerca de 34,2 mil empresas, totalizando 43,0 mil unidades locais de produção industrial.

As vendas de mercadorias e serviços informados na PIA-Produto 2007 alcançaram R\$ 1 244 bilhões, o que representou 89 % do total das vendas das empresas industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas, no mesmo ano, de acordo com a PIA-Empresa.

Como a PIA-Produto é um painel intencional selecionado com base na PIA-Empresa, as atualizações cadastrais da pesquisa são realizadas anualmente com base nos dados da PIA-Empresa do mesmo ano de referência.

## **Instrumentos de coleta**

A PIA-Produto utiliza um questionário composto de três partes. A parte 1 é destinada aos dados cadastrais; a parte 2, às informações econômicas; e a parte 3, às

observações e dados do informante. O questionário é disponibilizado em formulário de papel, em CD-ROM, ou via download no portal do IBGE, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>.

## Disseminação dos resultados<sup>2</sup>

Os resultados de 2007 são publicados, neste volume, em duas tabelas:

- Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo classe de atividades e descrição dos produtos. Para cada produto, são apresentados os dados de quantidades vendida e produzida, e os valores das vendas e da produção; e
- Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional do produto em valor de vendas e Unidades da Federação. Para cada produto, listado por ordem decrescente do valor das vendas no Brasil, são apresentados o total do produto e sua distribuição pelas Unidades da Federação, os dados de quantidades vendida e produzida, e os valores das vendas e da produção.

O critério utilizado na regionalização das informações desta tabela foi destacar toda a Unidade da Federação em que houvesse três ou mais informantes do produto, e agregar as demais informações regionais numa linha denominada "outras", preservando assim o sigilo estatístico. Essa regionalização foi possível em virtude da ampliação da amostra de informantes da pesquisa que, a partir de 2005, passou a ser integrada por todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas.

Para cada produto, é informado o código PRODLIST-Indústria correspondente, com o objetivo de facilitar a identificação da classe CNAE de origem.

A partir do ano de 2003, foram introduzidas alterações na CNAE com caráter essencialmente de ajuste e atualização em relação à nova versão da classificação internacional e, também, de adequação no tratamento de determinadas atividades, em função da experiência do uso da CNAE. A nova versão 1.0 da CNAE<sup>3</sup> substituiu a estrutura original usada anteriormente.

As seções C e D (Indústrias Extrativas e de Transformação, respectivamente) da CNAE 1.0 são apresentadas no Anexo 1. A correspondência entre a CNAE 1.0 e a CNAE é apresentada no Anexo 2. As alterações ocorridas na PRODLIST-Indústria 2007 x 2006 são apresentadas no Anexo 3.

Acompanha a publicação um CD-ROM com as tabelas relativas aos anos de 2006 e 2007. As informações de 2006 estão atualizadas na PRODLIST-Indústria 2007 adaptada à versão 2006, na CNAE 1.0, e com as retificações de dados que se fizeram necessárias.

As solicitações de tabulações especiais das informações da pesquisa devem ser enviadas para o endereço eletrônico: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br).

<sup>2</sup>Dúvidas em relação a aspectos metodológicos podem ser encaminhadas à Coordenação de Indústria – Av. República do Chile, nº 500, 4º andar – Centro – CEP 20031-170 – Rio de Janeiro, ou através do e-mail: [deind@ibge.gov.br](mailto:deind@ibge.gov.br).

<sup>3</sup> Consultar a CNAE 1.0 no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/concla>>.

## Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas do informante, de acordo com a legislação vigente, foram adotados procedimentos de desidentificação para a divulgação dos dados da PIA-Produto.

As informações para os produtos no nível de detalhamento PRODLIST-Indústria com um ou dois informantes são omitidas (x).

Em cada classe CNAE 1.0, as informações dos produtos PRODLIST-Indústria com um ou dois informantes são agregadas, formando uma nova categoria "Outros", construída dentro dos seguintes critérios:

- agrupando todos os produtos da classe com um ou dois informantes; e
- agrupando o produto com um ou dois informantes com outro produto da classe, selecionado pelo critério de menor nível de valor de produção.

Estes procedimentos garantem a divulgação das informações da PIA-Produto no nível das classes CNAE 1.0, segundo os princípios do sigilo estatístico.

---

## **Tabelas de resultados**



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continua)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
	<b>Total</b>		<b>77 241</b>	-	<b>1 474 539 370</b>	-	<b>1 243 853 615</b>
<b>1000</b>	<b>Extração de carvão mineral</b>		<b>30</b>	-	<b>634 124</b>	-	<b>653 752</b>
1000.0010	Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado)	t	22	5 748 030	612 662	6 013 459	631 114
1000.0025	Hulhas, mesmo em pó, finos de carvão, exceto aglomeradas	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1000.0030	Hulhas aglomeradas (bolotas, briquetes, etc.)	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1000.0055	Linhitas (hulhas castanhas), em pó ou aglomeradas - exceto azeviche	kg	-	-	-	-	-
1000.0070	Turfa, mesmo aglomerada	kg	3	39 579 755	10 385	15 349 724	7 420
1000.8010	Serviço de beneficiamento de carvão mineral, associado ou em continuação à extração	-	-	-	-	-	-
1000.8020	Serviço de extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-
<b>1110</b>	<b>Extração de petróleo e gás natural</b>		<b>34</b>	-	<b>86 186 361</b>	-	<b>21 228 028</b>
1110.0028	Gás natural	1000 m³	15	15 041 107	5 285 174	6 037 530	2 328 428
1110.0040	Óleos brutos de minerais betuminosos	1000 m³	-	-	-	-	-
1110.0050	Óleos brutos de petróleo	1000 m³	19	103 210	80 901 187	24 187	18 899 600
1110.0060	Xisto betuminoso e areias betuminosas	kg	-	-	-	-	-
<b>1120</b>	<b>Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros</b>		<b>94</b>	-	<b>(x)</b>	-	<b>(x)</b>
1120.8010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção	-	93	-	3 511 069	-	3 511 069
1120.8020	Serviço de liquefação ou regaseificação de gás natural para transporte	-	1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>1310</b>	<b>Extração de minério de ferro</b>		<b>51</b>	-	<b>35 068 127</b>	-	<b>29 013 029</b>
1310.0010	Minérios de ferro em bruto (hematita, limonita, magnetita, etc.)	t	17	70 296 442	3 024 586	29 607 804	1 001 929
1310.0020	Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelletizados, sinterizados, etc.)	t	31	456 453 379	31 941 221	381 941 768	27 908 779
1310.8010	Serviço de beneficiamento de minério de ferro, inclusive a pelletização ou a sinterização	-	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1310.8015	Serviços de apoio à extração de minério de ferro (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)	-	-	-	-	-	-
1310.8020	Serviço de extração de minério de ferro	-	2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros	-	3	-	102 321	-	102 321
<b>1321</b>	<b>Extração de minério de alumínio</b>		<b>98</b>	-	<b>(x)</b>	-	<b>(x)</b>
1321.0010	Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados	t	96	28 732 124	2 573 861	19 571 810	1 293 883
1321.8010	Serviço de beneficiamento de minério de alumínio, associado ou em continuação à extração	-	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1321.8020	Serviço de extração de minério de alumínio	-	-	-	-	-	-
<b>1322</b>	<b>Extração de minério de estanho</b>		<b>4</b>	-	<b>161 636</b>	-	<b>79 023</b>
1322.0010	Minérios de estanho (cassiterita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	4	9 231	161 636	4 513	79 023
1322.8010	Serviço de beneficiamento de minério de estanho, associado ou em continuação à extração	-	-	-	-	-	-
1322.8020	Serviço de extração de minério de estanho	-	-	-	-	-	-
<b>1323</b>	<b>Extração de minério de manganês</b>		<b>11</b>	-	<b>(x)</b>	-	<b>(x)</b>
1323.0030	Minérios de manganês em bruto ou beneficiados	t	10	2 906 892	522 669	1 874 853	342 693
1323.8010	Serviço de beneficiamento de minério de manganês, associado ou em continuação à extração	-	-	-	-	-	-
1323.8020	Serviço de extração de minério de manganês	-	1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>1324</b>	<b>Extração de minério de metais preciosos</b>		<b>11</b>	-	<b>493 039</b>	-	<b>45 016</b>
1324.0010	Minérios de metais preciosos, não especificados, em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1324.0015	Minérios de ouro em bruto ou beneficiados	t	8	11 354	488 094	932	40 071

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1324.0030	Minérios de prata em bruto ou beneficiados	t	-	-	-	-	-
1324.8010	Serviço de beneficiamento de minérios de metais preciosos, associado ou em continuação à extração	-	-	-	-	-	-
1324.8020	Serviço de extração de minérios de metais preciosos	-	1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros	-	3	-	4 945	-	4 945
<b>1325</b>	<b>Extração de minerais radioativos</b>		<b>1</b>	-	<b>(x)</b>	-	<b>(x)</b>
1325.0010	Minérios de urânio ou de tório (monazita, torita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1325.8010	Serviço de beneficiamento de minerais radioativos, associado ou em continuação à extração	-	-	-	-	-	-
1325.8020	Serviço de extração de minerais radioativos	-	-	-	-	-	-
<b>1329</b>	<b>Extração de outros minerais metálicos não ferrosos</b>		<b>43</b>	-	<b>3 775 824</b>	-	<b>3 047 465</b>
1329.0006	Minerais metálicos não ferrosos, não especificados, em bruto ou beneficiados (berílio, antimônio, bismuto, germânio, mercúrio, tungstênio, etc.)	t	6	138 147	22 573	124 447	21 212
1329.0040	Minérios de chumbo em bruto ou beneficiados	t	-	-	-	-	-
1329.0050	Minérios de cobalto (cobaltita, esmaltita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1329.0060	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	6	717 531	2 714 993	680 172	2 537 357
1329.0070	Minérios de cromo em bruto ou beneficiados	t	6	885 954	485 962	419 073	89 800
1329.0100	Minérios de molibdênio (molibdenita, wulfenita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	3	84 409	20 021	85 056	36 928
1329.0110	Minérios de nióbio (colômbio), tântalo e vanádio, zircônio em bruto ou beneficiados (pirocloro)	t	9	50 294	350 998	46 065	174 638
1329.0120	Minérios de níquel (niquelita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1329.0140	Minérios de titânio (ilmenita, rutilo, etc.) em bruto ou beneficiados	t	3	299 820	40 735	259 578	35 460
1329.0160	Minérios de zinco em bruto ou beneficiados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1329.8010	Serviço de beneficiamento de minerais metálicos não ferrosos não especificados, associado ou em continuação à extração	-	3	-	5 443	-	5 443
1329.8015	Serviços de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)	-	-	-	-	-	-
1329.8020	Serviço de extração de minerais metálicos não ferrosos, não especificados	-	3	-	1 611	-	1 611
	Outros	-	4	-	133 489	-	145 015
<b>1410</b>	<b>Extração de pedra, areia e argila</b>		<b>1 045</b>	-	<b>3 547 744</b>	-	<b>3 030 505</b>
1410.0010	Aglomerados de dolomita	t	4	1 004 510	15 551	974 328	16 534
1410.0020	Alabastro ou outras pedras calcárias de construção em bruto ou desbastadas, serradas em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	4	85 664	(x)	78 934	(x)
1410.0040	Andaluzita, cianita, sillimanita, mulita	t	5	2 807 155	3 663	2 806 550	3 735
1410.0050	Ardósia em bruto, mesmo desbastada ou serrada	m <sup>2</sup>	30	2 644 051	28 954	2 487 259	29 226
1410.0060	Areias naturais (inclusive saibros) - exceto siliciosas e quartzozas	m <sup>3</sup>	73	6 832 818	113 226	6 719 987	107 576
1410.0070	Areias siliciosas ou areias quartzozas	t	33	11 158 073	175 365	11 048 564	165 288
1410.0090	Arenito, basalto ou outras pedras semelhantes de construção, em bruto ou serradas em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	11	355 692	6 203	337 972	5 911
1410.0100	Argilas caulínicas	t	11	412 191	10 991	422 262	11 728
1410.0110	Argilas comuns ou xistosas	t	21	2 033 845	60 136	1 909 366	25 621
1410.0120	Argilas refratárias, inclusive calcinadas	t	42	1 069 026	104 362	862 193	27 522
1410.0130	Barro cozido em pó (terra de "chamote") ou terra de dinas	kg	4	25 757 720	4 374	919 400	164
1410.0140	Bentonita	t	10	253 455	91 041	247 285	87 636
1410.0150	Calhaus, cascalhos, seixos rolados ou sílex	kg	7	51 127 800	1 692	39 342 600	1 408
1410.0160	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo	t	132	28 316 504	577 000	21 127 642	491 270

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1410.0170	Caulim, inclusive calcinado	t	13	463 061	156 508	418 083	136 887
1410.0180	Cré (carbonato de cálcio natural), exceto cré fosfatado	t	9	389 911	94 115	393 552	96 073
1410.0190	Dolomita calcinada ou sinterizada	t	17	1 427 312	68 695	1 439 233	70 715
1410.0200	Dolomita em bruto (crua) ou desbastada ou serrada em blocos ou placas	t	16	1 954 896	46 593	1 935 072	45 737
1410.0220	Gipsita; anidrita (gesso) em bruto	t	10	550 331	16 359	501 942	15 634
1410.0230	Granito em bruto ou desbastado	m³	53	403 010	119 485	338 139	108 019
1410.0240	Granito em bruto, serrado em blocos ou placas	m³	164	722 261	309 008	760 057	241 147
1410.0260	Grânulos, lascas ou pós de mármore, granitos ou de outras pedras	kg	30	146 129 619	24 430	145 997 226	23 027
1410.0270	Macadame de escórias de alto-forno ou de outros	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1410.0295	Mármore em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m³	34	501 650	157 917	926 385	26 284
1410.0300	Pedras britadas	m³	248	58 861 238	1 130 900	53 809 315	1 048 660
1410.0310	Tarmacadame (pedra britada aglutinada)	m³	12	4 680 716	106 611	5 240 868	120 387
1410.0320	Terras descorantes (terras de <i>fuller</i> )	m³	-	-	-	-	-
1410.8010	Serviço de beneficiamento de pedra, areia ou argila, associado ou em continuação à extração		19	-	20 062	-	20 062
1410.8020	Serviço de extração de pedra, areia ou argila		32	-	98 838	-	98 838
	Outros		5	-	5 666	-	5 416
<b>1421</b>	<b>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos</b>		<b>47</b>	<b>-</b>	<b>1 319 256</b>	<b>-</b>	<b>556 072</b>
1421.0055	Enxofre em bruto, não refinado	kg	3	8 017 460	(x)	7 468 460	(x)
1421.0058	Enxofre refinado e o recuperado, exceto o enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	m³	15	625 652	34 315	754 102	50 167
1421.0060	Espatoflúor (fluorita) natural	t	6	357 202	50 639	322 508	18 046
1421.0080	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos ou cré fosfatado, moídos ou não	t	6	4 992 173	917 980	2 265 957	394 137
1421.0118	Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos, não especificados	t	10	351 620	87 900	386 404	67 586
1421.0120	Pirritas de ferro não ustuladas	t	-	-	-	-	-
1421.0130	Sulfato de bário natural (barita, baritina); carbonato de bário natural ( <i>witherita</i> ), inclusive calcinado	t	5	74 989	219 016	32 423	16 865
1421.8010	Serviço de beneficiamento de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes ou produtos químicos, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
1421.8020	Serviço de extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes ou produtos químicos		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		5	-	9 405	-	9 270
<b>1422</b>	<b>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</b>		<b>66</b>	<b>-</b>	<b>582 769</b>	<b>-</b>	<b>492 897</b>
1422.0020	Sal de cozinha refinado e iodado (cloreto de sódio)	t	26	1 789 784	341 769	1 694 841	331 286
1422.0030	Sal-gema	kg	3	1 204 576	(x)	325 875	(x)
1422.0040	Sal marinho; sal grosso	t	35	4 037 579	232 151	2 984 379	158 994
1422.8010	Serviço de beneficiamento de sal marinho ou sal-gema (moagem, purificação, refino, etc.)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
1422.8020	Serviço de extração de sal marinho ou sal-gema		1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>1429</b>	<b>Extração de outros minerais não metálicos</b>		<b>167</b>	<b>-</b>	<b>1 257 246</b>	<b>-</b>	<b>858 748</b>
1429.0010	Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1429.0020	Betumes ou asfaltos naturais	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1429.0025	Diamantes em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados, exceto diamantes industriais	quilate	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1429.0035	Diamantes industriais em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados	quilate	-	-	-	-	-
1429.0050	Diatomita ou outras terras siliciosas ( <i>kieselguhr</i> )	t	6	5 147	9 685	5 109	9 628
1429.0060	Esmeril, corindo natural, trípole e outros abrasivos naturais; pedras-pomes em bruto ou triturada	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1429.0070	Esteatita natural, agalmatolito ou talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó	t	21	238 792	72 197	219 820	66 794

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1429.0080	Feldspato natural; leucita ou nefelita naturais	t	14	109 672	42 478	77 392	21 248
1429.0085	Gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes	quilate	8	405 135	19 142	350 762	16 900
1429.0090	Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas	t	6	134 213	173 874	64 298	83 476
1429.0110	Magnésia (calcina a fundo, sinterizada, etc.) e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita)	t	16	416 391	298 698	237 041	200 130
1429.0130	Mica em bruto, em folhas ou em lamela; mica em pó ou desperdícios de mica	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1429.0140	Minerais não metálicos não especificados	t	25	1 159 505	72 955	1 014 907	62 153
1429.0170	Quartzitos em bruto, mesmo desbastados ou serrados em blocos ou placas	m <sup>3</sup>	25	1 004 664	82 367	953 396	67 301
1429.0180	Quartzo	t	22	2 696 169	206 146	712 496	33 127
1429.0190	Vermiculita, perlita ou cloritas não expandidas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1429.8005	Serviço de beneficiamento de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), associado ou em continuação à extração	-	-	-	-	-	-
1429.8010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos não especificados, associado ou em continuação à extração	-	7	-	9 518	-	9 518
1429.8015	Serviços de apoio à extração de minerais não metálicos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)	-	-	-	-	-	-
1429.8018	Serviço de extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	-	4	-	12 909	-	12 909
1429.8020	Serviço de extração de minerais não metálicos não especificados	-	5	-	24 217	-	24 217
	Outros	-	8	-	233 059	-	251 348
<b>1511</b>	<b>Abate de reses, preparação de produtos de carne</b>		<b>1 488</b>	<b>-</b>	<b>34 197 950</b>	<b>-</b>	<b>27 966 285</b>
1511.0030	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina ou muiar, frescas, refrigeradas ou congeladas	t	8	14 639	81 145	14 153	78 018
1511.0040	Carnes de bovinos congeladas	t	118	1 933 351	8 942 732	1 907 622	8 605 334
1511.0050	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	254	3 425 265	11 764 343	3 145 653	11 519 774
1511.0065	Carnes de ovinos ou caprinos frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	14	2 328 495	19 379	2 389 757	16 883
1511.0090	Carnes de suínos congeladas	t	74	1 088 075	3 226 933	467 090	1 584 118
1511.0100	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	t	126	556 614	1 148 803	295 790	841 934
1511.0145	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pelos e cerdas, glândulas, ossos, etc.) - exceto suínos	t	56	306 444	95 023	329 341	100 134
1511.0175	Despojos em bruto, não comestíveis, de suínos (pelos e cerdas, glândulas, ossos, etc.)	t	8	16 936	3 134	17 610	3 410
1511.0180	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos, fundidas ou não	t	80	272 508	248 916	273 136	244 648
1511.0190	Lã suja (exceto de tosquia), não cardada nem penteada	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1511.0200	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc.) frescas, refrigeradas ou congeladas	t	108	225 721	547 019	219 485	524 596
1511.0220	Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos ou muare frescas, refrigeradas ou congeladas	t	6	153 232	3 078	153 041	2 727
1511.0230	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	28	24 629	37 670	18 397	30 675
1511.0240	Peles e couros de bovinos e equídeos, frescos, salgados ou secos	t	154	584 448	1 208 267	605 278	898 976
1511.0243	Peles e couros de ovinos e caprinos frescos, salgados ou secos	t	10	32 437	10 639	32 250	10 759
1511.0248	Peles e couros de suínos frescos, salgados ou secos	t	16	7 296	12 295	6 480	10 977
1511.0253	Produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes de bovinos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	47	233 068	895 156	190 402	887 765
1511.0257	Produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes de suínos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	94	1 513 618	4 664 016	440 528	1 437 894
1511.0260	Toucinho, banha, sebo e outras gorduras de suínos, fundidas ou não	t	59	116 961	207 350	60 683	108 402

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1511.0280	Tripas, bexigas e estômagos de suínos, inteiros ou em pedaços	t	27	42 576	132 883	32 158	95 997
1511.0290	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços de reses, exceto suínos	t	53	98 560	147 993	97 053	162 081
1511.8005	Serviço de abate de reses, exceto suínos		74	-	463 975	-	463 975
1511.8015	Serviço de abate de suínos		46	-	194 238	-	194 238
1511.8020	Serviço de preparação de produtos a base de carne, exceto pratos prontos congelados		23	-	132 957	-	132 957
1511.8030	Serviço de secagem ou salga de couro de animais		3	-	(x)	-	(x)
	Outros		5	-	10 005	-	10 013
<b>1512</b>	<b>Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne</b>		<b>333</b>	<b>-</b>	<b>20 227 837</b>	<b>-</b>	<b>12 902 620</b>
1512.0010	Carnes ou miudezas de aves congeladas	t	145	5 464 312	12 611 815	3 591 382	8 110 103
1512.0020	Carnes ou miudezas de aves, frescas ou refrigeradas	t	117	2 369 493	5 269 659	1 938 103	4 012 307
1512.0030	Carnes ou miudezas de coelhos ou de outros pequenos animais, frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive coxas de rãs congeladas	kg	-	-	-	-	-
1512.0035	Despojos em bruto, não comestíveis, de aves e pequenos animais (pelos, glândulas, ossos, peles, penas e plumas, etc.)	t	5	11 971	4 786	1 363	724
1512.0050	Produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes de aves ou de pequenos animais (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	66	681 311	2 341 578	248 457	779 487
<b>1513</b>	<b>Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associada ao abate</b>		<b>317</b>	<b>-</b>	<b>2 751 551</b>	<b>-</b>	<b>2 460 016</b>
1513.0010	Carnes ou miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	t	62	354 975	856 230	352 111	848 794
1513.0020	Carnes e miudezas comestíveis de animais (exceto bovinos e suínos), secas, salgadas ou defumadas	t	9	25 988	73 321	21 755	59 236
1513.0030	Carnes ou miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	t	58	107 381	285 775	87 723	214 870
1513.0050	Farinhas, pós ou <i>pellets</i> de carne ou miudezas,	t	13	114 169	56 850	24 933	16 910
1513.0060	Farinhas, pós e <i>pellets</i> de carnes, miudezas ou de resíduos do abate de animais, impróprios para	t	101	649 950	252 782	564 281	230 274
1513.0065	Produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes (exceto pratos prontos congelados), quando não integrados ao abate	t	69	371 564	1 214 564	327 461	1 077 309
1513.0100	Sucos e extratos de carnes, peixes, crustáceos, etc.	kg	5	607 065	12 029	612 561	12 623
<b>1514</b>	<b>Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos</b>		<b>151</b>	<b>-</b>	<b>1 284 690</b>	<b>-</b>	<b>1 060 772</b>
1514.0010	Crustáceos congelados	t	23	16 971	143 748	15 743	132 869
1514.0030	Farinhas, pós e <i>pellets</i> de peixes, próprios para alimentação humana	kg	5	1 096 431	1 503	974 909	1 342
1514.0040	Farinhas, pós e <i>pellets</i> de peixes, crustáceos e moluscos, impróprios para alimentação humana	t	5	33 145	11 057	27 232	7 371
1514.0055	Fígados ou ovas de peixes refrigerados, secos, salgados ou defumados	kg	-	-	-	-	-
1514.0080	Moluscos ou outros invertebrados aquáticos refrigerados, congelados, secos ou salgados	kg	8	2 329 354	13 647	2 348 389	13 770
1514.0085	Peixes, filés e outras carnes de peixes, frescos ou refrigerados	t	53	100 043	390 115	71 092	270 340
1514.0100	Peixes, filés e outras carnes de peixes secos, salgados ou defumados	t	5	3 430	10 520	3 380	10 197
1514.0115	Peixes, filés e outras carnes de peixes; fígados ou ovas de peixes, congelados	t	15	48 046	206 399	30 933	145 733
1514.0120	Preparações e conservas de crustáceos e moluscos, exceto pratos prontos congelados	t	7	1 599	8 707	1 589	8 642
1514.0130	Preparações e conservas de peixes, exceto pratos prontos congelados	t	20	117 864	476 440	85 533	447 953
1514.0150	Produtos da pesca impróprios para a alimentação humana (bexigas natatórias, tripas e outros desperdícios não comestíveis)	kg	-	-	-	-	-
1514.8010	Serviço de preparação de conservas do pescado		10	-	22 555	-	22 555

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1521</b>	<b>Processamento, preservação e produção de conservas de frutas</b>		<b>463</b>	<b>-</b>	<b>3 165 824</b>	<b>-</b>	<b>3 003 685</b>
1521.0020	Amendoim beneficiado, exceto torrado, salgado ou conservado de outro modo	t	24	40 873	66 743	55 046	87 216
1521.0030	Amendoins, castanhas de caju ou semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	t	25	55 812	243 202	54 505	221 921
1521.0060	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias frescas, refrigeradas, secas ou salgadas	kg	-	-	-	-	-
1521.0070	Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	t	11	56 457	342 868	58 533	323 117
1521.0080	Castanha do Pará beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	t	6	9 059	41 728	13 349	45 773
1521.0090	Coco ralado (farinha de coco)	t	16	50 018	213 151	49 198	205 602
1521.0100	Doce de abacaxi, em calda	t	17	161 593	14 189	161 659	14 142
1521.0120	Doce de banana em massa ou em pasta (bananada)	t	33	20 309	29 628	17 285	23 979
1521.0130	Doce de coco em massa ou em pasta	kg	18	8 292 665	37 282	9 696 265	41 545
1521.0150	Doce de figo, em calda	kg	18	3 627 462	10 353	3 346 198	9 530
1521.0155	Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas	kg	44	66 760 567	195 618	65 540 151	191 954
1521.0170	Doce de goiaba em massa ou em pasta (goiabada)	t	41	120 934	191 118	110 089	175 487
1521.0180	Doce de goiaba, em calda	kg	5	772 976	1 564	737 056	1 493
1521.0200	Doce de pêssego, em calda	t	19	35 018	94 086	31 237	82 714
1521.0215	Doce em calda de frutas não especificadas	kg	10	1 922 655	17 536	1 160 649	10 854
1521.0220	Extrato, purês e polpas de tomate	t	30	356 643	857 773	320 384	777 854
1521.0240	Frutas conservadas transitoriamente, impróprias para consumo imediato	kg	3	2 381 699	2 837	2 365 830	2 820
1521.0250	Frutas preparadas ou conservadas (congeladas, cozidas, adicionadas de açúcar, etc.), exceto polpa esterilizada e frutas em calda.	t	17	13 368	51 595	12 611	50 174
1521.0260	Frutos cozidos ou não, congelados (morango, acerola, etc.)	kg	5	16 105 338	52 534	15 127 706	49 470
1521.0305	Geléia de frutas, não especificadas (amora, banana, ameixa, cítricos, etc.)	kg	24	9 876 184	52 113	9 940 533	51 026
1521.0310	Geléia de goiaba	kg	6	713 787	2 954	681 112	2 775
1521.0340	Geléia de morango	kg	9	1 360 055	6 772	1 302 332	6 333
1521.0350	Geléia de uva	kg	6	484 768	2 310	456 619	2 132
1521.0385	Frutas e caroços de frutas secos - desidratados ou liofilizados, não cristalizados	kg	9	1 050 231	13 054	1 009 948	9 290
1521.0395	Leite de coco	kg	7	29 202 547	113 704	28 334 890	110 115
1521.0400	Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não	t	32	165 953	207 208	139 805	170 662
1521.0420	Resíduos ou subprodutos de frutas (bagaço, caroço, pele) utilizados para alimentação animal ou para extração de pectina	t	16	1 629 408	223 612	1 931 497	255 439
1521.0440	Tomates inteiros ou em pedaços, cozidos (exceto em água e vapor), congelados	kg	3	37 516	1 213	36 866	1 188
1521.8010	Serviços de beneficiamento ou de preparação de conservas de frutas		9	-	79 079	-	79 079
<b>1522</b>	<b>Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais</b>		<b>151</b>	<b>-</b>	<b>1 221 919</b>	<b>-</b>	<b>1 097 061</b>
1522.0020	Batatas preparadas ou conservadas, congeladas ou não, inclusive batatas fritas	kg	25	57 132 121	209 164	44 618 368	168 739
1522.0040	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	t	11	80 496	139 794	76 129	125 890
1522.0050	Farinhas, sêmolos ou flocos de batatas	kg	5	3 208 005	19 371	2 712 458	16 840
1522.0070	Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	t	16	164 208	291 554	159 659	280 594
1522.0090	Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não	t	15	6 048	26 498	5 938	25 829
1522.0120	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto por cozimento em vapor), congelados - exceto batatas, ervilhas e pratos prontos congelados	t	9	10 019	41 537	9 090	37 607

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1522.0135	Produtos hortícolas não cozidos ou cozidos em vapor, congelados (mesmo por congelamento rápido)	kg	8	15 737 383	69 651	15 125 232	58 813
1522.0140	Produtos hortícolas conservados transitoriamente, impróprios para consumo imediato	t	3	368	(x)	330	(x)
1522.0145	Produtos hortícolas preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados	kg	10	10 703 680	76 283	10 411 307	72 879
1522.0155	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto em vinagre ou ácido acético) não congelados	kg	17	34 737 236	161 194	31 864 908	144 748
1522.0160	Produtos hortícolas secos (desidratados), em pedaços, triturados ou em pó (exceto batatas)	kg	19	19 915 671	130 239	17 134 097	108 466
1522.0170	Resíduos e subprodutos de legumes e outros vegetais (exceto frutas) mesmo utilizados para alimentação animal	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1522.8010	Serviço de preparação de conservas de legumes ou outros vegetais		11	-	46 519	-	46 519
	Outros		5	-	10 113	-	10 137
<b>1523</b>	<b>Produção de sucos de frutas e de legumes</b>		<b>229</b>	<b>-</b>	<b>5 474 147</b>	<b>-</b>	<b>5 431 297</b>
1523.0008	Água de coco	L	6	51 600 250	114 458	50 975 486	112 945
1523.0010	Misturas de sucos de duas ou mais frutas	L	6	9 121 466	17 050	8 389 708	16 232
1523.0015	Sucos concentrados de caju	L	16	45 290 412	101 467	41 105 358	94 439
1523.0025	Sucos concentrados de outras frutas	L	32	57 829 174	142 776	49 475 514	125 103
1523.0030	Sucos integrais, de outras frutas	1000 L	11	166 305	276 449	101 859	168 461
1523.0040	Sucos concentrados de abacaxi	L	18	14 146 942	35 736	14 220 309	34 363
1523.0050	Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)	L	24	44 110 290	158 874	45 437 885	163 840
1523.0060	Sucos de qualquer outra fruta ou produto hortícola, exceto sucos concentrados ou integrais	L	10	45 323 943	112 739	41 477 084	104 708
1523.0070	Sucos de tomate	L	3	178 552	(x)	173 940	(x)
1523.0080	Sucos concentrados de laranja	1000 L	35	1 695 431	4 267 065	1 812 023	4 412 330
1523.0090	Sucos concentrados de limão ou de tangerina	L	15	13 352 517	26 045	13 268 877	23 911
1523.0100	Sucos concentrados de maracujá	L	18	16 536 812	60 639	16 496 745	60 930
1523.0130	Sucos integrais de caju	1000 L	8	33 697	49 946	24 954	37 618
1523.0140	Sucos integrais de maracujá	L	11	14 323 349	26 613	13 179 878	22 803
1523.0150	Sucos integrais de uva	L	14	27 072 949	61 654	14 224 982	30 992
1523.8010	Serviço de produção de sucos ou refrescos de frutas ou de outros vegetais		2	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>1531</b>	<b>Produção de óleos vegetais em bruto</b>		<b>274</b>	<b>-</b>	<b>17 963 603</b>	<b>-</b>	<b>12 940 849</b>
1531.0015	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos	kg	4	3 282 132	1 411	3 211 451	1 390
1531.0020	Farinha de soja desengordurada, própria para alimentação humana	kg	10	9 092 052	15 774	9 042 598	15 527
1531.0050	Línteres de algodão	t	8	35 564	24 109	25 436	18 256
1531.0060	Óleo de coco (óleo de copra), de amêndoa de palma (palmiste) ou de babaçu, em bruto	kg	17	13 693 127	26 954	13 108 312	25 807
1531.0070	Óleo de algodão em bruto	t	10	77 274	102 263	47 430	55 062
1531.0130	Óleo de dendê (palma) em bruto	t	11	86 282	119 397	87 440	120 762
1531.0140	Óleo de girassol em bruto	kg	5	18 511 330	32 737	14 266 402	24 924
1531.0170	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	65	5 345 042	7 447 577	2 450 300	3 362 689
1531.0218	Óleos vegetais em bruto, não especificados	t	19	90 936	162 038	76 981	115 983
1531.0220	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração de óleos vegetais, não especificados	t	31	154 209	42 716	150 130	41 244
1531.0230	Tortas, bagaços, farelos ou outros resíduos da extração do óleo de algodão	t	11	466 621	139 533	431 326	129 643
1531.0295	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	73	20 248 677	9 786 925	19 224 769	8 967 394
1531.8010	Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas, exceto milho		10	-	62 169	-	62 169
<b>1532</b>	<b>Refino de óleos vegetais</b>		<b>171</b>	<b>-</b>	<b>10 079 849</b>	<b>-</b>	<b>6 910 519</b>
1532.0018	Azeite de oliva virgem ou refinado, inclusive misturas	kg	14	17 346 119	99 221	16 962 020	97 792
1532.0020	Ceras vegetais (carnaúba, uricuri, etc.), beneficiadas ou não	kg	14	30 280 547	155 396	26 140 175	131 246
1532.0030	Óleo de coco (óleo de copra), de amêndoa de palma (palmiste) ou de babaçu, refinado	kg	5	91 961 260	174 122	91 370 991	172 274
1532.0040	Óleo de algodão refinado	kg	8	50 863 016	93 025	50 301 670	91 594
1532.0060	Óleo de arroz refinado	kg	7	5 005 869	17 455	4 936 803	16 885

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1532.0100	Óleo de dendê (palma) refinado	kg	5	29 344 584	61 127	29 033 865	59 947
1532.0120	Óleo de girassol refinado	kg	15	56 422 418	138 434	31 005 779	78 022
1532.0160	Óleo de soja refinado	t	53	4 037 124	8 366 055	2 772 963	5 346 871
1532.0190	Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	t	23	236 379	652 158	237 353	654 180
1532.0220	Óleos vegetais refinado, não especificados	kg	22	94 341 841	246 142	72 926 650	184 993
1532.8010	Serviço de refinação de óleos vegetais, exceto milho		5	-	76 714	-	76 714
<b>1533</b>	<b>Preparação de margarina e de outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis</b>		<b>94</b>	<b>-</b>	<b>2 335 914</b>	<b>-</b>	<b>1 633 940</b>
1533.0010	Ceras de insetos ou espermacete, mesmo refinadas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1533.0020	Degras ou resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais	kg	4	10 669 468	(x)	11 329 856	(x)
1533.0030	Estearina solar, óleo de banha de porco ou de sebo, etc., não preparados	kg	9	33 933 341	56 266	30 196 511	45 503
1533.0040	Gorduras ou óleos de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1533.0045	Gorduras vegetais, hidrogenadas, mesmo refinadas	t	18	210 567	475 130	195 001	467 383
1533.0050	Margarina	t	27	743 609	1 736 926	448 914	1 057 630
1533.0060	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou óleos de origem animal ou vegetal	t	10	16 825	24 001	16 140	21 462
1533.0070	Óleos ou gorduras animais hidrogenados, mesmo refinados	kg	9	16 535 571	16 284	16 013 246	15 613
1533.0080	Óleos ou gorduras de animais, mesmo refinados, de outros tipos - exceto mamíferos marinhos	kg	15	30 517 018	24 555	29 492 957	23 551
1533.8010	Serviço de extração de óleos de peixes ou de outros mamíferos marinhos		-	-	-	-	-
1533.8020	Serviço de preparação de óleos de origem animal não comestíveis		-	-	-	-	-
	Outros		6	-	2 751	-	2 798
<b>1541</b>	<b>Preparação do leite</b>		<b>481</b>	<b>-</b>	<b>8 766 151</b>	<b>-</b>	<b>7 218 717</b>
1541.0030	Leite esterilizado / UHT/ Longa Vida	1000 L	118	5 427 287	5 903 193	4 341 432	4 927 761
1541.0040	Leite pasteurizado, inclusive desnatado	1000 L	173	1 374 144	1 280 206	1 229 369	1 163 117
1541.0050	Leite resfriado e/ou pré-aquecido	1000 L	174	2 232 866	1 492 119	1 539 947	1 037 206
1541.8010	Serviço de preparação do leite, exceto resfriamento		12	-	70 919	-	70 919
1541.8020	Serviço de resfriamento do leite		4	-	19 714	-	19 714
<b>1542</b>	<b>Fabricação de produtos do laticínio</b>		<b>1 862</b>	<b>-</b>	<b>13 993 418</b>	<b>-</b>	<b>7 843 852</b>
1542.0010	Bebidas lácteas	1000 L	126	1 023 664	930 191	802 077	746 214
1542.0020	Caseína	kg	-	-	-	-	-
1542.0030	Coalhadas	kg	19	4 793 009	16 078	5 222 052	18 418
1542.0040	Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante	t	11	88 471	94 216	26 708	32 745
1542.0045	Creme de leite esterilizado/ UHT	t	42	259 463	477 362	135 562	215 735
1542.0047	Creme de leite fresco ou pasteurizado	t	65	45 716	124 356	30 844	75 810
1542.0050	Creme de leite em pó, blocos ou grânulos	t	15	62 820	181 817	20 785	85 760
1542.0055	Doce de leite	kg	143	61 380 141	188 843	55 240 045	166 415
1542.0060	Farinha láctea	kg	7	8 810 279	45 458	8 817 976	45 557
1542.0075	Flans, pudins ou outra sobremesa láctea cremosa	kg	3	6 176 647	33 672	604 423	7 064
1542.0095	logurte	t	93	414 408	1 081 660	145 700	325 958
1542.0100	Lactose ou xaropes de lactose	kg	4	876 594	2 602	780 572	2 161
1542.0110	Leite aromatizado ou flavorizado	1000 L	20	120 132	235 769	76 092	148 025
1542.0120	Leite concentrado	1000 L	5	24 094	11 734	23 672	10 876
1542.0130	Leite condensado	t	32	349 093	1 273 310	183 151	705 862
1542.0150	Leite em pó, blocos ou grânulos	t	62	560 469	4 541 859	233 436	1 755 932
1542.0175	Leite modificado, inclusive dietético	kg	4	22 328 618	12 616	9 839 624	10 678
1542.0190	Leites fermentados	1000 L	14	71 573	331 509	38 943	190 864
1542.0200	Manteiga	t	191	137 144	436 715	117 607	311 902
1542.0210	Nata	kg	12	3 858 373	15 957	2 573 375	10 960
1542.0235	Óleo butírico de manteiga ( <i>butter oil</i> ), pastas de untar e outras matérias gordas provenientes do leite	kg	8	4 541 259	9 491	574 104	1 197
1542.0240	Produtos diversos constituídos do leite, adicionados ou não de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	18	25 433 811	42 002	34 846 403	59 295
1542.0250	Queijo minas (frescal ou padrão)	kg	168	42 870 543	246 379	41 110 948	233 537



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1542.0260	Queijos frescos (não curados): mussarela, ricota, etc. (exceto queijo minas)	t	284	208 768	1 328 125	179 687	1 156 171
1542.0290	Queijos de massa macia (tipo <i>camembert</i> , <i>brie</i> , etc.)	kg	12	2 262 539	21 667	1 759 432	15 487
1542.0310	Queijos de outros tipos ( <i>cobocó</i> , <i>montanhês</i> , etc.)	kg	35	13 287 066	45 576	11 258 253	38 810
1542.0320	Queijos de pasta azul (tipo <i>gorgonzola</i> , <i>roquefort</i> , etc.)	kg	12	2 058 655	22 141	1 807 059	15 327
1542.0350	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	kg	19	13 313 316	116 345	6 064 965	56 030
1542.0380	Queijos de massa semidura ou de massa dura (prato, provolone, emental, estepe, parmesão, <i>gouda</i> , <i>gruyere</i> , <i>edan</i> , etc.)	t	193	120 320	965 994	105 691	751 572
1542.0400	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	kg	31	11 924 231	175 598	7 669 837	106 442
1542.0410	Queijo tipo <i>Petit-Suisse</i>	kg	15	71 198 857	342 785	13 473 192	62 842
1542.0420	Requeijão (cremoso, <i>light</i> , duro ou do norte), inclusive especialidades lácteas a base de requeijão	kg	145	79 810 167	415 998	53 369 622	257 498
1542.0440	Soro de leite modificado ou não	1000 L	46	533 170	113 059	518 238	110 175
1542.8010	Serviço de preparação de produtos do laticínio		8	-	112 533	-	112 533
<b>1543</b>	<b>Fabricação de sorvetes</b>		<b>72</b>	<b>-</b>	<b>786 237</b>	<b>-</b>	<b>849 913</b>
1543.0010	Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis	t	69	439 611	778 902	259 113	842 579
1543.8010	Serviço de preparação de sorvetes		3	-	7 335	-	7 335
<b>1551</b>	<b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>		<b>387</b>	<b>-</b>	<b>5 607 563</b>	<b>-</b>	<b>4 712 214</b>
1551.0010	Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	13	18 776	38 134	18 976	36 672
1551.0020	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	t	55	838 514	590 330	823 120	579 185
1551.0030	Arroz quebrado (trinca de arroz)	t	58	218 532	225 929	192 569	157 947
1551.0040	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	t	134	4 724 400	4 377 160	3 707 876	3 565 492
1551.0050	Farinhas de arroz	t	11	33 528	40 287	30 212	37 485
1551.0060	Grumos ou sêmolas de arroz	t	-	-	-	-	-
1551.0070	Farelos e outros resíduos do arroz	t	93	332 093	107 269	384 245	106 979
1551.8010	Serviços de beneficiamento de arroz		23	-	228 454	-	228 454
<b>1552</b>	<b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>		<b>325</b>	<b>-</b>	<b>7 697 716</b>	<b>-</b>	<b>6 230 116</b>
1552.0010	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive trigo para quibe	kg	22	36 809 559	63 080	28 441 919	52 658
1552.0020	Farinha de trigo	t	105	5 705 895	5 675 657	4 638 304	4 415 782
1552.0030	Farinhas de mistura de trigo com centeio	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1552.0040	Grumos, sêmolas ou <i>pellets</i> de trigo	t	3	1 143	(x)	1 072	(x)
1552.0050	Misturas ou pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	t	48	693 305	806 762	585 966	703 572
1552.0060	Misturas em pó para massas, para o preparo de bolos, tortas, preparações salgadas, etc.	t	41	238 042	440 129	199 613	343 619
1552.0070	Farelos e outros resíduos de trigo	t	95	2 046 332	687 022	2 123 524	689 401
1552.8010	Serviço de moagem de trigo		9	-	14 930	-	14 930
	Outros		5	-	10 137	-	10 154
<b>1553</b>	<b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>		<b>30</b>	<b>-</b>	<b>102 724</b>	<b>-</b>	<b>97 164</b>
1553.0030	Farinha de mandioca, não especificada	t	26	70 933	94 565	67 968	89 537
1553.0060	Massa ou raspa de mandioca	kg	4	5 922 431	7 310	5 545 473	6 779
1553.8010	Serviço de preparação de farinha de mandioca		-	-	-	-	-
<b>1554</b>	<b>Fabricação de farinha de milho e derivados</b>		<b>174</b>	<b>-</b>	<b>1 643 268</b>	<b>-</b>	<b>1 227 145</b>
1554.0010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	67	1 084 508	821 391	954 086	651 952
1554.0020	Farinha de milho (inclusive fubá)	t	45	403 365	326 386	348 502	283 831
1554.0030	Grãos ou germes de milho descascados, cortados, partidos, etc.	t	27	299 898	164 544	78 212	56 130
1554.0040	Grumos ou sêmolas de milho	t	7	149 691	(x)	111 610	(x)
1554.0050	Farelos e outros resíduos da moagem do milho	t	27	625 573	248 974	456 087	178 049
1554.8010	Serviço de moagem de milho		1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		8	-	81 972	- 1	57 183

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1555</b>	<b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho</b>		<b>166</b>	-	<b>2 731 593</b>	-	<b>1 939 680</b>
1555.0010	Amido de milho	t	25	521 252	427 275	346 462	289 769
1555.0015	Amidos, féculas, gomas ou polvilhos não especificados, inulina, glúten de trigo, dextrina, inclusive amidos e féculas modificados	t	63	564 662	622 451	507 695	518 602
1555.0020	Frutose (ou levulose) ou xarope de frutose	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1555.0030	Glicose e xarope de glicose; dextrose	t	19	712 181	605 087	458 806	382 568
1555.0040	Maltose, açúcar invertido, outros açúcares, caramelizados, caramelos "corantes" ou xaropes de açúcares	t	25	964 312	613 852	762 268	465 263
1555.0050	Óleo de milho em bruto	t	5	130 480	209 667	65 286	98 860
1555.0060	Óleo de milho refinado	t	15	62 358	134 396	40 561	83 861
1555.0080	Resíduos da fabricação do amido ou outros resíduos semelhantes	t	4	138 161	58 785	104 399	43 902
1555.0090	Tapioca ou seus sucedâneos, preparados a partir de féculas, em grumos, flocos, etc.	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1555.0100	Tortas, farinhas, <i>pellets</i> ou outros resíduos da extração do óleo de milho	t	5	155 410	44 446	144 328	41 233
1555.8010	Serviço de extração de óleo de milho	-	-	-	-	-	-
1555.8020	Serviço de refinação de óleo de milho	-	-	-	-	-	-
1555.8030	Serviços relacionados à produção de amidos, féculas, xaropes de açúcares e semelhantes	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros	5	-	-	15 633	-	15 621
<b>1556</b>	<b>Fabricação de rações balanceadas para animais</b>		<b>374</b>	-	<b>17 869 954</b>	-	<b>5 355 973</b>
1556.0010	Farinhas ou <i>pellets</i> de raízes ou outros produtos forrageiros	t	-	-	-	-	-
1556.0020	Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	t	315	22 816 036	17 571 377	6 733 385	5 066 122
1556.0030	Sal mineralizado, para alimentação animal	t	32	229 033	195 265	215 779	186 540
1556.8010	Serviço de preparação de rações para animais	27	-	-	103 311	-	103 311
<b>1559</b>	<b>Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal</b>		<b>104</b>	-	<b>880 896</b>	-	<b>539 458</b>
1559.0010	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exceto de arroz, trigo ou milho	t	29	58 744	113 878	59 273	82 093
1559.0035	Farinhas de araruta, cevada, centeio, aveia ou de outros cereais, inclusive farinhas compostas	t	10	80 831	270 702	16 456	34 921
1559.0065	Farinhas e pós dos legumes de vagem, secos, de raízes, tubérculos, frutas ou cascas de frutas; lúpulo (moído, em <i>pellets</i> , etc.); lupulina	t	5	37 530	22 990	27 317	16 453
1559.0070	Grãos ou germes de cereais inteiros, esmagados, moidos, em flocos, etc. (exceto germe de milho)	t	28	231 788	172 356	95 784	105 772
1559.0080	Grumos, sêmolos, <i>pellets</i> de aveia ou de outros cereais	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1559.0090	Farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas	t	6	32 920	(x)	28 538	(x)
1559.8010	Serviço de moagem e fabricação de outros alimentos de origem vegetal	25	-	-	297 361	-	297 361
	Outros	7	-	-	3 609	-	2 858
<b>1561</b>	<b>Usinas de açúcar</b>		<b>465</b>	-	<b>15 007 717</b>	-	<b>14 248 224</b>
1561.0010	Açúcar cristal	t	179	18 230 488	9 309 657	17 310 580	8 771 963
1561.0020	Açúcar de beterraba em bruto	kg	-	-	-	-	-
1561.0040	Açúcar demerara	t	15	671 699	363 783	582 303	316 043
1561.0045	Açúcar VHP ( <i>very high polarization</i> )	t	111	9 995 772	4 849 607	10 173 786	4 913 361
1561.0060	Açúcar mascavo	t	3	1 131	3 315	925	2 829
1561.0070	Bagaços de cana-de-açúcar, "polpas" de beterraba ou outros resíduos da fabricação do açúcar, inclusive óleo fúsel	t	84	4 331 671	153 322	1 271 467	55 841
1561.0080	Melaço de cana resultante da extração do açúcar	t	59	1 285 448	289 049	743 356	147 851
1561.0090	Rapadura, melado ou caldo de cana de açúcar	t	6	4 119	13 553	5 546	14 906
1561.8010	Serviços relacionados à fabricação do açúcar de usina	8	-	-	25 430	-	25 430
<b>1562</b>	<b>Refino e moagem de açúcar</b>		<b>44</b>	-	<b>1 943 337</b>	-	<b>1 688 824</b>
1562.0010	Açúcar refinado de cana	t	28	2 797 285	1 905 969	2 441 181	1 651 841
1562.0025	Açúcares refinados com adição de aromatizantes ou corantes - exceto pós para refrescos	kg	9	1 070 873	3 883	922 344	3 546

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1562.0030	Melaço de cana resultante da refinação do açúcar	t	5	64 265	(x)	63 865	(x)
1562.0050	Sacarose quimicamente pura	kg	-	-	-	-	-
1562.8010	Serviço de refino ou moagem de açúcar		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		7	-	33 485	-	33 437
<b>1571</b>	<b>Torrefação e moagem de café</b>		<b>164</b>	<b>-</b>	<b>3 535 985</b>	<b>-</b>	<b>3 113 287</b>
1571.0010	Café não torrado, descafeinado	t	10	37 525	138 946	26 121	101 775
1571.0020	Café torrado, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	24	16 423	93 249	18 235	84 865
1571.0040	Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	123	518 713	3 271 801	467 651	2 894 658
1571.8010	Serviço de torrefação ou moagem de café		7	-	31 989	-	31 989
<b>1572</b>	<b>Fabricação de café solúvel</b>		<b>35</b>	<b>-</b>	<b>1 403 764</b>	<b>-</b>	<b>883 923</b>
1572.0010	Café solúvel, mesmo descafeinado	t	19	97 700	1 257 978	61 018	776 859
1572.0030	Extratos, essências e concentrados de café; preparações à base de café ( <i>capuccino</i> )	kg	12	4 338 645	92 402	4 032 071	53 846
1572.0050	Sucedâneos do café, contendo café	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1572.8010	Serviços de produção de café solúvel ou de preparações à base de café		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		4	-	53 384	-	53 218
<b>1581</b>	<b>Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria</b>		<b>868</b>	<b>-</b>	<b>2 218 201</b>	<b>-</b>	<b>1 873 341</b>
1581.0025	Bolos industrializados	kg	112	33 772 695	162 747	39 624 929	136 360
1581.0030	Pães, inclusive pães de forma, industrializados	t	121	347 637	644 538	350 041	443 980
1581.0055	Pães, pães de forma, bolos, doces e outros produtos similares produzidos em padaria	t	414	557 244	666 269	547 367	645 172
1581.0070	Panetones ou similares	t	26	66 033	255 318	63 204	255 604
1581.0080	Pães de especiarias (pão de gengibre, etc.)	kg	62	44 435 422	214 662	37 225 604	122 536
1581.0090	Produtos de panificação industrial não especificados	kg	71	39 271 742	136 409	38 620 815	129 776
1581.0100	Torradas e farinha de rosca	kg	36	35 894 862	113 464	37 169 830	115 119
1581.8010	Serviço de preparação de produtos de panificação industrial		26	-	24 793	-	24 793
<b>1582</b>	<b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>		<b>259</b>	<b>-</b>	<b>4 666 522</b>	<b>-</b>	<b>4 069 142</b>
1582.0010	Biscoitos ou bolachas	t	240	1 420 345	4 554 373	1 251 940	3 957 797
1582.0020	Casquinhas para sorvetes ou outros produtos da indústria de biscoitos	kg	11	13 723 646	46 775	13 643 189	45 971
1582.8010	Serviço de preparação de biscoitos ou bolachas		8	-	65 375	-	65 375
<b>1583</b>	<b>Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar</b>		<b>302</b>	<b>-</b>	<b>8 177 117</b>	<b>-</b>	<b>5 974 736</b>
1583.0010	Achocolatados em pó	t	45	261 601	708 219	49 157	161 583
1583.0020	Bombons e chocolates em barras, contendo cacau	t	56	322 291	3 260 947	252 062	2 618 969
1583.0030	Balas, pastilhas, chocolate branco e outros confeitos, sem cacau, inclusive sem açúcar	t	76	419 201	1 781 607	351 940	1 162 202
1583.0040	Cacau ou chocolate em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	12	5 190 074	35 723	5 285 104	35 242
1583.0050	Cacau ou chocolate em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	t	10	99 358	231 446	97 473	226 055
1583.0100	Chocolate granulado	kg	10	3 009 383	36 709	2 305 373	32 063
1583.0115	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, com peso superior a 2 quilos, não destinado a consumo imediato	kg	32	39 769 168	184 007	37 909 060	173 632
1583.0135	Confeitos, pastilhas ou outros confeitos semelhantes contendo cacau	kg	15	16 884 007	105 644	15 598 251	98 364
1583.0150	Frutas, produtos hortícolas ou outras partes de plantas cristalizados ou glaceados	kg	7	6 109 953	38 951	5 180 169	34 314
1583.0160	Gomas de mascar	t	18	93 681	1 045 883	142 195	702 795
1583.0170	Manteiga, gordura ou óleo de cacau	t	8	67 776	544 390	67 305	540 402
1583.0180	Pasta de cacau, inclusive refinada (liquor de cacau)	t	5	52 028	199 984	48 488	185 522
1583.0220	Torta de cacau	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1583.8010	Serviço de preparação de chocolates, balas ou semelhantes		7	-	(x)	-	(x)
	Outros		8	- 1	3 606	- 1	3 593

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1584</b>	<b>Fabricação de massas alimentícias</b>		<b>305</b>	-	<b>2 951 956</b>	-	<b>2 409 823</b>
1584.0010	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (pastéis, empadas, pizzas, tortas, etc.)	t	105	304 993	477 347	244 663	197 983
1584.0020	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (raviole, canelone, etc.), exceto pratos prontos congelados	t	32	89 791	336 528	89 421	335 629
1584.0030	Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc.)	t	39	70 976	220 076	78 569	216 167
1584.0040	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	t	116	1 001 309	1 892 519	866 528	1 634 559
1584.8010	Serviço de preparação de massas alimentícias		13	-	25 486	-	25 486
<b>1585</b>	<b>Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>		<b>329</b>	-	<b>2 685 200</b>	-	<b>2 183 311</b>
1585.0010	Catchup	kg	42	76 070 668	258 514	70 397 606	234 132
1585.0020	Condimentos ou temperos compostos	kg	78	213 599 034	954 415	164 102 905	662 707
1585.0030	Especiarias processadas (canela, cravo, noz-moscada, etc.)	kg	20	6 364 423	39 161	6 261 133	38 396
1585.0040	Maionese	t	27	224 268	584 210	179 728	443 651
1585.0050	Molhos e conservas de pimenta	kg	29	14 482 953	60 487	7 778 529	18 235
1585.0060	Molho inglês	kg	12	1 507 227	6 048	1 437 823	5 806
1585.0070	Molhos de soja preparados	kg	9	14 637 916	48 813	13 818 394	45 824
1585.0090	Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda	kg	34	15 603 714	54 644	15 102 362	45 750
1585.0100	Molhos de tomates preparados, exceto catchup	t	29	208 078	546 668	212 467	563 366
1585.0110	Molhos preparados ou preparações para molhos, de outros tipos	kg	38	34 695 627	117 097	31 832 992	110 302
1585.8010	Serviço de produção de molhos, temperos e condimentos preparados		11	-	15 143	-	15 143
<b>1586</b>	<b>Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados</b>		<b>31</b>	-	<b>300 069</b>	-	<b>260 613</b>
1586.0005	Adoçante dietético em pó	kg	4	4 493 622	36 169	4 430 990	36 000
1586.0008	Adoçante dietético líquido	L	6	10 218 724	92 299	10 107 889	91 269
1586.0020	Preparações à base de leite, farinhas, sêmolos ou amidos, etc., para alimentação infantil	kg	9	30 323 584	125 113	21 762 700	93 744
1586.0035	Preparações alimentícias dietéticas, não especificadas	kg	6	11 364 654	45 062	10 504 645	37 519
1586.0040	Preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1586.0070	Preparações homogeneizadas de frutas ou de outros produtos hortícolas para alimentação infantil e uso dietético	kg	5	285 497	(x)	562 775	(x)
	Outros		6	-	1 426	-	2 082
<b>1589</b>	<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>		<b>638</b>	-	<b>4 375 693</b>	-	<b>3 678 023</b>
1589.0015	Caldos e sopas preparados	kg	14	71 478 333	243 701	36 708 332	72 624
1589.0020	Chá verde e chá preto fermentado ou não, mesmo aromatizado; outros tipos de chás	kg	24	14 494 329	140 202	12 899 174	124 713
1589.0030	Complementos alimentares, suplementos vitamínicos ou produtos semelhantes	kg	29	53 106 053	189 816	51 903 330	186 584
1589.0040	Concentrados de proteínas, substâncias proteicas texturizadas (proteína texturizada de soja)	kg	19	187 640 700	360 659	115 036 415	370 069
1589.0055	Doces em massa, em calda ou preparado de outra forma, exceto doces de frutas ou de leite	kg	24	6 700 895	22 997	6 364 325	21 256
1589.0060	Extrato de malte	kg	4	15 452 425	28 023	13 435 476	24 147
1589.0070	Extratos, essências, concentrados ou outras preparações do chá ou mate	kg	12	5 181 588	25 191	4 872 667	24 720
1589.0075	Farinhas de ossos, de outros resíduos do abate de animais ou farinhas de conchas para qualquer uso	t	52	345 829	220 589	356 384	268 602
1589.0080	Fermentos preparados	t	22	140 497	353 532	140 948	360 140
1589.0090	Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	kg	30	94 728 767	502 048	59 281 411	299 733
1589.0100	Geleia de mocotó	kg	6	3 476 169	10 181	3 168 669	9 326
1589.0110	Gelo comum (exceto gelo seco)	kg	35	141 082 098	40 872	164 900 910	39 999
1589.0120	Leveduras (vivas ou mortas) e outros micro-organismos; levedura de cerveja	kg	37	60 464 814	120 960	58 468 357	111 692
1589.0130	Chá mate beneficiado (chá mate tostado)	kg	38	72 680 700	261 018	60 783 724	260 808
1589.0150	Ovos sem casca ou gemas de ovos conservados; ovalbumina	kg	6	46 569 342	103 599	44 342 828	99 656

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1589.0155	Pães de queijo, inclusive massa preparada congelada	kg	33	24 676 235	134 933	12 835 775	49 616
1589.0175	Pós preparados para pudins, cremes, sorvetes, <i>flans</i> , etc., exceto para gelatina	t	23	54 089	170 978	47 502	143 786
1589.0176	Pratos prontos, congelados, a base de carnes, exceto pescados	kg	8	5 785 702	23 166	1 312 464	2 300
1589.0177	Pratos prontos, congelados, a base de peixes, crustáceos e moluscos	kg	4	1 840 800	8 975	1 476 632	7 200
1589.0178	Pratos prontos, congelados, a base de massas	kg	13	40 822 384	122 676	10 528 471	54 553
1589.0179	Pratos prontos, congelados, a base de vegetais	kg	3	46 083	1 148	46 035	1 137
1589.0180	Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolas etc.	kg	28	71 752 690	291 401	49 676 054	197 481
1589.0185	Preparações alimentares à base de soja, exceto proteína texturizada de soja	kg	3	1 724 962	6 763	1 303 605	4 905
1589.0190	Preparações alimentícias, não especificadas	kg	41	51 059 947	305 315	51 307 073	322 871
1589.0213	Preparações para caldos e sopas	kg	9	15 375 487	88 160	7 832 854	36 584
1589.0214	Sucedâneos do mel (mel artificial) ou mistura de mel natural com sucedâneos do mel	t	9	3 666	15 437	2 564	10 846
1589.0215	Sucos ou extratos vegetais; matérias pécticas; ágar-ágar ou outros produtos mucilaginosos, espessantes ou derivados dos vegetais	kg	29	27 171 796	140 356	13 958 508	129 144
1589.0220	Sobremesas prontas para consumo (gelatinas, tortas, etc.), exceto sobremesas lácteas	kg	24	20 124 267	86 077	17 585 159	87 275
1589.0230	Vinagre ou seus sucedâneos	1000 L	23	234 438	177 890	234 085	177 224
1589.8010	Serviço de preparação de produtos alimentícios não especificados		36	-	179 031	-	179 031
<b>1591</b>	<b>Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>		<b>181</b>	<b>-</b>	<b>2 176 266</b>	<b>-</b>	<b>2 114 513</b>
1591.0010	Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc.)	L	12	17 036 850	51 442	16 851 523	50 950
1591.0020	Aguardente desnaturada (imprópria para consumo)	1000 L	-	-	-	-	-
1591.0030	Borras ou desperdícios das destilarias	L	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1591.0040	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá	1000 L	81	1 775 646	1 098 083	1 721 681	1 038 226
1591.0060	Licores	L	11	1 598 567	3 172	1 612 533	3 395
1591.0075	Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos (aguardente de frutas, gim e genebra, etc.)	1000 L	37	152 497	570 968	148 243	564 443
1591.0090	Uísques	L	9	18 812 602	196 665	19 099 104	198 756
1591.0100	Vodca	L	27	102 414 394	236 859	102 484 200	239 668
1591.8010	Serviço de produção de aguardentes e outras bebidas destiladas		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		4	-	19 076	-	19 076
<b>1592</b>	<b>Fabricação de vinho</b>		<b>114</b>	<b>-</b>	<b>852 927</b>	<b>-</b>	<b>819 799</b>
1592.0010	Borras de vinho ou tártaro em bruto	L	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1592.0020	Misturas de bebidas fermentadas ou de bebidas não alcoólicas com fermentadas	L	18	47 047 433	120 684	46 990 253	122 114
1592.0030	Mosto de uvas fermentado	L	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1592.0035	Vinhos de frutas, exceto uvas	1000 L	9	6 087	11 903	5 632	11 568
1592.0040	Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	1000 L	50	294 090	526 403	271 258	491 937
1592.0050	Sidra ou outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)	1000 L	6	25 108	47 202	26 289	50 113
1592.0060	Vermutes ou outros vinhos de uvas frescas aromatizados	1000 L	14	537 491	60 151	537 242	59 042
1592.0070	Vinhos de uvas frescas, tipo champanha ( <i>champagne</i> )	1000 L	13	13 217	69 338	13 108	67 029
1592.8010	Serviço de preparação de vinhos		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		4	-	17 246	-	17 995
<b>1593</b>	<b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>		<b>71</b>	<b>-</b>	<b>14 423 239</b>	<b>-</b>	<b>13 171 533</b>
1593.0010	Borras ou desperdícios da indústria da cerveja	L	-	-	-	-	-
1593.0020	Cervejas ou chope	1000 L	65	10 020 299	14 242 883	9 314 452	13 085 316
1593.0030	Malte, torrado ou não, inteiro, partido ou moído (farinha de malte)	t	3	198 386	175 643	92 058	81 505
1593.8010	Serviço de preparação de cervejas ou chope		3	-	4 712	-	4 712

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1594</b>	<b>Engarramento e gaseificação de águas minerais</b>		<b>153</b>	-	<b>806 240</b>	-	<b>583 849</b>
1594.0010	Águas minerais naturais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	1000 L	140	2 914 188	795 583	2 607 429	572 395
1594.0020	Água purificada adicionada de sais minerais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	1000 L	13	123 094	10 658	122 018	11 454
<b>1595</b>	<b>Fabricação de refrigerantes e refrescos</b>		<b>438</b>	-	<b>16 149 943</b>	-	<b>14 487 159</b>
1595.0020	Águas minerais ou águas gaseificadas com adoçantes ou aromatizantes	L	28	45 672 623	28 380	45 182 640	32 103
1595.0025	Bebidas isotônicas	1000 L	33	74 862	165 604	68 304	156 065
1595.0030	Bebidas não alcoólicas de outros tipos (refrescos, chá mate, etc.) - exceto guaraná natural, sucos ou refrescos de frutas	1000 L	53	282 074	297 840	194 570	171 070
1595.0035	Guaraná natural pronto para consumo	1000 L	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1595.0045	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	L	14	45 777 741	3 941 607	42 112 695	3 676 563
1595.0046	Preparações em pó para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais	kg	29	125 476 790	425 354	118 828 436	371 957
1595.0047	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais	L	8	12 410 982	46 961	11 913 563	45 677
1595.0048	Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais	kg	6	53 374 585	520 633	53 763 704	524 243
1595.0050	Refrigerantes	1000 L	193	12 642 157	10 039 425	11 936 942	8 841 297
1595.0060	Suco de laranja pronto para consumo (refresco)	1000 L	16	36 129	(x)	34 897	(x)
1595.0080	Suco de maracujá pronto para consumo (refresco)	L	12	19 071 673	38 065	18 201 471	36 271
1595.0085	Suco de outras frutas pronto para consumo (refresco)	1000 L	28	246 188	475 832	233 779	466 183
1595.0090	Suco de uva pronto para consumo (refresco)	L	10	17 926 436	26 845	16 229 245	23 867
1595.8010	Serviço de produção de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		6	-	86 106	-	86 106
	Outros		18	-	57 291	-	55 757
<b>1600</b>	<b>Fabricação de produtos do fumo</b>		<b>60</b>	-	<b>5 061 770</b>	-	<b>4 912 427</b>
1600.0010	Charutos ou cigarilhas	mil	4	13 167	4 784	13 798	5 068
1600.0020	Cigarros	milhão	9	3 342 714	600 894	3 230 819	582 423
1600.0025	Cilindros para filtro de cigarros, de pastas de fibras sintéticas ou artificiais (filtros para cigarros)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1600.0035	Resíduos ou desperdícios da fabricação de produtos do fumo	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1600.0045	Resíduos ou desperdícios da manipulação de folhas de fumo (talos, caules, aparas, etc.)	t	3	50 834	(x)	59 475	(x)
1600.0050	Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	t	29	682 428	4 157 963	674 637	4 142 551
1600.0060	Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc.) - exceto o fumo processado (destalado)	t	8	72 033	225 507	55 995	100 190
1600.8010	Serviço de elaboração de produtos do fumo		-	-	-	-	-
1600.8020	Serviço de processamento de folhas de fumo (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)		5	-	9 731	-	9 731
	Outros		5	-	62 891	-	72 464
<b>1711</b>	<b>Beneficiamento de algodão</b>		<b>51</b>	-	<b>219 608</b>	-	<b>213 209</b>
1711.0010	Algodão cardado ou penteado	t	6	31 170	63 092	30 924	63 174
1711.0020	Desperdícios da preparação ou beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc.)	t	11	15 936	18 899	13 846	16 354
1711.0050	Fibras de algodão ( curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama	t	18	24 430	50 594	21 967	46 658
1711.8010	Serviço de beneficiamento do algodão		16	-	87 023	-	87 023
<b>1719</b>	<b>Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais</b>		<b>51</b>	-	<b>193 460</b>	-	<b>192 379</b>
1719.0020	Desperdícios de lã, pelos finos ou grosseiros, inclusive fiapos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1719.0060	Fibras de lã lavada (desengordurada)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1719.0070	Fibras de linho preparadas para fiação, e resíduos (estopas e desperdícios)	kg	3	663 407	1 756	661 968	1 754

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1719.0090	Fibras de sisal ou agave preparadas para fiação, e seus resíduos (estopas ou desperdícios)	kg	4	7 774 738	7 509	7 774 738	7 509
1719.0100	Fibras de lã cardada, penteada ou em <i>tops</i> ; pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados	kg	12	129 117 760	37 444	156 110 620	32 996
1719.0120	Suarda, incluindo lanolina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1719.0150	Fibras de juta ou malva preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1719.0175	Fibras têxteis naturais não especificadas, preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	9	85 534 024	41 640	91 177 870	46 243
1719.0200	Seda crua (não fiada) e seus desperdícios	kg	-	-	-	-	-
1719.8010	Serviço de beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão		18	-	61 354	-	61 354
	Outros		5	-	43 757	-	42 523
<b>1721</b>	<b>Fiação de algodão</b>		<b>196</b>	<b>-</b>	<b>2 927 191</b>	<b>-</b>	<b>2 356 395</b>
1721.0025	Desperdícios da fiação de algodão, inclusive fiapos	kg	18	13 362 125	5 340	12 720 843	4 792
1721.0040	Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos	t	50	1 315 769	788 671	1 370 573	757 041
1721.0110	Fios de algodão singelos (simples)	t	76	296 234	1 593 323	229 126	1 091 824
1721.0125	Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	33	81 400 600	443 870	75 007 191	406 751
1721.8010	Serviço de fiação de algodão		19	-	95 987	-	95 987
<b>1722</b>	<b>Fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>		<b>28</b>	<b>-</b>	<b>177 684</b>	<b>-</b>	<b>186 862</b>
1722.0005	Desperdícios da fiação de fibras têxteis naturais	kg	4	39 257 234	44 721	39 257 234	44 722
1722.0010	Fios de fibras têxteis naturais, não especificados; fios de papel	kg	6	15 033 936	41 313	14 239 816	39 443
1722.0020	Fios de juta ou malva	kg	3	703 288	4 166	724 327	6 214
1722.0050	Fios de lã cardada ou penteada, com predominância em lã	kg	6	160 727	2 315	159 860	2 510
1722.0070	Fios de linho	kg	-	-	-	-	-
1722.0100	Fios de seda ou de desperdícios de seda	kg	5	1 535 303	73 355	1 713 914	82 158
1722.8010	Serviço de fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		4	-	11 814	-	11 814
<b>1723</b>	<b>Fiação de fibras artificiais ou sintéticas</b>		<b>113</b>	<b>-</b>	<b>1 260 315</b>	<b>-</b>	<b>948 313</b>
1723.0005	Desperdícios da fiação de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas	kg	-	-	-	-	-
1723.0010	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	6	6 542 050	119 747	4 860 265	93 030
1723.0020	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	9	7 240 302	44 232	7 197 073	43 986
1723.0030	Fios de fibras artificiais descontínuas, com predominância de fibras artificiais descontínuas	kg	19	15 631 652	97 249	17 809 690	109 371
1723.0105	Fios de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	10	25 775 381	280 797	17 745 089	208 563
1723.0120	Fios de fibras sintéticas descontínuas, mesmo combinadas com outras fibras	kg	28	45 222 398	455 922	30 120 286	270 375
1723.0150	Fios de filamentos artificiais ou sintéticos (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	15	15 378 438	117 778	10 099 045	82 206
1723.0160	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos sintéticos	kg	16	25 740 648	125 729	25 408 864	122 477
1723.0170	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais	kg	4	284 387	4 967	254 670	4 411
1723.8010	Serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas		6	-	13 896	-	13 896
<b>1724</b>	<b>Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>584 965</b>	<b>-</b>	<b>439 751</b>
1724.0005	Linhas ou fios de têxteis naturais (exceto de algodão) para costurar, bordar e semelhantes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1724.0050	Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	kg	27	21 570 930	272 726	10 696 331	141 595
1724.0090	Linhas ou fios de filamentos artificiais para costurar, bordar e semelhantes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1724.0110	Linhas ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	kg	18	27 665 347	296 336	27 054 465	284 040
1724.8010	Serviços de confecção de linha ou fios para costurar, bordar ou semelhantes		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		5	-	15 902	-	14 117

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1731</b>	<b>Tecelagem de algodão</b>		<b>293</b>	-	<b>5 630 743</b>	-	<b>4 634 516</b>
1731.0010	Tecidos atalhados (felpudos), de algodão; tecidos tuçados	t	7	3 619	13 769	4 640	14 801
1731.0030	Tecidos de algodão crus ou alvejados, exceto combinados	kg	45	124 395 534	210 016	63 658 147	130 462
1731.0040	Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados	kg	38	110 380 834	962 960	112 624 860	946 925
1731.0070	Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados	kg	67	214 928 319	1 402 934	192 919 347	1 144 032
1731.0090	Tecidos de algodão crus ou alvejados, inclusive combinados	kg	68	148 749 501	804 687	92 739 801	565 046
1731.0120	Tecidos de algodão, denominados <i>denim</i> com fios tintos em <i>indigo blue</i>	kg	24	242 700 880	2 083 945	191 079 423	1 682 011
1731.0340	Tecidos em ponto de gaze, de algodão	kg	4	11 292 464	24 217	11 276 553	24 316
1731.0370	Veludos ou pelúcias, de algodão	kg	4	3 930 004	38 539	3 942 517	37 247
1731.8010	Serviço de tecelagem de algodão		36	-	89 676	-	89 676
<b>1732</b>	<b>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>		<b>36</b>	-	<b>166 322</b>	-	<b>144 673</b>
1732.0005	Tecidos atalhados de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1732.0020	Tecidos de lã ou pelos finos cardados ou penteados, inclusive combinados	kg	7	858 887	56 635	842 505	52 323
1732.0050	Tecidos de linho, inclusive misto	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1732.0070	Tecidos de fibras naturais, não especificados	kg	9	2 873 224	61 410	2 440 472	48 418
1732.0090	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	kg	5	8 012 323	30 835	2 340 802	25 044
1732.0100	Tecidos em ponto de gaze de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	-	-	-	-	-
1732.0110	Tecidos ou telas de juta ou malva	kg	4	2 179 300	6 891	2 337 980	8 337
1732.0130	Veludos e pelúcias de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1732.8010	Serviço de tecelagem de fios de fibras têxteis naturais (exceto algodão)		6	-	4 484	-	4 484
	Outros		5	-	6 067	-	6 067
<b>1733</b>	<b>Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos</b>		<b>246</b>	-	<b>2 327 283</b>	-	<b>2 175 737</b>
1733.0055	Tecidos de filamentos artificiais, tintos ou estampados	kg	11	10 062 096	67 482	11 141 784	70 611
1733.0075	Tecidos de filamentos sintéticos, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	52	121 361 251	865 761	134 286 262	850 310
1733.0085	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	24	15 917 605	128 770	17 713 453	126 810
1733.0090	Tecidos de fios de raiom viscosa de alta tenacidade	kg	6	402 212	4 615	275 270	2 759
1733.0195	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	14	14 857 531	152 255	14 731 286	151 551
1733.0200	Tecidos de filamentos sintéticos, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	31	38 430 077	192 855	25 549 473	129 835
1733.0220	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	13	13 340 121	145 573	13 787 339	129 312
1733.0240	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	9	16 423 383	156 755	15 872 467	154 756
1733.0250	Tecidos de filamentos artificiais, crus ou alvejados	kg	7	14 337 546	86 993	14 758 855	92 760
1733.0280	Tecidos de fibras de vidro	kg	7	4 371 258	35 035	3 690 269	27 964
1733.0330	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fios de borracha	kg	12	3 954 498	79 270	3 767 259	76 707
1733.0340	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, com fios de borracha	kg	4	665 977	5 600	658 147	5 497
1733.0400	Tecidos de fios de rafia ou lâminas sintéticas	kg	16	29 986 907	228 260	24 031 720	181 586
1733.0430	Veludos ou pelúcias, de fibras artificiais ou sintéticas	kg	7	7 511 112	45 437	7 287 562	42 658
1733.8010	Serviço de tecelagem de fios de fibras ou filamentos artificiais ou sintéticos		33	-	132 621	-	132 621
<b>1741</b>	<b>Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem</b>		<b>156</b>	-	<b>2 049 538</b>	-	<b>2 114 651</b>
1741.0040	Artefatos para cozinha, de tecidos atalhados de algodão	kg	26	8 790 796	63 434	7 625 242	61 109
1741.0050	Cobertores e mantas de algodão, quando integrados à tecelagem	kg	22	8 951 978	61 266	4 099 567	29 162



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1741.0060	Cobertores e mantas de fibras sintéticas, quando integrados à tecelagem	kg	14	7 049 290	185 280	6 368 402	166 453
1741.0070	Cobertores e mantas de lã ou de pelos finos ou de outras matérias têxteis naturais, quando integrados à tecelagem	kg	3	1 456 980	4 502	1 447 378	4 233
1741.0160	Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha	kg	36	68 209 489	739 971	92 341 870	746 346
1741.0210	Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atalhados de algodão	kg	55	87 010 701	995 086	96 704 653	1 107 347
<b>1749</b>	<b>Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem</b>		<b>59</b>	<b>-</b>	<b>617 230</b>	<b>-</b>	<b>591 578</b>
1749.0010	Sacos (sacaria) de algodão para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	16	14 480 714	100 488	13 436 898	93 104
1749.0020	Sacos (sacaria) de juta ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão) para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	10	22 121 299	79 207	29 641 818	80 862
1749.0070	Sacos, inclusive contentores flexíveis ( <i>big-bags</i> ) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando integrados à tecelagem	kg	33	121 806 319	437 534	114 217 366	417 611
<b>1750</b>	<b>Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, por terceiros</b>		<b>327</b>	<b>-</b>	<b>1 368 139</b>	<b>-</b>	<b>1 368 139</b>
1750.8010	Acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem, etc.) em tecidos, produzidos por terceiros		112	-	644 411	-	644 411
1750.8020	Acabamentos (branqueamento, tingimento, torção, etc.) em fibras e fios têxteis, produzidos por terceiros		43	-	204 468	-	204 468
1750.8030	Acabamentos (tingimento, estamparia, etc.) em artefatos têxteis, exceto vestuário, produzidos por terceiros		58	-	239 261	-	239 261
1750.8040	Acabamentos (tingimento, estampagem, etc.) em artigos do vestuário, produzidos por terceiros		114	-	279 997	-	279 997
<b>1761</b>	<b>Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos, exceto vestuário</b>		<b>367</b>	<b>-</b>	<b>1 922 402</b>	<b>-</b>	<b>1 652 085</b>
1761.0018	Almofadas, pufes, travesseiros, colchonetes, sacos de dormir e semelhantes	um	89	16 854 672	217 484	16 478 365	195 718
1761.0020	Artefatos têxteis confeccionados, não especificados	kg	68	76 782 001	636 383	74 250 042	557 855
1761.0030	Artefatos têxteis de outros tipos para uso doméstico, confeccionados com tecidos planos ou tecidos de malha	kg	102	46 654 717	749 522	35 779 045	600 830
1761.0040	Artefatos têxteis matelassês em peças, etc.	kg	4	301 491	(x)	308 820	(x)
1761.0060	Cortinas e acessórios de tecidos de qualquer matéria têxtil	kg	46	5 254 172	139 932	5 126 631	132 786
1761.0070	Rodilhas e outros artefatos confeccionados com têxteis, para limpeza	kg	11	53 611 808	93 742	50 549 968	79 803
1761.8010	Serviço de confecção de artefatos têxteis para uso doméstico, quando não integrados à tecelagem		45	-	77 384	-	77 384
1761.8020	Serviço de instalação de cortinas (associado à produção de cortinas)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		6	-	7 956	-	7 709
<b>1762</b>	<b>Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>		<b>65</b>	<b>-</b>	<b>858 636</b>	<b>-</b>	<b>731 260</b>
1762.0030	Tapetarias feitas à mão ou à agulha	m <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
1762.0050	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, não tufados ou flocados	m <sup>2</sup>	13	20 361 370	231 092	17 371 299	183 650
1762.0085	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	m <sup>2</sup>	13	5 655 845	191 801	5 362 122	175 753
1762.0090	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	m <sup>2</sup>	7	20 573 803	171 744	6 583 288	109 359
1762.0100	Tapetes ou outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	m <sup>2</sup>	10	7 493 108	144 498	8 098 494	159 711
1762.0110	Tapetes ou outros revestimentos para pavimentos, de feltro ou de matérias têxteis, com suportes	m <sup>2</sup>	10	17 843 243	102 886	16 492 314	86 173
1762.8010	Serviço de confecção de artefatos de tapeçaria		12	-	16 615	-	16 615

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1763</b>	<b>Fabricação de artefatos de cordoaria</b>		<b>84</b>	-	<b>698 713</b>	-	<b>265 656</b>
1763.0020	Cordéis, cordas ou cabos fibras sintéticas (poliamida, náilon, etc.)	kg	12	1 824 707	31 882	1 760 637	36 375
1763.0040	Cordéis, cordas e cabos de fibras de algodão, de juta ou de matérias têxteis, não especificados	kg	20	16 066 786	66 543	10 427 247	50 453
1763.0050	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras duras	kg	10	23 022 373	125 123	13 066 792	55 982
1763.0070	Cordéis, cordas e cabos de polietileno ou de polipropileno	kg	24	12 349 263	75 700	11 349 485	67 592
1763.0090	Redes e artigos confeccionados com fios, lâminas e materiais têxteis (redes para pescar, redes de dormir, etc.)	kg	11	17 599 501	381 746	1 869 031	37 535
1763.8010	Serviço de confecção de artefatos de cordoaria		7	-	17 719	-	17 719
1763.8020	Serviço de reparação de redes e de outros artefatos de cordoaria		-	-	-	-	-
<b>1764</b>	<b>Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos</b>		<b>264</b>	-	<b>3 152 405</b>	-	<b>2 919 486</b>
1764.0010	Artefatos diversos confeccionados com tecido não tecidos (falsos tecidos), exceto para uso médico hospitalar	kg	14	10 170 984	89 009	8 570 398	80 615
1764.0015	Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais	kg	19	56 474 976	180 148	56 513 478	190 536
1764.0035	Artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para segurança e proteção (gorros, máscaras protetoras, etc.)	um	18	11 442 608	39 233	10 966 102	35 289
1764.0040	Cintos e coletes salva-vidas, de qualquer matéria têxtil	um	9	270 841	22 998	304 068	22 841
1764.0060	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	kg	21	27 253 563	99 383	26 322 570	92 831
1764.0085	Lonas, toldos, tendas, velas para embarcações, artigos para acampamento e semelhantes de tecido de acabamento especial	kg	22	11 526 452	70 366	10 053 778	61 842
1764.0100	Mangueiras, tubos ou correias transportadoras ou transmissão de materiais têxteis - inclusive mangueiras de incêndio	kg	9	10 168 876	56 195	11 043 726	56 206
1764.0105	Mantas de filamentos sintéticos	kg	10	12 332 378	16 562	12 412 807	16 665
1764.0108	Mechas para candeeiro, isqueiros, velas ou semelhantes, de materiais têxteis	kg	-	-	-	-	-
1764.0110	Tecido não tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	kg	57	266 047 056	1 137 058	249 261 401	1 090 054
1764.0150	Páraquedas, suas partes ou acessórios	um	3	3 659	(x)	3 568	(x)
1764.0160	Pastas, tontisses, nós ou bolotas de fibras têxteis	kg	3	3 018 349	15 892	2 936 317	15 401
1764.0175	Tecidos com borracha	kg	6	7 511 127	18 290	7 248 557	17 632
1764.0180	Tecidos com fios metalizados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1764.0190	Tecidos ou feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	kg	20	14 242 848	182 238	13 978 992	169 039
1764.0200	Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	kg	38	105 368 338	720 121	95 096 322	643 874
1764.0210	Telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	kg	6	53 290 370	429 064	43 036 014	351 258
1764.8010	Serviço de reparação de encerados ou de artefatos de campismo		-	-	-	-	-
1764.8020	Serviço de confecção de artefatos diversos confeccionados com tecidos especiais		8	-	66 288	-	66 288
	Outros		4	-	9 558	-	9 114
<b>1769</b>	<b>Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário</b>		<b>236</b>	-	<b>905 843</b>	-	<b>865 743</b>
1769.0010	Artigos de passamanaria (etiquetas não bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	kg	27	32 537 255	158 084	26 413 884	147 516
1769.0020	Bordados em peças, tiras ou em motivos (inclusive as etiquetas bordadas)	kg	24	21 209 891	73 241	21 106 115	67 087
1769.0035	Fios, fitas e cordas de borracha ou plástico, recobertos de têxteis; imitações de cateigute de fios de seda	kg	7	6 119 077	37 089	5 957 701	35 374
1769.0040	Fios ou lâminas revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados "de cadeia"	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1769.0050	Fios têxteis metálicos ou metalizados	kg	3	11 971	608	11 900	605
1769.0055	Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos	kg	60	309 200 764	438 938	292 454 554	413 007
1769.0070	Rendas de fabricação mecânica, em peças, em tiras ou em motivos	kg	16	1 851 177	36 012	1 671 684	42 851

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1769.0080	Rendas de fabricação manual, em peças, em tiras ou em motivos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1769.0090	Sortidos de cortes de tecidos ou fios para confeccionar tapetes, toalhas de mesa, guardanapos ou artefatos semelhantes	kg	7	455 996	3 794	455 870	3 794
1769.0110	Tules, filó e tecidos de malhas com nós, de qualquer matéria têxtil	kg	7	5 296 914	18 591	5 402 506	17 878
1769.8010	Serviço de confecção de artefatos têxteis, não especificados e serviços relacionados		34	-	63 362	-	63 362
1769.8020	Serviço de bordados em artefatos têxteis, não especificados		48	-	33 002	-	33 002
	Outros		3	-	43 120	-	41 265
<b>1771</b>	<b>Fabricação de tecidos de malha</b>		<b>193</b>	<b>-</b>	<b>3 337 806</b>	<b>-</b>	<b>2 993 259</b>
1771.0015	Tecidos de malha de algodão, exceto atalhados	kg	69	71 355 304	910 983	73 000 122	852 641
1771.0020	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto atalhados	kg	52	80 993 568	1 378 898	61 799 843	1 169 113
1771.0040	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, não especificados, atalhados, veludos e pelúcias	kg	5	1 182 541	8 883	1 157 901	8 303
1771.0090	Tecidos de malha de algodão atalhados, veludos ou pelúcias	kg	7	19 672 840	118 434	18 450 301	109 645
1771.0120	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, atalhados, veludos e pelúcias	kg	16	19 814 330	263 308	16 891 407	232 528
1771.0160	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, não especificados, exceto atalhados	kg	18	26 288 486	559 382	26 744 329	523 112
1771.8010	Serviços de fabricação de tecidos de malha		26	-	97 917	-	97 917
<b>1772</b>	<b>Fabricação de meias</b>		<b>77</b>	<b>-</b>	<b>491 934</b>	<b>-</b>	<b>553 642</b>
1772.0010	Meias de malha, não especificados	par	14	32 158 349	60 823	31 905 530	60 202
1772.0023	Meias de algodão ou outras fibras têxteis naturais	par	40	76 730 744	169 801	82 205 295	185 325
1772.0025	Meias de fibra sintética ou artificial	par	11	55 214 493	148 243	64 410 836	160 401
1772.0033	Meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis naturais	um	5	1 605 389	5 412	1 634 789	5 666
1772.0035	Meias-calças de fibra sintética ou artificial	um	4	24 479 036	102 989	35 945 345	137 381
1772.8010	Serviços de confecção de meias		3	-	4 667	-	4 667
<b>1779</b>	<b>Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)</b>		<b>49</b>	<b>-</b>	<b>140 099</b>	<b>-</b>	<b>130 670</b>
1779.0030	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de lã ou de pelos finos	um	19	2 440 845	35 395	2 179 880	30 423
1779.0040	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de matérias têxteis, exceto lã	um	23	4 942 615	94 236	4 801 260	89 779
1779.8010	Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotagem		7	-	10 468	-	10 468
<b>1811</b>	<b>Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes</b>		<b>2 752</b>	<b>-</b>	<b>5 736 588</b>	<b>-</b>	<b>5 590 945</b>
1811.0015	Calcinhas de malha	um	199	125 781 283	400 424	125 871 191	401 283
1811.0020	Calcinhas, exceto de malha	um	114	57 833 226	162 940	57 981 918	159 783
1811.0025	Camisas, blusas ou semelhantes de malha, de uso feminino	um	519	104 385 906	1 123 461	99 887 786	1 072 178
1811.0028	Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	256	27 207 636	339 177	26 912 600	330 523
1811.0050	Camisas, de malha, de uso masculino	um	268	60 656 519	854 371	59 380 229	832 249
1811.0060	Camisas, exceto de malha, de uso masculino	um	234	26 582 801	506 326	25 764 945	490 632
1811.0065	Camisetas (T-Shirts) e camisetas interiores, de malha	um	381	99 593 121	1 067 674	97 141 654	1 020 293
1811.0075	Cintas e cintas-calças, inclusive de malha	um	10	826 377	10 277	851 165	10 644
1811.0078	Cintas-sutiãs (modeladores de torso inteiro), inclusive de malha	um	29	2 265 660	23 730	2 380 668	25 287
1811.0085	Cuecas e semelhantes, de malha	um	146	114 231 165	227 903	115 357 966	251 029
1811.0088	Cuecas e semelhantes, exceto de malha	um	43	18 013 213	78 868	18 215 203	82 221
1811.0095	Espartilhos, suspensórios, ligas, artefatos semelhantes e suas partes, inclusive de malha	um	16	2 245 547	12 466	2 340 025	12 659
1811.0170	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso feminino	um	80	8 753 110	138 903	8 104 245	124 817
1811.0175	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso	um	32	3 573 963	53 575	4 585 702	56 035
1811.0180	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso masculino	um	32	3 553 087	40 851	3 423 902	39 774

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1811.0185	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso masculino	um	12	2 667 006	38 446	2 485 661	36 955
1811.0220	Roupas interiores (anâguas, combinações, corpetes e semelhantes), de malha	um	22	3 551 793	17 820	3 541 764	17 768
1811.0230	Roupas interiores (anâguas, combinações, corpetes e semelhantes), exceto de malha	um	12	1 867 459	16 091	1 624 903	14 249
1811.0335	Sutiãs de malha	um	107	35 594 269	291 569	34 853 625	282 793
1811.0340	Sutiãs ou "bustiers" (sutiãs de côs alto), exceto de malha	um	92	21 031 344	117 470	24 538 388	115 489
1811.8020	Serviço de confecção de roupas íntimas, facção ou outros serviços relacionados		148	-	214 245	-	214 245
<b>1812</b>	<b>Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes</b>		<b>5 983</b>	<b>-</b>	<b>7 457 079</b>	<b>-</b>	<b>6 884 902</b>
1812.0040	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	170	33 853 974	296 928	36 857 557	291 121
1812.0045	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, exceto de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	118	18 718 997	270 860	18 252 566	264 526
1812.0048	Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	384	19 877 511	315 191	20 212 314	286 105
1812.0050	Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	367	24 674 945	375 365	23 181 919	335 920
1812.0060	Blazers (paletós, casacos), de malha, de uso feminino	um	42	914 262	29 791	868 183	27 486
1812.0070	Blazers (paletós, casacos), exceto de malha, de uso feminino	um	57	424 902	17 536	379 269	15 389
1812.0075	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	383	28 773 474	478 133	28 272 342	440 276
1812.0078	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso masculino	um	218	17 096 265	209 494	17 105 044	212 213
1812.0080	Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino	um	591	43 191 907	963 133	39 681 837	828 693
1812.0090	Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino	um	479	35 653 898	795 214	31 462 159	694 406
1812.0130	Calções, sungas e semelhantes de praia, de malha	um	18	1 667 185	20 428	1 649 369	20 169
1812.0135	Calções, sungas e semelhantes de praia, exceto de malha	um	20	579 232	11 358	590 598	8 808
1812.0145	Conjuntos, de malha, de uso feminino	um	126	20 981 627	295 733	19 448 135	274 914
1812.0150	Conjuntos, de malha, de uso masculino	um	50	13 415 922	188 405	12 019 954	177 363
1812.0155	Conjuntos de saia-casaco (tailleurs), de malha, de uso feminino	um	17	3 282 662	30 144	3 256 867	29 847
1812.0158	Conjuntos de saia-casaco (tailleurs), exceto de malha, de uso feminino	um	14	330 496	13 758	319 852	13 138
1812.0165	Conjuntos, exceto de malha, de uso feminino	um	67	3 010 324	59 813	2 938 488	58 223
1812.0170	Conjuntos, exceto de malha, de uso masculino	um	21	2 043 246	31 136	2 029 938	30 851
1812.0215	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, de malha	um	60	3 150 782	46 105	3 196 797	46 584
1812.0218	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, exceto de malha	um	28	3 029 102	107 716	2 857 663	101 004
1812.0230	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha	um	52	7 957 349	126 509	7 801 283	122 384
1812.0240	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, exceto de malha	um	44	3 484 902	59 730	3 388 275	56 531
1812.0253	Mantôs, casacos, jaquetas e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	112	3 425 774	96 093	3 234 228	84 650
1812.0255	Mantôs, casacos, jaquetas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	150	3 262 586	78 445	3 113 504	70 334
1812.0270	Paletós (blazers, casacos), de malha, de uso masculino	um	8	263 387	18 959	256 825	18 721
1812.0275	Paletós (blazers, casacos), exceto de malha, de uso masculino	um	26	653 737	28 475	597 634	20 179
1812.0290	Saias e saias-calças, de malha	um	137	5 783 240	58 246	5 373 467	55 354
1812.0300	Saias e saias-calças, exceto de malha	um	315	9 493 015	137 783	7 785 121	107 049
1812.0305	Sobretudos, japonas, capas, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino	um	37	1 620 258	44 073	2 333 911	40 827
1812.0308	Sobretudos, japonas, capas, casacos e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	33	207 305	6 617	202 974	6 183
1812.0350	Ternos, de malha, de uso masculino	um	5	141 885	(x)	137 931	(x)
1812.0360	Ternos, exceto de malha, de uso masculino	um	30	1 606 869	107 111	1 565 900	101 847
1812.0370	Vestidos, de malha	um	224	11 091 887	198 326	11 148 355	195 862
1812.0380	Vestuário, de couro natural ou reconstruído	um	9	239 866	17 925	245 052	18 757
1812.0390	Vestuário, de plástico, exceto de uso profissional	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1812.0400	Vestidos, exceto de malha	um	210	6 416 213	178 566	4 860 435	135 697
1812.0405	Vestuário de outros tipos, de malha, de uso feminino ou masculino	um	113	15 185 640	291 718	14 603 544	277 015
1812.0410	Vestuário de outros tipos, exceto de malha, de uso feminino ou masculino	um	71	5 185 179	123 191	5 096 236	121 379
1812.0450	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês	um	66	48 384 073	268 513	43 781 161	250 093
1812.0470	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para bebês	um	32	34 335 947	88 742	25 329 948	73 486
1812.8020	Serviço de confecção de outras peças do vestuário, facção ou serviços relacionados		1 077	-	964 216	-	964 216
	Outros		7	-	7 602	-	7 304
<b>1813</b>	<b>Confecção de roupas profissionais</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>374 021</b>	<b>-</b>	<b>369 510</b>
1813.0010	Vestuário para uso profissional, de feltros, falsos tecidos ou tecidos impregnados	um	15	5 749 025	26 849	5 467 561	25 712
1813.0020	Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	9	89 573	2 753	89 484	2 745
1813.0030	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	40	3 902 683	42 888	3 779 349	41 076
1813.0040	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	35	1 741 378	33 871	1 623 834	31 199
1813.0050	Conjuntos (inclusive "Tailleurs") para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	6	130 394	2 552	129 937	2 542
1813.0060	Conjuntos para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	13	1 332 729	16 327	1 102 547	14 347
1813.0080	Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	4	25 194	601	25 166	599
1813.0110	Macacões, jalecos, batinas, togas, fardas e semelhantes para uso profissional	um	89	9 688 616	202 190	9 914 699	205 303
1813.0120	Vestuário para uso profissional, de plástico	um	3	293 003	1 006	292 603	1 002
1813.8020	Serviço de confecção de roupas profissionais, facção ou outros serviços relacionados		49	-	44 986	-	44 986
<b>1821</b>	<b>Fabricação de acessórios do vestuário</b>		<b>293</b>	<b>-</b>	<b>381 078</b>	<b>-</b>	<b>373 133</b>
1821.0010	Acessórios diversos do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos	kg	27	11 900 051	83 129	11 826 242	81 869
1821.0020	Acessórios do vestuário confeccionados com plástico, exceto para segurança e proteção	kg	11	10 528 889	37 044	10 462 090	36 547
1821.0030	Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, não especificados	kg	8	15 471	1 050	14 461	1 040
1821.0040	Acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com malha (xales, echarpes, véus e semelhantes)	kg	7	96 858	1 245	93 030	1 173
1821.0085	Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante (inclusive esboços) de qualquer material	um	112	22 189 734	96 584	22 188 020	95 999
1821.0110	Cintos, cinturões e semelhantes de qualquer material, exceto para segurança e proteção	um	48	4 038 489	40 311	4 035 602	39 151
1821.0170	Gravatas de qualquer tecido	um	4	26 907	3 763	27 550	3 888
1821.0190	Lenços de bolso	um	4	7 583 735	8 279	7 587 531	8 348
1821.0230	Luvas e semelhantes de qualquer material, exceto para esporte, segurança e proteção	par	11	11 186 875	36 735	10 636 780	33 848
1821.0260	Partes do vestuário (mangas, golas, colarinhos, cós, ombreiras e semelhantes)	um	11	15 536 979	7 997	15 356 142	7 773
1821.0270	Peles artificiais ou suas obras	m <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
1821.0280	Peles com pelos (peletería), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas	m <sup>2</sup>	3	918 813	31 150	876 641	29 723
1821.0290	Vestuário, acessórios ou artigos diversos de peles com pelos	um	3	50 364	828	49 464	805
1821.0300	Xales, echarpes, cachecóis ou semelhantes de qualquer tecido plano	um	10	25 036	466	26 001	470
1821.8010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário, exceto acessórios de segurança e proteção		34	-	32 500	-	32 500
<b>1822</b>	<b>Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal</b>		<b>130</b>	<b>-</b>	<b>447 850</b>	<b>-</b>	<b>457 524</b>
1822.0010	Acessórios de borracha para segurança e proteção, exceto capacetes e luvas	kg	4	1 903 038	14 277	1 914 919	14 427

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1822.0020	Acessórios de plástico para segurança e proteção, exceto capacetes	kg	8	7 114 093	47 783	6 642 835	49 240
1822.0025	Acessórios e equipamentos, não especificados, para segurança e proteção	kg	27	13 567 934	77 673	13 564 340	77 314
1822.0040	Luvas de borracha para segurança e proteção, inclusive para uso doméstico	par	17	158 057 263	138 701	174 623 720	154 412
1822.0050	Luvas de couro para segurança e proteção	par	34	5 589 124	55 045	5 240 271	50 836
1822.0060	Luvas de tecidos, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção	par	15	30 868 835	65 380	30 041 576	63 676
1822.0080	Óculos de segurança	um	9	4 022 582	27 355	3 576 347	25 982
1822.8010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário para segurança e proteção		16	-	21 637	-	21 637
<b>1910</b>	<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>		<b>442</b>	<b>-</b>	<b>6 603 778</b>	<b>-</b>	<b>6 546 919</b>
1910.0010	Aparas ou outros desperdícios de couro; serragem, pó ou farinha de couro	kg	41	135 940 988	98 542	135 342 300	99 894
1910.0020	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras	kg	15	34 578 600	142 059	43 028 220	158 545
1910.0030	Couros ou peles de bovinos curtidos ao cromo ( <i>wet blue/box call</i> ) ou secos ( <i>crust</i> )	m <sup>2</sup>	133	172 144 249	3 874 605	192 332 502	3 882 478
1910.0040	Couros ou peles acamurçados (incluída a camurça combinada)	m <sup>2</sup>	21	5 999 247	112 406	5 669 319	100 880
1910.0050	Couros ou peles de bovinos ou equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	m <sup>2</sup>	40	29 101 403	492 270	28 323 329	492 447
1910.0060	Couros ou peles de bovinos ou equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	m <sup>2</sup>	59	43 877 461	1 108 360	42 140 148	1 084 478
1910.0070	Couros ou peles metalizados, envernizados ou revestidos	m <sup>2</sup>	17	4 975 210	146 282	4 762 551	138 288
1910.0100	Couros ou peles depiladas de caprinos ou de ovinos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	13	5 542 326	170 813	4 344 940	132 750
1910.0110	Couros ou peles depiladas de suínos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	3	768 005	(x)	687 956	(x)
1910.0120	Couros ou peles de répteis ou de outros animais, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1910.8010	Serviço de curtimento ou outras preparações do couro		99	-	446 440	-	446 440
	Outros		4	-	12 002	-	10 718
<b>1921</b>	<b>Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material</b>		<b>368</b>	<b>-</b>	<b>517 453</b>	<b>-</b>	<b>482 701</b>
1921.0010	Bolsas ou mochilas de qualquer material, inclusive as bolsas térmicas	um	153	11 729 846	192 215	11 129 514	188 835
1921.0013	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	49	3 026 441	38 605	3 008 678	39 440
1921.0015	Estojos de viagem, de toucador, de costura, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	11	3 885 942	14 122	3 860 084	13 920
1921.0017	Estojos para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis	um	20	5 770 808	21 124	5 730 711	22 005
1921.0020	Malas, maletas, bolsas ou valises para viagem, de qualquer material	um	69	7 369 999	188 685	6 480 531	156 619
1921.0035	Pastas de couro para documentos e para estudantes	um	21	285 743	8 766	272 593	8 646
1921.0037	Pastas para documentos e para estudantes de qualquer material, exceto couro	um	30	7 058 008	42 060	6 951 870	41 360
1921.8010	Serviço de confecção de malas, bolsas ou outros artefatos para viagem de qualquer material		15	-	11 876	-	11 876
<b>1929</b>	<b>Fabricação de outros artefatos de couro</b>		<b>80</b>	<b>-</b>	<b>292 600</b>	<b>-</b>	<b>291 516</b>
1929.0045	Artigos de seleiro ou de correio para quaisquer animais, de qualquer material (arreios, selas, focinheiras, coleiras, etc.)	kg	7	448 896	(x)	428 476	(x)
1929.0050	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído	kg	39	53 556 413	211 166	56 962 480	215 405
1929.0085	Artigos de couro natural ou reconstituído para usos técnicos (correias transportadoras, correias de transmissão, juntas, tubos, mangueiras, etc.)	kg	4	1 894 744	25 463	1 486 972	20 382

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1929.0120	Pulseiras de relógios ou suas partes, exceto metálicas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1929.8010	Serviço de confecção de artefatos de couro		28	-	52 242	-	52 242
	Outros		9	-	3 730	-	3 487
<b>1931</b>	<b>Fabricação de calçados de couro</b>		<b>1 366</b>	-	<b>6 710 314</b>	-	<b>6 689 237</b>
1931.0010	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	par	458	160 406 845	4 333 068	152 613 497	4 337 355
1931.0020	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	22	2 641 429	75 860	2 586 827	74 234
1931.0030	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	par	180	31 416 410	1 065 994	30 669 107	1 040 603
1931.0040	Calçados de couro feminino, para uso profissional	par	15	3 602 896	79 490	3 726 577	86 246
1931.0050	Calçados de couro masculino, para uso profissional	par	38	8 536 287	229 580	8 734 250	233 820
1931.0055	Calçados de couro, para esportes (chuteiras, sapatilhas ou semelhantes) - exceto tênis atlético	par	28	9 569 158	223 055	9 397 201	217 726
1931.0100	Contrafortes de couro para calçados	par	6	13 408 363	26 213	13 199 744	23 128
1931.0105	Palmitas de qualquer material para calçados, exceto ortopédicas	par	65	118 407 744	145 777	117 940 386	145 629
1931.0110	Partes superiores, de couro, para calçados ou seus componentes, exceto contrafortes	par	37	14 445 565	66 898	17 377 514	68 961
1931.0130	Solas, solados ou saltos de couro para calçados	par	53	34 006 511	90 246	32 804 845	87 404
1931.8010	Serviços relacionados à confecção de calçados de couro		406	-	333 154	-	333 154
1931.8020	Serviço de confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios de couro para calçados		58	-	40 979	-	40 979
<b>1932</b>	<b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>		<b>236</b>	-	<b>2 258 050</b>	-	<b>2 370 625</b>
1932.0025	Tênis de borracha, moldado	par	6	3 142 957	42 543	3 493 126	47 189
1932.0045	Tênis de couro	par	31	5 823 941	158 366	5 658 518	156 579
1932.0065	Tênis de material sintético, montado	par	121	54 175 097	1 327 599	68 620 943	1 679 806
1932.0095	Tênis de material têxtil	par	36	26 602 656	699 395	18 699 044	456 905
1932.0195	Tênis de plástico, moldado	par	3	86 696	1 237	86 696	1 237
1932.8010	Serviços relacionados à confecção de tênis de qualquer material		39	-	28 910	-	28 910
<b>1933</b>	<b>Fabricação de calçados de plástico</b>		<b>330</b>	-	<b>3 139 144</b>	-	<b>2 999 280</b>
1933.0020	Calçados de material sintético, montados (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), femininos - exceto tênis ou para uso profissional	par	108	74 004 454	1 200 601	69 131 856	1 126 260
1933.0030	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	32	20 686 149	180 236	20 782 140	189 568
1933.0040	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis ou para uso profissional	par	15	8 390 664	63 781	8 185 078	63 156
1933.0055	Calçados de material sintético, montado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1933.0065	Calçados de material sintético, montado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	11	3 029 554	40 618	3 129 417	43 740
1933.0160	Calçados de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis	par	11	69 818 045	603 993	66 738 631	564 092
1933.0170	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantis - exceto tênis	par	5	27 174 090	214 199	27 599 390	217 514
1933.0180	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculinos - exceto tênis	par	5	54 039 864	434 573	52 978 893	427 088
1933.0182	Calçado de plástico, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1933.0187	Calçados de plástico moldado, para esportes (chuteiras, sapatilhas ou semelhantes) - exceto tênis atlético	par	3	117 008	2 812	115 014	2 755
1933.0190	Partes superiores, de material sintético, para calçados e seus componentes	par	17	12 034 414	25 110	12 929 808	25 254
1933.0200	Solas, solados ou saltos de plástico para calçados	par	99	220 262 433	353 012	204 883 608	319 684
1933.8010	Serviços relacionados à confecção de calçados de material sintético (plástico)		20	-	16 780	-	16 780
	Outros		4	-	3 428	-	3 389

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1939</b>	<b>Fabricação de calçados de outros materiais</b>		<b>291</b>	-	<b>1 756 206</b>	-	<b>1 748 085</b>
1939.0090	Calçados de borracha, moldado, inclusive impermeáveis, exceto para uso profissional	par	16	222 145 193	937 268	218 096 702	919 562
1939.0112	Calçados de borracha, moldado, para uso profissional, masculinos ou femininos	par	7	2 697 551	8 495	2 696 956	8 483
1939.0120	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), femininos - exceto tênis	par	26	7 607 643	126 925	7 931 590	135 194
1939.0130	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantis - exceto tênis	par	17	2 227 251	15 722	2 181 133	15 323
1939.0140	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculinos - exceto tênis	par	14	2 223 544	17 871	2 103 900	17 028
1939.0163	Calçados de material têxtil, para uso profissional, masculinos ou femininos	par	5	412 720	11 246	407 837	11 111
1939.0165	Calçados de material têxtil, para esportes (sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis	par	10	5 160 415	70 681	5 161 880	70 732
1939.0210	Calçados de outros materiais - exceto couro, plástico, borracha, material sintético ou têxtil	par	24	13 359 392	173 331	13 371 911	173 846
1939.0230	Partes de madeira para calçados	kg	9	1 507 264	7 964	1 129 043	6 588
1939.0250	Partes superiores, de borracha, para calçados ou seus componentes	kg	6	5 329 474	17 455	5 121 992	16 860
1939.0265	Partes para calçados (inclusive partes superiores) de materiais não especificados	kg	10	12 956 437	85 073	12 584 445	86 741
1939.0270	Partes superiores de material têxtil, para calçados ou seus componentes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1939.0280	Solas, solados ou saltos de borracha para calçados	par	68	90 652 598	212 779	92 419 912	215 220
1939.8010	Serviços relacionados à confecção de calçados de borracha		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1939.8020	Serviços relacionados à confecção de calçados de outros materiais		33	-	28 407	-	28 407
1939.8040	Serviço de confecção de partes e acessórios para calçados, de qualquer material (exceto couro)		43	-	39 214	-	39 214
	Outros		3	-	3 776	-	3 775
<b>2010</b>	<b>Desdobramento de madeira</b>		<b>1 275</b>	-	<b>5 288 438</b>	-	<b>4 407 405</b>
2010.0025	Dormente de madeira para vias férreas ou semelhantes, impregnados ou não	m <sup>3</sup>	17	53 040	50 823	51 731	48 823
2010.0030	Lã de madeira; farinha de madeira	kg	-	-	-	-	-
2010.0040	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação	m <sup>3</sup>	72	5 335 601	458 886	2 827 661	216 397
2010.0050	Madeira em partículas ou estilhas	t	20	2 186 656	321 288	1 811 750	260 852
2010.0060	Madeira perfilada ou perfis de molduras de madeira	m <sup>3</sup>	30	470 537	479 178	473 968	482 958
2010.0070	Madeira serrada, aplainada ou polida	m <sup>3</sup>	682	7 241 285	2 939 552	6 788 964	2 509 048
2010.0080	Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante	m <sup>3</sup>	20	383 822	50 005	286 107	34 938
2010.0090	Pranchas de madeira	m <sup>3</sup>	62	707 868	50 841	671 587	46 324
2010.0100	Serragem ou outros resíduos de madeira	t	136	2 720 252	250 628	2 306 607	153 804
2010.0110	Tábuas ou ripas de madeira	m <sup>3</sup>	76	669 444	82 316	659 526	81 276
2010.0120	Tacos ou frisos de madeira para assoalhos, forros de madeira, exceto de madeira folheada ou compensada	m <sup>2</sup>	57	10 996 223	427 219	8 770 098	395 282
2010.8010	Serviço de desdobramento de madeira		96	-	169 145	-	169 145
2010.8020	Serviço de preservação ou imunização da madeira		7	-	8 558	-	8 558
<b>2021</b>	<b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada</b>		<b>488</b>	-	<b>8 118 374</b>	-	<b>5 906 087</b>
2021.0010	Folhas para folheados, laminas ou folhas para compensados (contraplacados)	m <sup>3</sup>	141	9 064 127	671 891	7 948 955	603 311
2021.0035	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	m <sup>3</sup>	218	3 789 876	2 245 096	3 791 891	1 478 504
2021.0040	Madeira densificada (MDF), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	m <sup>3</sup>	49	8 870 972	1 276 620	2 034 731	698 734
2021.0050	Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m <sup>3</sup>	27	1 645 086	1 911 915	1 250 858	1 371 449
2021.0060	Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m <sup>3</sup>	22	3 031 348	1 945 726	2 688 080	1 686 964
2021.8010	Serviço de produção de painéis e outros artefatos de madeira aglomerada ou serviços relacionados		31	-	67 126	-	67 126



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2022</b>	<b>Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria</b>		<b>364</b>	-	<b>1 259 555</b>	-	<b>1 182 707</b>
2022.0003	Armações de madeira para concreto	kg	11	16 726 864	68 126	14 384 382	59 617
2022.0005	Armários de madeira embutidos	m²	28	389 541	47 834	382 288	47 712
2022.0015	Barrotes, caibros, vigas e semelhantes de madeira para estrutura de construções em geral	m³	24	73 987	16 691	70 328	16 521
2022.0020	Caixilhos, alizares, soleiras e semelhantes de madeira	m³	42	524 934	151 710	422 891	140 421
2022.0040	Construções de madeira pré-fabricadas, inclusive casas	um	11	144 752	31 286	143 127	29 693
2022.0045	Escadas ou degraus de madeira	um	9	82 149	14 280	81 731	14 259
2022.0050	Obras diversas de carpintaria para construção, não especificadas	kg	12	4 618 471	44 071	4 618 571	44 249
2022.0060	Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	m²	23	5 961 066	208 110	5 732 653	189 951
2022.0070	Portas ou janelas de madeira	m²	187	18 174 565	663 180	17 906 527	626 020
2022.8010	Serviço de produção de artigos de carpintaria		17	-	14 265	-	14 265
<b>2023</b>	<b>Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira</b>		<b>198</b>	-	<b>873 223</b>	-	<b>847 455</b>
2023.0010	Barris, cubas, dornas e outras obras de tanoeiro	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2023.0020	Caixotes, caixas, engradados, barricas ou embalagens semelhantes de madeira	mil	76	252 427	251 333	245 227	247 610
2023.0030	Carretéis de madeira para cabos (para enrolamento ou transporte de cabos telefônicos ou semelhantes)	um	6	1 037 628	117 350	1 037 569	117 312
2023.0050	Paletes simples, paletes-caixas ou outros estrados para cargas	mil	92	4 593 027	355 001	4 647 538	333 011
2023.8010	Serviços de produção de embalagens de madeira ou serviços relacionados		21	-	146 066	-	146 066
2023.8020	Serviços de reparação de barris, tonéis, paletes e semelhantes de madeira		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		3	-	3 472	-	3 455
<b>2029</b>	<b>Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis</b>		<b>241</b>	-	<b>612 535</b>	-	<b>574 580</b>
2029.0020	Artigos diversos de madeira não especificados em outras classes	mil	82	556 436	158 845	323 946	141 529
2029.0035	Artigos diversos de cortiça aglomerada	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.0085	Artigos diversos de matérias vegetais, para entrançar (esteiras, divisórias, cestos, artigos domésticos, enfeites, etc.)	kg	6	1 343 111	11 940	1 340 041	11 842
2029.0100	Bobinas, carretéis ou outras obras de madeira torneada	kg	5	1 197 077	8 191	570 522	7 627
2029.0120	Cabides de madeira para roupas	mil	5	77 127	17 684	76 938	17 634
2029.0140	Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	mil	31	82 085	82 728	70 924	74 906
2029.0205	Cortiça natural em cubos, chapas, folhas ou tiras e artigos diversos de cortiça natural	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.0210	Desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	kg	-	-	-	-	-
2029.0240	Estatuetas ou outros objetos de ornamentação, em madeira	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.0285	Estojos de madeira para serviços de mesa, para objetos científicos, para jóias, uso escolar, etc.	um	13	3 679 602	33 973	2 871 443	21 180
2029.0295	Ferramentas e armações de ferramentas de madeira; formas, alargadeiras e esticadores de madeira para calçados	mil	3	7 321	1 087	7 166	1 054
2029.0340	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	m	48	93 640 242	205 913	95 576 189	206 225
2029.0420	Utensílios de madeira para mesa ou cozinha, inclusive caixas para condimentos	kg	13	2 815 542	24 065	2 899 383	24 596
2029.8010	Serviços de produção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado ou serviços relacionados		31	-	46 364	-	46 364
	Outros		4	-	21 744	-	21 622
<b>2110</b>	<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>		<b>46</b>	-	<b>7 376 823</b>	-	<b>6 953 849</b>
2110.0010	Pastas de matérias fibrosas celulósicas - exceto de madeira	t	4	15 751	57 729	15 712	57 548

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2110.0020	Pastas mecânicas (químico-mecânicas, termomecânicas) de madeira	t	15	180 412	126 784	155 635	102 327
2110.0044	Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato, branqueadas	t	17	7 894 006	6 944 268	7 479 609	6 486 655
2110.0050	Pastas químicas de madeira para dissolução (cruas, semibranqueadas ou branqueadas)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.0054	Pastas químicas de madeira, processo sulfato, não branqueadas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.0058	Pastas químicas de madeira, processo sulfito, branqueadas ou não	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.0070	Pastas semiquímicas de madeira; pastas mecanoquímicas de madeira	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.8010	Serviços de produção de celulose e de pastas para a fabricação de papel ou serviços relacionados		6	-	26 093	-	26 093
	Outros		4	-	221 949	-	281 227
<b>2121</b>	<b>Fabricação de papel</b>		<b>327</b>	<b>-</b>	<b>11 262 748</b>	<b>-</b>	<b>9 817 627</b>
2121.0005	Desperdícios ou aparas de papel ou de papel-cartão	kg	36	74 664 256	42 608	70 809 710	40 370
2121.0010	Papel-feltro ou papéis de outros tipos, não revestido	t	13	132 881	233 883	133 169	233 542
2121.0015	Papel-carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação, em rolos ou folhas	t	8	72 658	240 649	68 673	229 342
2121.0035	Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para usos doméstico ou sanitário	t	27	583 772	494 732	548 557	449 173
2121.0050	Papel-filtro	t	6	44 299	50 519	44 059	49 182
2121.0055	Papel gomados ou adesivos (autoadesivos)	t	18	132 903	338 610	123 594	317 788
2121.0095	Papel imprensa ou papel jornal em rolos ou em folhas	t	7	224 091	319 948	205 456	316 325
2121.0097	Papel-pergaminho, papel impermeável a gorduras e outros papéis calandrados transparentes em rolos ou em folhas	t	5	21 753	52 370	21 695	53 275
2121.0100	Papel <i>testliner</i> de peso não superior a 150g/m2, não revestido	t	5	119 062	137 911	95 341	116 034
2121.0135	Papel <i>kraftliner</i> para cobertura, não revestido	t	10	408 253	275 582	359 116	218 849
2121.0170	Papel <i>kraft</i> para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	t	33	1 770 675	1 556 843	1 206 141	911 468
2121.0175	Papel <i>kraft</i> , para sacos de grande capacidade, não revestido, encrespado, estampado ou perfurado	t	7	156 595	299 861	54 172	75 059
2121.0180	Papel <i>kraft</i> , revestido de matéria inorgânica, exceto para uso gráfico	t	7	94 342	48 789	83 484	48 464
2121.0183	Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, <i>bouffant</i> , <i>couché</i> , monolúcido, etc.), não revestido	t	25	2 118 986	5 218 925	2 122 184	4 884 265
2121.0190	Papel obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	3	653	(x)	636	(x)
2121.0195	Papel ondulado, gofrado, estampado, corrugado, etc., não especificado	t	18	59 426	84 356	59 967	84 707
2121.0201	Papel próprio para a fabricação de papel-fotossensível, termossensível ou eletrossensível	t	3	18 183	67 632	19 661	73 163
2121.0203	Papel próprio para a fabricação de papel de parede	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2121.0205	Papel revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, parafina, etc., mesmo colorido ou decorado	t	25	237 420	262 851	213 741	251 280
2121.0210	Papel miolo (papel semiquímico para ondular), não revestido (para caixas de papelão ondulado)	t	31	473 829	450 930	462 408	420 060
2121.0220	Papel sulfite para embalagem (papel seda próprio para embalagem de frutas)	t	6	191 044	9 012	164 966	8 182
2121.0230	Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica	t	25	522 916	1 007 643	525 971	969 531
2121.8010	Serviço de produção de papel ou serviços relacionados		8	-	48 878	-	48 878
	Outros		5	-	26 093	-	24 277
<b>2122</b>	<b>Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão</b>		<b>77</b>	<b>-</b>	<b>2 088 265</b>	<b>-</b>	<b>2 050 490</b>
2122.0020	Papel-cartão-feltro (cartão-feltro) ou papel-cartão-filtro (cartão-filtro)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.0025	Papel-cartão ou cartolina gomado ou adesivo (autoadesivos)	t	10	56 574	87 055	46 435	73 237

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2122.0030	Papel-cartão ou cartolina <i>kraftliner</i> para cobertura, não revestido	t	5	197 656	117 785	153 986	54 426
2122.0035	Papel-cartão ou cartolina <i>kraft</i> para embalagem, não revestido	t	4	11 324	3 315	11 271	3 247
2122.0055	Papel-cartão ou cartolina não revestido, para usos na escrita, impressão ou outros fins gráficos	t	8	133 617	38 547	134 011	40 029
2122.0060	Papel-cartão ou cartolina obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	3	31 037	47 362	30 634	46 817
2122.0070	Papel-cartão pergaminho (para encadernação, artigos de viagem, etc.)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.0087	Papel-cartão ou cartolina revestidos com substâncias inorgânicas (papel-cartão <i>kraft</i> , couche leve)	t	8	141 596	241 299	132 649	226 176
2122.0088	Papel-cartão ou cartolina revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, etc., mesmo coloridos ou decorados	t	11	58 648	87 050	57 051	85 000
2122.0090	Papel-cartão ou cartolina de outros tipos, com peso superior a 150g/m <sup>2</sup> , não revestido	t	20	712 578	1 447 238	736 985	1 503 531
2122.8010	Serviço de produção de cartolina ou papel-cartão ou serviços relacionados		4	-	16 111	-	16 111
	Outros		4	-	2 501	-	1 915
<b>2131</b>	<b>Fabricação de embalagens de papel</b>		<b>188</b>	<b>-</b>	<b>2 029 775</b>	<b>-</b>	<b>1 810 732</b>
2131.0015	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), impressas	t	59	531 421	605 653	517 668	586 419
2131.0017	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), não impressas	t	31	661 640	120 285	391 109	101 179
2131.0020	Papel para embalagem de cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias, em folhas, tubos ou rolos	t	9	44 464	249 326	30 983	110 825
2131.0050	Sacos, sacolas e bolsas de papel, impressos	t	52	301 381	818 483	288 408	783 059
2131.0055	Sacos, sacolas e bolsas de papel, não impressos	t	13	43 775	163 102	43 010	156 323
2131.8010	Serviço de confecção de embalagens de papel ou serviços relacionados		24	-	72 926	-	72 926
<b>2132</b>	<b>Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado</b>		<b>449</b>	<b>-</b>	<b>10 240 451</b>	<b>-</b>	<b>9 528 129</b>
2132.0010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	t	206	3 227 304	5 330 875	3 107 604	5 052 194
2132.0025	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas	t	50	829 082	3 133 345	753 455	3 090 129
2132.0026	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, não impressas	t	12	70 838	186 804	64 960	168 956
2132.0029	Chapas de papelão ondulado ou corrugado	t	83	1 094 352	927 748	827 274	567 730
2132.0030	Embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado (exceto caixas), impressas ou não	t	41	204 976	234 654	197 197	222 857
2132.0046	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), impressas	t	31	395 917	346 482	392 792	339 027
2132.0047	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), não impressas	t	6	42 769	26 985	64 767	33 677
2132.8020	Serviço de confecção de embalagens de papel-cartão ou cartolina ou serviços relacionados		6	-	5 625	-	5 625
2132.8030	Serviço de confecção de embalagens de papelão ondulado ou corrugado ou serviços relacionados		14	-	47 933	-	47 933
<b>2141</b>	<b>Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório</b>		<b>272</b>	<b>-</b>	<b>1 959 489</b>	<b>-</b>	<b>1 682 076</b>
2141.0003	Artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	kg	19	60 693 067	243 821	60 964 107	243 068
2141.0005	Artefatos de papel ou papel-cartão gomado ou adesivo em tiras ou em rolos	kg	13	191 979 132	572 939	122 193 576	435 449
2141.0008	Artefatos de papel para aparelhos registradores, inclusive em bobinas	kg	9	41 841 361	54 334	40 158 086	52 325
2141.0015	Artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2141.0025	Cartonagens (caixas) para escritórios (caixas classificadoras de cartas, arquivadores, guias ou semelhantes)	kg	9	17 659 449	56 652	17 586 028	56 439
2141.0028	Classificadores para arquivos, capas para encadernações, para processos, etc.	mil	6	35 584	16 345	35 469	15 328
2141.0035	Envelopes de papel, impressos	t	20	449 292	87 522	444 264	78 100

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2141.0036	Envelopes de papel, não impressos	t	8	14 645	25 708	18 119	27 886
2141.0054	Etiquetas adesivas de papel, impressas	t	98	1 216 891	511 855	1 090 069	404 047
2141.0057	Etiquetas adesivas de papel, não impressas	t	34	689 175	144 489	695 303	126 123
2141.0058	Etiquetas não adesivas (TAG) impressas ou não	t	16	120 010	38 278	120 333	38 706
2141.0075	Folhas pautadas	kg	3	17 640 505	40 026	17 157 062	39 074
2141.0080	Papel autocopiativo, cortado ou acondicionado em caixas	kg	3	7 085 135	36 831	6 877 403	35 609
2141.0090	Papel-carbono, estênceis completos ou papéis semelhantes para cópia ou duplicação, cortados ou acondicionados em caixas	kg	4	12 241 472	15 080	11 705 501	14 311
2141.8010	Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório (exceto envelopes); serviços relacionados		24	-	113 973	-	113 973
2141.8020	Serviço de confecção de envelopes impressos ou não		5	-	(x)	-	(x)
	Outros		6	-	1 637	-	1 637
<b>2142</b>	<b>Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não</b>		<b>53</b>	<b>-</b>	<b>581 416</b>	<b>-</b>	<b>571 676</b>
2142.0020	Formulários contínuos impressos	t	28	3 662 768	383 287	3 619 194	377 435
2142.0030	Formulários contínuos não impressos	t	15	1 531 438	109 990	1 506 735	106 102
2142.8010	Serviço de confecção de formulários contínuos impressos ou não ou serviços relacionados		10	-	88 139	-	88 139
<b>2149</b>	<b>Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão</b>		<b>323</b>	<b>-</b>	<b>6 467 391</b>	<b>-</b>	<b>5 731 577</b>
2149.0010	Absorventes ou tampões higiênicos	mil	22	8 864 256	1 205 465	8 870 716	1 206 596
2149.0020	Álbuns para amostras ou para coleções	kg	6	3 507 205	15 574	3 176 148	14 087
2149.0025	Artefatos diversos de papel, papel-cartão ou pasta ("ouate") de celulose revestidos, impregnados ou recobertos	t	31	204 979	207 141	195 871	189 242
2149.0035	Artefatos de papel, de pasta ("ouate") ou de mantas de fibra de celulose para usos doméstico e higiênico-sanitário	kg	3	217 976	(x)	217 976	(x)
2149.0046	Artefatos de papel, de pasta ("ouate") ou de mantas de fibra de celulose para usos diversos, exceto doméstico e higiênico-sanitário	kg	11	3 811 946	22 143	4 013 377	22 987
2149.0055	Artigos diversos de papel-filtro e de outros papéis, papel-cartão ou pastas	t	10	157 643	171 080	154 891	165 766
2149.0060	Artigos moldados ou prensados de pastas de papel	kg	5	2 386 807	55 192	2 127 877	54 518
2149.0070	Bandejas, travessas, pratos, copos e artigos semelhantes de papel ou papel-cartão, impressos ou não	kg	11	96 133 198	59 327	91 450 474	16 268
2149.0080	Blocos ou chapas filtrantes, de pasta de papel	kg	-	-	-	-	-
2149.0090	Carretéis, bobinas e suportes semelhantes de papel, papel-cartão e pasta de papel	kg	29	126 945 475	270 618	84 742 935	218 162
2149.0125	Embalagens diversas de pasta de celulose	t	13	184 501	123 587	154 628	94 702
2149.0160	Fraldas descartáveis	mil	42	6 658 756	1 475 234	7 367 993	1 616 807
2149.0170	Lenços ou toalhas de papel para mãos	kg	23	44 027 822	194 665	42 790 010	188 852
2149.0180	Papel de parede ou revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)	kg	3	7 753 805	7 389	7 751 694	7 358
2149.0230	Papel higiênico	t	51	632 085	1 904 309	543 821	1 693 176
2149.0240	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	m <sup>2</sup>	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2149.0260	Toalhas ou guardanapos de papel para mesas	t	38	990 457	693 051	141 757	180 440
2149.8020	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão para usos doméstico ou higiênico-sanitário, ou serviços relacionados		6	-	4 497	-	4 497
2149.8030	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão, não especificados; serviços de corte de papel ou outros serviços relacionados		18	-	42 753	-	42 753
	Outros		4	-	15 366	-	15 366
<b>2214</b>	<b>Edição de discos, fitas e outros materiais gravados</b>		<b>7</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>
2214.0020	Matrizes originais de som para reprodução em qualquer suporte	mil	5	212 888	288 949	218 704	295 239
2214.0040	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não (partituras, etc.)	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2215</b>	<b>Edição de livros, revistas e jornais</b>		<b>110</b>	-	<b>1 114 667</b>	-	<b>1 007 347</b>
2215.0010	Dicionários ou enciclopédias, mesmo em fascículos, somente editados	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2215.0015	Jornais (publicados pelo menos 4 dias por semana), somente editados	mil	24	84 508	87 879	82 525	79 418
2215.0020	Listas telefônicas, listas de produtos e serviços ou publicações semelhantes, somente editados	mil	5	7 780	11 125	7 780	11 125
2215.0025	Livros científicos, técnicos e profissionais (CTP), somente editados	mil	7	102 051	117 774	99 412	92 499
2215.0030	Livros constituídos por gravuras ou ilustrações, somente editados	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2215.0040	Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas, somente editados	mil	5	84 792	100 056	84 791	99 932
2215.0055	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), somente editados	mil	9	332 280	109 870	263 097	108 690
2215.0058	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, somente editados	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2215.0060	Livros, brochuras ou impressos infantis, mesmo com ilustrações móveis, somente editados	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2215.0070	Livros, brochuras ou impressos literários, somente editados	mil	4	1 869 272	79 468	1 609 275	75 676
2215.0080	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), somente editados	mil	4	30 841	34 450	30 244	33 842
2215.0100	Publicações periódicas (exceto revistas), somente editadas	mil	3	523	2 941	523	2 941
2215.0120	Revistas periódicas de consumo, somente editadas	mil	14	984 362	183 669	2 593 047	122 127
2215.0130	Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas), somente editadas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2215.0140	Revistas não periódicas de consumo, somente editadas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2215.0150	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), somente editadas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2215.8010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em listas telefônicas ou publicações semelhantes em produtos editados		7	-	90 670	-	90 670
2215.8020	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em jornais editados		12	-	91 039	-	91 039
2215.8030	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em revistas editadas		4	-	83 816	-	83 816
	Outros		12	-	121 913	-	115 572
<b>2216</b>	<b>Edição e impressão de livros</b>		<b>143</b>	-	<b>3 444 258</b>	-	<b>2 863 685</b>
2216.0030	Dicionários ou enciclopédias, mesmo em fascículos, editados e impressos	mil	4	1 534	11 168	1 513	10 958
2216.0040	Listas telefônicas, listas de produtos e serviços ou publicações semelhantes, editados e impressos	mil	12	264 399	127 889	231 740	61 433
2216.0050	Livros constituídos por gravuras ou ilustrações, editados e impressos	mil	10	422 189	108 406	441 755	75 811
2216.0055	Livros científicos, técnicos e profissionais (CTP), editados e impressos	mil	13	4 618 957	348 808	4 015 906	323 959
2216.0060	Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas, editados e impressos	mil	33	540 002	914 877	337 494	751 693
2216.0075	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), editados e impressos	mil	20	4 622 358	774 302	3 030 312	518 110
2216.0078	Livros, brochuras ou impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, editados e impressos	mil	7	2 865 473	562 413	2 860 907	533 035
2216.0080	Livros, brochuras ou impressos infantis, mesmo com ilustrações móveis, editados e impressos	mil	4	367 027	12 263	290 344	10 339
2216.0090	Livros, brochuras ou impressos literários, editados e impressos	mil	20	41 349	223 957	41 130	221 303
2216.0100	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), editados e impressos	mil	7	62 459	78 663	58 840	75 534
2216.0108	Obras cartográficas diversas (mapas murais, plantas topográficas, globos, etc.), editadas e impressas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2216.0120	Publicações de órgãos oficiais, teses científicas, catálogos de museus ou de bibliotecas, publicações destinadas a consultas e semelhantes, editadas e impressas	mil	3	1 863	(x)	1 863	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2216.8010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em listas telefônicas ou publicações semelhantes em produtos editados e impressos		9	-	275 888	-	275 888
	Outros		4	-	5 623	-	5 623
<b>2217</b>	<b>Edição e impressão de jornais</b>		<b>217</b>	<b>-</b>	<b>5 006 678</b>	<b>-</b>	<b>4 776 361</b>
2217.0010	Jornais (publicados pelo menos 4 dias por semana), editados e impressos	mil	148	2 071 189	2 253 246	1 873 331	2 022 929
2217.8010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em jornais editados e impressos		69	-	2 753 432	-	2 753 432
<b>2218</b>	<b>Edição e impressão de revistas</b>		<b>44</b>	<b>-</b>	<b>3 155 435</b>	<b>-</b>	<b>2 673 116</b>
2218.0010	Publicações periódicas (exceto revistas), editadas e impressas	mil	8	2 406 015	72 824	2 332 891	71 335
2218.0030	Revistas periódicas de consumo, editadas e impressas	mil	20	9 212 025	2 129 506	2 818 875	1 649 386
2218.0040	Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas), editadas e impressas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2218.0050	Revistas não periódicas de consumo, editadas e impressas	mil	6	18 879	(x)	18 831	(x)
2218.0060	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), editadas e impressas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2218.8010	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em revistas editadas e impressas		8	-	914 813	-	914 813
	Outros		8	-	38 292	-	37 582
<b>2219</b>	<b>Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos</b>		<b>118</b>	<b>-</b>	<b>1 511 224</b>	<b>-</b>	<b>1 369 232</b>
2219.0005	Agendas	mil	29	685 023	208 590	577 464	175 962
2219.0008	Cadernos	mil	32	1 302 353	717 350	1 231 085	612 215
2219.0076	Impressos de papelaria, não especificados	mil	50	31 880 836	401 957	28 837 753	397 730
2219.0080	Papel-moeda (cédulas), impressos sob encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2219.0083	Artigos diversos de papel impresso para festas	mil	6	803 693	(x)	803 688	(x)
	Outros		7	-	183 327	-	183 325
<b>2221</b>	<b>Impressão de jornais, revistas e livros</b>		<b>239</b>	<b>-</b>	<b>2 304 463</b>	<b>-</b>	<b>2 241 766</b>
2221.0010	Bíblias, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	-	-	-	-	-
2221.0020	Catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	3	3 570	11 671	3 562	11 139
2221.0030	Jornais impressos sob encomenda	mil	30	388 677	149 071	388 182	148 533
2221.0040	Listas telefônicas e de endereços impresso sob encomenda	mil	-	-	-	-	-
2221.0050	Livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob encomenda	mil	3	3 212	2 816	3 212	2 816
2221.0060	Livros, brochuras ou impressos literários, impressos sob encomenda	mil	12	19 014	65 333	17 476	43 035
2221.0070	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), impressos sob encomenda	mil	8	11 300	4 617	10 953	4 530
2221.0080	Livros científico, técnico e profissional (CTP) impressos sob encomenda	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2221.0090	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), impressos sob encomenda	mil	7	1 914	73 125	1 520	47 819
2221.0100	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, impressos sob encomenda	mil	3	1 690	14 712	1 690	14 712
2221.0110	Obras cartográficas diversas (mapas, plantas topográficas, etc.) impressas sob encomenda	mil	-	-	-	-	-
2221.0120	Publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob encomenda	mil	-	-	-	-	-
2221.0130	Publicações periódicas (exceto revistas), impressas sob encomenda	mil	15	51 444	77 564	51 423	76 710
2221.0140	Revistas não periódicas de consumo, impressas sob encomenda	mil	8	32 799	6 986	31 750	6 946
2221.0150	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), impressas sob encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2221.0160	Revistas periódicas de consumo, impressas sob encomenda	mil	13	352 420	197 465	349 056	189 892

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2221.0170	Revistas periódicas gratuitas ( <i>B to B</i> e customizadas), impressas sob encomenda	mil	3	414 212	13 545	372 987	12 694
2221.8050	Serviços de impressão de jornais, revistas, livros, lista telefônicas e produtos semelhantes		131	-	1 679 928	-	1 679 928
	Outros		3	-	7 630	-	3 015
<b>2222</b>	<b>Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial</b>		<b>595</b>	<b>-</b>	<b>3 521 912</b>	<b>-</b>	<b>3 127 212</b>
2222.0010	Calendários de qualquer espécie	mil	23	369 364	30 412	368 748	28 772
2222.0020	Cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc.	mil	46	289 975	94 380	283 216	87 001
2222.0030	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico ( <i>phone card</i> e para usar em ligações, através de raspagem)	mil	13	884 245	248 476	878 095	244 851
2222.0040	Contas telefônicas, extratos bancários e outros impressos de dados variáveis transacionais	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2222.0050	Dados variáveis impressos sob encomenda, exceto transacionais	um	6	50 322 288	11 967	43 906 588	10 003
2222.0060	Etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico ou de outro material, exceto papel	um	25	280 844 994	135 492	281 460 565	133 081
2222.0070	Materiais em serigrafia ( <i>silk-screen</i> )	mil	18	38 967	21 856	40 243	19 705
2222.0080	Impressos de segurança (cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, etc.)	mil	8	442 607	149 319	442 607	149 319
2222.0090	Impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.), exceto papel	mil	10	543 791	40 953	532 175	38 691
2222.0100	Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias e formulários fiscais, recibos, DARF's, etc.)	mil	21	712 622	563 493	189 974	292 812
2222.0110	Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc., não fiscais)	mil	60	942 839	321 159	914 059	297 711
2222.0120	Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2222.0130	Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. ( <i>banners, backlit, frontlit, etc.</i> )	mil	51	1 481 063	231 474	1 480 989	181 123
2222.0140	Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, <i>outdoors</i> , mala direta, etc.)	mil	95	5 896 777	752 989	5 683 748	728 586
2222.0150	Impressos para uso escolar (exceto cadernos)	mil	13	472 351	31 167	417 536	29 134
2222.0160	Impressos para uso industrial (capas de CD, DVD ou semelhantes, bulas, manuais de instrução, etc.)	mil	28	1 685 569	87 393	1 609 677	85 726
2222.0170	Rótulos adesivos de papel, impressos	um	27	144 154 247	115 819	145 907 193	115 788
2222.0180	Rótulos não adesivos de papel, impressos	um	15	104 704 701	19 168	102 720 401	18 457
2222.8100	Serviços de impressão de embalagens diversas de papel		17	-	104 128	-	104 128
2222.8110	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina		8	-	33 403	-	33 403
2222.8120	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado		10	-	33 978	-	33 978
2222.8130	Serviços de impressão de material de segurança		23	-	215 574	-	215 574
2222.8140	Serviços de impressão de materiais para usos diversos, não especificados		75	-	277 199	-	277 199
	Outros		3	-	2 111	-	2 168
<b>2229</b>	<b>Execução de outros serviços gráficos</b>		<b>191</b>	<b>-</b>	<b>958 084</b>	<b>-</b>	<b>953 962</b>
2229.0025	Chapas para impressão ofsete ( <i>offset</i> )	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2229.0035	Cilindros para rotogravura e outros usados em impressão ou acabamento	kg	6	5 606 676	10 839	1 907 876	6 427
2229.0045	Clichês metálicos, fotopoliméricos ou outros materiais	kg	4	227 793	(x)	1 127 792	(x)
2229.0050	Matrizes para impressão, não especificados	kg	8	11 000 755	43 235	10 998 255	42 616
2229.8010	Serviço de pré-impressão como: editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes		101	-	720 883	-	720 883
2229.8020	Serviços de acabamentos e beneficiamentos gráficos (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificação etc.)		70	-	179 845	-	179 845
	Outros		6	-	3 282	-	289

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2231</b>	<b>Reprodução de discos e fitas</b>		<b>14</b>	-	<b>378 910</b>	-	<b>356 007</b>
2231.0020	Discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes	mil	10	79 135	226 852	73 529	203 949
2231.0030	Fitas magnéticas reproduzidas a partir de matrizes	mil	-	-	-	-	-
2231.8010	Serviço de reprodução de discos ou fitas		4	-	152 058	-	152 058
<b>2232</b>	<b>Reprodução de fitas de vídeos</b>		<b>13</b>	-	<b>885 460</b>	-	<b>871 306</b>
2232.0010	Fitas de vídeo reproduzidas a partir de matrizes	mil	3	3 503	15 335	7 968	19 706
2232.0020	Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes	mil	10	94 486	870 125	88 646	851 599
2232.8020	Serviço de reprodução de fitas de vídeo em qualquer suporte		-	-	-	-	-
<b>2234</b>	<b>Reprodução de softwares em disquetes e fitas</b>		<b>12</b>	-	<b>32 062</b>	-	<b>32 383</b>
2234.0010	Softwares em qualquer suporte (exceto papel), reproduzidos a partir de matrizes	mil	6	3 636	12 735	4 174	13 055
2234.8010	Serviço de reprodução de software		6	-	19 327	-	19 327
<b>2310</b>	<b>Coquerias</b>		<b>7</b>	-	<b>60 583</b>	-	<b>52 470</b>
2310.0030	Alcatrões de hulha, linhita, de turfa ou outros alcatrões minerais, obtidos em coquerias independentes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2310.0050	Coques ou semicoques de hulha, linhita ou turfa, pulverizados ou aglomerados; carvão de retorta, obtidos em coquerias independentes	kg	3	62 681 910	45 296	60 161 365	43 264
2310.0080	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e outros gases semelhantes - exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		4	-	15 287	-	9 205
<b>2321</b>	<b>Refino de petróleo</b>		<b>195</b>	-	<b>117 060 826</b>	-	<b>103 440 283</b>
2321.0025	Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	t	22	1 893 672	1 369 224	1 816 314	1 311 494
2321.0040	Butano em bruto liquefeito	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2321.0050	Ceras de linhita, ceras de turfa, ceras de petróleo ou outras ceras minerais e produtos semelhantes	t	6	18 378	38 182	18 142	37 540
2321.0095	Coque de petróleo não calcinado	t	9	3 879 724	653 570	2 496 013	421 580
2321.0110	Óleo combustível	1000 m <sup>3</sup>	14	26 817	18 846 503	16 174	11 204 451
2321.0123	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	m <sup>3</sup>	16	12 170 723	6 653 628	13 208 466	7 187 680
2321.0130	Óleo diesel	1000 m <sup>3</sup>	15	40 658	46 580 387	38 421	44 037 878
2321.0145	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	m <sup>3</sup>	16	23 793 610	24 126 008	21 240 344	21 398 108
2321.0150	Gasolina de aviação	m <sup>3</sup>	3	26	(x)	65 360	(x)
2321.0180	Hexano comercial	t	-	-	-	-	-
2321.0200	Naftas para petroquímica	m <sup>3</sup>	10	11 915 052	10 769 484	9 994 590	9 010 927
2321.0210	Naftas, exceto para petroquímica	m <sup>3</sup>	7	7 260	14 512	61 541	11 008
2321.0260	Óleos lubrificantes básicos	t	10	707 229	1 077 626	1 047 337	1 534 937
2321.0300	Gases de petróleo ou hidrocarbonetos gasosos, não especificados - exceto gás natural	t	3	1 121	493	164 228	72 118
2321.0310	Outros óleos combustíveis	m <sup>3</sup>	5	990 957	536 148	1 189 849	1 039 046
2321.0320	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, não especificados	t	7	56 533	79 995	46 958	60 120
2321.0330	Parafina	t	7	270 876	430 459	245 043	390 990
2321.0340	Propano em bruto liquefeito	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2321.0350	Querosenes - exceto de aviação	m <sup>3</sup>	16	114 912	145 630	41 797	41 240
2321.0360	Querosenes de aviação	m <sup>3</sup>	10	4 322 946	5 068 038	4 131 799	4 844 220
2321.0380	Solventes de petróleo	t	13	578 126	603 249	636 794	675 436
2321.8010	Serviço de beneficiamento de produtos do refino do petróleo ou serviços relacionados		4	-	56 614	-	56 614
2321.8020	Serviço de produção de produtos do refino do petróleo, para terceiros		-	-	-	-	-
	Outros		5	-	11 075	-	104 895
<b>2329</b>	<b>Outras formas de produção de derivados do petróleo</b>		<b>129</b>	-	<b>3 379 784</b>	-	<b>3 165 301</b>
2329.0003	Aguarrás mineral	t	14	252 261	78 125	238 214	55 789
2329.0005	Coque de petróleo calcinado	t	3	96 654	104 595	101 193	109 895
2329.0015	Gasolina automotiva formulada	m <sup>3</sup>	2	(x)	(x)	(x)	(x)



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2329.0017	Gasolina automotiva misturada ou preparada de outra forma	m³	-	-	-	-	-
2329.0019	Graxas lubrificantes	t	20	60 830	107 887	59 063	106 583
2329.0020	Óleo diesel formulado	m³	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2329.0025	Óleos desmoldantes ou antiaderentes	kg	3	78 361	182	16 599 897	28 090
2329.0028	Óleos lubrificantes com aditivos	t	25	173 250	763 151	172 837	758 844
2329.0030	Óleos lubrificantes rerrefinados, com aditivos	t	9	61 162	130 829	35 838	96 057
2329.0040	Óleos lubrificantes rerrefinados, sem aditivos	t	10	183 502	278 116	183 681	278 367
2329.0043	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	t	13	44 061	95 299	43 110	93 371
2329.0045	Óleos para isolamentos elétricos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2329.0048	Óleos para transmissões hidráulicas (derivado do petróleo ou de minerais betuminosos)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2329.0050	Produtos derivados do petróleo formulados, misturados ou produzidos de outras formas - exceto produtos obtidos nas refinaria	t	14	1 154 172	1 070 816	932 291	878 077
2329.0060	Vaselina (petrolato)	t	9	5 099	7 863	4 721	6 410
2329.8020	Serviço de produção de produtos formulados ou de outros derivados do petróleo, exceto produtos do refino		4	-	37 063	-	37 063
	Outros		5	-	705 858	-	716 754
<b>2330</b>	<b>Elaboração de combustíveis nucleares</b>		<b>1</b>	-	<b>(x)</b>	-	<b>(x)</b>
2330.0010	Elementos combustíveis (cartuchos), usados (irradiados), de reatores nucleares	kg	-	-	-	-	-
2330.0020	Elementos combustíveis (cartuchos), não irradiados, para reatores nucleares	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2330.0045	Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ( <i>cermets</i> )), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural	kg	-	-	-	-	-
2330.0055	Urânio enriquecido ou empobrecido e seus compostos; outros elementos, isótopos e compostos radioativos	kg	-	-	-	-	-
2330.8010	Serviço de tratamento de resíduos nucleares		-	-	-	-	-
<b>2340</b>	<b>Produção de álcool</b>		<b>371</b>	-	<b>17 100 267</b>	-	<b>15 421 500</b>
2340.0010	Álcool etílico desnaturado	1000 L	16	329 795	331 209	259 224	253 613
2340.0020	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume menor que 80%	1000 L	9	334 954	309 638	284 670	282 960
2340.0040	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes	1000 L	304	20 788 242	16 083 477	19 033 762	14 555 980
2340.0050	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, para fins não carburantes	1000 L	35	444 272	366 246	385 023	319 250
2340.8010	Serviço de produção de álcool ou serviços relacionados		7	-	9 697	-	9 697
<b>2411</b>	<b>Fabricação de cloro e álcalis</b>		<b>106</b>	-	<b>1 924 923</b>	-	<b>1 554 234</b>
2411.0010	Carbonato de sódio (barrilha)	t	8	14 666	(x)	14 472	(x)
2411.0020	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	t	17	500 988	137 560	492 261	116 517
2411.0030	Cloro	t	15	451 910	339 480	237 658	158 897
2411.0040	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2411.0050	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	t	29	1 423 541	1 153 779	1 266 331	1 015 336
2411.0060	Hipocloritos de sódio (exceto água sanitária)	t	30	511 968	189 529	504 167	187 233
2411.8010	Serviço de produção de cloro e álcalis ou serviços relacionados		5	-	18 636	-	18 636
	Outros		10	-	85 939	-	57 614
<b>2412</b>	<b>Fabricação de intermediários para fertilizantes</b>		<b>307</b>	-	<b>11 485 293</b>	-	<b>6 086 938</b>
2412.0010	Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	t	14	1 392 171	1 662 149	217 823	255 409
2412.0025	Ácido nítrico	t	6	512 365	379 525	143 445	105 886
2412.0030	Ácido sulfúrico	t	21	6 671 191	1 633 246	1 887 368	419 232
2412.0050	Amoníaco (amônia)	t	14	1 639 573	1 120 407	473 082	328 557
2412.0055	Cianamida cálcica	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2412.0058	Cloretos de potássio	t	41	1 017 025	560 284	1 152 574	647 804
2412.0060	Fosfatos de monoamônio (MAP)	t	33	1 159 968	1 005 885	1 183 574	1 026 985

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2412.0070	Fosfatos de diamônio (DAP)	t	10	30 494	27 543	29 676	26 810
2412.0080	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2412.0090	Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacais	kg	5	16 226 567	15 376	11 890 294	12 880
2412.0100	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	kg	4	556 070 000	339 105	450 569 000	267 560
2412.0105	Nitrato de sódio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2412.0110	Óleo (ácido sulfúrico fumante / fumegante)	t	3	93 037	28 139	60 069	16 018
2412.0119	Sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio ou de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	kg	-	-	-	-	-
2412.0120	Sulfato de amônio	t	31	245 997	130 444	211 660	112 894
2412.0125	Sulfatos de potássio	kg	6	3 589 128	3 984	3 329 292	7 209
2412.0130	Superfosfatos duplo ou triplo	t	32	2 055 833	1 042 598	1 577 138	701 136
2412.0140	Superfosfatos simples	t	35	6 020 273	2 239 253	2 162 194	789 032
2412.0150	Uréia	t	43	2 256 735	1 279 591	2 506 024	1 351 772
2412.8010	Serviço de produção de intermediários para fertilizantes ou serviços relacionados		4	-	9 914	-	9 914
	Outros		5	-	7 851	-	7 840
<b>2413</b>	<b>Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos</b>		<b>379</b>	<b>-</b>	<b>16 915 957</b>	<b>-</b>	<b>15 840 398</b>
2413.0010	Azubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	t	28	582 174	178 318	564 336	169 538
2413.0020	Azubos ou fertilizantes com fósforo e potássio	t	57	2 681 341	1 570 198	2 692 773	1 565 312
2413.0030	Azubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	140	18 376 680	13 020 902	17 151 018	12 175 577
2413.0040	Azubos ou fertilizantes minerais ou químicos, com nitrogênio e fósforo	t	43	357 950	360 287	274 683	293 263
2413.0050	Azubos ou fertilizantes minerais ou químicos com nitrogênio e potássio, não especificados	t	38	2 549 723	518 101	2 415 009	507 537
2413.0052	Azubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados, não especificados	t	16	602 738	352 387	543 425	287 854
2413.0055	Azubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados, não especificados	t	14	637 684	446 153	637 834	446 989
2413.0057	Azubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos, não especificados	t	13	40 168	47 826	40 759	47 859
2413.0080	Micronutrientes	t	16	160 249	260 807	120 641	185 492
2413.8010	Serviço de produção de fertilizantes ou serviços relacionados		14	-	160 978	-	160 978
<b>2414</b>	<b>Fabricação de gases industriais</b>		<b>486</b>	<b>-</b>	<b>3 156 321</b>	<b>-</b>	<b>3 015 626</b>
2414.0005	Acetileno	kg	56	8 360 557	100 812	7 675 762	101 513
2414.0010	Argônio (gases raros)	m <sup>3</sup>	81	125 749 657	344 106	94 747 798	332 314
2414.0015	Ar líquido ou ar comprimido	m <sup>3</sup>	7	129 348	660	129 303	653
2414.0020	Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	t	70	582 565	253 272	349 907	235 796
2414.0025	Hélio líquido e outros gases raros, não especificados	kg	16	5 184 356	92 388	5 210 337	95 022
2414.0030	Hidrogênio	m <sup>3</sup>	40	408 909 793	224 669	408 279 951	226 601
2414.0040	Nitrogênio	1000 m <sup>3</sup>	97	3 392 569	798 533	3 056 157	709 783
2414.0050	Oxigênio	1000 m <sup>3</sup>	101	4 992 215	1 183 951	4 560 197	1 156 014
2414.8010	Serviço de produção de gases industriais ou serviços relacionados		18	-	157 929	-	157 929
<b>2419</b>	<b>Fabricação de outros produtos inorgânicos</b>		<b>461</b>	<b>-</b>	<b>4 583 273</b>	<b>-</b>	<b>4 048 144</b>
2419.0010	Ácido clorossulfúrico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0030	Ácido fosfórico (com teor de ferro < 750ppm)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0032	Ácido sulfonítrico	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0033	Ácidos inorgânicos e compostos oxigenados inorgânicos de outros tipos (monóxido de carbono)	kg	11	107 625 895	113 460	65 433 413	109 366
2419.0040	Aluminato de sódio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0050	Argilas ou terras ativadas, não especificadas	kg	4	59 159 834	34 363	57 464 649	32 923
2419.0065	Boratos; peroxoboratos (perboratos)	kg	5	14 690 483	9 474	14 159 596	9 150
2419.0080	Carbonato de cálcio	t	26	1 107 833	253 929	1 098 760	247 237
2419.0100	Carbonatos de amônio - inclusive o comercial	kg	3	5 487 672	6 128	5 519 672	6 151

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2419.0110	Carbonatos de potássio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0115	Carbonatos, peroxocarbonatos (percarbonatos), não especificados	kg	7	10 380 143	34 029	10 019 285	22 762
2419.0118	Carbonatos de cálcio, silício ou outros	t	8	210 941	364 968	152 044	277 890
2419.0145	Cianetos (cuproso ou cúprico), oxicianetos ou cianetos complexos não especificados	kg	4	374 375	4 589	282 929	4 366
2419.0150	Cloratos de sódio	kg	4	139 584 455	166 403	139 404 433	166 098
2419.0157	Cloratos (exceto cloratos de sódio) e percloratos ; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos, não especificados	kg	3	1 650 188	35 697	1 649 538	35 694
2419.0160	Cloreto de alumínio	kg	6	42 359 300	32 490	10 321 471	15 391
2419.0180	Cloreto de bário	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0190	Cloreto de cálcio	kg	9	42 932 237	34 117	42 837 952	33 888
2419.0200	Cloreto de magnésio	kg	3	7 846 825	1 888	42 080 180	4 668
2419.0210	Cloreto de zinco	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0215	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos, iodetos e oxiodetos, não especificados	kg	16	101 143 859	120 142	98 523 080	114 065
2419.0220	Clorito de sódio	kg	6	19 176 208	18 612	18 493 932	17 295
2419.0230	Compostos de metais do grupo das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0235	Dióxido de enxofre	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0240	Dióxido de manganês	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0250	Dióxido de silício (em pó, aerogel e outros), exceto sílica gel	t	5	46 480	84 383	46 824	86 400
2419.0260	Dióxidos de titânio	t	4	79 197	275 198	79 867	278 226
2419.0275	Dissulfeto de carbono e outros sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0285	Enxofre precipitado, sublimado ou coloidal	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0295	Flúor, bromo ou iodo	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0300	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico )	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0325	Fluoretos (exceto fluoreto de hidrogênio); fluossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor	kg	4	23 443 206	52 742	21 211 097	46 329
2419.0330	Fosfato de potássio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0340	Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio	kg	8	507 450 964	368 629	357 260 835	253 285
2419.0350	Fosfato mono ou dissódico	kg	3	814 000	3 195	814 000	3 195
2419.0352	Fosfetos de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos	kg	-	-	-	-	-
2419.0355	Fosfinatos, fosfonatos (fosfitos), fosfatos ou polifosfatos, não especificados	kg	16	36 832 397	36 767	29 548 131	29 212
2419.0358	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos (cloretos e oxicloretos de fósforo, de enxofre, etc.)	kg	-	-	-	-	-
2419.0366	Hidrazina ou hidroxilamina ou seus sais inorgânicos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0370	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	kg	9	69 837 819	71 976	66 873 126	69 293
2419.0380	Hidróxido de alumínio	kg	4	139 893 133	73 230	27 716 873	15 601
2419.0395	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos de estrôncio ou de bário	kg	4	1 829 772	25 373	1 648 772	24 146
2419.0400	Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	t	4	20 148	125 666	19 025	110 168
2419.0410	Isótopos não especificados ou seus compostos, inclusive água pesada	kg	-	-	-	-	-
2419.0423	Matérias minerais naturais ativadas, não especificadas, exceto carvões, argilas e terras ativadas	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0428	Metais preciosos no estado coloidal; compostos e amálgamas de metais preciosos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0440	Molibdato de sódio	kg	6	5 316 549	84 282	3 506 914	70 256
2419.0445	Monóxido de chumbo (litargírio, massicote); minio (zarcão); minio-laranja ( <i>mine-orange</i> ) e outros óxidos de chumbo, não especificados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0455	Nitritos e nitratos, exceto de mercúrio e de sódio	t	9	4 269	10 068	4 156	9 829
2419.0460	Óxido de zinco ( branco de zinco )	kg	14	15 403 040	124 040	14 665 485	118 593
2419.0465	Óxidos de manganês, exceto dióxido de manganês	kg	3	42 918 000	59 295	24 949 790	33 492
2419.0470	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes	kg	6	19 980 569	9 174	19 415 501	8 079
2419.0484	Óxidos ou hidróxidos de cobalto	kg	3	892 432	45 279	881 688	44 650
2419.0486	Óxidos ou hidróxidos de cromo	kg	4	1 084 299	15 127	1 076 020	15 034

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2419.0489	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais, não especificados	kg	10	17 094 052	52 598	16 370 849	53 819
2419.0490	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas ou reconstituídas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2419.0501	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia	kg	14	139 087 506	148 114	136 085 414	143 047
2419.0510	Pigmentos ou preparações à base de dióxido de titânio	kg	19	2 323 451	25 514	3 475 790	30 866
2419.0520	Pirritas de ferro ustuladas (cinzas de pirritas)	kg	-	-	-	-	-
2419.0530	Preparações corantes de outros tipos; produtos inorgânicos utilizados como luminóforos	kg	12	9 857 268	141 218	8 658 959	105 463
2419.0535	Produtos inorgânicos, não especificados	kg	20	9 975 807	17 549	9 525 822	16 633
2419.0570	Produtos tanantes inorgânicos, não especificados (à base de sais de cromo, de titânio, de zircônio, etc.)	kg	10	17 354 590	29 809	18 114 604	31 878
2419.0575	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos, não especificados (aluminatos, cromatos, permanganatos, etc.)	kg	4	15 025 501	19 000	9 479 447	13 207
2419.0605	Silica gel (gel de sílica)	kg	4	14 589 059	55 548	12 570 896	47 769
2419.0610	Silicatos duplos ou complexos	kg	5	124 493 264	34 896	124 352 300	34 632
2419.0615	Silicatos ou metassilicatos de sódio; silicatos de potássio, zircônio ou dos metais alcalinos comerciais, não especificados	kg	15	332 272 862	210 066	333 133 740	209 514
2419.0650	Sulfato de alumínio	kg	19	585 407 066	225 669	590 532 715	225 821
2419.0665	Sulfato de cobre (cuproso ou cúprico)	kg	10	21 952 451	121 129	18 355 995	103 370
2419.0670	Sulfato de magnésio	kg	6	40 246 211	15 665	79 147 466	18 564
2419.0680	Sulfato de níquel	kg	7	2 403 791	24 951	2 222 936	22 512
2419.0690	Sulfato de zinco	kg	15	51 865 053	75 598	51 928 019	67 776
2419.0705	Sulfatos, alumes, peroxossulfatos (persulfatos), não especificados	kg	18	686 725 116	109 858	648 725 293	75 534
2419.0715	Sulfatos de sódio	kg	3	20 433 018	12 262	20 401 018	12 246
2419.0737	Sulfetos e polissulfetos, não especificados	kg	7	27 376 920	75 299	29 170 728	84 526
2419.0743	Sulfitos ou tiosulfatos	kg	10	12 288 569	16 957	12 766 040	18 553
2419.0765	Trifosfato de sódio (Tripolifosfato de sódio)	t	3	92 726	88 641	94 718	90 518
2419.8010	Serviço de produção de produtos químicos inorgânicos, não especificados, ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		29	-	388 217	-	329 166
<b>2421</b>	<b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>		<b>48</b>	<b>-</b>	<b>13 452 481</b>	<b>-</b>	<b>13 655 551</b>
2421.0010	Benzeno	t	4	956 008	1 911 671	969 883	1 939 968
2421.0020	Buta - 1,3 - dieno não saturado	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2421.0025	Buteno (butileno) não saturado	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2421.0030	Etileno (eteno) não saturado	t	3	2 829 850	6 511 245	2 845 874	6 547 998
2421.0035	Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno)	kg	5	19 723 967	29 097	18 338 929	27 117
2421.0036	Hidrocarbonetos cíclicos, não especificados	kg	4	119 090 055	174 899	122 240 985	178 365
2421.0040	Metanol ( álcool metílico )	kg	5	151 158 949	138 111	208 434 530	198 096
2421.0050	Mistura de isômeros do xileno	kg	4	77 587 583	626 973	79 242 007	615 882
2421.0060	Naftaleno ( hidrocarboneto cíclico )	kg	6	85 193	1 905	84 457	1 884
2421.0075	Xilenos (O-xileno, m-xileno ou p-xileno)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2421.0090	Propeno ( propileno ) não saturado	t	4	1 489 671	3 210 832	1 490 101	3 196 281
2421.0100	Tolueno	t	7	122 991	216 262	122 611	215 564
2421.8010	Serviço de produção de produtos petroquímicos básicos ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
	Outros		6	-	631 487	-	734 395
<b>2422</b>	<b>Fabricação de intermediários para resinas e fibras</b>		<b>77</b>	<b>-</b>	<b>5 432 690</b>	<b>-</b>	<b>4 585 210</b>
2422.0005	1-cloro(x),3-epoxipropano (epicloridrina)	kg	-	-	-	-	-
2422.0010	1,2 - dicloroetano (dicloreto de etileno)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0018	4,4'-Diaminodifenilmetano	kg	-	-	-	-	-
2422.0020	4-4'- isopropilidenedifenol ou seus sais	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0030	6-Hexanolactama ( épsilon-caprolactama)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0040	Acetatos de celulose, inclusive plastificado	kg	-	-	-	-	-
2422.0050	Acetato de vinila	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0060	Ácido adípico	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0070	Ácido tereftálico ou seus sais	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0075	Acrilamida; metacrilamidas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2422.0080	Acrlonitrila	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0085	Adiponitrila	kg	-	-	-	-	-
2422.0090	Álcool isobutílico (butanol-iso)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0100	Alfa-metilestireno	kg	-	-	-	-	-
2422.0110	Anidrido ftálico	kg	3	115 420 000	348 376	81 266 000	238 454
2422.0120	Anidrido maleico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0125	Anidrido trimelítico (ácido 1,3-dioxo-5 isobenzofuranocarboxílico)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0130	Butanol-n; Butan - 1 - ol ( álcool n-butílico )	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0140	Cianidra de acetona ( acetona de cianidra )	kg	-	-	-	-	-
2422.0150	Cicloexanol, metilcicloexanóis ou dimetilcicloexanóis	kg	-	-	-	-	-
2422.0155	Cicloexanona	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0160	Cloreto de vinila (cloroetileno)	kg	-	-	-	-	-
2422.0165	Cresóis e seus sais	kg	3	77 791 761	54 361	76 685 761	53 638
2422.0170	Diisocianato de difenilmetano	t	3	7 711	42 889	10 595	57 265
2422.0180	Diisocianatos de tolueno	kg	7	49 694 523	347 706	49 494 648	346 027
2422.0185	Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres	kg	8	76 344 897	292 625	69 863 491	267 470
2422.0200	Estireno	t	5	459 975	1 330 107	341 181	989 242
2422.0210	Etilbenzeno	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0215	Etilenoglicol ( etanodiol )	t	4	187 429	404 621	197 921	429 098
2422.0220	Fenol (hidróxibenzeno) ou seus sais	t	3	185 435	569 814	107 802	332 438
2422.0225	Furfural (2-Furaldeído)	kg	-	-	-	-	-
2422.0228	Glioxal	kg	-	-	-	-	-
2422.0230	Hexametilendiamina ou seus sais	kg	3	49 349 960	75 891	49 405 575	75 907
2422.0250	Isodecanol; isotridecanol	kg	-	-	-	-	-
2422.0255	Melamina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0260	Metanal (formaldeído ou formol)	kg	10	190 516 973	194 669	190 305 864	207 105
2422.0270	Metenamina (hexametilnotetramina) ou seus sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0280	Octanol (álcool octílico) ou seus isômeros	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0285	Paraformaldeído	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.0290	Pentaeritritol ( pentaeritrita )	kg	-	-	-	-	-
2422.0300	Polipropilenogligóis	kg	5	133 301 615	586 097	126 324 157	554 785
2422.0310	Tereftalato de dimetila	kg	-	-	-	-	-
24.220.320	Trimetilenglicol (1,3-propanodiol); 1,3-Butilenglicol (1,3- butanodiol)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.8010	Serviço de produção de intermediários para resinas e fibras ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		23	-	1 185 533	-	1 033 780
<b>2429</b>	<b>Fabricação de outros produtos químicos orgânicos</b>		<b>794</b>	<b>-</b>	<b>9 292 116</b>	<b>-</b>	<b>8 053 410</b>
2429.0060	Acetato de etila	t	7	147 297	276 595	171 869	326 094
2429.0080	Acetato de n-butila	kg	6	19 472 646	60 517	19 348 383	60 827
2429.0090	Acetato de sódio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0110	Acetona não contendo outras funções oxigenadas	kg	12	112 848 545	236 512	53 088 313	116 181
2429.0120	Ácido acético	kg	10	51 393 989	91 706	18 873 329	35 352
2429.0125	Ácido algínico, seus sais e ésteres em forma primária	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0140	Ácido esteárico	kg	11	31 831 256	154 775	29 575 891	130 632
2429.0170	Ácido fumárico, seus sais ou ésteres	kg	3	4 432 785	16 252	4 225 225	15 780
2429.0200	Ácido toluenossulfônico, xilenossulfônico ou seus sais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0203	Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas, não especificados; seus derivados	kg	6	1 708 995	39 387	1 565 911	35 576
2429.0212	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais (ácidos graxo, oleico, etc.); óleos ácidos de refinação	kg	17	68 120 634	160 058	56 666 564	125 523
2429.0213	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados ou ácidos monocarboxílicos cíclicos, não especificados ou seus derivados	kg	14	6 106 971	28 477	5 977 070	28 074
2429.0214	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados, não especificados, e seus derivados	kg	18	32 319 823	127 222	32 755 550	116 025
2429.0215	Ácidos nucleicos, seus sais ou outros compostos heterocíclicos, não especificados	kg	8	5 120 340	56 187	4 576 940	48 950
2429.0216	Ácidos policarboxílicos, não especificados ou seus derivados	kg	10	46 205 915	74 047	45 859 799	69 089

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2429.0219	Albuminas (exceto ovalbumina); albuminatos ou outros derivados das albuminas	kg	3	2 321 120	3 793	2 205 886	3 375
2429.0222	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu ou semelhantes	kg	4	773 595	1 575	758 217	1 542
2429.0223	Álcoois acíclicos ou seus derivados, não especificados	kg	11	25 782 382	55 197	27 116 750	59 626
2429.0225	Álcoois cíclicos ou seus derivados, não especificados (álcool benzílico)	kg	5	874 926	15 898	868 461	15 753
2429.0236	Álcoois graxos (gordos) industriais, não especificados (Álcool esteárico, láurico ou alifáticos)	kg	8	8 369 316	36 751	8 265 000	36 234
2429.0255	Álcool propílico (propan - 1 - ol) ; álcool isopropílico (propan - 2 - ol)	kg	4	17 455 816	41 723	18 033 780	43 273
2429.0256	Álcool sec-butilíco ou álcool ter-butilíco	kg	-	-	-	-	-
2429.0257	Amidas acíclicas, não especificadas; seus derivados	kg	7	24 213 082	102 656	23 786 634	100 470
2429.0258	Amidas cíclicas, não especificados ou seus derivados	kg	4	4 190 182	30 595	3 690 429	26 957
2429.0275	Antraceno	kg	-	-	-	-	-
2429.0276	Aspartame	t	-	-	-	-	-
2429.0285	Biodiesel	kg	13	272 824 654	498 103	272 712 455	498 296
2429.0290	Breu ou coque de breu de alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais	kg	3	49 631 398	46 082	50 367 398	47 018
2429.0345	Carvões ativados	kg	8	18 255 859	30 845	18 362 583	30 942
2429.0360	Cera artificial de polietileno	kg	5	50 002	829	46 106	602
2429.0370	Cicloexano	kg	-	-	-	-	-
2429.0445	Coalhos ou seus concentrados	kg	3	2 428 623	27 873	2 386 392	27 389
2429.0450	Colofônias ou ácidos resínicos	kg	12	50 011 034	99 118	46 887 188	92 028
2429.0451	Compostos aminados de funções oxigenadas, não especificados	kg	17	10 080 878	41 197	9 582 725	40 595
2429.0452	Compostos de função aldeído, não especificados	kg	6	1 028 189	5 140	1 182 078	6 132
2429.0453	Compostos heterocíclicos, não especificados	kg	4	493 896	6 368	487 676	6 318
2429.0454	Compostos de função cetona ou de função quinona, não especificados	kg	10	82 543 078	224 358	66 838 652	182 682
2429.0455	Compostos de função nitrila, não especificados	kg	3	3 289	1 687	3 363	1 688
2429.0456	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não), não condensado, não especificados	kg	9	4 595 407	33 673	5 921 240	44 320
2429.0459	Compostos organo-inorgânicos, não especificados	kg	17	4 934 019	37 906	4 562 119	34 997
2429.0470	Corantes à cuba e preparações a base desses corantes	kg	3	7 469 190	31 170	6 776 244	26 906
2429.0480	Corantes ácidos, mesmo metalizados; corantes mordentes e preparações a base desses corantes	kg	13	3 570 307	33 077	3 150 902	35 131
2429.0510	Corantes básicos, corantes diretos e preparações a base desses corantes	kg	9	3 264 023	33 110	3 094 627	35 031
2429.0520	Corantes dispersos e preparações a base desses corantes	kg	7	29 949 716	150 091	37 552 685	186 511
2429.0540	Corantes reagentes e preparações a base desses corantes	kg	8	3 616 874	39 519	3 588 630	37 175
2429.0550	Corantes solúveis em solventes ( corantes solventes )	kg	8	4 750 077	37 144	4 631 688	36 413
2429.0560	Cumeno	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0570	D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	t	3	47 116	72 219	48 482	74 128
2429.0573	Derivados dos hidrocarbonetos: apenas nitrados ou apenas nitrosados; nitroalogenados, nitrossulfonados e outros; seus sais e ésteres	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0575	Derivados, apenas sulfonados, dos hidrocarbonetos, seus sais ou ésteres	kg	10	6 329 040	30 527	6 003 307	28 896
2429 .0580	Produtos orgânicos sintéticos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes	kg	8	27 982 879	59 329	24 788 407	59 724
2429.0600	Dietilamina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0605	Difenila (1,1-bifenila)	kg	-	-	-	-	-
2429.0623	Enloplatina, dexormaplatina, etc. apresentada de outra forma	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0625	Enzimas ou enzimas preparadas , não especificadas	kg	13	23 653 860	148 022	20 016 585	100 943
2429.0630	Essências de terebintina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos da madeira.	kg	11	12 375 511	27 565	12 131 572	27 176
2429.0633	Essências, óleos e outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos	kg	13	26 594 387	79 164	23 717 581	71 296
2429.0685	Ésteres fosfóricos ou ésteres de outros ácidos inorgânicos, não especificados, seus sais ou seus derivados	kg	4	525 182	2 254	340 007	1 415

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2429.0690	Etanal ( acetaldeído )	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0700	Etanolaminas ou seus sais	t	4	60 867	184 811	52 802	160 363
2429.0780	Éteres, peróxidos orgânicos, epóxidos, acetais, semi-acetais ou seus derivados	kg	17	59 347 592	185 130	57 053 672	175 391
2429.0822	Extratos tanantes de origem vegetal, taninos, seus sais, ésteres ou outros derivados, inclusive extratos de acácia negra	kg	8	54 078 259	127 987	55 831 835	132 695
2429.0825	Fenóis, fenóis-álcoois ou seus derivados, não especificados	kg	6	3 975 231	12 359	3 291 488	10 847
2429.0828	Gelatinas ou seus derivados, não especificados	kg	8	43 845 828	356 895	27 299 469	219 396
2429.0840	Hidroxietilcelulose	kg	6	483 357	11 046	482 647	11 009
2429.0845	Lacas corantes ou preparações à base de lacas corantes	kg	4	48 237	7 225	33 394	5 291
2429.0850	Limoneno	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0853	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, incluídos os lignossulfonatos, exceto o <i>tall oil</i>	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0855	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e preparações	kg	8	5 042 952	36 166	3 994 772	31 099
2429.0858	Matérias corantes orgânicas sintéticas, não especificadas, inclusive corantes azóicos	kg	8	11 676 793	36 506	11 808 291	38 679
2429.0860	Mentol (álcool de mentol)	kg	3	19 853	10 763	19 592	10 753
2429.0880	Metiloxirano (óxido de propileno)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0895	Misturas de agentes orgânicos de superfície, não especificadas	kg	13	1 808 511	8 873	1 379 093	8 054
2429.0910	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.0919	Monoaminas e poliaminas aromáticas, não especificadas, e seus derivados	kg	3	2 125 622	9 873	2 062 655	8 670
2429.0923	Monoaminas e poliaminas acíclicas, ciclânicas, ciclênicas, cicloterpênicas, dietilamina e seu sais e seus derivados, não especificadas	kg	11	43 022 415	153 011	42 907 042	152 007
2429.0950	Carbono (negros de carbono ou negros de fumo ou outras formas de carbono não especificadas)	kg	3	338 817 000	777 273	231 482 000	562 769
2429.0960	Derivados químicos da celulose, não especificados	kg	11	39 857 836	287 875	38 870 707	279 172
2429.0970	Octilfenol, nonilfenol, seus isômeros ou sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.1030	Ortoftalatos de dioctila	kg	4	92 078 986	330 837	90 755 229	326 008
2429.1040	Óleos ou produtos da destilação do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais; (Benzóis, Naftaleno, Creosoto, Toluóis, Xilóis)	kg	4	85 047 688	47 192	67 827 462	37 198
2429.1050	Oxirano ( óxido de etileno )	t	-	-	-	-	-
2429.1060	Pigmentos orgânicos e preparações a base desses pigmentos (masterbatches e outras)	kg	26	23 883 968	281 657	23 130 790	275 440
2429.1070	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de oxigênio	kg	6	2 613 195	13 950	3 258 787	16 521
2429.1076	Piridina, seus sais e outros compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado	kg	3	1 641 210	133 377	1 609 362	130 743
2429.1080	Polietilenoglicóis (polietilenoglicol)	kg	3	2 812 318	21 456	2 805 735	21 426
2429.1088	Produtos orgânicos, não especificados	kg	148	2 088 083 494	743 259	1 587 448 399	515 883
2429.1100	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	kg	11	11 966 742	31 387	11 160 913	30 116
2429.1120	Propilenoglicol (propano - 1,2 - diol)	kg	3	65 413 391	190 715	82 624 695	240 447
2429.1140	Sacarina ou seus sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2429.1180	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	kg	15	45 880 571	94 337	43 251 509	89 922
2429.1185	" <i>Tall oil</i> ", mesmo refinado	kg	4	36 468 280	19 439	19 412 280	12 208
2429.1200	Derivados halogenados ou derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos, não especificados	kg	5	591 966	5 046	551 519	3 689
2429.1205	Tiocompostos orgânicos, não especificados	kg	12	16 107 840	58 078	16 569 187	55 283
2429.8010	Serviço de produção de produtos químicos orgânicos, não especificados, ou serviços relacionados		33	-	43 524	-	43 524
	Outros		16	-	1 665 772	-	1 319 723
<b>2431</b>	<b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>		<b>328</b>	<b>-</b>	<b>20 310 449</b>	<b>-</b>	<b>20 034 029</b>
2431.0010	Acetato de polivinila	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2431.0020	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno ( ABS )	kg	9	16 331 739	84 281	14 978 113	76 406

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2431.0030	Copolímero de etileno ou acetato de vinila (EVA)	kg	13	221 052 816	771 360	207 619 975	730 065
2431.0036	Permutadores de íons à base de polímeros, em formas primárias	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2431.0038	Poliacetais em formas primárias	kg	3	521 624	2 047	797 706	2 982
2431.0040	Poliamida-6 ou poliamida-6,6; poliamida-; poliamida(x) em formas primárias (em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, líquidos ou pastas)	kg	8	45 449 638	300 982	44 046 983	286 764
2431.0045	Poliamidas, não especificadas, em formas primárias	kg	12	41 484 539	193 385	40 510 517	188 393
2431.0050	Polycarbonatos	kg	6	25 819 145	179 981	24 288 284	173 203
2431.0060	Polícloro de vinila (PVC)	t	15	1 016 404	2 557 601	1 104 011	2 768 857
2431.0070	Poliestireno (crystal ou de alto impacto)	t	22	430 326	1 415 122	412 707	1 349 392
2431.0080	Poliestireno expansível	t	8	43 421	93 256	42 650	90 201
2431.0085	Polietilenaminas, sem carga, em formas primárias	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2431.0090	Polietileno de alta densidade (PEAD)	t	19	1 001 998	3 360 229	965 601	3 235 863
2431.0100	Polietileno de baixa densidade (PEBD)	t	18	843 975	2 892 818	822 483	2 820 462
2431.0110	Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	t	11	503 239	1 509 001	491 389	1 469 473
2431.0111	Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila em formas primárias, não especificados	kg	8	2 910 894	18 929	2 876 030	18 465
2431.0112	Polímeros acrílicos em formas primárias, não especificados	t	50	585 027	560 955	426 098	534 975
2431.0114	Polímeros de estireno em formas primárias, não especificados	kg	6	53 972 746	44 298	55 235 095	53 468
2431.0116	Polímeros de etileno em formas primárias, não especificados	kg	11	12 187 453	37 652	13 084 350	38 170
2431.0117	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas em formas primárias, não especificados	kg	6	3 207 192	10 466	1 268 300	4 655
2431.0118	Polímeros de propileno em formas primárias, não especificados	kg	9	25 465 036	67 544	25 436 409	67 422
2431.0119	Polímeros naturais; polímeros naturais modificados, não especificados, em formas primárias	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2431.0120	Polipropileno (PP)	t	34	1 529 597	4 555 422	1 526 762	4 550 968
2431.0121	Polioxifenileno com e sem carga, em forma primária	kg	3	461 497	4 220	451 459	4 124
2431.0123	Polissulfeto de fenileno, sem carga, em formas primárias	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2431.0125	Politetrafluoretlenos (PTFE) em formas primárias, não especificados	kg	4	231 172	15 963	229 383	16 134
2431.0130	Resina de petróleo, de cumarona	kg	6	26 535 215	96 057	26 306 572	91 155
2431.0135	Tereftalato de polibutileno	kg	8	2 711 707	17 300	2 560 596	16 416
2431.0140	Tereftalato de polietileno (PET)	t	16	643 446	1 406 663	610 785	1 332 030
2431.8010	Serviço de produção de resinas termoplásticas ou serviços relacionados		16	-	91 727	-	91 727
	Outros		7	-	23 189	-	22 259
<b>2432</b>	<b>Fabricação de resinas termofixas</b>		<b>212</b>	<b>-</b>	<b>4 597 124</b>	<b>-</b>	<b>3 321 373</b>
2432.0002	Óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano (silicone)	kg	9	759 088	2 673	833 387	3 082
2432.0007	Poliésteres, não especificados, em formas primárias	kg	14	69 719 873	394 067	64 255 073	307 179
2432.0008	Politerpenos, polissulfetos, polissulfonas ou outros produtos semelhantes, não especificados	kg	7	7 937 844	83 395	5 272 298	55 527
2432.0010	Poliuretanos	kg	34	68 281 908	1 506 342	49 123 943	486 753
2432.0020	Resina fenol-formaldeído	t	26	200 645	498 542	189 725	459 092
2432.0030	Resina melamina-formaldeído	kg	7	10 976 756	54 987	17 579 594	85 117
2432.0040	Resina poliéster insaturada	t	25	155 922	408 341	146 277	393 843
2432.0050	Resinas alquídicas	t	14	45 872	119 794	42 902	107 131
2432.0055	Resinas amínicas	kg	6	142 850 331	423 186	148 797 035	449 515
2432.0060	Resinas epóxicas	t	16	42 148	286 685	42 919	294 381
2432.0070	Resinas uréicas ou resinas de tiouréia, em forma primária	kg	13	491 523 252	485 213	484 499 939	477 332
2432.0080	Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano	kg	41	37 287 557	327 791	30 665 633	196 312
2432.8010	Serviço de produção de resinas termofixas ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
<b>2433</b>	<b>Fabricação de elastômeros</b>		<b>38</b>	<b>-</b>	<b>2 256 390</b>	<b>-</b>	<b>2 121 827</b>
2433.0010	Borracha de estireno-butadieno	kg	6	250 980 720	1 087 814	244 944 105	1 005 859
2433.0015	Borracha estireno-isopreno-estireno em chapas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2433.0020	Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2433.0025	Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR )	t	16	156 131	621 815	146 749	586 448
2433.0040	Látex de borracha de estireno-butadieno ( SBR )	kg	8	51 103 605	200 841	50 460 991	197 581
2433.8010	Serviço de produção de elastômeros ou serviços relacionados		4	-	58 800	-	58 800
	Outros		4	-	287 120	-	273 139
<b>2441</b>	<b>Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais</b>		<b>4</b>	<b>-</b>	<b>367 594</b>	<b>-</b>	<b>354 240</b>
2441.0010	Cabos de filamentos artificiais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2441.0020	Desperdícios de fibras artificiais	kg	-	-	-	-	-
2441.0030	Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2441.0040	Fios de filamentos artificiais (simples e de alta tenacidade), inclusive monofilamentos artificiais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>2442</b>	<b>Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos</b>		<b>87</b>	<b>-</b>	<b>2 102 604</b>	<b>-</b>	<b>2 122 621</b>
2442.0010	Cabos de filamentos sintéticos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2442.0020	Desperdícios de fibras sintéticas	kg	5	604 212	(x)	524 722	(x)
2442.0030	Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas	t	12	183 832	653 123	191 541	683 253
2442.0050	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas	kg	3	5 767 203	42 834	5 720 977	42 500
2442.0060	Fios simples de náilon ou de outras poliamidas	kg	4	12 033 810	116 326	10 490 417	104 909
2442.0070	Fios simples de poliésteres	kg	3	7 377 087	53 632	7 808 089	55 995
2442.0080	Fios simples de polipropileno	kg	11	23 468 837	157 769	24 376 499	154 849
2442.0090	Fios sintéticos simples de outros tipos	kg	5	11 079 170	220 802	10 704 197	212 818
2442.0100	Fios sintéticos texturizados de outros tipos	kg	5	192 506	5 977	180 381	5 554
2442.0110	Fios texturizados de náilon ou de outras poliamidas	kg	7	26 911 888	313 122	28 826 377	335 477
2442.0120	Fios texturizados de poliésteres	kg	17	66 571 229	450 384	67 308 377	451 413
2442.0130	Fios texturizados de polipropileno	kg	3	1 993 241	25 139	651 489	13 496
2442.0140	Monofilamentos, lâminas ou formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas	kg	4	1 431 377	13 471	1 458 273	15 531
2442.8010	Serviço de produção de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos ou serviços relacionados		6	-	14 592	-	14 592
	Outros		7	-	35 432	-	32 233
<b>2451</b>	<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>		<b>83</b>	<b>-</b>	<b>489 725</b>	<b>-</b>	<b>506 788</b>
2451.0002	4,4'-bipiridina	kg	-	-	-	-	-
2451.0008	Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0020	Ácido o-acetilsalicílico	kg	-	-	-	-	-
2451.0030	Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc.); éteres ou ésteres de açúcares ou seus sais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0035	Alcalóides vegetais, não especificados, seus sais, éteres, ésteres ou outros derivados (caféina, brometo de N- butilescopolamina)	kg	12	8 313 347	63 012	13 122 593	71 915
2451.0038	Alfa-amilase	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0040	Amoxicilina ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2451.0055	Antibióticos ou seus derivados, não especificados (ampicilina, eritromicina, penicilinas, tetraciclina, oxitetraciclina)	kg	9	528 317	17 715	500 581	17 557
2451.0060	Bromazepam	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0070	Carbamazepina	kg	-	-	-	-	-
2451.0080	Cefaclor, cefalexina monoidratada ou cefalotina sódica	kg	3	4 601 295	20 017	3 614 848	16 358
2451.0090	Cimetidina ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2451.0091	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0092	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não), ou piperazina; (trimetoprima)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2451.0093	Derivados do ácido quinolinodicarboxílico, não especificados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0095	Derivados halogenados dos hormônios corticossuprarrenais, não especificados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0098	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	kg	-	-	-	-	-
2451.0100	Diclofenaco de potássio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0110	Diclofenaco de sódio	kg	-	-	-	-	-
2451.0135	Farmoquímicos, não especificados	kg	7	15 371 859	63 044	13 191 272	55 784
2451.0148	Hormônios ou seus derivados, não especificados; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0150	Insulina ou seus sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0160	Manitol	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0170	Metoclopramida ou seu cloridrato	kg	-	-	-	-	-
2451.0180	Metronidazol ou seus sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.0198	Provitaminas ou vitaminas (incluídos os concentrados naturais) ou seus derivados	kg	11	6 316 268	28 143	6 009 915	27 108
2451.0200	Rutosídeo (rutina) ou seus derivados	kg	3	633 872	22 017	916 934	30 991
2451.0210	Sangue humano ou animal, cultura de micro-organismos, toxinas ou produtos semelhantes	kg	10	2 609 936	12 030	2 711 138	13 701
2451.0225	Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos, não especificadas	kg	4	303 946	11 705	315 596	12 730
2451.0235	Sulfonamidas, não especificadas (sulfametoxazol)	kg	-	-	-	-	-
2451.0250	Zidovudina (AZT)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2451.8010	Serviço de produção de produtos farmoquímicos ou serviços relacionados		5	-	141 417	-	141 417
	Outros		19	-	110 624	-	119 227
<b>2452</b>	<b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>		<b>989</b>	<b>-</b>	<b>18 983 700</b>	<b>-</b>	<b>19 569 918</b>
2452.0010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol		14	-	70 910	-	70 910
2452.0020	Medicamentos à base de ácido ascórbico		15	-	123 905	-	123 905
2452.0025	Medicamentos à base de ácido acetilsalicílico		15	-	98 520	-	98 520
2452.0028	Medicamentos à base de ácido salicílico		18	-	345 450	-	345 450
2452.0030	Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais		35	-	415 739	-	415 739
2452.0040	Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais		19	-	94 522	-	94 522
2452.0050	Medicamentos à base de atenolol		19	-	162 143	-	162 143
2452.0060	Medicamentos à base de cafeína		27	-	289 986	-	308 228
2452.0070	Medicamentos à base de captopril		33	-	1 236 214	-	1 236 214
2452.0080	Medicamentos à base de ceftriaxona		13	-	237 954	-	237 954
2452.0090	Medicamentos à base de cetoconazol		27	-	89 006	-	89 006
2452.0100	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina		6	-	7 544	-	7 544
2452.0105	Medicamentos à base de diclofenaco resinato		22	-	338 110	-	338 110
2452.0110	Medicamentos à base de dipirona		42	-	516 120	-	516 120
2452.0120	Medicamentos à base de enzimas		11	-	59 456	-	59 456
2452.0130	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados		5	-	30 939	-	30 939
2452.0140	Medicamentos à base de hormônios corticossuprarrenais		26	-	145 529	-	145 529
2452.0150	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2452.0160	Medicamentos à base de loratadina		12	-	107 080	-	107 080
2452.0170	Medicamentos à base de lovastatina		3	-	(x)	-	(x)
2452.0180	Medicamentos à base de nimesulida		27	-	301 339	-	301 339
2452.0185	Medicamentos à base de paracetamol; bromoprida		25	-	160 521	-	160 521
2452.0190	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados		12	-	119 681	-	119 681
2452.0200	Medicamentos à base de outras penicilinas		10	-	33 409	-	33 409
2452.0210	Medicamentos à base de outros antibióticos		62	-	1 016 064	-	1 016 064
2452.0220	Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina		40	-	898 922	-	898 922
2452.0230	Medicamentos à base de oxitetraciclina		9	-	30 510	-	30 510
2452.0240	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) ou seus sais		14	-	68 358	-	68 358
2452.0250	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados		130	-	4 616 164	-	5 082 528

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2452.0260	Medicamentos não especificados à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetoconazol		19	-	239 183	-	239 183
2452.0270	Medicamentos não especificados à base de compostos das funções carboxiamida ou amida do ácido carbônico - exceto atenolol		22	-	612 451	-	612 451
2452.0280	Medicamentos não especificados à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina		38	-	1 690 942	-	1 690 942
2452.0290	Medicamentos não especificados à base de outras vitaminas (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)		47	-	614 674	-	625 919
2452.0300	Medicamentos não especificados à base de outros alcalóides ou seus derivados (exceto cafeína)		15	-	175 731	-	175 759
2452.0310	Medicamentos não especificados à base de sulfonamidas - exceto nimesulida		21	-	147 343	-	147 343
2452.0315	Medicamentos ou preparações com propriedades antissépticas, desinfetantes, bactericidas, etc., para uso humano		49	-	1 173 898	-	1 264 237
2452.0320	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas		10	-	562 571	-	562 571
2452.0340	Soros (antisoros), outras frações do sangue e produtos imunológicos modificados, para uso humano (antiofídicos, antitetânicos, antidifêricos, etc.)		17	-	515 116	-	515 116
2452.0350	Vacinas para medicina humana		5	-	51 284	-	51 284
2452.8010	Serviço de produção de medicamentos para uso humano ou serviços relacionados		54	-	1 585 285	-	1 585 285
	Outros		4	-	1 126	-	1 126
<b>2453</b>	<b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>		<b>193</b>	<b>-</b>	<b>1 263 271</b>	<b>-</b>	<b>1 263 271</b>
2453.0010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol (uso veterinário)		4	-	11 616	-	11 616
2453.0020	Medicamentos à base de ácido ascórbico (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0045	Medicamentos à base de penicilinas (uso veterinário)		9	-	18 968	-	18 968
2453.0050	Medicamentos à base de atenolol (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0080	Medicamentos à base de ceftriaxona (uso veterinário)		5	-	11 640	-	11 640
2453.0090	Medicamentos à base de cetoconazol (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0100	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0120	Medicamentos à base de enzimas (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0130	Medicamentos à base de estreptomycinas ou seus derivados (uso veterinário)		4	-	5 352	-	5 352
2453.0140	Medicamentos à base de hormônios corticossuprarrenais (uso veterinário)		6	-	50 237	-	50 237
2453.0150	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0190	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2453.0210	Medicamentos à base de outros antibióticos (uso veterinário)		16	-	103 154	-	103 154
2453.0220	Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina (uso veterinário)		10	-	49 910	-	49 910
2453.0230	Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)		7	-	12 198	-	12 198
2453.0240	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0255	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados (uso veterinário)		35	-	218 203	-	218 203
2453.0260	Medicamentos não especificados à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos (uso veterinário), exceto cetoconazol		5	-	11 574	-	11 574
2453.0270	Medicamentos não especificados à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico (uso veterinário) - exceto atenolol		4	-	15 861	-	15 861
2453.0285	Medicamentos não especificados à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio (uso veterinário)		10	-	23 127	-	23 127

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2453.0290	Medicamentos não especificados à base de outras vitaminas para uso veterinário (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)		16	-	34 067	-	34 067
2453.0305	Medicamentos não especificados à base de alcalóides ou seus derivados - (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0315	Medicamentos não especificados à base de sulfonamidas (uso veterinário)		9	-	6 854	-	6 854
2453.0318	Medicamentos ou preparações com propriedades antissépticas, desinfetantes, bactericidas, etc., para uso veterinário		14	-	34 011	-	34 011
2453.0320	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0330	Soros específicos de animais ou outros constituintes do sangue, para medicina veterinária		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2453.0340	Vacinas para medicina veterinária		16	-	499 873	-	499 873
2453.8010	Serviço de produção de medicamentos para uso veterinário ou serviços relacionados		7	-	27 924	-	27 924
	Outros		16	-	128 702	-	128 702
<b>2454</b>	<b>Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos</b>		<b>129</b>	<b>-</b>	<b>1 580 043</b>	<b>-</b>	<b>1 433 613</b>
2454.0010	Adesivos ou outros materiais esterilizados para suturas cirúrgicas	kg	5	6 661 853	10 731	6 661 853	10 731
2454.0019	Algodão hidrófilo impregnado com qualquer substância	kg	3	1 145 827	24 312	1 060 210	22 026
2454.0030	Categutes (catgut) esterilizados para suturas cirúrgicas	kg	7	17 929 815	18 998	9 625 336	14 980
2454.0050	Cimentos e outros produtos para obturações dentárias; ceras e outras composições para dentistas	kg	11	2 313 584	53 431	2 243 613	52 879
2454.0060	Cimentos para reconstrução óssea	kg	3	57 035	1 750	51 687	1 662
2454.0073	Curativos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	10	7 548 073	203 576	6 671 083	192 275
2454.0075	Curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)	kg	3	72 897	1 228	71 463	1 227
2454.0082	Emplastros, cataplasmas e sinapismos para uso medicinal	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2454.0094	Esparadrapos para uso medicinal	kg	7	9 135 852	89 996	8 430 187	87 404
2454.0100	Estojos ou caixas de primeiros socorros guardadas (com gaze, curativos, etc.)	um	-	-	-	-	-
2454.0102	Gazes, ataduras e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	8	15 638 414	37 828	15 622 775	37 722
2454.0103	Algodão hidrófilo, gazes, ataduras e artigos semelhantes não impregnado com substância farmacêutica	kg	9	16 810 264	114 999	16 725 973	114 364
2454.0105	Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal	mil	11	32 724	48 974	32 802	49 222
2454.0110	Hemostáticos esterilizados absorvíveis para cirurgia ou odontologia	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2454.0120	Laminárias esterilizadas	kg	-	-	-	-	-
2454.0130	Materiais para suturas cirúrgicas sintéticos ou de aço inoxidável	um	6	40 536 330	150 644	86 344 971	43 421
2454.0140	Materiais esterilizados para suturas cirúrgicas - exceto sintéticos ou de aço inoxidável	um	7	233 525 616	355 154	200 459 774	308 588
2454.0185	Preparações lubrificantes a base de gel, para usos médicos em exames ou cirurgias	kg	4	698 161	3 599	558 680	3 095
2454.0190	Preparações opacificantes para exames radiográficos (para aplicação no paciente)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2454.0200	Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2454.0210	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos	kg	3	3 229 313	41 867	3 066 793	39 600
2454.0240	Soluções parenterais (soro fisiológico e outras)	L	18	59 018 649	290 023	59 407 196	291 250
2454.8020	Serviço de produção de materiais para usos médico-hospitalares quando impregnados com substâncias farmacêuticas e de preparações farmacêuticas, exceto especialidades		8	-	29 335	-	29 335
	Outros		6	-	103 596	-	133 830

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2461</b>	<b>Fabricação de inseticidas</b>		<b>59</b>	-	<b>2 614 182</b>	-	<b>2 119 874</b>
2461.0015	Carbofurano (princípio ativo para inseticidas)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2461.0020	Cipermetrina; deltametrina (princípios ativos para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2461.0023	Clorpirifós (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2461.0045	Fenitroton; endossulfan (princípios ativos para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2461.0060	Inseticidas para uso na agricultura	t	25	92 158	1 771 119	84 061	1 503 073
2461.0070	Inseticidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	27	46 145 741	699 540	37 065 666	477 423
2461.0080	Metamidofós; dissulfotom; tiometon; acefato (princípios ativos para inseticidas)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2461.0090	Monocrotofós (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2461.0100	Permetrina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2461.0105	Profenofós (fosforoditioato de O-(4-bromo(x)-clorofenila)-O-etila-S-propila (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2461.8030	Serviço de produção de desinfestantes domissanitários ou serviços relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		7	-	143 523	-	139 378
<b>2462</b>	<b>Fabricação de fungicidas</b>		<b>38</b>	-	<b>1 601 346</b>	-	<b>1 551 630</b>
2462.0028	Fungicidas para uso na agricultura	t	22	71 957	1 484 854	68 085	1 441 246
2462.0030	Fungicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	10	7 376 083	57 394	7 393 130	57 322
2462.0050	Maneb, mancozeb (princípio ativo para fungicidas)	kg	4	6 066 000	(x)	5 987 816	(x)
2462.0065	Oxicloreto e hidroxicloretos de cobre	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2462.0080	Tiofanato-metila; triadimenol (princípios ativos para fungicidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		6	-	59 099	-	53 062
<b>2463</b>	<b>Fabricação de herbicidas</b>		<b>25</b>	-	<b>5 278 315</b>	-	<b>4 874 055</b>
2463.0010	5 - (2- cloro -4- trifluormetilfenox) - 2 - nitrobenzoato de 1' - (carboetoxi) etila (Lactofen) - (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2463.0020	Ácido 2,4 - diclorofenoxiacético, seus sais ou ésteres (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2463.0038	Alaclor; atenolol; metolaclor; propanil (princípios ativos para herbicidas)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2463.0040	Picloram; dicloreto de paraquat; imazaquin; atrazina; haxazinona (princípios ativos para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2463.0060	Diuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2463.0070	Glifosato ou seu sal de monoisopropilamina (princípio ativo para herbicidas)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2463.0080	Herbicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	3	3 017 266	63 544	8 267 476	195 614
2463.0083	Herbicidas para uso na agricultura	t	18	473 822	4 598 232	354 211	4 062 574
2463.0100	Imazetapir (ácido (RS) -5-etil(x)-(4-isopropil-4-metil-5-oxo(x)-imidazolin(x)-II) nicotínico) - (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2463.0120	Tebutiuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2463.0130	Trifluralina; pendimetalina (princípios ativos para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
	Outros		4	-	616 539	-	615 866
<b>2469</b>	<b>Fabricação de outros defensivos agrícolas</b>		<b>42</b>	-	<b>602 645</b>	-	<b>600 163</b>
2469.0005	Abamectina (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2469.0030	Metam sódio (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	-	-	-	-	-
2469.0040	Ciexatim; óxido de fembutatin (óxido de "fenbutatin") (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	-	-	-	-	-
2469.0050	Propargite (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2469.0065	Raticidas, rodenticidas e outros defensivos para uso na agricultura	t	21	55 067	419 476	64 920	428 528
2469.0080	Raticidas, rodenticidas e outros produtos semelhantes, para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	12	7 712 076	90 556	7 235 192	79 967
2469.8020	Serviço de produção de defensivos agrícolas ou serviços relacionados		6	-	64 487	-	64 487
	Outros		3	-	28 127	-	27 181
<b>2471</b>	<b>Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos</b>		<b>489</b>	<b>-</b>	<b>8 367 116</b>	<b>-</b>	<b>7 566 566</b>
2471.0010	Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	t	46	514 011	612 957	513 069	617 762
2471.0020	Água ou lixívia, glicéricas	L	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2471.0025	Amaciantes (suavizantes) de tecidos	1000 L	72	679 739	794 161	503 953	739 444
2471.0028	Glicerol (glicerina)	kg	16	33 939 527	68 718	30 382 046	61 798
2471.0030	Detergentes ou sabões líquidos, inclusive produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	1000 L	109	933 920	1 446 057	721 350	1 153 070
2471.0045	Preparações tensoativas para lavagem e limpeza, inclusive as preparações multiuso	L	38	384 130 013	488 250	349 829 982	443 517
2471.0070	Sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.	t	12	3 329	23 277	3 038	20 502
2471.0080	Sabões para uso doméstico, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.	t	48	2 851 540	1 001 368	2 547 698	617 520
2471.0090	Sabões para uso industrial, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.	t	5	2 865	(x)	2 671	(x)
2471.0100	Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	t	46	1 071 840	2 372 036	1 079 755	2 438 431
2471.0110	Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc., não especificados), exceto medicinais	t	86	1 930 345	1 530 916	1 502 271	1 445 349
2471.8020	Serviço de produção de sabões e detergentes sintéticos ou serviços relacionados		9	-	24 252	-	24 252
	Outros		7	-	5 125	-	4 922
<b>2472</b>	<b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>		<b>234</b>	<b>-</b>	<b>1 621 945</b>	<b>-</b>	<b>1 441 946</b>
2472.0030	Ceras artificiais ou sintéticas, não especificadas	kg	14	2 969 537	25 557	2 698 867	22 917
2472.0045	Ceras preparadas, não especificadas, exceto artificiais ou sintéticas	kg	15	5 751 376	36 155	6 448 646	40 881
2472.0065	Desinfetantes para uso na agricultura	1000 L	18	66 450	119 693	65 480	122 468
2472.0085	Desinfetantes para usos doméstico, institucional e/ou industrial (alvejantes, água sanitária, etc.)	1000 L	111	943 656	980 976	822 577	823 583
2472.0090	Preparações para conservação e limpeza de móveis, assoalhos, pisos e semelhantes	t	17	5 069 948	134 722	4 466 694	121 267
2472.0100	Pastas, pós, saponáceos ou outras preparações para arear	kg	11	11 145 475	47 260	13 672 380	62 218
2472.0110	Pomadas, cremes ou preparados semelhantes para calçados ou couros	kg	5	1 457 516	42 705	940 812	26 582
2472.0120	Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	kg	12	2 251 094	25 747	2 413 059	30 521
2472.0130	Preparações para dar brilho em vidros, metais ou outros materiais, não especificados	kg	11	48 109 340	103 733	45 867 656	99 077
2472.0140	Preparações para perfumar ou desodorizar ambientes, não especificadas	kg	10	5 134 516	74 976	4 602 269	62 012
2472.8010	Serviço de produção de produtos de limpeza e polimento ou serviços relacionados		10	-	30 421	-	30 421
<b>2473</b>	<b>Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos</b>		<b>811</b>	<b>-</b>	<b>8 929 948</b>	<b>-</b>	<b>7 550 879</b>
2473.0015	Água-de-colônia	L	28	48 883 093	428 770	47 858 968	421 024
2473.0028	Condicionador e creme rinse para cabelos	L	75	139 613 512	358 087	137 790 851	346 347
2473.0030	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas para a pele	kg	66	81 747 805	842 232	41 079 802	345 940
2473.0035	Cremes de tratamento para cabelos	L	37	13 025 277	66 438	12 877 018	66 199
2473.0040	Dentífricos (pastas de dentes; creme dental)	kg	21	192 493 859	1 854 684	150 405 936	1 365 018
2473.0050	Desodorantes corporais ou antiperspirantes, de outros tipos	kg	40	64 099 404	298 724	60 258 832	265 065
2473.0060	Desodorantes corporais ou antiperspirantes, líquidos	L	48	110 035 043	1 204 815	108 477 096	1 239 640
2473.0070	Fios para limpeza interdenta ( fio dental )	kg	8	13 870 643	79 443	12 007 453	59 132

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2473.0073	Fixadores para cabelos (laquê, gel, mousse, etc.)	L	16	14 428 601	111 955	13 491 715	109 234
2473.0075	Lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene	kg	16	10 380 172	88 172	11 305 959	107 719
2473.0095	Perfumes ( extratos )	L	12	2 039 254	56 498	1 387 801	21 713
2473.0100	Pós, incluindo os compactos, para maquiagem; talcos e polvilhos	kg	27	27 974 141	124 624	22 091 254	58 343
2473.0115	Preparações capilares, não especificados	L	30	207 539 133	345 012	198 003 217	333 166
2473.0120	Preparações ou cremes para barbear (antes, durante ou após barba)	kg	22	17 315 322	34 668	16 656 269	33 343
2473.0130	Preparações para higiene bucal ou dentária, não especificados	L	17	31 729 285	266 855	27 344 882	189 238
2473.0140	Preparações para manicuros ou pedicuros	L	18	5 643 714	137 318	5 675 052	150 909
2473.0150	Preparados para ondulações, alisamentos ou permanentes dos cabelos	L	14	11 989 764	21 352	11 459 786	20 553
2473.0160	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados, não especificados (bronzeador, protetor solar)	kg	53	73 948 590	346 993	71 702 906	336 013
2473.0170	Produtos de maquiagem para os lábios (batom cremosos ou líquido; brilho para lábios)	kg	19	112 748 363	264 462	109 987 230	260 446
2473.0185	Produtos de maquiagem para os olhos (sombra, delineador, lápis para sobrancelha, rímel e etc.)	kg	15	37 240 203	113 506	30 958 728	100 882
2473.0190	Produtos de perfumaria, de higiene e cosméticos, preparados, não especificados	kg	71	64 187 868	553 077	59 140 521	518 013
2473.0200	Sais perfumados ou outras preparações para banhos	kg	6	300 248	3 622	199 551	3 382
2473.0215	Tinturas e descolorantes para cabelos	L	22	124 585 948	210 222	121 942 711	199 204
2473.0220	Xampus para os cabelos	L	107	367 767 599	930 912	311 813 986	812 851
2473.8010	Serviço de produção de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ou serviços relacionados		23	-	187 505	-	187 505
<b>2481</b>	<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>		<b>351</b>	<b>-</b>	<b>7 064 100</b>	<b>-</b>	<b>6 294 498</b>
2481.0003	Composições vitrificáveis (vidrados), engobos ou preparações semelhantes	t	14	158 263	324 864	182 392	220 891
2481.0005	Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro ou outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	t	26	210 213	289 040	505 885	284 263
2481.0007	Opacificantes ou cores preparados para as indústrias de cerâmica, da esmaltagem ou vidreira	kg	11	5 246 648	62 301	5 351 051	61 027
2481.0010	Pigmentos à água para acabamento de couros	kg	4	1 683 974	(x)	1 594 195	(x)
2481.0015	Pigmentos (incluindo pós ou flocos metálicos); folhas para marcar a ferro; tinturas ou matérias corantes, não especificados	kg	12	11 569 023	139 791	11 334 565	138 200
2481.0020	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	t	67	937 000	2 443 506	841 395	2 123 911
2481.0030	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção	t	43	207 498	598 914	222 824	584 681
2481.0040	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	13	43 564 696	852 491	38 214 616	589 036
2481.0050	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para repintura automotiva	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2481.0070	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	t	36	304 091	525 652	293 545	474 504
2481.0080	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	17	33 016 655	285 156	33 034 794	307 087
2481.0090	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção	t	55	88 781	796 139	89 781	794 029
2481.0115	Tintas e vernizes não especificados para usos em geral	kg	41	84 715 037	549 667	82 150 936	515 345
2481.8010	Serviço de produção de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ou serviços relacionados		10	-	120 828	-	120 828
	Outros		6	-	75 752	-	80 697
<b>2482</b>	<b>Fabricação de tintas de impressão</b>		<b>34</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>
2482.0010	Tintas de impressão	t	32	2 278 131	557 061	2 080 487	526 214
2482.8010	Serviço de produção de tintas de impressão ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>2483</b>	<b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>		<b>133</b>	<b>-</b>	<b>1 066 314</b>	<b>-</b>	<b>1 029 337</b>
2483.0010	2-etilexanoato de estanho II	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2483.0020	Ácido naftênico ou seus ésteres	kg	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2483.0035	Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes ou	kg	45	182 057 958	498 991	183 466 381	477 638
2483.0040	Sais ou ésteres do ácido 2-etilexanóico, de outros tipos	kg	5	9 396 802	50 008	8 456 206	42 920
2483.0050	Secantes preparados	kg	4	4 236 056	24 795	3 135 276	18 823
2483.0060	Solventes ou diluentes orgânicos compostos, não especificados; preparações para remover tintas	kg	75	165 925 727	487 553	180 317 114	485 303
2483.8010	Serviço de produção de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, ou serviços relacionados		3	-	(x)	-	(x)
	Outros		4	-	4 967	-	4 653
<b>2491</b>	<b>Fabricação de adesivos e selantes</b>		<b>126</b>	<b>-</b>	<b>1 427 268</b>	<b>-</b>	<b>1 366 802</b>
2491.0010	Adesivos à base de borracha	t	25	352 571	338 197	348 481	331 674
2491.0020	Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	kg	25	96 502 815	378 088	93 509 340	334 944
2491.0030	Cola ou adesivos à base de cianocrilatos	t	9	12 924	134 475	12 823	132 298
2491.0034	Caseinatos e outros derivados da caseína; colas de caseína	kg	-	-	-	-	-
2491.0036	Colas de origem animal, não especificados, exceto colas de caseína	kg	3	1 896 233	11 973	1 856 502	12 756
2491.0038	Colas ou outros adesivos, não especificados	kg	56	88 814 123	546 484	81 418 296	537 079
2491.8010	Serviço de produção de adesivos e selantes ou serviços relacionados		8	-	18 050	-	18 050
<b>2492</b>	<b>Fabricação de explosivos</b>		<b>67</b>	<b>-</b>	<b>393 060</b>	<b>-</b>	<b>364 050</b>
2492.0010	2,4,6 - trinitrotolueno (TNT)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2492.0020	Estopins, cordéis detonantes, fulminantes ou cápsulas fulminantes; detonadores elétricos	kg	7	36 672 302	30 919	32 971 682	28 580
2492.0030	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	kg	10	76 419 317	299 315	71 604 188	277 738
2492.0040	Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou outros artigos pirotécnicos	kg	45	12 503 158	57 592	11 984 837	53 240
2492.0050	Nitroglicerina; tetranitratro de pentaeritrol (PETN, Nitropenta, Pentrita)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2492.0060	Pólvoras propulsivas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2492.8010	Serviço de produção de explosivos ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		5	-	5 234	-	4 491
<b>2493</b>	<b>Fabricação de catalisadores</b>		<b>25</b>	<b>-</b>	<b>641 676</b>	<b>-</b>	<b>620 898</b>
2493.0015	Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa	kg	9	4 803 991	381 147	4 527 255	356 285
2493.0045	Hidroperóxido de diisopropilbenzeno ou hidroperóxido de ter-butíla	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2493.0048	Hidroperóxido de p-mentano	kg	-	-	-	-	-
2493.0055	Iniciadores de reação, aceleradores de reação ou preparações catalíticas, não especificados	kg	11	559 436	5 234	641 285	7 265
2493.0065	Pentóxido de divanádio	kg	-	-	-	-	-
2493.0075	Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, não especificados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2493.0090	Tricloreto de etilalumínio ( sesquicloreto etilalumínico ); cloreto de dietilalumínio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2493.8010	Serviço de produção de catalisadores ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
	Outros		5	-	255 295	-	257 348
<b>2494</b>	<b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>		<b>339</b>	<b>-</b>	<b>5 427 967</b>	<b>-</b>	<b>5 126 345</b>
2494.0005	3- (3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil) propionato de octadecila	kg	-	-	-	-	-
2494.0010	Aceleradores de vulcanização	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2494.0020	Ácido cítrico, seus sais ou ésteres	kg	9	73 059 064	166 648	74 817 310	170 760
2494.0025	Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio) butanóico e seu sal cálcico	kg	-	-	-	-	-
2494.0030	Ácido láctico, seus sais ou ésteres	t	5	48 920	130 417	47 760	127 217
2494.0040	Ácido tartárico, seus sais ou ésteres	kg	3	1 085 300	8 870	1 065 530	8 709
2494.0043	Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	kg	25	66 457 926	109 583	66 097 796	115 304
2494.0045	Aditivos para óleos, exceto óleos lubrificantes	kg	8	23 315 578	213 997	22 322 506	204 295
2494.0048	Aditivos para a indústria alimentar	kg	18	126 251 007	127 099	159 734 747	132 909



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2494.0050	Aditivos para óleos lubrificantes	t	10	84 151	495 413	70 292	419 821
2494.0055	Águas destiladas aromáticas ou soluções aquosas de óleos essenciais	kg	6	1 022 670	7 830	1 114 432	5 942
2494.0058	Antiespumantes contendo fosfato de tributila em solução de álcool isopropílico	kg	3	3 651 460	17 116	3 616 446	16 800
2494.0060	Antioxidantes ou estabilizadores compostos para borracha ou material plástico	kg	7	33 265 748	181 741	33 251 874	186 334
2494.0085	Cisteína	kg	-	-	-	-	-
2494.0088	Derivados das fenilendiaminas	kg	3	8 703 235	102 725	11 394 105	151 987
2494.0095	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	t	7	331 057	453 561	327 423	438 177
2494.0105	Fosfito de tris-(2,4-di-ter-butilfenila)	kg	-	-	-	-	-
2494.0110	Lecitinas ou outros fosfoaminoalípidos	kg	19	65 810 423	106 931	53 240 605	84 046
2494.0125	Lisina	kg	3	108 180 618	338 340	94 677 618	296 194
2494.0130	Metilparabeno	kg	-	-	-	-	-
2494.0140	Metionina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2494.0150	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exceto para as indústrias alimentar e de bebidas	kg	11	15 958 495	482 656	15 843 188	481 145
2494.0160	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para as indústrias alimentar ou de bebidas	kg	22	41 549 706	525 545	37 519 114	451 500
2494.0172	Nitrito de sódio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2494.0190	Óleo essencial, de eucalipto	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2494.0210	Óleo essencial, de limão ou de outros cítricos	kg	6	316 748	13 877	551 759	18 988
2494.0240	Óleos essenciais, de laranja	kg	16	21 191 972	74 807	20 071 863	72 051
2494.0245	Óleos essenciais, não especificados	kg	14	1 247 896	6 510	1 037 604	5 289
2494.0248	Papaína	kg	-	-	-	-	-
2494.0250	Plastificantes compostos para borracha ou material plástico	kg	3	42 679 876	64 373	41 874 564	63 205
2494.0255	Polidextrose, sem carga, em líquido, pastas e outras formas primárias	kg	-	-	-	-	-
2494.0260	Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral	kg	5	2 084 926	11 392	2 084 926	11 392
2494.0264	Preparações lubrificantes (óleos de corte, antiaderentes, antiferrugem, anticorrosão, desmoldantes, etc.)	kg	27	39 351 700	160 417	32 045 434	142 162
2494.0266	Preparações lubrificantes para tratamento de matérias têxteis, couro ou peleteria	kg	5	1 143 476	6 499	714 419	4 369
2494.0267	Produtos químicos, utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro ou semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, agente de apresto, etc.)	kg	69	385 910 546	1 080 903	365 018 911	1 028 364
2494.0268	Resinóides	kg	-	-	-	-	-
2494.0270	Sais do ácido glutâmico	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2494.0300	Soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores	kg	3	131 299	524	133 025	533
2494.0305	Sorbato de potássio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2494.0310	Subprodutos terpênicos	kg	9	5 400 208	16 069	7 729 466	21 113
2494.0320	Tetrakis (3-(3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil) propionato) de pentaeritritila	kg	-	-	-	-	-
2494.0330	Trifosfato de sódio, grau alimentício	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2494.0340	Preparações contendo beta-caroteno ou outras matérias corantes próprias para colorir alimentos	kg	3	7 313 256	27 512	7 312 516	27 510
2494.8010	Serviço de produção de aditivos de uso industrial ou serviços relacionados		8	-	167 895	-	167 895
	Outros		12	-	328 718	-	272 333
<b>2495</b>	<b>Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia</b>		<b>17</b>	<b>-</b>	<b>861 503</b>	<b>-</b>	<b>853 064</b>
2495.0010	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos planos, de revelação e copiagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados	m <sup>2</sup>	6	23 590 830	526 838	23 676 556	529 716
2495.0030	Filmes fotográficos ou cinematográficos sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos de revelação e copiagem instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.	m <sup>2</sup>	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2495.0100	Papéis, cartões e têxteis fotográficos, sensibilizados, não impressionados, em rolo incluídos os heliográficos	t	5	214 599	203 513	66 737	186 356
2495.0120	Preparações químicas para uso fotográfico (fixadores, reveladores, regeneradores, etc.), inclusive emulsões para sensibilização de superfícies	kg	4	1 066 157	(x)	792 288	(x)
	Outros		6	-	131 152	-	136 992
<b>2496</b>	<b>Fabricação de discos e fitas virgens</b>		<b>10</b>	<b>-</b>	<b>126 067</b>	<b>-</b>	<b>56 205</b>
2496.0010	Cartões com tarja magnética, não gravados	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2496.0020	Discos magnéticos não gravados	mil	5	33 857	73 924	21 854	35 474
2496.0030	Fitas magnéticas não gravadas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2496.0040	Suportes diversos, inclusive suportes ópticos, não gravados	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		5	-	52 142	-	20 731
<b>2499</b>	<b>Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b>		<b>243</b>	<b>-</b>	<b>2 881 467</b>	<b>-</b>	<b>2 912 471</b>
2499.0003	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	kg	4	10 237 229	36 558	10 180 608	37 060
2499.0010	Composições ou cargas para aparelhos extintores de incêndio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2499.0030	Elementos ou compostos químicos impurificados para uso em eletrônica	kg	-	-	-	-	-
2499.0038	Fluxos, pastas e pós ou outras preparações para soldar ou para decapagem de metais	kg	18	25 764 387	41 976	25 502 625	41 176
24.990.040	Gorduras ou óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc.)	kg	15	36 798 289	124 694	32 032 712	114 429
2499.0045	Líquidos para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos	kg	7	21 512 477	63 451	20 274 753	59 216
2499.0050	Massas ou pastas para modelar, inclusive para recreação	kg	7	2 951 115	9 354	2 678 143	9 297
2499.0060	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de micro-organismos	kg	5	4 261 589	9 243	5 433 339	10 308
2499.0072	Peptonas, outras matérias proteicas ou seus derivados, não especificados, inclusive pó de peles	kg	5	114 619	(x)	119 044	(x)
2499.0073	Preparações anticongelantes, não especificadas	kg	5	23 967 745	44 015	23 961 488	44 032
2499.0074	Preparações antidetonantes, não especificadas	kg	-	-	-	-	-
2499.0076	Produtos químicos, não especificados	kg	95	305 541 249	1 209 968	328 737 609	1 299 481
2499.0078	Proteína de soja em pó	kg	6	10 460 214	20 302	6 695 852	13 452
2499.0080	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório	kg	16	3 467 176	111 274	3 233 679	102 291
2499.0085	Resíduos das indústrias químicas ou conexas	kg	3	3 532 212	44 134	3 405 968	34 834
2499.0090	Sais do ácidos naftênicos, insolúveis em água	kg	3	2 863 790	20 236	2 443 021	17 260
2499.0093	Silício, inclusive "silício metálico"	t	10	229 043	870 786	224 699	870 507
2499.0100	Tintas de escrever ou desenhar	kg	12	6 524 732	60 079	4 662 749	44 356
2499.0115	Tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação ( guaches, aquarelas, etc.)	kg	9	14 792 444	72 954	13 627 508	72 223
2499.8010	Serviço de produção de produtos químicos, não especificados, ou serviços relacionados		21	-	134 353	-	134 353
	Outros		7	-	8 090	-	8 195
<b>2511</b>	<b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>		<b>97</b>	<b>-</b>	<b>8 598 098</b>	<b>-</b>	<b>8 706 799</b>
2511.0010	Câmaras-de-ar usadas em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2511.0020	Câmaras-de-ar usadas em aviões	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2511.0030	Câmaras-de-ar usadas em bicicletas ou motocicletas	mil	5	37 039	69 102	34 269	63 222
2511.0040	Câmaras-de-ar para máquinas e outros usos, exceto para veículos e para bolas esportivas	mil	4	1 799	11 293	1 672	11 130
2511.0050	Câmaras-de-ar usadas em motocicletas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2511.0060	Câmaras-de-ar usadas em ônibus ou caminhões	mil	7	5 391	152 104	5 338	150 567
2511.0070	Perfis de borracha para recauchutagem	t	9	41 059	228 395	65 817	329 595
2511.0090	Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	13	37 540	2 532 728	37 660	2 525 800
2511.0100	Pneumáticos novos de borracha, usados em aviões	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2511.0110	Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas ou motocicletas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2511.0120	Pneumáticos novos de borracha, usados em máquinas ou outros usos	mil	9	2 605	486 560	2 492	484 185

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2511.0130	Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	mil	4	496 933	409 614	397 090	397 371
2511.0140	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus ou caminhões	mil	9	9 373	3 614 594	9 456	3 657 156
2511.0150	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos ( <i>camelbacks</i> ) ou <i>flaps</i> de borracha	t	26	281 968	915 142	185 982	914 425
2511.8010	Serviço de produção de pneumáticos e de câmaras-de-ar ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		11	-	178 566	-	173 349
<b>2512</b>	<b>Recondicionamento de pneumáticos</b>		<b>196</b>	<b>-</b>	<b>838 334</b>	<b>-</b>	<b>820 214</b>
2512.0010	Pneumáticos recauchutados, recondicionados, remoldados ou recapados	mil	63	1 627 156	299 807	1 528 546	281 687
2512.8010	Serviço de recauchutagem, recondicionamento, remoldagem ou recapagem de pneumáticos		133	-	538 527	-	538 527
<b>2519</b>	<b>Fabricação de artefatos diversos de borracha</b>		<b>595</b>	<b>-</b>	<b>5 363 582</b>	<b>-</b>	<b>5 147 520</b>
2519.0010	Artigos de borracha para higiene ou farmácia	kg	6	1 306 665	144 506	644 574	40 477
2519.0025	Artigos de borracha vulcanizada para usos não especificados	t	33	243 127	212 755	176 270	202 093
2519.0030	Artigos diversos de borracha endurecida	t	22	15 317	50 145	15 448	49 795
2519.0085	Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em barras, perfis, tubos, chapas, massas, blocos ou formas semelhantes	t	15	95 667	159 374	141 563	154 958
2519.0090	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	t	39	135 579	335 960	112 984	373 108
2519.0100	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	kg	6	4 829 873	16 965	4 872 409	16 981
2519.0120	Capacetes e artefatos de uso semelhante de borracha, para segurança e proteção	um	5	1 359 493	65 325	1 541 348	71 482
2519.0130	Capachos ou tapetes de borracha	t	8	28 818	33 370	28 214	32 997
2519.0140	Blocos, chapas, folhas ou tiras de borracha vulcanizada não endurecida	kg	35	34 681 840	259 737	43 116 212	277 712
2519.0150	Chupetas, bicos para mamadeira ou similares, de borracha	mil	12	1 763 282	136 058	1 752 555	126 339
2519.0155	Cintos, bóias, coletes ou equipamentos semelhantes de borracha para salvamento	kg	-	-	-	-	-
2519.0160	Correias de transmissão de borracha vulcanizada	t	12	24 827	356 658	28 216	262 366
2519.0170	Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	kg	19	14 032 703	274 030	12 956 538	262 351
2519.0200	Fios (sem revestimentos) ou cordas de borracha vulcanizada	kg	8	20 826 954	15 717	19 790 946	13 700
2519.0210	Juntas, gaxetas ou semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	t	127	1 800 789	539 747	1 874 615	537 142
2519.0240	Peças ou acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas ou aparelhos	t	14	34 994	57 627	27 523	42 239
2519.0250	Peças ou acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos	t	19	292 132	1 110 487	279 814	1 087 673
2519.0265	Peças e acessórios de borracha para usos industriais, não especificados	t	39	218 793	312 074	260 813	311 193
2519.0270	Preservativos de borracha	mil	3	190 267	79 821	196 431	81 088
2519.0280	Resíduos, desperdícios e aparas de borracha, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	t	6	14 100	(x)	16 147	(x)
2519.0290	Revestimentos de borracha para pavimentos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2519.0300	Revestimentos de borracha para cilindros	kg	16	15 796 504	43 244	16 432 155	43 747
2519.0320	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com outras matérias (exceto têxteis), com ou sem acessórios	t	21	468 819	239 700	467 785	237 156
2519.0330	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	22	48 934	287 601	92 355	324 788
2519.0360	Tubos, canos ou mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados ou não, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	23	83 376	320 332	79 476	303 511
2519.0370	Varetas e perfis de borracha vulcanizada não endurecida	kg	18	15 879 363	108 266	13 241 320	88 943
2519.0380	Varetas, tubos, discos ou arruelas de borracha não vulcanizada	kg	9	2 228 148	11 566	2 108 327	12 166
2519.8010	Serviço de produção de artefatos, peças e acessórios de borracha ou serviços relacionados		41	-	98 475	-	98 475

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2519.8030	Serviço de revestimento, à base de borracha, em cilindros e outras peças para máquinas e veículos		15	-	61 114	-	61 114
	Outros		8	-	32 930	-	33 925
<b>2521</b>	<b>Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico</b>		<b>414</b>	<b>-</b>	<b>7 168 095</b>	<b>-</b>	<b>6 551 231</b>
2521.0020	Chapas, folhas, tiras ou fitas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	t	75	1 176 952	741 986	1 233 531	808 880
2521.0030	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas (material plástico expandido, microporoso, esponjoso, microalveolar, tipo isopor, etc.)	t	47	244 567	1 027 833	169 620	540 007
2521.0050	Chapas, folhas, películas (filmes), tiras e lâminas de plásticos, alveolares ou não, reforçadas, estratificadas, com ou sem suporte	t	48	119 732	885 829	116 643	811 866
2521.0060	Espumas de poliuretano	t	50	634 396	644 324	624 569	566 803
2521.0075	Filmes de polipropileno biorientado (BOPP)	t	51	161 185	853 202	261 449	904 970
2521.0080	Filmes de material plástico (exceto BOPP) para embalagem, inclusive em bobinas ou rolos	t	115	560 982	2 797 022	546 811	2 700 804
2521.8010	Serviço de produção de laminados planos e tubulares de plástico ou serviços relacionados		28	-	217 900	-	217 900
<b>2522</b>	<b>Fabricação de embalagem de plástico</b>		<b>1 177</b>	<b>-</b>	<b>12 625 955</b>	<b>-</b>	<b>11 506 548</b>
2522.0010	Artigos de plástico para embalagem, não especificados	kg	186	734 048 257	1 929 065	694 419 925	1 726 287
2522.0045	Artigos de plástico para transporte, reforçados ou não, não especificados	t	13	12 137	88 905	11 190	82 813
2522.0050	Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não	mil	12	11 006	55 319	17 225	64 190
2522.0060	Carretéis, fusos, bobinas e suportes semelhantes de plástico	t	37	34 464	98 659	42 108	102 643
2522.0080	Caixas, caixotes engradados ou artigos semelhantes de plástico, para embalagens	t	47	555 723	383 319	492 075	318 725
2522.0090	Cartuchos de plástico para embalagens	t	20	667 150	389 713	481 559	343 786
2522.0100	Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes	t	96	1 508 713	1 679 885	1 470 217	1 568 112
2522.0110	Embalagens de plástico para produtos farmacêuticos - inclusive bisnagas	kg	19	87 579 262	180 432	43 994 476	98 772
2522.0115	Pré-fórmãs (esboços) de garrafas plásticas, inclusive de garrafas PET	t	23	561 985	812 207	505 193	462 082
2522.0120	Garrafões, garrafas, frascos ou artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	mil	202	11 848 455	2 670 967	11 565 694	2 643 585
2522.0130	Rolhas, tampas, cápsulas ou outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	t	106	444 929	1 153 650	422 433	1 046 663
2522.0140	Sacos de plástico para lixo	kg	53	167 384 571	200 978	155 860 031	163 664
2522.0160	Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, para embalagem ou transporte	t	288	1 071 318	2 727 529	1 036 922	2 629 900
2522.8010	Serviço de produção de embalagens de material plástico e serviços relacionados		75	-	255 326	-	255 326
<b>2529</b>	<b>Fabricação de artefatos diversos de plástico</b>		<b>1 802</b>	<b>-</b>	<b>14 436 971</b>	<b>-</b>	<b>13 096 942</b>
2529.0010	Artigos de plástico para escritório	kg	20	7 753 488	84 020	8 153 579	84 769
2529.0020	Artigos de plástico para higiene ou toucador, não especificados	kg	57	23 839 978	138 156	22 957 099	138 444
2529.0025	Artigos de plástico para uso doméstico	t	126	1 307 024	1 120 095	1 027 185	685 474
2529.0035	Artigos de plástico para uso em medicina, em laboratório ou artigos de farmácia	kg	21	17 333 013	69 106	20 471 055	76 839
2529.0040	Artigos de plástico para uso escolar	kg	12	6 615 040	34 106	5 564 067	28 146
2529.0053	Artigos de plástico, não especificados	kg	202	300 417 168	840 130	284 517 748	795 436
2529.0055	Artigos descartáveis de plástico (copos, pratos, talheres ou semelhantes)	kg	48	90 690 882	700 772	88 258 555	681 788
2529.0060	Artigos diversos de plástico para uso sanitário ou higiênico, não especificados	kg	28	43 999 532	109 078	41 693 694	95 825
2529.0070	Assentos ou tampas de sanitário, de plástico	um	21	29 429 772	99 791	28 041 711	102 571
2529.0080	Banheiras, chuveiros, pias ou lavatórios de plástico	kg	29	125 772 888	86 220	122 531 566	57 048
2529.0085	Banheiras de plástico para bebês	um	4	2 810 978	18 388	2 361 222	15 863
2529.0090	Caixas de descarga de plástico, inclusive com mecanismo	kg	8	502 724	10 439	2 073 760	11 284
2529.0100	Cantoneiras ou similares de plástico	t	38	765 361	271 081	809 939	234 608
2529.0105	Canudos (canudinhos) de plástico para líquidos	kg	9	3 151 628	17 218	3 162 119	17 135

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2529.0110	Capacetes e artefatos de uso semelhante de plástico, para segurança e proteção	kg	13	5 989 638	104 076	5 778 232	104 369
2529.0123	Chapas, folhas e outras formas planas autoadesivas de plásticos, não especificadas	kg	25	45 635 729	237 224	39 153 058	205 625
2529.0125	Cintos, bóias, coletes ou equipamentos semelhantes de plástico para salvamento	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2529.0130	Conexões, juntas, cotovelos, flanges ou outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	kg	82	134 677 036	822 239	132 196 580	881 317
2529.0140	Construções pré-fabricadas de plástico, reforçado ou não (armazéns flexíveis)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2529.0160	Correias de transmissão, transportadoras ou para elevadores, de plástico	kg	6	1 594 766	24 111	1 574 944	23 518
2529.0170	Desperdícios, resíduos ou aparas de material plástico	kg	56	31 755 456	61 497	34 277 800	64 448
2529.0180	Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc.	kg	23	41 562 093	144 881	39 376 177	131 498
2529.0195	Mangueiras de plásticos, reforçadas ou não, com ou sem acessórios, exceto mangueiras flexíveis	kg	28	29 487 871	106 785	26 807 590	86 146
2529.0197	Mangueiras flexíveis de plásticos	kg	23	23 169 366	52 779	22 874 326	52 404
2529.0210	Monofilamentos (monofios), varas, bastões ou perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras	kg	38	77 679 081	140 839	91 802 482	117 665
2529.0220	Monofilamentos (monofios), varas, bastões ou perfis de plásticos, reforçados com fibras	kg	29	85 646 499	225 587	81 368 958	201 832
2529.0230	Peças ou acessórios de plástico para aparelhos de iluminação	kg	5	3 925 091	14 522	3 701 370	11 134
2529.0250	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	kg	63	316 311 397	894 561	318 042 206	921 766
2529.0260	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria mecânica	kg	25	37 383 730	125 681	34 479 468	84 983
2529.0270	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para aeronaves	kg	3	1 300 241	4 313	1 300 121	4 298
2529.0280	Peças, componentes ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos não especificados	kg	86	76 981 389	490 127	76 804 902	491 608
2529.0290	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	kg	126	267 683 831	2 142 091	258 790 328	2 000 596
2529.0300	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos e outros materiais para vias férreas ou semelhantes	kg	13	34 860 894	335 087	33 631 184	297 760
2529.0310	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, não especificados (inclusive piscinas de fibra de vidro)	kg	62	44 383 707	230 567	46 410 492	216 279
2529.0320	Peças ou tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	kg	14	14 085 535	62 517	14 031 106	62 573
2529.0325	Películas autoadesivas de plásticos, mesmo em rolos	kg	25	136 224 431	354 926	118 867 234	317 053
2529.0330	Portas, janelas, alizares, soleiras ou semelhantes, de plástico	kg	24	7 518 625	71 714	7 399 348	71 246
2529.0350	Reservatórios, cisternas ou recipientes semelhantes, de plástico	kg	51	34 990 153	386 286	32 866 324	369 909
2529.0360	Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo autoadesivos	t	10	14 801	52 718	14 832	51 273
2529.0375	Tiras ou fitas autoadesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)	t	25	189 596	487 220	180 146	478 520
2529.0380	Tripas artificiais de proteína endurecida ou de plásticos celulósicos	kg	7	92 324 861	341 188	49 479 230	198 174
2529.0402	Tubos ou canos de plásticos, não reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	45	425 185	1 107 917	284 287	975 515
2529.0422	Tubos ou canos flexíveis de plásticos (eletrodutos), para construção civil	kg	24	28 558 521	120 743	28 516 878	115 630
2529.0423	Tubos e tubetes flexíveis de plásticos, exceto para construção civil	kg	29	35 659 588	216 092	35 114 727	223 699
2529.0432	Tubos ou canos de plásticos, reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	55	236 145	685 607	140 528	516 449
2529.8010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em artefatos de material plástico		21	-	69 814	-	69 814
2529.8025	Serviço de produção de artefatos diversos de material plástico ou serviços relacionados		47	-	249 265	-	249 265
2529.8035	Serviço de produção de peças e acessórios de material plástico ou serviços relacionados		93	-	471 345	-	471 345
	Outros		3	-	4 050	-	4 002

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2611</b>	<b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>		<b>119</b>	-	<b>2 598 217</b>	-	<b>2 539 567</b>
2611.0045	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)	m <sup>2</sup>	22	82 426 324	1 161 167	70 992 431	1 032 307
2611.0075	Vidro laminado, vazado, estirado ou soprado, com camada refletora ou não, em chapas, folhas ou perfis	m <sup>2</sup>	9	7 200 550	102 846	8 100 130	107 958
2611.0105	Vidros de segurança laminados ou temperados para veículos automotores, aeronaves e outros	m <sup>2</sup>	27	17 164 430	980 552	59 288 451	1 001 228
2611.0125	Vidros de segurança laminados ou temperados, exceto para veículos	m <sup>2</sup>	48	10 146 351	317 905	21 311 735	362 328
2611.8010	Serviço de produção de vidros planos e de segurança ou serviços relacionados		13	-	35 746	-	35 746
<b>2612</b>	<b>Fabricação de embalagens de vidro</b>		<b>28</b>	-	<b>1 221 827</b>	-	<b>1 205 296</b>
2612.0010	Ampolas de vidro	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2612.0030	Embalagens tubulares e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem (boiões, vasos, potes, etc.)	t	5	128 026	45 101	127 098	43 696
2612.0040	Garrafas, garrafões ou frascos de vidro para embalagem	mil	17	2 371 216	1 065 446	2 353 633	1 050 320
2612.0050	Rolhas, tampos ou outros dispositivos de vidro para uso semelhante	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2612.8010	Serviço de produção de embalagens de vidro ou serviços relacionados		3	-	51 793	-	51 793
	Outros		3	-	59 488	-	59 488
<b>2619</b>	<b>Fabricação de artigos de vidro</b>		<b>197</b>	-	<b>1 844 551</b>	-	<b>1 727 442</b>
2619.0010	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos	um	-	-	-	-	-
2619.0020	Ampolas ou invólucros, abertos, para lâmpadas elétricas, tubos catódicos ou semelhantes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2619.0030	Artefatos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados	kg	-	-	-	-	-
2619.0040	Artefatos de vidro para sinalização	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2619.0050	Artefatos de vidro para usos diversos, não especificados	kg	10	5 836 040	107 830	3 747 507	67 394
2619.0060	Artefatos diversos de fibra de vidro para isolamentos térmicos	kg	13	2 467 203	35 537	2 508 192	35 726
2619.0070	Artefatos diversos não tecidos, de fibra de vidro	kg	4	1 846 998	10 166	1 927 385	10 614
2619.0080	Blocos, placas, cubos, pastilhas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos de vidro para construção	kg	14	7 601 062	79 831	7 524 530	51 084
2619.0090	Contas, imitações de pérolas ou de pedras preciosas ou semipreciosas, microesferas ou artigos semelhantes, de vidro	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2619.0100	Copos de cristal	mil	4	4 334	29 058	3 862	25 198
2619.0110	Copos de vidro, exceto cristal	mil	7	55 462	255 831	52 020	240 020
2619.0140	Espelhos de vidro para usos não especificados, emoldurados ou não	kg	27	60 402 062	174 462	59 788 689	171 037
2619.0150	Espelhos retrovisores para veículos	kg	12	19 918 038	319 674	19 383 167	305 748
2619.0180	Isoladores de vidro para usos elétricos	kg	6	20 359 808	173 605	20 199 808	173 578
2619.0190	Mechas, mesmo ligeiramente torcidas ( <i>rovings</i> ) e fios, cortados ou não, de fibra de vidro	t	7	74 579	211 893	76 018	215 893
2619.0255	Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos	t	13	23 809	58 566	15 300	46 706
2619.0265	Objetos de vidro para usos diversos, exceto para mesa e cozinha	kg	9	730 954	14 936	773 521	14 838
2619.0270	Partes de vidro para lâmpadas e aparelhos de iluminação, não especificadas	kg	4	3 252 344	16 359	2 891 361	12 376
2619.0290	Placas de vidro para móveis, não emolduradas	kg	5	425 835	4 720	363 027	3 992
2619.0300	Véus, mantas, lãs, esteiras, painéis e produtos semelhantes não tecidos, de fibra de vidro	kg	4	28 183 765	113 933	28 006 087	110 967
2619.0320	Vidro, de óptica ou não, em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	kg	6	2 076 323	13 333	2 543 991	15 539
2619.0330	Vidro em blocos ou massas; fragmentos ou outros resíduos do vidro	kg	3	63 907 556	19 885	64 683 572	20 128
2619.0340	Vidro em esferas, barras ou varetas, não trabalhado	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2619.0350	Vidro em tubos, não trabalhado	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2619.0360	Vidros isolantes de paredes múltiplas	kg	8	52 171	6 910	920 031	7 734
2619.0370	Vidros para lentes, mesmo corretivas, não trabalhados opticamente	kg	-	-	-	-	-
2619.0380	Vidros para relógios ou aparelhos semelhantes, não trabalhados opticamente	kg	-	-	-	-	-
2619.8010	Serviço de produção de artigos diversos de vidro		25	-	45 977	-	45 977
2619.8020	Serviço de lapidação, gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de vidro ou cristal		10	-	58 722	-	58 722
	Outros		6	-	93 323	-	94 170
<b>2620</b>	<b>Fabricação de cimento</b>		<b>136</b>	<b>-</b>	<b>8 302 900</b>	<b>-</b>	<b>7 422 714</b>
2620.0010	Cimentos aluminosos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2620.0045	Clínquer	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2620.0050	Cimentos Portland brancos, mesmo corados artificialmente	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2620.0070	Cimentos <i>Portland</i> comuns (CP - I)	t	8	2 974 832	624 155	2 849 111	597 432
2620.0075	Cimentos <i>Portland</i> compostos (CP - II)	t	60	47 325 109	6 320 759	36 953 815	5 542 324
2620.0080	Cimentos hidráulicos, não especificados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2620.0083	Cimentos <i>Portland</i> de alto-forno (CP - III)	t	20	1 953 293	250 273	1 813 996	234 854
2620.0085	Cimentos <i>Portland</i> pozolânicos (CP - IV)	t	21	3 101 759	529 164	2 819 057	485 364
2620.0090	Cimentos <i>Portland</i> de alta resistência inicial (CP - V)	t	20	1 282 268	197 092	1 191 838	181 480
2620.0095	Cimentos <i>Portland</i> , não especificados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		7	-	381 457	-	381 261
<b>2630</b>	<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque</b>		<b>1 214</b>	<b>-</b>	<b>6 396 644</b>	<b>-</b>	<b>6 007 391</b>
2630.0010	Argamassas ou outros aglomerantes não refratários	m³	58	6 096 742	550 692	3 638 239	443 921
2630.0020	Artigos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, não especificados, contendo amianto	t	30	830 538	240 173	1 737 887	292 640
2630.0030	Artigos de gesso, não especificados	kg	8	2 150 636	19 802	1 391 458	14 629
2630.0040	Blocos ou tijolos para construção de cimento ou concreto	t	110	3 713 580	363 389	2 580 449	333 789
2630.0050	Canos ou tubos de cimento ou concreto	kg	75	532 703 740	302 570	492 388 260	273 454
2630.0080	Chapas, placas, painéis, ladrilhos ou semelhantes, de gesso	kg	16	76 783 909	160 279	83 344 725	147 984
2630.0090	Construções pré-fabricadas de cimento ou concreto	kg	49	115 363 152	226 378	89 745 053	215 002
2630.0100	Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	t	196	4 348 738	849 474	4 129 448	670 308
2630.0110	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m³	486	16 152 446	2 553 366	15 573 158	2 497 658
2630.0120	Painéis, blocos, telhas e semelhantes, de fibras vegetais ou de desperdícios de madeira ou de outros materiais, aglomerados com qualquer aglutinante	kg	5	1 764 259	3 197	1 749 812	3 063
2630.0130	Chapas, painéis, ladrilhos, telhas, canos, tubos ou outros artefatos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes não contendo amianto	t	27	1 689 815	715 768	1 690 912	702 726
2630.0140	Telhas, ladrilhos, lajes ou artefatos semelhantes de cimento ou concreto	t	75	301 106	183 619	312 999	184 282
2630.8010	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e serviços industriais relacionados		79	-	227 935	-	227 935
<b>2641</b>	<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil</b>		<b>1 412</b>	<b>-</b>	<b>5 759 992</b>	<b>-</b>	<b>5 203 780</b>
2641.0010	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados ou não (lado inferior a 7 cm)	m²	21	51 317 365	542 744	52 742 972	523 759
2641.0030	Elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc., de cerâmica	kg	5	3 864 113	20 236	1 963 577	16 365
2641.0040	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm); azulejos de cerâmica decorados	m²	84	544 533 207	3 586 598	535 582 159	3 504 702
2641.0050	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m²	27	8 958 147	136 225	8 513 473	126 788
2641.0060	Telhas de cerâmica	mil	420	2 780 299	384 230	2 665 579	369 147

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2641.0070	Tijolos de cerâmica para construção	mil	691	5 488 298	936 570	5 018 120	522 793
2641.0080	Tijolos perfurados, tapa-vigas, tapa-traves, tijolos de revestimento, etc., de cerâmica	mil	132	744 338	76 361	710 055	74 350
2641.0090	Tubos, canos, calhas ou outros acessórios para canalização, de cerâmica	kg	16	49 447 785	43 917	44 627 291	32 765
2641.8010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção civil ou serviços industriais relacionados		16	-	33 111	-	33 111
<b>2642</b>	<b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>		<b>144</b>	<b>-</b>	<b>1 950 599</b>	<b>-</b>	<b>1 873 739</b>
2642.0010	Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários ou composições semelhantes	t	56	1 961 043	609 716	1 849 303	578 644
2642.0025	Produtos cerâmicos refratários, inclusive de farinhas siliciosas fósseis, não especificados	kg	27	40 494 805	110 676	37 857 586	103 650
2642.0030	Produtos refratários contendo magnesita, dolomita ou cromita	kg	10	245 318 502	322 559	197 752 502	311 427
2642.0050	Tijolos, placas, ladrilhos e outras peças de cerâmica refratária para construção, exceto de farinhas siliciosas fósseis	t	37	974 145	867 574	896 318	839 944
2642.8010	Serviço de produção de artigos cerâmicos refratários ou serviços industriais relacionados		14	-	40 074	-	40 074
<b>2649</b>	<b>Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para usos diversos</b>		<b>125</b>	<b>-</b>	<b>1 519 391</b>	<b>-</b>	<b>1 178 736</b>
2649.0015	Aparelhos e artefatos de cerâmica para usos técnicos; recipientes de cerâmica para usos rurais e para transporte ou embalagem	kg	7	6 780 240	12 247	6 605 302	11 972
2649.0020	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para higiene ou toucador	kg	5	2 290 765	9 916	1 892 402	8 225
2649.0030	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	kg	22	42 523 866	139 077	38 986 828	131 244
2649.0040	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, não especificados	kg	8	2 322 122	13 162	2 116 334	11 945
2649.0060	Artigos de porcelana para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	kg	13	18 907 343	259 901	17 184 254	54 419
2649.0065	Artigos de porcelana, não especificados	kg	3	525 604	(x)	413 902	(x)
2649.0075	Artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo	kg	5	232 271	2 232	229 664	2 216
2649.0085	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica	kg	10	3 375 689	9 481	2 908 175	8 211
2649.0110	Isoladores de cerâmica para usos elétricos	kg	18	32 810 512	203 996	32 884 180	197 999
2649.0125	Peças ou tubos isolantes de cerâmica para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, com ou sem partes metálicas	kg	4	820 973	7 299	796 469	7 259
2649.0155	Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, inclusive porcelana	mil	22	2 901 911	787 800	1 824 882	671 413
2649.8010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para usos diversos		7	-	72 244	-	72 244
2649.8020	Serviço de gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de porcelana ou cerâmica		1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		4	-	2 037	-	1 590
<b>2691</b>	<b>Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)</b>		<b>308</b>	<b>-</b>	<b>1 612 548</b>	<b>-</b>	<b>1 482 654</b>
2691.0010	Ardósia trabalhada ou obras de ardósia natural ou aglomerada	m <sup>2</sup>	22	8 445 934	128 090	8 112 338	123 478
2691.0020	Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	m <sup>2</sup>	158	17 261 888	1 256 141	18 441 811	1 138 890
2691.0030	Ladrilhos, cubos, pastilhas ou semelhantes de pedras para construção	kg	3	103 000	3 472	122 075	3 444
2691.0040	Mármore ou alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de mármore para pias	m <sup>2</sup>	65	896 002	73 110	841 135	65 110
2691.0050	Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo, inclusive pedra-sabão	m <sup>2</sup>	15	923 345	28 809	904 323	29 014
2691.0060	Pedras para calçamento, meios-fios ou placas (lajes) para pavimentação, de pedras naturais, exceto ardósia	kg	8	379 939	3 973	361 640	3 766
2691.8010	Serviço de britamento, recorte de pedras e trabalhos artísticos em pedras		37	-	118 951	-	118 951



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2692</b>	<b>Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso</b>		<b>105</b>	-	<b>941 065</b>	-	<b>901 893</b>
2692.0010	Cal hidratada ou apagada	t	33	1 430 760	234 062	1 363 818	225 104
2692.0020	Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	t	5	474 259	50 821	473 340	50 442
2692.0030	Cal virgem (cal viva)	t	44	3 690 408	593 239	3 530 055	570 212
2692.0040	Gesso ou gipsita corado ou não	t	20	533 312	59 424	504 694	52 615
2692.8010	Serviço de produção de cal virgem, cal hidratada ou gesso		3	-	3 520	-	3 520
<b>2699</b>	<b>Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b>		<b>246</b>	-	<b>4 410 243</b>	-	<b>3 477 606</b>
2699.0010	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	t	26	79 858	609 998	77 820	616 970
2699.0040	Artigos de asfalto ou de produtos semelhantes, não especificados (placas, ladrilhos, chapas para telhados e semelhantes)	t	6	143 847	221 233	128 979	120 341
2699.0050	Artigos de grafite ou de outros carbonos, exceto para uso elétrico	kg	9	1 180 195	11 931	1 181 044	12 342
2699.0085	Artigos de matérias minerais, não especificados	t	11	103 522	121 459	71 237	99 994
2699.0095	Calcário beneficiado, não associado à extração	t	27	3 634 690	279 077	1 812 692	165 912
2699.0097	Caulim beneficiado, não associado à extração	t	8	1 781 254	498 640	1 767 044	493 934
2699.0110	Corindo artificial	kg	3	100 201 547	153 361	98 235 964	152 329
2699.0120	Discos de fricção para embreagem, de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias	kg	7	12 707 650	127 351	12 718 556	129 256
2699.0125	Feldspato beneficiado, não associado à extração	kg	4	72 917 480	8 847	73 048 080	8 885
2699.0135	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos naturais ou cré fosfatado, beneficiados, não associados à extração	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2699.0155	Grafita artificial, coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos em pastas, blocos, etc.	kg	5	145 791 385	121 715	135 188 303	104 101
2699.0160	Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios ou outro mecanismo, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, contendo amianto	kg	4	92 079 582	513 822	93 328 745	522 434
2699.0170	Artefatos de amianto ou de misturas à base de amianto, exceto vestuário e acessórios	kg	8	4 220 376	45 198	4 355 365	45 045
2699.0180	Lãs de escórias, lãs de rocha ou lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em blocos, folhas, rolos, etc.	kg	8	22 919 680	78 541	20 913 585	69 379
2699.0185	Misturas betuminosas fabricadas com asfalto ou betumes	kg	26	306 534 083	264 863	258 370 796	257 849
2699.0210	Misturas ou obras de matérias minerais para isolamento	kg	4	6 544 227	57 547	6 812 262	60 249
2699.0225	Mós, rebolos e artefatos semelhantes, para moer, desfibrar, triturar, amolar, retificar ou cortar	kg	38	110 031 522	1 037 230	35 904 663	373 387
2699.0270	Placas, folhas ou outros artigos de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	kg	3	1 169 417	43 906	822 664	35 688
2699.0275	Corretivos de acidez do solo	t	16	2 492 855	65 155	2 440 132	64 268
2699.0285	Sulfato de bário natural beneficiado (barita, baritina, espato-pesado), não associado à extração, exceto refinado ou obtido por via química	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2699.0290	Vermiculita, bentonita e outras argilas e produtos minerais semelhantes expandidos, mesmo misturados entre si	kg	8	37 800 445	45 292	29 844 032	39 503
2699.0300	Vestuário, calçados, acessórios ou artefatos semelhantes, de amianto	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2699.8010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos, não associado à extração		11	-	55 812	-	55 812
2699.8020	Serviço de produção de artigos diversos de minerais não metálicos ou serviços relacionados		10	-	48 650	-	48 650
	Outros		4	-	615	-	1 279
<b>2713</b>	<b>Produção de ferro-gusa</b>		<b>89</b>	-	<b>6 845 066</b>	-	<b>6 059 065</b>
2713.0010	Ferro-gusa	t	80	10 503 921	6 384 000	9 511 972	5 792 713
2713.0020	Escórias da produção de gusa	t	4	212 182	(x)	212 182	(x)
2713.0040	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos (ferro-esponja)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2713.8010	Serviço de produção de ferro-gusa ou serviços relacionados		3	-	245 067	-	245 067
	Outros		6	-	215 998	-	21 284

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2714</b>	<b>Produção de ferroligas</b>		<b>51</b>	-	<b>5 390 844</b>	-	<b>5 007 454</b>
2714.0015	Ferroligas, não especificados (ferromolibdênio, ferrotitânio, ferrotungstênio, ferrovanádio, etc.); inoculantes para fundição	t	14	99 224	553 761	96 664	436 937
2714.0020	Ferrocromo	t	4	142 782	255 712	131 096	234 844
2714.0030	Ferromanganês	t	8	399 768	944 709	340 039	809 778
2714.0040	Ferronióbio	t	3	79 896	2 350 211	76 431	2 251 480
2714.0050	Ferroníquel	t	3	10 541	749 590	10 103	720 269
2714.0070	Ferrossilício-manganês	t	5	49 134	121 199	46 595	110 075
2714.0080	Ferrossilício	t	8	155 718	382 318	165 214	410 728
2714.8010	Serviço de produção de ferroligas ou serviços relacionados		6	-	33 343	-	33 343
<b>2723</b>	<b>Produção de semiacabados de aço</b>		<b>22</b>	-	<b>(x)</b>	-	<b>(x)</b>
2723.0008	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de semiacabados de aços	t	-	-	-	-	-
2723.0010	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais ligados	t	4	2 308 922	1 317 045	2 271 212	1 294 520
2723.0020	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	t	17	17 819 190	16 613 593	5 971 129	5 798 300
2723.0030	Lingotes refundidos de ferro ou aço; desperdícios em lingotes	t	-	-	-	-	-
2723.8010	Serviço de produção de ferro e aço em formas primárias ou semiacabados ou serviços relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>2724</b>	<b>Produção de laminados planos de aço</b>		<b>31</b>	-	<b>28 764 896</b>	-	<b>27 028 757</b>
2724.0010	Bobinas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	4	2 747 352	4 526 141	2 263 923	3 649 670
2724.0020	Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	6	6 345 255	8 486 393	6 042 332	8 068 738
2724.0030	Bobinas grossas de aços ao carbono, não revestidos	t	4	983 680	1 441 243	508 878	828 398
2724.0040	Chapas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2724.0050	Chapas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2724.0070	Bobinas ou chapas cromadas	t	-	-	-	-	-
2724.0090	Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2724.0110	Bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2724.0120	Bobinas ou chapas de aços siliciosas, inclusive tiras	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2724.0130	Bobinas ou chapas de aços zincadas (galvanizadas)	t	3	1 335 583	3 123 353	1 396 571	3 276 406
2724.0140	Chapas grossas de aços ao carbono, não revestidos	t	3	1 712 940	3 278 118	1 785 327	3 413 568
2724.0150	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados planos de aços	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2724.0170	Escórias da produção de laminados planos	kg	-	-	-	-	-
2724.0180	Folhas-de-flandres	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2724.0200	Bobinas ou chapas de aços de corte rápido (especiais), inclusive tiras	t	-	-	-	-	-
2724.0220	Bobinas ou chapas de aços ao carbono, revestidos de chumbo, alumínio, pintadas, envernizadas ou revestidas de plástico ou outro material	t	-	-	-	-	-
2724.0250	Bobinas ou chapas de aços ao carbono, não revestidas	t	-	-	-	-	-
	Outros		11	-	7 909 647	-	7 791 977
<b>2725</b>	<b>Produção de laminados longos de aço</b>		<b>52</b>	-	<b>17 015 202</b>	-	<b>14 160 962</b>
2725.0020	Barras de aços inoxidáveis	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2725.0030	Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis	t	3	350 013	1 209 636	334 516	1 175 606
2725.0050	Barras de aços ao carbono	t	14	1 641 621	3 516 400	1 059 494	2 172 697
2725.0060	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados longos de aços	t	-	-	-	-	-
2725.0080	Escórias da produção de laminados longos de aço	t	-	-	-	-	-
2725.0090	Estacas-prancha de aços	t	-	-	-	-	-
2725.0100	Fio-máquina de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	3	12 247	163 687	7 391	104 269
2725.0110	Fio-máquina de aços ao carbono	t	8	3 636 408	4 005 872	2 864 607	2 947 990
2725.0140	Perfis de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2725.0160	Perfis leves de aços ao carbono, laminados a quente	t	6	159 641	182 351	135 777	147 209
2725.0190	Perfis médios ou pesados de aços ao carbono, laminados a quente	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2725.0230	Trilhos para vias férreas	t	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2725.0260	Tubos, canos ou perfis ocos de aços sem costura	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2725.0280	Vergalhões de aços ao carbono	t	12	2 976 087	4 463 029	2 894 594	4 356 400
	Outros		6	-	3 474 226	-	3 256 791
<b>2726</b>	<b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>		<b>315</b>	<b>-</b>	<b>10 602 196</b>	<b>-</b>	<b>8 812 347</b>
2726.0005	Acessórios para trilhos para vias férreas	t	9	22 471	60 257	21 804	59 751
2726.0020	Arames e fios de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	22	134 751	734 065	138 772	595 510
2726.0030	Arames e fios de aços ao carbono	t	34	1 704 765	3 680 430	1 106 140	2 265 202
2726.0040	Arames farpados de aços	t	8	74 401	234 268	81 417	253 961
2726.0045	Perfis de aços ao carbono conformados a frio	t	41	381 485	501 640	367 697	448 431
2726.0048	Perfis soldados de aços	t	17	41 106	91 587	22 163	54 961
2726.0060	Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas	t	123	2 822 404	4 641 573	2 778 395	4 499 166
2726.0070	Barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos longos de aço, relaminados	t	35	273 686	529 216	259 052	506 205
2726.8010	Serviços de laminação, relaminação, trefilação ou retrefilação de ferro e aço		21	-	97 958	-	97 958
2726.8020	Serviço de produção de laminados planos ou longos de ferro e aço		5	-	31 203	-	31 203
<b>2731</b>	<b>Fabricação de tubos de aço com costura</b>		<b>190</b>	<b>-</b>	<b>5 634 131</b>	<b>-</b>	<b>5 406 495</b>
2731.0010	Acessórios para tubos ou canos de aço com costura	t	41	127 900	103 309	124 444	100 275
2731.0020	Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	t	22	514 277	1 938 185	529 030	1 988 500
2731.0030	Tubos de aço, com costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo ou gás	t	5	45 030	54 407	36 830	45 245
2731.0040	Tubos, canos ou perfis ocos de aço com costura, não especificados	t	113	1 760 948	3 445 401	1 659 977	3 179 648
2731.8010	Serviço de produção de tubos ou canos de aço com costura ou seus acessórios		9	-	92 828	-	92 828
<b>2739</b>	<b>Fabricação de outros tubos de ferro e aço</b>		<b>90</b>	<b>-</b>	<b>1 689 400</b>	<b>-</b>	<b>1 619 239</b>
2739.0010	Acessórios para tubos ou canos de ferro fundidos, trefilados, flexíveis ou outros	t	54	112 543	339 202	108 270	317 395
2739.0020	Tubos ou perfis de ferro fundido	t	10	2 678 155	350 956	1 717 037	334 215
2739.0030	Tubos flexíveis de ferro e aço	kg	19	345 467 496	968 925	332 663 612	937 312
2739.8010	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros		7	-	30 317	-	30 317
<b>2741</b>	<b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>		<b>243</b>	<b>-</b>	<b>19 810 182</b>	<b>-</b>	<b>17 072 247</b>
2741.0010	Acessórios para tubos de alumínio (uniões, cotovelos, luvas, etc.)	t	20	106 884	163 988	102 539	159 690
2741.0020	Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)	t	19	1 556 758	7 356 153	1 370 242	6 470 834
2741.0030	Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	t	47	175 880	1 377 642	166 642	1 215 238
2741.0040	Chapas ou tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular	t	18	320 294	1 367 827	322 507	1 379 537
2741.0050	Chapas ou tiras de alumínio, em outras formas	t	15	234 238	1 766 817	155 446	1 179 191
2741.0060	Cinzas ou resíduos contendo principalmente alumínio	kg	3	300 429	308	1 112 197	1 227
2741.0070	Desperdícios ou resíduos de alumínio	t	15	358 040	120 240	276 929	111 040
2741.0080	Fios de alumínio não ligados	t	4	14 537	95 902	14 611	96 458
2741.0090	Fios de ligas de alumínio	t	7	27 808	267 754	24 765	240 444
2741.0110	Folhas ou tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio	t	22	193 930	841 110	177 667	783 372
2741.0120	Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	t	20	570 855	1 510 631	562 298	1 451 730
2741.0130	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	13	5 602 057	4 198 935	4 477 953	3 246 639
2741.0140	Pós ou escamas de alumínio	kg	6	33 044 305	187 552	32 158 367	184 676
2741.0150	Tubos de alumínio não ligados	t	5	9 756	28 092	9 756	28 092
2741.0160	Tubos de ligas de alumínio	t	14	20 556	104 738	19 971	101 588
2741.8010	Serviços de metalurgia do alumínio e suas ligas		15	-	422 491	-	422 491
<b>2742</b>	<b>Metalurgia dos metais preciosos</b>		<b>26</b>	<b>-</b>	<b>2 054 836</b>	<b>-</b>	<b>2 064 152</b>
2742.0025	Desperdícios de metais preciosos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2742.0030	Metais comuns folheados ou chapeados de prata em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2742.0040	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	-	-	-	-	-
2742.0050	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2742.0060	Metais preciosos, não especificados (paládio, platina, etc.) ou suas ligas em formas brutas ou semimanufaturadas (lingotes, barras, fios, perfis, chapas etc.), exceto ouro	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2742.0080	Ouro em barras, fios, perfis, chapas ou outras formas semimanufaturadas	kg	16	43 330	1 600 935	43 618	1 613 280
2742.0090	Ouro em lingotes, em pó ou outras formas brutas	kg	-	-	-	-	-
2742.0110	Ouro para uso monetário	kg	-	-	-	-	-
2742.0160	Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, em barras, fios, perfis, chapas	kg	6	235 524	190 540	236 608	191 443
2742.8010	Serviços de metalurgia dos metais preciosos	-	-	-	-	-	-
	Outros		4	-	263 360	-	259 429
<b>2749</b>	<b>Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas</b>		<b>219</b>	<b>-</b>	<b>12 764 513</b>	<b>-</b>	<b>10 770 601</b>
2749.0040	Antimônio, bismuto, cromo, germânio, vanádio ou suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0060	Barras, perfis ou vergalhões de cobre ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i> , etc.)	t	18	465 918	5 140 128	338 386	3 580 982
2749.0180	Barras, perfis, vergalhões, fios, chapas, tiras, folhas ou tubos de minerais metálicos não ferrosos, não especificados (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio)	t	6	33 151	4 588	127 355	5 927
2749.0260	Cerâmicas ( <i>cermets</i> ) ou suas obras, incluídos os desperdícios ou resíduos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0290	Chapas, folhas ou tiras de cobre ou de ligas de cobre	t	6	41 085	432 317	41 288	435 564
2749.0325	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de chumbo; pós e escamas de chumbo	t	7	1 082	7 368	1 080	7 343
2749.0335	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de estanho; pós e escamas de estanho	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0345	Chapas, tiras, barras, perfis, fios de zinco; pós e escamas de zinco	t	8	29 454	172 494	24 622	131 027
2749.0365	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de níquel; pós e escamas de níquel	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0370	Chumbo em formas brutas (blocos, lingotes, etc.)	t	8	80 244	260 696	29 990	81 058
2749.0405	Cinzas e resíduos contendo titânio, vanádio, arsênio, mercúrio, chumbo ou outros minérios, não especificados	kg	-	-	-	-	-
2749.0420	Cinzas ou resíduos contendo principalmente cobre	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0450	Cinzas ou resíduos contendo principalmente zinco	kg	3	3 046 188	10 482	1 758 400	5 945
2749.0460	Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica	t	-	-	-	-	-
2749.0475	Cobre e ligas de cobre em formas brutas (lingotes, placas, etc.), exceto cátodos e seus elementos	t	6	88 720	184 963	82 326	176 515
2749.0485	Cátodos de cobre refinado e seus elementos, em forma bruta	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0500	Desperdícios ou resíduos de cobre	kg	8	275 016 603	243 450	263 193 603	235 615
2749.0535	Desperdícios e resíduos de chumbo, estanho, níquel ou zinco	kg	8	742 953	3 121	742 124	3 116
2749.0560	Estanho ou ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	13	1 036 011	229 119	1 035 865	225 190
2749.0580	Fios de cobre refinado ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i> , etc.)	t	13	45 421	346 131	46 048	351 538
2749.0590	Fios, varetas, tubos, eletrodos ou artefatos semelhantes para soldagem	kg	21	79 850 725	569 064	76 983 033	533 605
2749.0770	Manganês em formas brutas (lingotes, placas, etc.) ou semimanufaturadas (barras, perfis, chapas, etc.); pós; desperdícios ou resíduos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0790	Mates de cobre; cobre de cementação	kg	-	-	-	-	-
2749.0800	Mates, sinter, óxido de níquel ou outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2749.0810	Minerais metálicos não ferrosos, não especificados (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio, etc.), em formas brutas (lingotes, placas, etc.); inclusive pós, desperdícios ou resíduos	t	5	17 968	14 751	17 968	14 751
2749.0845	Níquel e ligas de níquel em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.), exceto cátodos	t	3	49 132	879 984	49 132	879 984
2749.0855	Cátodos de níquel não ligado forma bruta	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.0870	Pós ou escamas de cobre	kg	3	40 554 533	113 768	40 531 081	113 137
2749.0950	Tubos, canos ou acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.) de cobre ou de ligas de cobre	t	37	181 818	812 187	178 594	809 604
2749.1010	Tubos, canos ou seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.), de zinco	t	3	220	4 008	217	3 982
2749.1040	Zinco ou ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	8	409 076	1 961 553	386 084	1 813 379
2749.8010	Serviços de metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		20	-	179 982	-	179 982
2749.8015	Serviços de metalurgia do cobre		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2749.8020	Serviços de metalurgia do estanho		-	-	-	-	-
2749.8030	Serviços de metalurgia do manganês		-	-	-	-	-
	Outros		13	-	1 181 742	-	1 169 631
<b>2751</b>	<b>Fabricação de peças fundidas de ferro e aço</b>		<b>286</b>	<b>-</b>	<b>3 582 085</b>	<b>-</b>	<b>2 947 565</b>
2751.0010	Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc.)	t	40	123 549	443 245	123 649	407 936
2751.0020	Peças diversas de ferro fundido, não especificados	t	186	1 121 832	2 905 861	831 167	2 306 650
2751.8010	Serviços de fundição de ferro e aço		60	-	232 979	-	232 979
<b>2752</b>	<b>Fabricação de peças fundidas de metais não ferrosos e suas ligas</b>		<b>109</b>	<b>-</b>	<b>943 176</b>	<b>-</b>	<b>870 332</b>
2752.0005	Artefatos não especificados, de alumínio fundido	t	58	5 431 994	620 401	5 016 279	546 162
2752.0010	Artefatos não especificados, de cobre fundido	t	8	10 496	(x)	11 984	(x)
2752.0020	Artefatos não especificados, de níquel fundido	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2752.0030	Artefatos não especificados, de outros metais não ferrosos, fundidos	t	17	468 036	196 414	460 631	194 732
2752.8010	Serviços de fundição de metais não ferrosos		25	-	109 867	-	109 867
	Outros		9	-	16 494	-	19 570
<b>2811</b>	<b>Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins</b>		<b>551</b>	<b>-</b>	<b>4 361 955</b>	<b>-</b>	<b>4 330 030</b>
2811.0010	Andaimes tubulares ou material para andaimes, para armações ou para escoramento	t	24	17 723	81 859	16 749	76 553
2811.0020	Construções pré-fabricadas de ferro e aço	t	35	297 245	378 661	238 975	357 175
2811.0030	Construções pré-fabricadas de metal, exceto ferro e aço	t	6	1 982	1 994	6 463	5 102
2811.0040	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	t	224	608 749	2 211 067	584 687	2 145 195
2811.0050	Estruturas de alumínio, em chapas ou em outras formas	t	20	759 019	71 640	727 068	68 948
2811.0060	Pontes ou elementos de pontes, de ferro e aço	t	13	697 691	76 962	683 545	76 117
2811.0090	Torres, inclusive de telegrafia, e pórticos (pilares), de ferro e aço	t	30	79 584	312 223	84 219	370 880
2811.8010	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas quando executados pelo próprio fabricante		97	-	768 305	-	770 816
2811.8020	Serviços de produção de estruturas metálicas		102	-	459 243	-	459 243
<b>2812</b>	<b>Fabricação de esquadrias de metal</b>		<b>266</b>	<b>-</b>	<b>1 083 015</b>	<b>-</b>	<b>1 046 620</b>
2812.0010	Balaustradas, balcões, portões ou portas corrediças de ferro e aço	kg	19	5 189 704	46 115	5 064 972	45 424
2812.0030	Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	kg	104	22 567 653	420 916	25 455 514	388 674
2812.0040	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	kg	88	76 937 841	504 177	77 029 328	500 714
2812.8010	Serviços de produção de esquadrias de metal ou serviços industriais relacionados		55	-	111 808	-	111 808
<b>2813</b>	<b>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b>		<b>110</b>	<b>-</b>	<b>550 621</b>	<b>-</b>	<b>545 503</b>
2813.0010	Estruturas de faróis, mastros, escotilhas, etc., para navios	t	6	5 749	(x)	5 749	(x)
2813.0015	Obras de caldeiraria pesada, não especificadas ou suas partes	t	63	596 928	298 696	594 087	294 063
2813.0020	Portas de eclusas, diques ou quebra-mares	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2813.8010	Serviço de produção de obras de caldeiraria pesada		40	-	243 386	-	243 386
	Outros		7	-	8 539	-	8 055
<b>2821</b>	<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>		<b>247</b>	<b>-</b>	<b>1 683 795</b>	<b>-</b>	<b>1 495 620</b>
2821.0005	Aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	7	17 777	12 446	17 772	12 281
2821.0010	Caldeiras para aquecimento central	um	11	1 122	80 184	1 123	80 198
2821.0015	Partes, peças ou acessórios de aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	10	25 108	40 309	69 508	46 633
2821.0020	Partes, peças e acessórios para caldeiras para aquecimento central	um	7	43 647	(x)	44 424	(x)
2821.0030	Radiadores não elétricos para aquecimento central ou suas partes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2821.0040	Recipientes de alumínio para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijão)	kg	3	3 178 738	70 824	3 422 261	83 260
2821.0045	Recipientes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e similares	kg	8	4 016 336	26 533	4 016 336	26 533
2821.0055	Recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás, tubos, etc.)	kg	23	42 715 663	646 200	29 614 699	482 987
2821.0060	Reservatórios de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento de água em estabelecimentos industriais, habitações, lojas, etc.	kg	51	28 844 897	194 279	28 414 956	191 007
2821.0070	Reservatórios para petróleo, gasolina ou óleos pesados de ferro e aço com capacidade superior a 300L	kg	28	6 450 042	122 875	6 060 641	81 669
2821.0090	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de alumínio com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento	kg	4	5 931 117	22 167	5 930 731	22 164
2821.0100	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	kg	23	4 177 529	66 656	4 168 529	66 243
2821.8010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		42	-	211 007	-	211 007
2821.8030	Serviço de produção de tanques, reservatórios ou caldeiras de aquecimento central		28	-	182 231	-	182 231
	Outros		9	-	8 084	-	9 406
<b>2822</b>	<b>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>1 702 825</b>	<b>-</b>	<b>1 721 063</b>
2822.0005	Aparelhos auxiliares para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	8	163	85 087	160	74 195
2822.0010	Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	24	3 522	1 556 738	3 523	1 585 658
2822.0020	Condensadores para máquinas a vapor	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2822.0030	Partes e peças para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	t	11	9 799	(x)	9 806	(x)
28.220.040	Partes e peças para condensadores para máquinas a vapor	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2822.0050	Partes e peças para reatores nucleares	um	-	-	-	-	-
2822.0060	Reatores nucleares	um	-	-	-	-	-
2822.8010	Serviços de instalação e montagem de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) quando executados pelo próprio fabricante		5	-	19 916	-	19 916
	Outros		13	-	41 084	-	41 294
<b>2831</b>	<b>Produção de forjados de aço</b>		<b>32</b>	<b>-</b>	<b>719 830</b>	<b>-</b>	<b>692 577</b>
2831.0010	Ferro e aço forjado em formas ou peças	t	28	135 936	712 121	130 232	684 868
2831.8010	Serviço de forjaria de ferro e aço		4	-	7 709	-	7 709
<b>2832</b>	<b>Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas</b>		<b>20</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>
2832.0030	Metais não ferrosos forjados em formas ou peças (de cobre, níquel, etc.)	kg	18	19 728 327	241 987	19 780 095	240 208
2832.8010	Serviço de forjaria de metais não ferrosos		2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2833</b>	<b>Fabricação de artefatos estampados de metal</b>		<b>246</b>	-	<b>2 277 569</b>	-	<b>2 177 192</b>
2833.0010	Artefatos diversos de cobre estampado	kg	12	29 469 034	43 232	29 296 008	36 472
2833.0025	Artefatos diversos de ferro e aço estampado, repuxado ou conformado	t	94	667 865	1 261 236	639 878	1 175 411
2833.0045	Artefatos diversos de metais não ferrosos estampados, exceto cobre	t	19	476 763	94 720	417 908	90 491
2833.0050	Caixas ou estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc.	kg	10	3 847 703	15 342	5 185 353	28 550
2833.0060	Peças estampadas de ferro ou aço para a indústria automobilística	t	60	325 368	607 664	314 627	590 895
2833.8010	Serviço de estamparia, repuxamento e outros tipos de conformação de metais, exceto utensílios domésticos		51	-	255 374	-	255 374
<b>2834</b>	<b>Metalurgia do pó</b>		<b>19</b>	-	<b>174 713</b>	-	<b>164 560</b>
2834.0010	Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	kg	9	8 328 572	136 637	7 154 148	126 484
2834.8010	Serviço de metalurgia dos pós		10	-	38 076	-	38 076
<b>2839</b>	<b>Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda</b>		<b>733</b>	-	<b>3 610 718</b>	-	<b>3 610 718</b>
2839.8010	Serviço de impressão em chapas metálicas		12	-	26 537	-	26 537
2839.8020	Serviço de pintura industrial		58	-	163 682	-	163 682
2839.8030	Serviços de afiação ou polimento de metais		25	-	48 796	-	48 796
2839.8040	Serviços de galvanoplastia (cobreadagem, cromagem, zincagem, anodização, decapagem ou serviços afins)		142	-	1 222 759	-	1 222 759
2839.8045	Serviços de revestimento não metálico em metais (plastificação, lacagem, etc.)		13	-	210 651	-	210 651
2839.8050	Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico		104	-	505 321	-	505 321
2839.8060	Serviços de usinagem, tornearia, fresagem ou solda		379	-	1 432 972	-	1 432 972
<b>2841</b>	<b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>		<b>56</b>	-	<b>1 256 179</b>	-	<b>1 208 490</b>
2841.0015	Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2841.0030	Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta-papéis, abre-cartas, apontador de lápis, metálico, não mecânico, etc.)	kg	5	5 049 644	15 273	4 766 504	14 481
2841.0050	Artigos de cutelaria, não especificados, para manicuro ou pedicuro (alicates para unhas, espátulas, etc.)	kg	4	2 319 544	91 734	2 087 570	81 694
2841.0060	Cabos ou lâminas de metais comuns para facas	kg	-	-	-	-	-
2841.0070	Colheres, garfos, conchas, facas não cortantes ou outros artigos de metal para serviço de mesa, exceto de metal precioso	mil	18	323 125	177 142	300 602	162 513
2841.0090	Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc.), mesmo com outras lâminas ou peças	mil	7	3 768	10 098	3 681	9 474
2841.0100	Facas de mesa	mil	7	181 312	155 264	169 958	148 544
2841.0110	Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2841.0117	Navalhas para barbear	um	-	-	-	-	-
2841.0125	Partes e peças de navalhas e aparelhos de barbear, não especificados	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2841.0140	Sabres, espadas, baionetas, lanças, outras armas brancas, suas partes, peças ou bainhas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2841.0150	Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)	um	3	5 930 440	25 278	5 732 658	24 398
2841.8010	Serviço de produção de artigos de cutelaria ou serviços industriais relacionados		5	-	12 984	-	12 984
	Outros		7	-	768 406	-	754 402
<b>2842</b>	<b>Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias</b>		<b>345</b>	-	<b>2 218 486</b>	-	<b>1 964 593</b>
2842.0003	Artefatos diversos de serralheria, exceto esquadrias	kg	49	80 094 329	143 240	77 308 827	125 847
2842.0005	Box para banheiro com estrutura de alumínio	kg	11	2 041 174	19 736	1 891 416	17 841
2842.0010	Cadeados	mil	11	69 576	125 449	76 152	123 827
2842.0020	Chaves para cadeados ou fechaduras, apresentadas isoladamente	kg	10	13 496 581	32 414	13 531 213	32 889
2842.0030	Dobradiças de qualquer tipo	kg	51	63 580 193	266 323	58 776 988	242 292

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2842.0040	Fechaduras ou ferrolhos para usos diversos, exceto para veículos automotores e móveis	kg	37	42 173 632	456 948	38 072 773	415 519
2842.0050	Fechaduras para móveis	kg	10	15 467 442	38 535	5 683 593	20 103
2842.0060	Fechaduras para veículos automotores	mil	7	40 807	351 222	40 461	352 197
2842.0070	Fechos automáticos para portas	mil	12	1 996 631	87 516	1 994 840	85 874
2842.0090	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para construção civil	kg	25	33 161 435	93 139	22 249 987	79 081
2842.0100	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para móveis	kg	20	25 692 370	159 830	23 695 378	149 882
2842.0110	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para usos não especificadas	kg	16	14 389 990	24 161	127 519 499	45 617
2842.0120	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para veículos automotores	kg	14	13 132 040	58 748	11 490 306	52 613
2842.0130	Partes e peças para cadeados, fechaduras e ferrolhos	kg	25	26 633 878	212 249	7 413 206	82 947
2842.0140	Rodízios, com rodas de qualquer material	kg	22	7 873 976	106 753	7 098 401	95 843
2842.8010	Serviços de serralheria		25	-	42 222	-	42 222
<b>2843</b>	<b>Fabricação de ferramentas manuais</b>		<b>444</b>	<b>-</b>	<b>2 374 658</b>	<b>-</b>	<b>2 095 463</b>
2843.0010	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças ou ferramentas semelhantes	um	20	6 457 287	86 823	4 579 567	56 103
2843.0020	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos ou raspadeiras	um	10	9 348 719	62 839	6 645 224	41 202
2843.0050	Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)	kg	10	8 086 727	47 087	9 724 000	54 635
2843.0065	Chaves de porcas, manuais, e chaves de caixa intercambiáveis	kg	11	19 827 565	154 086	11 764 988	78 373
2843.0080	Correntes cortantes de serras	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2843.0095	Cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2843.0100	Facas de uso profissional	mil	7	15 124	33 864	12 436	30 431
2843.0110	Facas ou lâminas cortantes para máquinas ou para aparelhos mecânicos	kg	41	22 444 905	100 321	22 188 129	98 150
2843.0120	Ferramentas intercambiáveis de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc., para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	19	872 834	85 904	784 783	77 806
2843.0130	Ferramentas intercambiáveis de embutir, estampar ou puncionar para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	62	26 592 245	326 113	26 485 869	311 072
2843.0150	Ferramentas intercambiáveis de fresar (fresas de dentes, facas-fresas, etc.), para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	21	1 903 064	53 020	2 096 962	56 580
2843.0185	Ferramentas intercambiáveis para furar, mandrilar, roscar ou filetar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	35	115 006 371	392 310	86 032 849	319 719
2843.0190	Ferramentas intercambiáveis de perfuração e sondagem (trépanos, coroas ou brocas) para ferramentas manuais ou máquinas-ferramenta	um	13	711 411	76 820	652 078	71 660
2843.0215	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, não especificados	um	12	1 613 336	37 865	1 956 528	40 989
2843.0235	Ferramentas manuais, não especificados (diamantes de vidraceiro, punções, saca-rebites, ferros de soldar, almotolias, bigornas, forjas portáteis, etc.)	um	14	6 636 690	23 070	5 477 769	20 651
2843.0240	Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores, pintores, etc. (colheres, raspadores, espátulas, corta-vidros, etc.)	um	19	8 717 704	30 124	6 830 087	24 689
2843.0250	Ferramentas intercambiáveis para torneiar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	7	435 505	4 943	431 040	5 041
2843.0275	Foices, ferramentas para cortar grama ou outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura, não especificados	um	15	40 921 136	66 876	40 439 373	66 117
2843.0280	Folhas de serras, de todos os tipos, para serras manuais ou mecânicas, inclusive folhas circulares ou discos	kg	15	22 225 139	102 784	23 472 486	109 604
2843.0290	Forcados ou forquilhas	kg	3	100 800	5 490	100 781	5 490
2843.0310	Limas, grosas ou ferramentas semelhantes	kg	7	24 122 172	74 724	23 690 381	73 465



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2843.0320	Machados, podões ou ferramentas semelhantes com gume	kg	6	1 555 637	8 743	921 707	5 390
2843.0330	Martelos ou marretas	kg	11	4 877 933	65 733	4 361 784	60 731
2843.0340	Partes ou peças de metal para ferramentas manuais	kg	7	479 434	8 386	420 973	7 348
2843.0350	Partes ou peças de metal para serras manuais (armações, arcos, cabos, etc.)	um	5	40 529 326	65 368	47 275 121	74 545
2843.0360	Pás, inclusive as de uso doméstico	kg	10	10 374 403	84 320	5 920 595	39 778
2843.0370	Plainas, formões, goivas ou ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira	kg	4	733 376	3 860	637 012	3 253
2843.0390	Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas ou objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais ( <i>cermets</i> )	kg	10	1 269 581	146 114	642 534	146 053
2843.0400	Serras manuais	kg	17	15 085 289	60 901	14 186 621	49 408
2843.0415	Tesouras de podar, tesouras de tosquiador, tesouras-serrote ou ferramentas semelhantes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2843.0420	Tesouras para usos profissionais (cabeleireiros, coreeiros, chapeleiros, etc.)	kg	-	-	-	-	-
2843.0430	Tornos de apertar, sargentos ou semelhantes	kg	6	422 677	7 601	434 055	7 700
2843.8010	Serviços de produção de ferramentas manuais		24	-	73 755	-	73 755
	Outros		3	-	84 812	-	85 725
<b>2881</b>	<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>		<b>37</b>	<b>-</b>	<b>253 740</b>	<b>-</b>	<b>253 740</b>
2881.8010	Serviços de manutenção e reparação de tanques, botijões, reservatórios metálicos ou caldeiras para aquecimento central		37	-	253 740	-	253 740
<b>2882</b>	<b>Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos</b>		<b>28</b>	<b>-</b>	<b>101 444</b>	<b>-</b>	<b>101 444</b>
2882.8010	Serviços de manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central ou para veículos		28	-	101 444	-	101 444
<b>2891</b>	<b>Fabricação de embalagens metálicas</b>		<b>192</b>	<b>-</b>	<b>5 787 817</b>	<b>-</b>	<b>5 487 843</b>
2891.0010	Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos, com capacidade inferior a 50L	t	13	409 269	42 329	383 585	37 938
2891.0025	Embalagens descartáveis de folhas de alumínio, utilizadas para acondicionar alimentos, tipo "quentinhas"	t	9	38 124	318 038	38 937	332 856
2891.0028	Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	t	12	132 955	1 911 867	133 606	1 917 848
2891.0030	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol	t	61	715 280	2 015 583	623 787	1 715 476
2891.0040	Recipientes tubulares flexíveis de alumínio	t	4	1 900 478	111 957	1 804 656	99 802
2891.0050	Recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm <sup>3</sup>	t	3	532 518	32 762	531 252	32 670
2891.0055	Recipientes de ferro, aço ou alumínio com capacidade inferior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos ou similares	kg	8	14 651 421	65 287	14 635 983	62 260
2891.0060	Reservatórios, barris, tambores, caixas ou recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300L	t	6	42 387	(x)	42 001	(x)
2891.0070	Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50L e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos	t	25	1 262 343	380 859	1 246 180	357 560
2891.0080	Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	kg	34	71 579 246	821 362	73 355 824	844 202
2891.8010	Serviços de produção de embalagens metálicas		16	-	76 726	-	76 726
2891.8020	Serviços de recuperação de tambores ou tonéis metálicos, exceto botijões		1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		7	-	11 048	-	10 505

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2892</b>	<b>Fabricação de artefatos de trefilados</b>		<b>772</b>	<b>-</b>	<b>7 212 107</b>	<b>-</b>	<b>6 768 043</b>
2892.0030	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos ou outros artefatos não roscados de ferro e aço	kg	125	93 349 694	405 798	80 004 160	364 340
2892.0040	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos ou outros artefatos não roscados, de cobre	t	32	147 452	67 987	147 152	65 104
2892.0060	Artefatos diversos de alumínio trefilado	t	13	35 592	44 274	35 355	42 689
2892.0070	Artefatos diversos de cobre trefilado	t	11	4 698	30 962	4 039	29 471
2892.0080	Artefatos diversos de níquel trefilado	t	-	-	-	-	-
2892.0090	Artefatos diversos de ferro e aço trefilados	t	63	417 691	870 684	451 038	906 752
2892.0100	Chapas ou tiras, distendidas, de ferro e aço	t	17	30 899	84 100	27 236	80 027
2892.0120	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados	kg	12	93 226 116	645 744	106 059 209	670 292
2892.0130	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados	t	8	9 024	77 916	8 649	73 168
2892.0135	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de cobre, não isolados	t	6	100 171	51 044	100 125	50 155
2892.0140	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados	t	9	420 413	511 684	421 914	511 890
2892.0150	Correntes antiderrapantes, suas partes ou peças, de ferro e aço	t	5	1 535	22 260	1 253	15 576
2892.0160	Correntes e cadeias de cobre e suas partes e peças	t	3	12 412	28 308	12 312	24 308
2892.0170	Correntes, cadeias, suas partes ou peças, de ferro e aço, não especificados	t	9	18 257	123 126	19 060	130 360
2892.0195	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de alumínio	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2892.0200	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de cobre	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2892.0230	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	kg	10	18 429 091	42 439	16 398 613	38 096
2892.0240	Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos ou semelhantes, de ferro e aço	t	39	552 919	386 001	536 269	310 777
2892.0250	Molas de cobre	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2892.0270	Molas ou folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	um	39	338 987 738	113 102	331 596 671	104 870
2892.0280	Palha (lã) de aço; esponjas, luvas ou artefatos semelhantes de fios de aço	t	13	74 386	536 445	58 328	465 625
2892.0290	Parafusos, ganchos, pinos, Pernos, porcas ou outros artefatos roscados de ferro e aço	t	199	531 031	2 086 160	538 786	1 952 166
2892.0305	Parafusos, ganchos, pinos, porcas, tachas, pregos e artefatos semelhantes de cobre	t	32	61 468	98 580	56 214	81 680
2892.0320	Parafusos, pregos, tachas, escápolas, pinos ou artefatos semelhantes de alumínio	t	32	394 880	58 649	388 998	33 275
2892.0340	Telas, grades ou redes de fios de cobre; chapas ou tiras, distendidas, de cobre	kg	4	6 937 819	13 913	6 535 284	12 363
2892.0350	Telas, grades ou redes de fios de níquel; chapas ou tiras, distendidas, de níquel	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2892.0370	Telas, grades ou redes de fios de alumínio	kg	3	665 050	13 267	652 050	13 197
2892.0380	Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	t	40	344 020	733 977	303 760	626 306
2892.8010	Serviços de produção de artefatos de trefilados		42	-	160 036	-	160 036
	Outros		6	-	5 652	-	5 523
<b>2893</b>	<b>Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal</b>		<b>234</b>	<b>-</b>	<b>1 231 491</b>	<b>-</b>	<b>1 134 812</b>
2893.0005	Moedores de carne ou café, cortadores de legumes e outros aparelhos mecânicos de acionamento manual para uso doméstico	kg	6	726 073	17 409	611 390	6 443
2893.0020	Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis, baixelas, secadores de roupas, etc.), exceto para higiene e toucador	kg	75	132 537 350	539 946	135 358 706	475 576
2893.0040	Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, chuveiros não elétricos, etc.)	kg	11	538 842	17 833	548 715	18 432
2893.0050	Artefatos de ferro e aço para uso doméstico (painéis, assadeiras, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	kg	43	28 151 413	183 324	26 997 051	187 215
2893.0060	Artefatos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	kg	21	4 460 565	90 386	4 383 692	88 765

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2893.0068	Artefatos de metais não ferrosos para higiene e toucador	kg	12	2 027 463	38 960	1 997 723	38 670
2893.0095	Calhas, cumeeiras, clarabóias ou outros artefatos de zinco para construção	kg	13	20 421 443	97 785	18 440 673	88 270
2893.0100	Abridores de garrafas ou de latas, cortadores de legumes, cortadores e raladores de queijos, batedores de ovos e outras ferramentas para uso doméstico	um	9	8 809 610	23 236	8 428 502	22 081
2893.0115	Pias, cubas e lavatórios, banheiras e semelhantes de ferro e aço	um	22	4 533 902	151 942	3 850 638	139 519
2893.0130	Artefatos de metais não ferrosos (exceto alumínio), para uso doméstico (baixelas, travessas, canecas, etc.)	kg	3	352 800	19 690	335 250	18 861
2893.8030	Serviços de produção de artefatos de metal para uso doméstico e pessoal		19	-	50 979	-	50 979
<b>2899</b>	<b>Fabricação de outros produtos elaborados de metal</b>		<b>779</b>	<b>-</b>	<b>6 948 874</b>	<b>-</b>	<b>6 808 219</b>
2899.0010	Âncoras, fiteixas, suas partes ou peças, de ferro e aço	kg	4	3 853 923	46 509	3 822 923	46 102
2899.0015	Apontadores mecânicos para lápis, perfuradores, grampeadores ou semelhantes	um	7	10 383 511	24 864	9 254 441	22 536
2899.0025	Artefatos diversos de alumínio	kg	54	21 252 316	128 911	20 426 691	123 690
2899.0026	Escadas de alumínio	um	6	256 537	20 219	254 357	20 016
2899.0050	Artefatos diversos de ferro e aço	t	246	2 993 301	4 659 438	2 952 499	4 578 963
2899.0095	Artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), não especificados anteriormente	kg	39	79 687 811	226 731	69 855 701	198 862
2899.0100	Classificadores, fichários, porta-canetas ou semelhantes de metal, para escritório	kg	7	2 855 127	9 105	2 726 608	8 608
2899.0120	Cofres ou caixas de segurança (cofres fortes) ou artefatos semelhantes, de metal	t	8	21 636	59 142	21 146	56 788
2899.0130	Escadas de ferro e aço	um	24	1 274 757	59 994	1 169 450	50 739
2899.0140	Estatuetas ou outros objetos metálicos para ornamentação	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2899.0145	Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	kg	22	52 724 753	173 458	48 918 617	165 948
2899.0150	Ferragens para encadernação, cliques, grampos em barretas ou artefatos semelhantes de metal, para escritório	kg	11	3 711 378	26 308	3 808 716	26 410
2899.0155	Granalhas e pós de ferro ou aço	t	6	96 838	173 844	89 853	167 980
2899.0160	Hélices para embarcações ou suas pás	kg	3	159 000	(x)	159 000	(x)
2899.0190	Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metal	kg	3	398 200	3 098	281 300	2 197
2899.0195	Paletes, estrados ou semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga	t	13	177 217	58 307	176 048	56 122
2899.0200	Placas indicadoras, placas sinalizadoras e semelhantes; números, letras e sinais diversos de metal	kg	29	5 929 238	61 944	5 814 377	60 623
2899.0220	Portas blindadas ou compartimentos para casas-fortes	kg	-	-	-	-	-
2899.0230	Sinos, gonzos e artefatos semelhantes, não elétricos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2899.0235	Sucatas metálicas, não especificados	t	106	444 376	196 110	471 666	202 165
2899.0240	Suportes (ganchos) para vestuário, para artefatos de tecido, para escovas, para chaves, etc.	kg	9	2 432 670	10 026	2 307 221	9 602
2899.8010	Serviço de fabricação de produtos elaborados de metal - exceto máquinas e equipamentos		123	-	610 231	-	610 231
2899.8020	Serviço de corte de metais		50	-	340 727	-	340 727
2899.8030	Serviço de embalagem industrial de produtos siderúrgicos		7	-	57 859	-	57 859
	Outros		5	-	2 051	-	2 051
<b>2911</b>	<b>Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários</b>		<b>95</b>	<b>-</b>	<b>2 177 870</b>	<b>-</b>	<b>2 043 087</b>
2911.0010	Máquinas motrizes, não especificados	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2911.0017	Motores diesel ou semidiesel para tratores	um	4	33 568	272 851	26 414	218 680
2911.0021	Motores a explosão para propulsão de embarcações	um	4	20 293	145 283	18 159	138 189
2911.0024	Motores estacionários diesel ou semidiesel novos, de menos de 50 HP, para máquinas ou equipamentos industriais	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2911.0025	Motores estacionários diesel ou semidiesel, novos, de 50 HP a menos de 260 HP, para máquinas ou equipamentos industriais	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2911.0027	Motores estacionários diesel ou semidiesel, novos, de 260 HP a menos de 1000 HP, para máquinas ou equipamentos industriais	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2911.0029	Motores estacionários diesel ou semidiesel, novos, de 1000 HP ou mais, para máquinas ou equipamentos industriais	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2911.0035	Partes ou peças de motores a explosão ou de motores estacionários diesel ou semidiesel para máquinas ou equipamentos industriais	um	28	41 866 551	437 603	39 975 015	390 886
2911.0085	Partes e peças para turbinas a vapor	um	6	76 927	43 097	76 439	42 938
2911.0100	Partes e peças para turbinas à gás; partes e peças para máquinas motrizes não especificadas	um	3	3 283	6 189	3 130	5 874
2911.0110	Partes e peças para turbinas e rodas hidráulicas	um	11	21 416	345 030	21 124	345 590
2911.0120	Turbinas a gás, não especificados	um	-	-	-	-	-
2911.0125	Turbinas a vapor	um	6	289	255 283	253	217 308
2911.0130	Turbinas ou rodas hidráulicas	um	6	299	383 099	290	392 379
2911.0140	Turbinas, motores e outros dispositivos eólicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2911.8010	Serviço de produção de motores estacionários ou outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças		5	-	15 720	-	15 720
2911.8020	Serviços de instalação ou montagem de motores estacionários de combustão interna para máquinas ou equipamentos industriais, quando executados pelo próprio fabricante		6	-	35 053	-	35 053
2911.8030	Serviços de instalação e montagem de outras máquinas motrizes não elétricas		7	-	11 253	-	11 253
	Outros		9	-	227 409	-	229 216
<b>2912</b>	<b>Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos</b>		<b>307</b>	<b>-</b>	<b>3 332 950</b>	<b>-</b>	<b>3 121 697</b>
2912.0010	Bombas centrífugas, não especificados, inclusive eletrobombas	um	58	5 076 541	1 198 798	4 884 469	1 196 800
2912.0020	Bombas de ar ou de vácuo	um	23	10 133 941	126 069	10 131 301	120 447
2912.0025	Bombas para líquidos, combustíveis ou lubrificantes, não especificados, inclusive bombas para concreto	um	22	3 777 749	550 119	3 770 823	551 857
2912.0030	Bombas volumétricas alternativas	um	16	7 055 479	32 643	7 055 246	39 802
2912.0040	Bombas volumétricas rotativas	um	18	14 374 533	298 435	14 390 005	316 972
2912.0045	Carneiros hidráulicos	um	17	44 434	31 266	39 336	30 331
2912.0060	Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	um	16	269 685	223 442	257 898	196 550
2912.0070	Motores pneumáticos, inclusive de movimento retilíneo (cilindros)	um	20	758 877	239 901	635 724	210 989
2912.0090	Partes e peças para bombas de ar ou de vácuo	um	26	19 496 969	158 417	12 766 342	54 393
2912.0100	Partes e peças para bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	um	58	90 828 074	287 929	91 253 393	285 624
2912.0110	Partes e peças para motores, pneumáticos ou a vapor	um	17	871 068	105 631	419 844	37 633
2912.8010	Serviço de produção de bombas ou carneiros hidráulicos, inclusive peças		6	-	24 337	-	24 337
2912.8020	Serviços de instalação e montagem de bombas e outros equipamentos hidráulicos e pneumáticos (exceto válvulas), quando executados pelo próprio fabricante		10	-	55 963	-	55 963
<b>2913</b>	<b>Fabricação de válvulas, torneiras e registros</b>		<b>503</b>	<b>-</b>	<b>2 873 430</b>	<b>-</b>	<b>2 586 500</b>
2913.0010	Partes e peças para válvulas, torneiras e registros	kg	86	32 267 637	428 707	28 056 028	395 908
2913.0020	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	kg	9	3 654 044	44 417	3 531 923	42 168
2913.0030	Válvulas de segurança ou de alívio	kg	29	3 558 381	76 944	3 532 066	71 717
2913.0040	Válvulas redutoras de pressão	kg	47	11 493 026	168 210	6 721 989	85 702
2913.0050	Válvulas de retenção	kg	39	13 272 895	136 153	11 335 350	108 392
2913.0060	Válvulas solenóides	kg	26	9 613 121	206 572	8 992 000	185 482
2913.0070	Válvulas tipo borboleta	kg	26	10 289 385	159 050	9 952 833	140 473
2913.0080	Válvulas tipo esfera	kg	41	31 453 802	284 264	28 444 457	246 760
2913.0090	Válvulas tipo gaveta	kg	33	14 545 464	172 068	11 248 332	149 823
2913.0100	Válvulas tipo globo	kg	29	7 635 418	76 932	30 569 716	89 211
2913.0110	Válvulas tipo macho	kg	6	10 153 090	(x)	10 153 166	(x)
2913.0130	Válvulas e dispositivos semelhantes para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas	kg	20	24 039 590	115 247	24 226 006	124 932

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2913.0140	Válvulas, torneiras e registros, não especificados - inclusive hidráulicos e pneumáticas	kg	99	91 990 239	943 236	90 534 472	884 298
2913.8010	Serviço de produção de válvulas, torneiras ou registros, inclusive peças		11	-	38 617	-	38 617
2913.8020	Serviços de instalação e montagem de válvulas industriais, quando executados pelo próprio fabricante		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		8	-	23 012	-	23 017
<b>2914</b>	<b>Fabricação de compressores</b>		<b>84</b>	<b>-</b>	<b>4 632 889</b>	<b>-</b>	<b>4 321 677</b>
2914.0013	Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos	um	5	30 151 068	2 507 709	29 734 018	2 472 488
2914.0015	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis.	um	5	1 013 028	422 958	998 533	362 401
2914.0060	Compressores de ar, de lóbulos paralelos ( <i>roots</i> ), de parafuso, estacionários, de pistão ou outros não especificados	um	18	410 076	715 248	383 118	563 368
2914.0100	Compressores de gases, do tipo: de pistão, de parafuso, centrífugos, ou outros não especificados	um	12	582 032	334 526	581 491	331 110
2914.0110	Turboalimentadores (turbocompressores) de ar para motor a explosão ou diesel	um	6	517 951	303 817	478 816	281 748
2914.0120	Partes e peças para compressores ou turbocompressores não especificados	um	35	64 405 738	337 466	61 028 540	299 399
2914.8010	Serviço de produção de compressores, inclusive peças		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2914.8020	Serviços de instalação e montagem de compressores, quando executados pelo próprio fabricante		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		3	-	11 163	-	11 163
<b>2915</b>	<b>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos</b>		<b>293</b>	<b>-</b>	<b>3 056 047</b>	<b>-</b>	<b>3 002 330</b>
2915.0010	Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade para equipamentos industriais	um	33	2 774 709	600 750	2 468 724	584 297
2915.0020	Corrente de transmissão para equipamentos industriais	um	7	3 141 592	42 579	2 872 168	33 592
2915.0050	Embreagens, dispositivos de acoplamento e juntas de articulação para equipamentos industriais	um	18	1 249 356	38 694	1 194 756	37 932
2915.0060	Engrenagens ou rodas de fricção, eixos de esferas ou roletes para equipamentos industriais	um	45	37 465 210	139 649	33 453 593	130 125
2915.0070	Partes ou peças para corrente de transmissão para equipamentos industriais	kg	7	1 177 819	8 924	1 128 543	8 704
2915.0080	Partes e peças para mancais, engrenagens, variadores de velocidade, e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	um	53	10 368 252	156 493	10 241 747	154 701
2915.0090	Partes e peças para rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros para equipamentos industriais	um	14	8 093 358	14 676	7 479 597	13 940
2915.0110	Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais	mil	28	470 676	1 696 447	457 774	1 705 093
2915.0120	Virabrequins, eixos ou mancais para máquinas industriais	um	47	64 539 222	230 692	68 984 371	214 390
2915.0130	Volantes ou polias para equipamentos industriais	um	34	4 922 160	105 278	4 619 114	97 687
2915.8010	Serviço de produção de equipamentos de transmissão para fins industriais, inclusive peças		7	-	21 867	-	21 867
<b>2921</b>	<b>Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas</b>		<b>191</b>	<b>-</b>	<b>810 892</b>	<b>-</b>	<b>800 043</b>
2921.0010	Estufas industriais não elétricas	um	25	3 005 618	48 986	2 990 330	46 078
2921.0015	Aparelhos para tratamento térmico de materiais	um	35	861 383	301 513	860 874	301 337
2921.0020	Fornos industriais não elétricos, exceto para padarias	um	16	2 178 948	135 380	2 178 945	135 367
2921.0035	Partes e peças para aparelhos para tratamento térmico de materiais	kg	18	1 969 392	47 163	2 053 946	44 672
2921.0040	Partes e peças para estufas industriais não elétricas	kg	10	1 265 643	13 325	1 073 150	12 655
2921.0050	Partes e peças para fornos industriais não elétricos	kg	32	12 395 248	149 202	12 140 065	143 962
2921.0065	Partes e peças para queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes	kg	11	2 099 491	(x)	2 134 308	(x)
2921.0080	Queimadores para alimentar fornalhas, de combustíveis líquidos	um	7	1 198	12 230	1 242	12 238
2921.0090	Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas ou dispositivos semelhantes	um	22	8 243 758	41 692	8 288 280	42 010

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2921.8010	Serviço de produção de equipamentos para instalações térmicas, inclusive peças		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2921.8040	Serviços de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, não especificados		14	-	49 131	-	49 131
	Outros		12	-	12 269	-	12 594
<b>2922</b>	<b>Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais</b>		<b>37</b>	<b>-</b>	<b>194 672</b>	<b>-</b>	<b>193 605</b>
2922.0010	Fornos de indução industriais	um	5	3 277	70 655	3 120	70 187
2922.0020	Fornos industriais elétricos ou aparelhos semelhantes	um	20	9 747	113 476	9 748	113 395
2922.0030	Partes e peças para fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	kg	12	1 262 874	10 540	1 256 307	10 023
<b>2923</b>	<b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>		<b>623</b>	<b>-</b>	<b>4 704 966</b>	<b>-</b>	<b>4 466 002</b>
2923.0010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos ou outros, para mercadorias	um	110	43 912	1 105 576	41 844	1 065 665
2923.0020	Aparelhos para empurrar vagonetes de minas ou manipular veículos ferroviários	um	-	-	-	-	-
2923.0030	Caçambas, pás, ganchos, etc., para máquinas de terraplenagem	um	24	6 010 352	84 762	5 290 221	83 867
2923.0055	Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	um	32	18 246	619 369	18 426	628 639
2923.0060	Elevadores ou monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	um	27	6 956	109 633	6 490	107 030
2923.0065	Elevadores para o transporte de pessoas	um	80	14 711	749 915	13 572	683 128
2923.0070	Empilhadeiras propulsoras	um	11	46 593	448 076	45 932	447 017
2923.0080	Escadas ou tapetes rolantes	um	39	355	15 866	368	15 891
2923.0090	Esteiras para linha de montagem	um	19	2 810	323 673	2 795	322 307
2923.0100	Macacos hidráulicos ou pneumáticos, inclusive para veículos	um	17	3 121 156	102 726	3 004 268	99 848
2923.0110	Máquinas ou aparelhos para desembarque de botes salva-vidas, etc.	um	-	-	-	-	-
2923.0120	Máquinas ou aparelhos para elevação de carga, descarga, etc., não especificados	um	22	204 893	107 916	260 733	118 195
2923.0130	Máquinas para transporte ou elevação, não especificados	um	17	1 525	86 041	1 496	84 626
2923.0140	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	kg	26	7 346 944	115 048	7 379 700	117 108
2923.0150	Partes e peças para elevadores	kg	21	29 406 042	232 731	12 785 213	96 845
2923.0160	Partes e peças para empilhadeiras propulsoras	kg	7	5 866 058	16 067	5 678 800	14 682
2923.0180	Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, não especificados	kg	24	6 918 790	101 344	6 596 231	98 850
2923.0200	Partes e peças para talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes	kg	28	1 512 573	67 237	1 355 562	65 742
2923.0210	Partes e peças para veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	kg	5	1 138 220	8 466	1 134 081	8 317
2923.0230	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes	um	29	114 511	110 212	114 846	110 912
2923.0240	Teleféricos ou mecanismos de tração para funiculares	um	-	-	-	-	-
2923.0250	Veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	um	3	359	11 779	262	8 805
2923.8010	Serviço de produção de máquinas ou equipamentos para transporte ou elevação de cargas, pessoas, inclusive as peças		9	-	72 435	-	72 435
<b>2924</b>	<b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial</b>		<b>284</b>	<b>-</b>	<b>2 856 241</b>	<b>-</b>	<b>2 828 827</b>
2924.0010	Aparelhos ou dispositivos para liquefação do ar ou outros gases	um	4	180 502	23 222	178 581	22 666
2924.0025	Congeladores (freezers) para usos industrial e comercial	um	13	426 927	490 262	418 059	481 585
2924.0030	Equipamentos para refrigeração ou para ar condicionado, com capacidade não superior a 30000f/h	um	14	312 705	170 947	312 417	175 589
2924.0040	Gabinetes ou móveis para receber equipamento para produção de frio	um	10	23 884	60 637	27 712	62 713
2924.0050	Máquinas para conservação de sorvetes, não domésticas	um	4	544	7 935	540	7 433

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2924.0060	Máquinas para produção de frio ou bombas de calor, não especificadas	um	18	287 881	340 132	287 041	325 117
2924.0070	Grupos de compressão, condensador ou trocador de calor, não especificados	um	22	3 409 891	379 174	5 505 887	365 601
2924.0080	Partes e peças para refrigeradores, congeladores e semelhantes para usos industrial e comercial	kg	30	55 225 505	382 442	55 046 843	382 317
2924.0090	Partes e peças para ventiladores e coifas para uso industrial	kg	22	20 174 508	57 856	11 829 379	47 456
2924.0100	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador	um	8	497	22 296	497	22 296
2924.0110	Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas e semelhantes para produção de frio para uso industrial e comercial	um	35	566 429	500 688	581 534	516 402
2924.0120	Resfriadores de leite	um	6	637	16 071	642	16 108
2924.0130	Unidades fornecedoras de água ou sucos, inclusive bebedouros	um	10	183 633	38 299	184 902	38 550
2924.0140	Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas	um	3	7 990	12 186	6 975	10 865
2924.0150	Ventiladores ou coifas (exaustores) para uso industrial	um	55	4 871 897	210 842	1 939 206	210 876
2924.8010	Serviço de produção de máquinas ou equipamentos de refrigeração ou ventilação de uso industrial, inclusive peças		10	-	115 619	-	115 619
2924.8030	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, não especificados, quando executados pelo próprio fabricante		20	-	27 633	-	27 633
<b>2925</b>	<b>Fabricação de aparelhos de ar-condicionado</b>		<b>65</b>	<b>-</b>	<b>3 095 452</b>	<b>-</b>	<b>2 696 594</b>
2925.0010	Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis	um	7	1 745 381	744 504	1 419 840	661 283
2925.0014	Aparelhos de ar-condicionado para veículos	um	11	18 371 292	653 205	18 360 831	650 149
2925.0018	Aparelhos ou equipamentos de ar condicionado para uso central	um	10	455 683	918 830	436 316	885 702
2925.0020	Partes e peças para aparelhos de ar-condicionado	um	34	49 131 626	772 031	44 917 473	492 578
2925.8010	Serviço de produção de aparelhos de ar-condicionado, inclusive peças		3	-	6 882	-	6 882
<b>2929</b>	<b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral</b>		<b>843</b>	<b>-</b>	<b>6 105 425</b>	<b>-</b>	<b>5 913 476</b>
2929.0015	Aparelhos para destilação ou retificação (de água, álcoolis, etc.)	um	18	619 796	386 009	518 782	383 568
2929.0040	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos; aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de combustão interna	um	52	11 711 719	481 544	9 909 130	487 771
2929.0045	Filtros eletrostáticos e outros aparelhos para filtrar ou depurar gases	um	77	125 481 104	585 312	118 263 016	487 286
2929.0047	Aparelhos para preparação de bebidas quentes	um	10	41 986	20 792	40 987	18 873
2929.0050	Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura	um	8	63 039 304	25 538	62 614 031	25 346
2929.0070	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	um	34	205 239	309 575	199 165	299 141
2929.0075	Balcões, vitrines, estufas e equipamentos semelhantes elétricos, para bares, lanchonetes, etc.	um	12	85 147	31 708	85 125	31 619
2929.0090	Calandras e laminadores para papel ou papel-cartão	um	4	8 475 313	23 878	6 688 881	21 987
2929.0095	Calandras e laminadores para borracha, plástico, têxtil e couro	um	9	769 173	44 512	649 373	43 173
2929.0110	Centrifugador para laboratório de análise, ensaio ou pesquisa científica	um	7	2 182	11 597	1 894	10 745
2929.0115	Centrifugadores, não especificados	um	9	1 348	102 817	1 012	101 591
2929.0130	Esterilizadores, exceto médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	6	35 214	55 838	34 912	55 522
2929.0140	Extintores de incêndio	um	8	5 374 010	121 467	4 863 161	106 640
2929.0150	Filtros de ar para motores à explosão ou diesel	um	7	757 307	17 296	746 541	17 273
2929.0165	Fogões, fornos, churrasqueiras e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	um	12	79 548	25 577	79 506	25 539
2929.0170	Geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	um	3	44	6 667	44	6 667
2929.0180	Juntas metaloplásticas, juntas de vedação mecânicas ou outras, inclusive selos mecânicos	um	43	63 648 879	215 391	56 490 213	213 671
2929.0185	Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso geral	um	127	20 805 543	737 255	19 579 269	683 525
2929.0188	Máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, não especificados	um	16	93 821	73 760	98 489	72 576

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2929.0190	Máquinas automáticas para venda de produtos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2929.0200	Máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	um	3	1 135	13 446	1 071	12 812
2929.0210	Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço	um	16	285 608	118 040	340 030	128 510
2929.0220	Máquinas ou aparelhos para desobstrução de tubulação	um	4	30 299	12 725	29 399	12 529
2929.0225	Máquinas ou aparelhos para limpeza industrial, não especificados	um	7	9 594	15 026	6 692	14 330
2929.0230	Máquinas para encher, fechar ou embalar	um	50	141 126	351 194	146 010	357 578
2929.0240	Máquinas para lavar carrocerias de veículos - lava-jato	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2929.0250	Máquinas para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	um	5	118	41 280	118	41 280
2929.0290	Partes e peças para esterilizadores e outros aparelhos para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2929.0300	Partes ou peças de aparelhos para filtrar ou depurar gases ou líquidos	kg	34	11 160 924	91 823	10 049 215	83 394
2929.0320	Partes e peças de calandras e laminadores	kg	5	1 534 127	8 707	1 533 177	8 536
2929.0330	Partes e peças para geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2929.0340	Partes e peças para máquinas automáticas para venda de produtos	kg	4	135 984	23 119	135 984	23 119
2929.0350	Partes e peças para máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	kg	3	2 421 838	23 322	2 421 838	23 322
2929.0360	Partes e peças para máquinas para encher, fechar, embalar	kg	20	2 451 448	100 108	2 402 546	99 426
2929.0370	Partes e peças para máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2929.0380	Partes e peças para outras máquinas ou aparelhos sem conexão elétrica	kg	18	1 696 020	33 800	1 638 086	32 098
2929.0381	Peças e acessórios para máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	um	3	20 424	3 224	20 354	3 117
2929.0385	Partes e peças para fogões, fornos e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	kg	3	1 120 149	20 327	1 098 371	19 912
2929.0386	Partes e peças para trocadores de calor	kg	12	1 848 463	54 016	1 848 112	54 006
2929.0390	Pesos e partes para balanças ou qualquer aparelho ou instrumento de pesagem	kg	10	238 843	14 137	235 236	14 106
2929.0400	Pistolas aerográficas ou aparelhos semelhantes	um	8	674 353	27 441	663 423	27 182
2929.0415	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, peso superior a 300kg	um	3	17	1 524	17	1 524
2929.0430	Torrefadores	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2929.0440	Trocadores (permutadores, intercambiadores) de calor	um	45	328 380	412 379	329 141	407 705
2929.8010	Serviço de produção de máquinas ou equipamentos de uso geral, inclusive peças		60	-	1 162 494	-	1 162 494
2929.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados		57	-	181 217	-	181 217
	Outros		11	-	119 543	-	112 768
<b>2931</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais</b>		<b>534</b>	<b>-</b>	<b>5 811 232</b>	<b>-</b>	<b>5 461 599</b>
2931.0020	Arados ou charruas	um	11	12 269	171 432	12 242	171 367
2931.0030	Ceifeiras	um	5	12 584	21 852	12 551	21 625
2931.0040	Chocadeiras ou criadeiras	um	4	302 418	59 718	256 668	57 795
2931.0050	Cortadores de grama	um	5	401 937	80 856	378 707	77 619
2931.0080	Máquinas de ordenhar	um	8	7 385	42 399	6 675	37 299
2931.0085	Máquinas e aparelhos para irrigação para uso agrícola, inclusive sistemas de irrigação	um	24	2 933 596	815 182	2 683 764	667 047
2931.0095	Máquinas e aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	um	20	1 692 887	164 280	1 857 974	169 860
2931.0110	Máquinas para enfardar, colher e dispor palha ou forragem	um	8	2 831	28 133	2 819	27 278
2931.0120	Máquinas para limpar e selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas	um	10	3 617	13 379	3 565	12 662
2931.0130	Máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	um	39	4 954	120 080	4 510	118 535
2931.0140	Máquinas para preparação de alimentos ou rações	um	25	50 802	166 504	43 060	161 745



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2931.0150	Máquinas agrícolas para o preparo do solo, não especificados	um	24	1 092 840	218 439	1 014 298	217 044
2931.0160	Máquinas ou aparelhos para agricultura e pecuária, não especificados	um	49	4 160 435	257 419	4 134 852	258 133
2931.0170	Máquinas ou aparelhos para avicultura, não especificados	um	18	3 952 778	198 203	3 949 308	194 022
2931.0180	Máquinas para colheita, não especificados	um	26	13 218	1 695 544	12 536	1 654 777
2931.0185	Partes e peças para aparelhos para irrigação para uso agrícola	kg	18	3 362 369	37 459	3 276 402	35 730
2931.0195	Partes e peças de aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	kg	13	9 641 707	62 226	9 523 425	61 512
2931.0230	Partes e peças para máquinas e aparelhos para agricultura e pecuária, não especificados	kg	38	41 620 863	281 897	31 158 872	215 567
2931.0240	Partes e peças para máquinas para colheita, debulha, etc.	kg	46	22 075 596	245 850	20 963 941	221 438
2931.0250	Partes e peças para máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	kg	15	3 175 589	43 144	2 801 489	37 065
2931.0260	Partes e peças para semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	kg	37	31 840 761	204 387	28 002 649	178 708
2931.0270	Reboques ou semirreboques autocarregáveis para uso agrícola	um	25	9 855	195 841	8 985	192 477
2931.0290	Semeadores, plantadeiras ou adubadores	um	39	323 842	608 188	327 162	593 475
2931.8010	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, inclusive peças		13	-	61 776	-	61 776
2931.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, não especificados		14	-	17 044	-	17 044
<b>2932</b>	<b>Fabricação de tratores agrícolas</b>		<b>52</b>	<b>-</b>	<b>4 181 480</b>	<b>-</b>	<b>4 080 265</b>
2932.0010	Carrocerias para tratores agrícolas, inclusive as cabines	um	9	4 818	(x)	3 189	(x)
2932.0018	Peças ou acessórios para tratores agrícolas	um	33	21 072 398	357 819	18 863 374	328 582
2932.0020	Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	um	8	54 077	3 781 168	53 095	3 712 837
2932.8010	Serviço de produção de tratores agrícolas, inclusive peças		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		11	-	42 493	-	38 846
<b>2940</b>	<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>		<b>465</b>	<b>-</b>	<b>3 351 959</b>	<b>-</b>	<b>3 216 839</b>
2940.0040	Centros de usinagem para trabalhar metais	um	14	2 469 842	436 735	2 469 103	388 779
2940.0050	Dispositivos divisores para máquinas-ferramenta	um	20	247 578	21 132	247 245	20 836
2940.0060	Ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas, etc.)	um	14	1 482 399	416 737	1 384 062	422 214
2940.0070	Ferros ou pistolas para solda	um	4	64 768	6 331	69 309	6 600
2940.0090	Mandriladoras-fresadoras de metais	um	12	2 472	75 871	1 806	52 295
2940.0100	Máquina-ferramenta a laser	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2940.0110	Máquinas-ferramenta a eletroerosão	um	3	207	6 706	192	6 538
2940.0120	Máquinas-ferramenta a ultrassom	um	-	-	-	-	-
2940.0145	Máquinas-ferramenta operando por processos eletroquímicos, etc.	um	-	-	-	-	-
2940.0150	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, com eliminação de material (para abrir roscas, ou trabalhar arames e fio, etc.)	um	8	325	20 640	302	20 571
2940.0175	Máquinas-ferramenta para afiar, rebarbar, brunir, polir ou para outros acabamentos em metais	um	11	54 118	19 888	52 913	19 297
2940.0200	Máquinas-ferramenta (incluídas as prensas) para forjar, estampar ou embutir metais	um	15	29 786	87 077	29 639	84 756
2940.0225	Máquinas-ferramenta para aplainar, cortar ou acabar engrenagens e outras que trabalhem por eliminação de metal	um	8	12 217	9 142	7 464	10 561
2940.0230	Máquinas-ferramenta para furar	um	14	6 655	32 407	6 262	22 679
2940.0250	Máquinas-ferramenta para moldar baquelite à quente	um	4	4 213	8 611	4 286	8 471
2940.0260	Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar, enrolar, arquear, cisalhar	um	12	25 719	106 956	25 559	107 044
2940.0270	Máquinas-ferramenta para retifica	um	16	44 559	59 636	44 542	56 635
2940.0290	Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc., inclusive para trabalhar à frio em vidro	um	18	159 496	93 141	157 804	91 645

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2940.0320	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira ou cortiça	um	25	860 663	208 869	859 282	208 684
2940.0345	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, sem eliminação de material (para abrir roscas, trabalhar arames e fio, etc.)	um	8	27 702	15 604	21 471	15 125
2940.0360	Máquinas de sistema monostático ou máquinas de estações múltiplas para trabalhar metais	um	9	1 485	45 198	1 430	44 934
2940.0380	Máquinas para solda a ponto	um	5	648	14 342	632	14 155
2940.0390	Máquinas para solda elétrica ou por outros processos (reação exotérmica, arco ou plasma), inclusive robôs para soldar	um	9	6 696 083	142 691	5 705 675	135 037
2940.0410	Máquinas para soldar a <i>laser</i>	um	3	990 298	16 617	971 803	16 383
2940.0420	Máquinas para soldar por fricção; máquinas ou aparelhos a gás, para têmpera superficial, inclusive maçarico de uso manual	um	5	45 361	4 661	44 934	4 609
2940.0440	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	um	8	5 503 908	349 697	5 352 795	337 864
2940.0450	Partes ou peças de ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual	kg	12	2 824 778	6 415	2 789 684	6 144
2940.0460	Partes e peças para máquinas para soldar	kg	15	2 183 342	69 920	2 029 873	61 976
2940.0470	Partes e peças para máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar	kg	4	528 956	(x)	488 832	(x)
2940.0480	Partes e peças para serras de corrente, de uso manual	kg	7	4 727 122	166 346	4 861 592	174 041
2940.0490	Partes, peças ou acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	kg	74	11 450 067	193 356	11 838 074	193 253
2940.0500	Partes, peças ou acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais	kg	14	4 918 775	18 446	4 916 975	18 432
2940.0510	Porta-ferramentas ou porta-piças	kg	7	569 887	8 520	546 452	7 263
2940.0520	Prensas hidráulicas	um	15	7 616	59 081	5 240	40 164
2940.0530	Prensas para extrusão ou prensas para moldagem de pó metálico por sinterização	um	4	75	17 469	75	17 469
2940.0570	Tornos	um	21	13 334	389 786	12 312	378 712
2940.8010	Serviço de produção de máquinas-ferramenta, inclusive peças		25	-	195 758	-	195 758
2940.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas- ferramenta		20	-	21 202	-	21 202
	Outros		6	-	6 970	-	6 713
<b>2951</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>		<b>42</b>	<b>-</b>	<b>849 825</b>	<b>-</b>	<b>742 608</b>
2951.0010	Brocas para perfuração ou sondagem para poços de petróleo e gás	um	4	120	346 089	120	346 089
2951.0020	Máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	6	293 735	264 505	100 433	173 088
2951.0030	Peças ou acessórios para máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	20	646 672	170 834	609 789	155 033
2951.8010	Serviço de produção de máquinas ou equipamentos para a indústria de prospecção ou extração de petróleo, inclusive peças		4	-	16 881	-	16 881
2951.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, quando executados pelo próprio fabricante		8	-	51 516	-	51 516
<b>2952</b>	<b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção</b>		<b>181</b>	<b>-</b>	<b>1 277 870</b>	<b>-</b>	<b>1 266 330</b>
2952.0010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de aço contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	um	19	2 946	88 417	2 927	87 891
2952.0020	Bate-estacas ou arranca-estacas	um	-	-	-	-	-
2952.0030	Betoneiras ou máquinas para amassar cimento	um	11	57 617	116 759	57 394	116 649
2952.0060	Máquinas ou equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc., substâncias minerais sólidas	um	22	108 820	306 225	108 300	306 362
2952.0070	Máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, etc.	um	9	666	51 757	665	51 694
2952.0090	Máquinas para misturar matérias com betume	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2952.0100	Máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na extração de minérios; cortadores de carvão ou rocha, autopropulsores	um	12	6 909	41 557	6 900	39 200

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2952.0110	Máquinas ou aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	um	14	237	37 774	231	37 368
2952.0120	Máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas, não especificadas	um	15	552	31 151	508	24 999
2952.0130	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	kg	7	6 779 851	59 642	7 012 712	63 945
2952.0140	Partes e peças para máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	kg	46	14 853 824	169 191	14 673 058	166 735
2952.0150	Partes ou peças para máquinas de perfuração ou sondagem	kg	4	574 560	64 564	556 060	63 267
2952.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção		15	-	219 248	-	219 248
2952.8030	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para extração mineral (exceto para extração de petróleo), inclusive peças		5	-	(x)	-	(x)
	Outros		7	-	91 583	-	88 972
<b>2953</b>	<b>Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção</b>		<b>12</b>	<b>-</b>	<b>896 023</b>	<b>-</b>	<b>888 890</b>
2953.0018	Peças e acessórios para tratores, exceto agrícolas	um	9	16 564 646	862 329	16 091 014	855 197
2953.8010	Serviço de produção de tratores, inclusive peças, exceto tratores agrícolas		3	-	33 694	-	33 694
<b>2954</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação</b>		<b>92</b>	<b>-</b>	<b>6 322 082</b>	<b>-</b>	<b>6 278 852</b>
2954.0010	<i>Bulldozers</i> ou <i>angledozers</i>	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2954.0020	Carregadoras-transportadoras	um	8	5 844	1 352 428	5 602	1 295 436
2954.0030	Compactadores, rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	um	6	1 598	246 382	1 728	270 686
2954.0050	Escavadeiras	um	5	2 683	850 039	2 485	815 743
2954.0070	Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc., exceto autopropulsores (escavo-carregadoras, raspo-transportadores)	um	6	3 271	24 350	3 199	24 027
2954.0080	Máquinas ou aparelhos automotrizes para espalhar ou calçar pavimentos betuminosos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2954.0090	Motoniveladores	um	4	4 600	1 174 521	4 301	1 139 672
2954.0105	Máquinas de terraplenagem, não especificadas, autopropulsadas	um	-	-	-	-	-
2954.0110	Máquinas de terraplenagem, não especificadas, exceto autopropulsadas	um	5	2 542	30 807	2 529	30 166
2954.0120	Máquinas ou aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.	um	5	612	57 710	724	127 268
2954.0155	Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem	um	37	4 215 644	775 494	4 178 223	781 447
2954.0165	Retroescavadeiras	um	6	2 922	321 344	2 910	320 113
2954.0170	Tratores, exceto agrícolas	um	4	3 890	1 117 427	3 826	1 106 138
2954.8010	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, inclusive peças		3	-	9 445	-	9 445
2954.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação		-	-	-	-	-
	Outros		3	-	362 135	-	358 711
<b>2961</b>	<b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta</b>		<b>95</b>	<b>-</b>	<b>892 109</b>	<b>-</b>	<b>896 025</b>
2961.0020	Cilindros de laminadores	um	7	881 982	393 655	883 085	403 359
2961.0040	Laminadores de metais	um	5	200 159	7 008	200 159	7 008
2961.0050	Lingoteiras e cadinhos ou colheres para fundição; conversores para fundição, metalurgia ou aciaria	um	8	2 348 766	48 832	2 348 758	48 785
2961.0060	Máquinas para vazar sob pressão ou centrifugação	um	7	1 187	76 896	1 185	76 767
2961.0070	Partes e peças para laminadores de metais, exceto cilindros	kg	23	3 803 913	47 418	3 630 307	42 332
2961.0080	Partes e peças para máquinas de vazar, para metalurgia, aciaria e fundição	kg	20	10 881 797	46 517	10 880 702	45 993

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
29.618.010	Serviço de produção de máquinas para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), inclusive peças		10	-	197 921	-	197 921
2961.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		15	-	73 860	-	73 860
<b>2962</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo</b>		<b>333</b>	<b>-</b>	<b>2 523 958</b>	<b>-</b>	<b>2 332 780</b>
2962.0010	Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)	um	13	54 224	74 897	53 617	74 364
2962.0040	Desnatadeiras centrífugas	um	4	5 155	10 273	5 118	10 129
2962.0050	Fornos industriais não elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	um	13	35 294	86 416	34 963	78 948
2962.0060	Fornos para defumação	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2962.0090	Máquinas para extração ou preparação de óleo ou gordura animal ou vegetal	um	15	395	218 665	395	218 665
2962.0100	Máquinas para fabricação de vinho, sidra ou suco de frutas	um	7	1 671	13 901	1 669	13 809
2962.0110	Máquinas para indústria cervejeira	um	6	192	165 159	192	165 159
2962.0120	Máquinas para indústria de açúcar	um	19	376 593	209 105	376 549	206 583
2962.0140	Máquinas para indústria de confeitaria, cacau ou de chocolate	um	8	23 864	33 413	24 169	22 510
2962.0150	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc.	um	30	373 845	215 213	403 743	165 227
2962.0160	Máquinas para o preparo de frutas ou produtos hortícolas	um	7	15 770	13 545	15 728	13 532
2962.0170	Moedores, amaciadores e outras máquinas para preparar carnes, para uso industrial e comercial	um	24	40 325	121 145	38 411	116 991
2962.0180	Máquinas para tratamento do leite	um	10	464 293	153 341	438 523	152 039
2962.0205	Máquinas para moagem, trituração ou tratamento de cereais ou grãos, não especificadas, para uso industrial e comercial	um	14	15 231	19 686	14 235	19 324
2962.0210	Máquinas para preparação ou fabricação industrial de alimentos, não especificadas	um	29	86 239	191 687	77 054	133 522
2962.0220	Máquinas para preparar ou transformar o fumo	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2962.0230	Partes e peças para aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc.)	kg	4	362 598	22 416	362 538	22 416
2962.0240	Partes e peças para máquinas para fabricação de vinho, sidra e suco de frutas	kg	3	19 360	1 059	42 000	2 147
2962.0250	Partes e peças para máquinas para preparar ou transformar o fumo	kg	5	917 053	26 908	916 932	26 792
2962.0260	Partes e peças para máquinas para tratamento do leite	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2962.0270	Partes e peças para outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos	kg	44	30 361 476	629 934	23 666 588	582 583
2962.0280	Secadores para produtos agrícolas	um	38	3 104	166 034	2 764	156 903
2962.8010	Serviço de produção de máquinas, equipamentos ou peças para a indústria alimentar, de bebida ou fumo		9	-	19 356	-	19 356
2962.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo		25	-	85 334	-	85 334
	Outros		6	-	46 472	-	46 449
<b>2963</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>		<b>66</b>	<b>-</b>	<b>366 593</b>	<b>-</b>	<b>363 583</b>
2963.0155	Máquinas de lavar, tingir ou branquear fios, tecidos ou artefatos da indústria têxtil, exceto vestuário	um	5	16 975	38 815	15 177	38 708
2963.0160	Máquinas ou aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, não especificados (ratieras, mecanismos <i>Jacquard</i> , etc.)	um	4	123 653	10 842	123 655	10 842
2963.0240	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	um	3	175	7 198	146	6 934
2963.0270	Máquinas para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos ou suas partes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2963.0280	Máquinas para inspecionar tecidos	um	3	137	1 713	120	1 443

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2963.0320	Máquinas para fiação de matéria têxtil (fiadeiras, filatórios, etc.)	um	-	-	-	-	-
2963.0350	Máquinas de bobinar ou de dobrar material têxtil (bobinadeira, meadeira, noveleiras, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2963.0375	Máquinas para fabricação ou preparação de fios têxteis, não especificadas	um	3	165	36 854	165	36 854
2963.0390	Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descarçadeiras, deslinateiras, penteadoras, etc.)	um	4	4 005	96 859	3 950	94 839
2963.0485	Partes, peças e acessórios para máquinas têxteis	kg	15	13 274 056	65 548	12 903 181	66 641
2963.0490	Partes, peças e acessórios para teares	kg	4	247 895	4 967	247 895	4 967
2963.0535	Secadores para tecidos	um	11	2 237	32 101	2 229	32 081
2963.0555	Teares para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento; máquinas automáticas para bordar; máquinas para fabricar rendas, passamanarias e semelhantes	um	3	844	55 302	809	53 545
2963.0560	Teares para tecidos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2963.8010	Serviço de produção de máquinas, equipamentos ou peças para a indústria têxtil		3	-	5 650	-	5 650
2963.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executados pelo próprio fabricante		4	-	7 505	-	7 505
	Outros		4	-	3 240	-	3 575
<b>2964</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados</b>		<b>76</b>	<b>-</b>	<b>380 843</b>	<b>-</b>	<b>412 841</b>
2964.0030	Máquinas de costura de uso doméstico	um	3	476 816	82 205	471 768	127 080
2964.0040	Máquinas de costura de uso industrial	um	7	46 649	53 358	45 409	51 868
2964.0050	Máquinas de lavar roupas de uso industrial, inclusive para lavanderias	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2964.0060	Máquinas ou prensas para passar, inclusive as prensas fixadoras	um	7	9 215	7 716	6 745	7 572
2964.0110	Máquinas para fabricação ou conserto de calçados ou de obras de couros ou peles	um	10	7 947	62 181	5 941	55 667
2964.0135	Móveis, bases ou tampas para máquinas de costura ou suas partes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2964.0140	Máquinas para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	um	5	228	19 751	181	16 732
2964.0150	Máquinas para lavar, tingir, branquear ou secar artefatos da indústria do vestuário	um	6	12 646	8 837	11 125	7 790
2964.0160	Partes e peças para máquinas de costura de uso doméstico	kg	5	4 495 843	6 699	4 495 843	6 699
2964.0170	Partes e peças para máquinas para lavar roupa de uso industrial, inclusive para lavanderias	kg	-	-	-	-	-
2964.0180	Partes e peças para máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	kg	8	891 981	10 174	891 146	9 822
2964.0190	Partes e peças para outras máquinas para trabalhar produtos têxteis	kg	8	7 200 975	10 918	7 125 195	10 423
2964.0200	Partes e peças para secadores de roupa, centrífugos, com capacidade não superior a 6kg	kg	-	-	-	-	-
2964.0205	Partes e peças, inclusive agulhas, para remalhadeiras, lançadeiras e outras máquinas de costura industriais	kg	3	224 766	7 575	229 853	7 800
2964.0220	Secadores-centrífugadores de roupas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2964.8010	Serviço de produção de máquinas, equipamentos ou peças para as indústrias do vestuário, couro ou calçados		4	-	1 698	-	1 698
2964.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados		4	-	45 489	-	45 489
	Outros		6	-	64 242	-	64 201
<b>2965</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>		<b>82</b>	<b>-</b>	<b>1 401 366</b>	<b>-</b>	<b>1 365 981</b>
2965.0050	Máquinas para fabricação e acabamento de papel ou papel-cartão (para bobinar, impregnar, ondular, etc.)	um	10	69 140	672 054	64 554	666 746

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2965.0100	Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)	um	15	13 734	104 553	9 397	76 697
2965.0110	Cortadeiras ou bobinadoras para papel ou papel-cartão, não especificadas	um	8	38 140	50 409	36 610	49 735
2965.0150	Máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou papel-cartão	um	3	185	97 600	185	97 600
2965.0160	Partes ou peças de máquinas para fabricação de pasta de matéria celulósica	kg	9	318 548	29 825	309 150	28 810
2965.0170	Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou papel-cartão	kg	11	632 523	22 695	617 043	22 193
2965.0180	Partes e peças para máquinas para trabalhos de pasta de papel, papel ou papel-cartão, não especificadas	kg	9	301 262	3 950	292 741	3 953
2965.0200	Secadores para madeira, pasta de papel, papel ou papel-cartão	um	5	60 978	18 853	60 349	18 821
2965.8010	Serviço de produção de máquinas, equipamentos ou peças para as indústrias de celulose, papel ou papelão		4	-	26 165	-	26 165
2965.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão		8	-	375 262	-	375 262
<b>2969</b>	<b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico</b>		<b>642</b>	<b>-</b>	<b>3 531 455</b>	<b>-</b>	<b>3 266 838</b>
2969.0050	Caixas de fundição	um	3	1 569 613	690	1 516 404	668
2969.0090	Dispositivos de evaporação para arrefecimento do ar	um	7	108 913	41 674	139 530	45 505
2969.0095	Distribuidores ou dosadores de sólidos ou líquidos, não especificados	um	8	130 769	8 108	117 059	7 539
2969.0105	Extrusoras para borracha	um	6	181	7 830	178	7 622
2969.0115	Extrusoras para plástico	um	12	163	77 542	163	77 542
2969.0120	Máquinas auxiliares para impressão	um	14	8 677	62 269	8 363	60 213
2969.0155	Máquinas ou aparelhos para tratamento de metais, inclusive as bobinadoras para enrolamentos elétricos	um	6	20 226	13 923	61 529	28 110
2969.0165	Máquinas para amassar, esmagar, moer, misturar, separar, etc., sem aplicação específica	um	23	7 442	50 207	7 261	49 650
2969.0180	Máquinas para brochura ou encadernação, inclusive as máquinas de costurar cadernos	um	6	17 386	6 430	16 974	6 084
2969.0400	Modelos para moldes	um	20	259 222	80 549	205 523	78 570
2969.0420	Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	um	96	3 798 290	390 716	3 795 912	389 553
2969.0430	Moldes para fabricação de peças de metal ou para carbonetos metálicos; coquilhas	um	37	21 084 004	254 818	20 053 785	143 547
2969.0440	Moldes para materiais minerais	um	6	92 661	14 686	94 621	14 850
2969.0450	Moldes para vidros	um	5	70 573	53 348	54 587	25 901
2969.0465	Máquinas de moldar para trabalhar produtos de material plástico	um	10	5 384	266 135	5 357	278 491
2969.0475	Máquinas, aparelhos ou equipamentos para usos industriais, não especificados	um	66	860 003	524 704	760 899	474 789
2969.0485	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de material plástico, não especificados	um	14	1 339	132 939	1 331	132 250
2969.0495	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de borracha (prensas, máquinas para moldar, etc.)	um	10	5 510 481	51 687	3 900 680	47 032
2969.0499	Máquinas para fabricação de moldes de areia para fundição	um	3	1 678	41 995	1 678	41 995
2969.0500	Máquinas ou material para preparação ou fabricação de caracteres tipográficos, inclusive clichês	um	3	1 483 127	2 001	1 483 017	1 998
2969.0510	Máquinas para fabricar ou trabalhar a quente vidro e suas obras; máquinas para fabricação de fibras ópticas	um	-	-	-	-	-
2969.0520	Máquinas para impressão, não especificadas (ofsete, tipográfica, serigrafia, flexográficos, jato de tinta, heliográficos, etc.)	um	8	514	45 561	440	41 878
2969.0550	Prensas, não especificadas	um	10	44 482	318 602	44 520	241 470
2969.0600	Partes ou peças de máquinas ou aparelhos para compor caracteres tipográficos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2969.0620	Partes ou peças de outras máquinas ou aparelhos para usos industriais, não especificadas	kg	69	35 445 721	209 665	34 276 001	206 031
2969.0630	Partes ou peças de outras máquinas para fabricar ou trabalhar vidro ou suas obras a quente	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2969.0640	Partes ou peças de máquinas para impressão, inclusive auxiliares	kg	6	1 272 649	20 960	1 270 642	20 869

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2969.0645	Partes e peças para máquinas para trabalhar borracha	kg	17	9 439 110	39 606	7 213 954	32 357
2969.0655	Partes e peças para máquinas para trabalhar material plástico	kg	9	684 031	38 362	663 699	37 887
2969.0660	Partes ou peças de máquinas para brochura ou encadernação	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2969.0670	Placas de fundo para moldes	um	3	142 845	18 869	131 161	18 824
2969.0710	Robôs industriais, exceto robôs para soldar	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2969.0720	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	um	41	7 721	296 728	7 384	294 287
2969.8010	Serviço de produção de outras máquinas, equipamentos ou peças de uso específico		52	-	172 240	-	172 240
2969.8015	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria do plástico		5	-	8 194	-	8 194
2969.8020	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para usos industriais, não especificados		61	-	210 587	-	211 129
	Outros		6	-	69 831	-	69 763
<b>2971</b>	<b>Fabricação de armas de fogo e munições</b>		<b>13</b>	<b>-</b>	<b>425 143</b>	<b>-</b>	<b>598 024</b>
2971.0020	Cartuchos, balas ou suas partes	kg	4	8 708 114	6 291	758 119 339	270 514
2971.0030	Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo, com cano liso igual ou superior a 1	um	3	319 835	93 491	313 651	91 213
2971.0045	Armas de fogo, não especificadas, exceto armas de guerra	um	-	-	-	-	-
2971.0050	Partes, peças ou acessórios para armas de fogo	kg	4	936 625	(x)	937 110	(x)
2971.0060	Revólveres ou pistolas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2971.8010	Serviços de manutenção ou reparação de armas de fogo		-	-	-	-	-
2971.8020	Serviço de produção de armas de fogo ou munições, inclusive peças ou acessórios		-	-	-	-	-
	Outros		6	-	325 362	-	236 296
<b>2972</b>	<b>Fabricação de equipamento bélico pesado</b>		<b>40</b>	<b>-</b>	<b>124 276</b>	<b>-</b>	<b>121 119</b>
2972.0010	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2972.0020	Bombas, granadas, outras munições e projéteis, e suas partes	kg	3	855 630	16 773	883 130	21 218
2972.0030	Partes e peças para armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	kg	-	-	-	-	-
2972.0040	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2972.8010	Serviços de instalação e montagem de equipamento e produtos não especificados anteriormente, quando executados por empresa especializada		29	-	58 190	-	58 190
2972.8020	Serviços de manutenção ou reparação de equipamento bélico pesado		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2972.8030	Serviço de produção de equipamento bélico pesado, inclusive peças ou acessórios		4	-	26 663	-	26 663
	Outros		4	-	22 650	-	15 048
<b>2981</b>	<b>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>		<b>114</b>	<b>-</b>	<b>9 273 783</b>	<b>-</b>	<b>8 365 097</b>
2981.0005	Fogões de cozinha, para uso doméstico	um	20	7 425 273	1 878 521	7 298 767	1 865 966
2981.0008	Fornos de micro-ondas	um	4	2 716 721	498 912	2 474 638	453 598
2981.0010	Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico	um	17	5 338 592	1 871 559	5 061 465	1 777 464
2981.0020	Máquinas de lavar louça para uso doméstico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2981.0030	Partes e peças para máquinas de lavar louça para uso doméstico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2981.0040	Partes e peças para máquinas de lavar roupa para uso doméstico	kg	13	12 408 174	107 608	12 108 908	102 683
2981.0045	Partes e peças para fogões de cozinha para uso doméstico	um	16	138 650 204	168 742	18 488 985	62 149
2981.0046	Partes e peças para fornos de micro-ondas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2981.0048	Partes e peças para refrigeradores ou congeladores (freezers) para uso doméstico	mil	24	1 281 618	345 216	956 766	292 584
2981.0059	Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico	um	9	7 318 636	4 295 739	6 026 815	3 703 068
2981.0060	Tanques elétricos para lavar roupas (tanquinho), para uso doméstico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2981.8010	Serviço de produção de fogões, micro-ondas, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, inclusive peças		6	-	11 523	-	11 523
	Outros		5	-	95 963	-	96 062
<b>2989</b>	<b>Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos</b>		<b>270</b>	<b>-</b>	<b>2 488 527</b>	<b>-</b>	<b>2 316 789</b>
2989.0020	Aparelhos elétricos de outros tipos para aquecimento de ambientes, inclusive radiadores de acumulação	um	4	90 675	4 398	79 322	3 928
2989.0040	Aparelhos não elétricos para cozinhar ou aquecer alimentos, para uso doméstico (churrasqueiras, fogareiros à gás, etc.)	um	21	1 951 203	57 367	1 940 037	57 739
2989.0070	Aquecedores de água, à gás ou energia solar, de uso doméstico	um	20	304 600	107 563	301 963	105 157
2989.0080	Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão, para uso doméstico	um	12	185 376	12 692	175 125	12 307
2989.0085	Aspiradores de pó	um	7	570 375	116 607	586 221	119 686
2989.0088	Barbeadores; máquinas de depilar ou cortar cabelo, com motor elétrico	um	3	53 396	1 266	48 515	1 205
2989.0093	Cafeteiras e outros aparelhos para preparação de café ou de chá, eletrotérmicos, para uso doméstico	um	4	282 065	6 939	214 502	5 642
2989.0096	Chuveiros e duchas completos, elétricos	um	9	8 670 796	378 699	8 431 768	374 874
2989.0098	Exaustores, inclusive coifas, para uso doméstico	um	9	108 498	18 999	96 788	17 310
2989.0100	Cobertores ou mantas elétricos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2989.0115	Eletroportáteis domésticos, não especificados	um	5	279 714	31 511	253 417	27 640
2989.0130	Ferros elétricos de passar	um	5	4 029 256	131 104	3 804 870	132 640
2989.0135	Filtros, depuradores, ozonizadores e semelhantes para uso doméstico	um	28	996 429	104 854	955 381	91 957
2989.0150	Fornos, fogareiros, churrasqueiras, etc., elétricos (exceto forno de micro-ondas), para uso doméstico	um	24	583 287	106 480	555 462	102 196
2989.0160	Geradores ou distribuidores, não elétricos ou suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2989.0190	Panelas ou fritadeiras elétricas para uso doméstico	um	4	66 787	92 309	66 758	92 302
2989.0200	Partes e peças para aquecedores de água, à gás ou energia solar	kg	3	407 592	16 139	407 574	16 132
2989.0210	Partes e peças para aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão	kg	3	14 000 024	47 935	12 325 290	42 253
2989.0225	Partes e peças para eletrodomésticos	kg	18	10 824 910	71 162	10 336 174	67 429
2989.0230	Partes e peças para fornos, aquecedores de alimentos e aparelhos domésticos não elétricos semelhantes	kg	10	4 972 529	33 575	5 269 445	33 160
2989.0240	Partes e peças para máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo e semelhantes, com motor elétrico	kg	-	-	-	-	-
2989.0260	Resistências de aquecimento	um	21	19 349 984	58 440	18 748 441	57 027
2989.0270	Secadores e outros aparelhos para cuidados do cabelo; aparelhos para secar as mãos	um	8	3 411 914	94 262	3 340 865	92 615
2989.0280	Torradeiras de pão e sanduicheiras (eletrotérmicos) para uso doméstico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2989.0285	Trituradores e misturadores de alimentos (liquidificadores, espremedores de frutas, batadeiras e semelhantes), para uso doméstico	um	20	13 405 926	516 010	12 650 572	490 941
2989.0320	Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	um	14	10 556 956	462 160	8 494 273	354 911
2989.8010	Serviço de produção de aparelhos eletrodomésticos, inclusive peças		14	-	14 255	-	14 255
	Outros		4	-	3 801	-	3 482
<b>2991</b>	<b>Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>		<b>48</b>	<b>-</b>	<b>379 623</b>	<b>-</b>	<b>379 623</b>
2991.8010	Serviços de manutenção ou reparação de motores ou caldeiras para veículos ferroviários		7	-	16 642	-	16 642
2991.8020	Serviços de manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, exceto para aviões e veículos rodoviários		4	-	31 278	-	31 278
2991.8030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas, não especificadas		11	-	120 509	-	120 509
2991.8040	Serviços de manutenção e reparação de bombas, válvulas ou outros equipamentos hidráulicos ou pneumáticos semelhantes		19	-	31 164	-	31 164
2991.8060	Serviços de manutenção e reparação de compressores		7	-	180 031	-	180 031



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2992</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>		<b>204</b>	-	<b>1 071 939</b>	-	<b>1 071 939</b>
2992.8005	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial, não especificados		21	-	35 741	-	35 741
2992.8020	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para instalações térmicas, não especificados		11	-	32 714	-	32 714
2992.8050	Serviços de manutenção e reparação de empilhadeiras ou outras máquinas ou aparelhos para transporte e elevação de cargas		60	-	223 524	-	223 524
2992.8080	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas ou equipamentos de uso geral, não especificados		112	-	779 960	-	779 960
<b>2993</b>	<b>Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais</b>		<b>8</b>	-	<b>9 750</b>	-	<b>9 750</b>
2993.8010	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		8	-	9 750	-	9 750
<b>2994</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b>		<b>16</b>	-	<b>35 147</b>	-	<b>35 147</b>
2994.8010	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas-ferramenta		16	-	35 147	-	35 147
<b>2995</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção</b>		<b>19</b>	-	<b>128 625</b>	-	<b>189 212</b>
2995.8010	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração mineral		15	-	127 429	-	127 429
2995.8040	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação ou construção		4	-	1 195	-	61 783
<b>2996</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico</b>		<b>229</b>	-	<b>1 505 988</b>	-	<b>1 505 988</b>
2996.8010	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas ou equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		31	-	243 142	-	243 142
2996.8020	Serviços de manutenção e reparação de máquinas ou equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida ou fumo		9	-	15 078	-	15 078
2996.8030	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas ou equipamentos para a indústria têxtil		5	-	17 974	-	17 974
2996.8050	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos		18	-	81 761	-	81 761
2996.8060	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, não especificados		158	-	1 059 148	-	1 059 148
2996.8070	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico		8	-	88 886	-	88 886
<b>3012</b>	<b>Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automações gerencial e comercial</b>		<b>26</b>	-	<b>354 296</b>	-	<b>326 601</b>
3012.0010	Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia	um	4	5 292	49 568	5 127	47 588
3012.0035	Calculadoras eletrônicas de bolso; agendas eletrônicas	um	-	-	-	-	-
3012.0045	Máquinas de calcular, máquinas de contabilidade, caixas registradoras, eletrônicas	um	4	401 205	90 637	400 145	90 533
3012.0060	Máquinas de escrever, inclusive automáticas; máquinas para tratamento de textos	um	-	-	-	-	-
3012.0075	Máquinas e aparelhos para escritório, exceto computadores	um	4	37 565	80 705	29 980	53 652
3012.0080	Máquinas para franquear correspondência, emitir bilhetes ou semelhantes	um	-	-	-	-	-
3012.0100	Piças para aparelhos para fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3012.0110	Partes e peças para máquinas e aparelhos para escritório, exceto para computadores	um	5	988 898	14 482	969 985	13 535
3012.0150	Terminais comerciais de autoatendimento; máquinas de distribuir ou de trocar dinheiro	um	6	20 594	116 593	20 557	118 981
3012.8030	Serviço de produção de máquinas para escritório, inclusive peças		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		3	-	2 312	-	2 312
<b>3021</b>	<b>Fabricação de computadores</b>		<b>83</b>	<b>-</b>	<b>7 132 263</b>	<b>-</b>	<b>7 106 878</b>
3021.0005	Computadores pessoais portáteis ( <i>laptops</i> , <i>notebook</i> , <i>handhelds</i> e semelhantes)	um	23	1 589 530	1 485 467	1 586 055	1 490 813
3021.0015	Computadores pessoais de mesa ( <i>PC desktops</i> )	um	28	3 767 369	4 710 815	3 760 085	4 685 958
3021.0020	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, inclusive apresentadas sob a forma de sistemas	um	26	727 492	851 085	718 575	845 211
3021.8010	Serviços de produção e montagem de computadores		6	-	84 895	-	84 895
<b>3022</b>	<b>Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações</b>		<b>232</b>	<b>-</b>	<b>6 277 768</b>	<b>-</b>	<b>6 310 082</b>
3022.0005	Cartuchos para impressoras	um	18	4 943 813	107 039	1 538 029	33 208
3022.0010	Impressoras	um	14	3 522 101	928 113	4 507 628	1 146 537
3022.0020	Leitores	um	11	1 276 411	221 698	1 158 743	217 489
3022.0045	Máquinas tomadoras de votos ou de apostas		2	(x)	(x)	(x)	(x)
3022.0050	Monitores de vídeo e projetores para computadores	um	16	9 004 688	2 583 734	8 625 453	2 573 537
3022.0055	<i>Scanners</i> , <i>plotters</i> , mesa digitalizadora ou <i>mouse</i>	um	8	1 960 450	(x)	1 263 166	(x)
3022.0070	Unidades de máquinas automáticas para processamento de dados, não especificadas	um	17	56 084	28 807	49 756	26 903
3022.0080	Peças ou acessórios para máquinas para processamento de dados ou suas unidades periféricas	um	51	38 359 110	992 777	37 539 036	956 811
3022.0085	Teclados	um	10	1 544 663	20 347	1 452 539	19 485
3022.0090	Terminais de autoatendimento bancário	um	5	13 411	147 347	13 113	144 831
3022.0105	Terminais para automação comercial ou serviços	um	8	305 167	182 653	11 615 324	133 408
3022.0120	Unidades de memória (unidades de discos, unidades de fitas ou outras unidades semelhantes)	um	10	6 940 153	562 016	6 934 894	563 707
3022.8010	Serviços de montagem de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas		62	-	466 591	-	466 591
	Outros		10	-	36 646	-	27 575
<b>3111</b>	<b>Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada</b>		<b>39</b>	<b>-</b>	<b>2 226 097</b>	<b>-</b>	<b>2 224 743</b>
3111.0010	Geradores de corrente alternada (alternadores)	um	9	1 203 609	303 236	1 166 456	291 129
3111.0020	Geradores de corrente contínua de outros tipos	um	7	20 461	695 814	19 411	703 748
3111.0030	Grupos eletrogêneos	um	8	250 174	518 733	203 082	516 891
3111.0040	Partes e peças para geradores	um	15	17 838 866	708 315	17 837 661	712 976
<b>3112</b>	<b>Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes</b>		<b>272</b>	<b>-</b>	<b>3 937 159</b>	<b>-</b>	<b>3 935 073</b>
3112.0010	Bobinas de reatância ou de autoindução	um	19	51 354 239	78 118	51 630 273	77 804
3112.0020	Conversores estáticos elétricos ou eletrônicos (carregadores de acumuladores, retificadores de corrente, etc.)	um	61	50 090 460	600 224	57 138 612	576 236
3112.0030	Conversores rotativos elétricos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3112.0040	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia ( <i>no break</i> )	um	18	1 615 718	343 263	1 627 740	347 264
3112.0050	Partes e peças para conversores elétricos	kg	6	1 863 041	(x)	1 460 248	(x)
3112.0060	Partes ou peças para transformadores	kg	32	197 886 056	268 839	207 265 689	295 719
3112.0080	Transformadores de dielétrico líquido	um	36	615 507	1 922 770	601 891	1 920 023
3112.0090	Transformadores, exceto de dielétrico líquido	um	52	11 360 852	367 243	8 845 231	362 196
3112.8010	Serviço de produção de geradores, motores elétricos, transformadores, conversores e semelhantes, inclusive peças		31	-	137 602	-	137 602
3112.8020	Serviços de instalação e montagem de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos semelhantes, quando executados pelo próprio fabricante		15	-	204 791	-	204 791
	Outros		8	-	#VALOR!	-	#VALOR!

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>3113</b>	<b>Fabricação de motores elétricos</b>		<b>89</b>	-	<b>2 900 203</b>	-	<b>2 844 686</b>
3113.0010	Motores elétricos de potência menor ou igual a 37.5W	um	10	4 307 806	200 511	3 790 566	156 202
3113.0020	Motores elétricos de potência superior a 37.5W	um	7	11 466 097	1 767 643	11 540 367	1 771 993
3113.0030	Motores elétricos de corrente contínua de outros tipos	um	16	2 366 000	387 463	2 279 479	386 753
3113.0040	Motores elétricos de corrente alternada de outros tipos	um	32	3 312 284	377 851	3 343 774	367 180
3113.0050	Partes e peças para motores	kg	24	21 675 665	166 734	20 833 758	162 558
<b>3121</b>	<b>Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>		<b>288</b>	-	<b>4 056 818</b>	-	<b>4 022 338</b>
3121.0010	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, para tensão superior a 1kv, não especificados	um	31	51 554 776	334 791	51 123 353	313 564
3121.0020	Disjuntores, fusíveis ou corta-circuito de fusíveis para tensão superior a 1kv	um	27	35 507 128	362 137	33 769 290	334 005
3121.0060	Párraios para proteção de linhas de transmissão elétrica, limitadores de tensão ou eliminadores de onda elétrica, tensão superior a 1kv	um	9	1 112 262	52 521	1 153 192	55 988
3121.0061	Partes e peças para aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, para tensão superior a 1kv	kg	32	14 372 464	149 973	13 061 701	137 671
3121.0062	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão menor ou igual a 1000v	kg	85	73 909 785	1 112 593	73 859 608	1 084 560
3121.0063	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v	kg	40	75 866 887	1 328 581	79 038 055	1 360 897
3121.0065	Reguladores (estabilizadores) de voltagem, automático	um	15	3 285 639	79 520	3 220 265	99 195
3121.0070	Seccionadores ou interruptores para tensão superior a 1kv	um	14	61 419 258	135 458	61 416 376	135 214
3121.8010	Serviço de produção de equipamentos para distribuição ou controle de energia elétrica, inclusive peças		15	-	269 010	-	269 010
3121.8020	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, quando executados pelo próprio fabricante		20	-	232 235	-	232 235
<b>3122</b>	<b>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>		<b>350</b>	-	<b>2 913 584</b>	-	<b>2 354 925</b>
3122.0010	Aparelhos de outros tipos para proteção de circuitos elétricos para tensão menor ou igual a 1kv	um	19	46 882 286	79 620	46 454 974	78 282
3122.0020	Aparelhos para interrupção de outros tipos para circuitos elétricos de tensão menor ou igual a 1kv, inclusive tomadas de contato deslizante	um	27	168 596 050	490 669	75 521 127	258 747
3122.0030	Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão menor ou igual a 1kv	mil	31	730 399	114 395	773 959	118 827
3122.0040	Disjuntores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	9	843 870	283 390	808 215	277 108
3122.0050	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis, para tensão menor ou igual a 1kv	um	13	44 838 345	19 871	44 999 731	19 643
3122.0060	Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	79	13 504 126	731 511	13 146 941	642 670
3122.0070	Partes e peças para aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	kg	53	89 840 516	273 047	83 401 022	231 758
3122.0100	Relés de outros tipos para tensão entre 60v e 1000v	um	30	28 704 962	245 975	28 047 226	238 842
3122.0110	Relés para tensão menor ou igual a 60v	um	24	70 693 439	212 916	64 602 598	176 922
3122.0120	Suporte para lâmpadas, para tensão menor ou igual a 1kv	mil	13	31 528	88 143	34 882	111 999
3122.0150	Tomadas de corrente para tensão menor ou igual a 1kv	mil	42	470 409	334 165	388 311	160 246
3122.8010	Serviço de produção de equipamentos para instalações em circuitos de consumo		10	-	39 881	-	39 881
<b>3130</b>	<b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>		<b>249</b>	-	<b>8 422 381</b>	-	<b>7 701 589</b>
3130.0010	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	m	27	452 240 822	752 026	421 320 342	658 064
3130.0020	Cabos de fibras ópticas constituídos por fibras embainhadas individualmente, para transmissão de informações	t	14	817 812	410 438	860 644	421 749
3130.0025	Chicotes elétricos para transmissão de energia, exceto para veículos	mil	22	193 682	370 387	2 457 743	305 987

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3130.0030	Fios, cabos ou condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	t	18	318 564	275 251	307 986	257 227
3130.0045	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v	t	92	804 338	4 684 716	733 409	4 159 026
313.0047	Fios, cabos ou condutores elétrico de outros tipos, munidos de peças de conexão, tensão menor ou igual a 1000v	t	26	1 181 790	221 024	1 180 854	219 734
3130.0070	Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar	t	29	256 375	1 523 687	252 712	1 498 390
3130.0080	Fios, cabos ou condutores de alumínio ou de outros metais (exceto cobre), isolados, para bobinar	kg	8	16 013 605	70 955	15 520 811	67 515
3130.8010	Serviço de produção de fios, cabos ou condutores elétricos isolados		13	-	113 897	-	113 897
<b>3141</b>	<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos</b>		<b>29</b>	<b>-</b>	<b>817 718</b>	<b>-</b>	<b>813 638</b>
3141.0005	Baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	um	21	101 467 443	455 022	92 162 683	444 975
3141.0010	Partes e peças para pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos	kg	3	4 900 005	(x)	4 773 706	(x)
3141.0020	Pilhas ou baterias elétricas de volume menor ou igual 300cm³, exceto para veículos	mil	4	956 269	350 017	973 815	356 034
3141.8010	Serviço de produção de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos		1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		4	-	12 679	-	12 629
<b>3142</b>	<b>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos</b>		<b>42</b>	<b>-</b>	<b>1 063 225</b>	<b>-</b>	<b>965 341</b>
3142.0010	Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	um	32	35 591 099	1 006 399	31 710 152	933 764
3142.0020	Partes e peças para acumuladores ou baterias elétricos para veículos automotores (separadores, recipientes, tampas e tampões, placas, etc.)	kg	6	18 425 286	53 235	9 614 747	27 985
3142.8010	Serviço de produção de baterias ou acumuladores para veículos		4	-	3 592	-	3 592
<b>3151</b>	<b>Fabricação de lâmpadas</b>		<b>54</b>	<b>-</b>	<b>620 588</b>	<b>-</b>	<b>597 409</b>
3151.0020	Faróis (lâmpadas) ou projetores, em unidades seladas	mil	3	108	2 004	87	1 575
3151.0050	Lâmpadas ou tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos, inclusive lâmpadas de arco	um	-	-	-	-	-
3151.0070	Lâmpadas ou tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio ou de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	mil	5	445 082	150 370	445 081	150 469
3151.0080	Lâmpadas fluorescentes	mil	6	72 599	97 335	71 657	96 649
3151.0090	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio ou lâmpadas de halogeneto metálico	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3151.0100	Lâmpadas ou tubos de descarga, não especificados, exceto de raios ultravioleta	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3151.0110	Lâmpadas, cubos ou semelhantes de luz relâmpago para fotografia	um	-	-	-	-	-
3151.0120	Partes e peças para reatores para lâmpadas e tubos de descarga	kg	6	1 918 050	20 342	1 846 471	19 659
3151.0130	Partes ou peças para lâmpada ou tubos elétricos incandescentes, etc.	kg	3	16 719 956	19 661	6 420 070	8 987
3151.0140	Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	mil	21	225 188	237 798	240 463	224 394
3151.8010	Serviço de produção de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, inclusive partes		7	-	18 107	-	18 107
	Outros		3	-	74 970	-	77 569
<b>3152</b>	<b>Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos</b>		<b>147</b>	<b>-</b>	<b>478 602</b>	<b>-</b>	<b>436 001</b>
3152.0010	Anúncios, cartazes e placas indicadoras, painéis e letreiros luminosos, etc.	kg	28	9 263 428	101 876	9 277 808	101 257
3152.0020	Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação	um	18	1 550 056	64 018	1 547 724	63 734
3152.0030	Aparelhos não elétricos de iluminação	um	3	64 760	2 248	57 778	2 110
3152.0050	Lanternas manuais	um	5	2 752 443	38 453	2 519 104	37 282
3152.0060	Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica	um	85	19 374 352	259 792	13 498 740	220 179
3152.0080	Partes e peças para aparelhos de iluminação - exceto de plástico e vidro	kg	8	723 525	12 215	714 382	11 438

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>3160</b>	<b>Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias</b>		<b>197</b>	-	<b>6 461 138</b>	-	<b>6 143 731</b>
3160.0030	Aparelhos de sinalização acústica para veículos automotores	mil	8	2 825	(x)	5 487	(x)
3160.0065	Comandos elétricos para travamento de portas, movimentação de vidros ou de antenas, para veículos automotores	um	5	13 502 459	292 251	13 480 073	290 881
3160.0070	Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel ou suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	mil	23	2 292 341	1 057 381	2 075 185	1 064 791
3160.0075	Computador de bordo para veículos automotores	um	3	4 696 112	72 783	4 692 913	72 665
3160.0087	Controladores eletrônicos automáticos para veículos automotores (ignição, suspensão, freios, transmissão)	um	15	3 552 835	151 384	3 648 928	159 132
3160.0090	Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização visual para veículos automotores	mil	27	608 870	890 332	809 038	891 468
3160.0095	Injeção eletrônica	um	6	1 802 436	85 751	1 885 366	87 151
3160.0100	Isqueiros elétrico para veículos automotores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3160.0110	Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos automotores	um	37	124 158 392	2 485 553	115 684 520	2 137 296
3160.0120	Limpadores ou desembaladores de parabrisas para veículos automotores, inclusive partes	um	11	49 901 751	409 229	49 138 684	404 138
3160.0135	Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores	mil	4	3 105	264 289	3 097	263 519
3160.0145	Painéis ou quadros de instrumentos (completos) para veículos automotores	um	6	2 998 007	253 665	3 175 027	252 498
3160.0150	Partes de outros materiais elétricos, não especificados, para motores e para veículos automotores	kg	29	31 777 325	396 611	31 028 709	388 554
3160.8010	Serviço de produção de material elétrico para veículos automotores		22	-	69 695	-	69 695
	Outros		9	-	32 213	-	61 943
<b>3181</b>	<b>Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>		<b>36</b>	-	<b>130 713</b>	-	<b>130 713</b>
3181.8030	Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes		36	-	130 713	-	130 713
<b>3182</b>	<b>Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos</b>		<b>3</b>	-	<b>1 474</b>	-	<b>1 474</b>
3182.8010	Serviço de manutenção e reparação de baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos		3	-	1 474	-	1 474
<b>3189</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b>		<b>55</b>	-	<b>357 437</b>	-	<b>357 437</b>
3189.8010	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos elétricos, não especificados		55	-	357 437	-	357 437
<b>3191</b>	<b>Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores</b>		<b>36</b>	-	<b>436 343</b>	-	<b>415 595</b>
3191.0015	Eletrodos, escovas ou outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	t	16	3 570 785	331 763	3 562 986	313 518
3191.0020	Eletroímãs	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3191.0030	Ímãs permanentes de ferrite, de metal ou de outros tipos ou aparelhos para magnetização	mil	6	166 876	52 915	169 608	55 563
3191.0055	Isoladores para uso elétrico	kg	9	1 378 383	21 026	1 212 316	18 921
3191.0060	Núcleos de pó ferromagnéticos	kg	3	742 778	(x)	669 432	(x)
	Outros		5	-	30 638	-	27 593
<b>3192</b>	<b>Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme</b>		<b>80</b>	-	<b>654 559</b>	-	<b>638 966</b>
3192.0020	Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio ou aparelhos semelhantes	um	30	4 687 457	282 114	4 316 021	265 110
3192.0030	Aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual (aparelho para detectar chamadas telefônicas (bina), campainhas, sirenes e semelhantes)	um	11	951 128	17 866	894 102	16 760
3192.0050	Aparelhos elétricos de sinalização, de segurança, para controle de tráfego de vias férreas, terrestres, fluviais, etc.	um	7	1 658 814	55 000	1 546 791	49 868

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3192.0060	Painéis indicadores a cristais líquidos ou diodos emissores de luz	um	7	1 753 680	32 311	1 711 532	31 471
3192.0070	Partes e peças para aparelhos elétricos para sinalização e alarme	kg	14	26 326 254	148 980	27 007 230	157 468
3192.8010	Serviço de produção de outros equipamentos elétricos, inclusive peças		11	-	118 288	-	118 288
<b>3199</b>	<b>Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos</b>		<b>92</b>	<b>-</b>	<b>714 395</b>	<b>-</b>	<b>676 386</b>
3199.0010	Aparelhos para galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3199.0025	Acoplamentos, embreagens, placas, mandris, dispositivos eletromagnéticos, suas partes e peças	kg	15	2 135 673	38 299	2 107 287	37 899
3199.0090	Cartões ou etiquetas de acionamento por aproximação	um	4	1 744 789	886	1 744 740	886
3199.0100	Desperdícios ou resíduos de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3199.0135	Máquinas ou aparelhos elétricos, com função própria, não especificados	um	19	21 149 185	136 752	18 788 220	103 739
3199.0150	Partes ou peças para máquinas ou aparelhos elétricos, não especificados	kg	20	8 796 230	91 035	8 218 685	86 835
3199.0160	Tubos isolantes ou suas peças, para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, exceto de cerâmica ou de plástico	kg	5	1 608 117	19 961	1 535 673	19 567
3199.8020	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, não especificados		25	-	421 922	-	421 922
	Outros		4	-	5 541	-	5 538
<b>3210</b>	<b>Fabricação de material eletrônico básico</b>		<b>220</b>	<b>-</b>	<b>3 224 811</b>	<b>-</b>	<b>2 834 604</b>
3210.0030	Capacitores (condensadores) fixos para linhas elétricas qualquer dielétrico	mil	13	2 313 454	380 218	2 179 898	362 695
3210.0050	Capacitores variáveis ou ajustáveis	mil	4	52 120	15 637	52 040	15 547
3210.0060	Cartões inteligentes - <i>smart cards</i> (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)	mil	8	296 192	806 635	169 765	457 720
3210.0120	Circuito impresso	mil	45	654 629	515 217	654 902	506 817
3210.0150	Circuitos integrados eletrônicos (processadores e controladores; memórias; circuitos lógicos, híbridos; do tipo <i>chipset</i> , etc.)	mil	15	483 596	89 268	476 485	73 971
3210.0200	Conectores para circuito impresso	um	16	104 200 923	44 669	103 319 965	40 889
3210.0255	Diodos, transistores; dispositivos fotossensíveis semicondutores; diodos emissores de luz; cristais piezoelétricos e outros dispositivos semelhantes	um	15	122 641 113	77 965	121 604 483	77 978
3210.0340	Lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, não especificadas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3210.0343	Material eletrônico básico, não especificados	um	24	37 599 046	178 607	37 549 956	178 685
3210.0380	Partes ou peças para capacitores elétricos fixos, variáveis, ajustáveis	kg	3	226 196	9 173	226 196	9 173
3210.0405	Partes ou peças para tubos de imagem, lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, não especificados	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3210.0415	Partes ou peças para circuitos integrados eletrônicos	kg	7	13 811 964	84 503	13 430 565	63 588
3210.0425	Partes ou peças de outros tipos para montagem de semicondutores	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3210.0430	Partes ou peças para resistores elétricos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3210.0480	Resistores (resistências) elétricos, incluídos os reostatos ou potenciômetros, exceto resistências de aquecimento	mil	18	1 765 640	86 123	1 855 832	87 225
3210.0510	Soquetes para microestruturas eletrônicas	um	7	2 072 457	7 506	1 873 427	5 982
3210.0570	Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão; válvulas, lâmpadas e outros tubos	um	4	6 826 090	780 294	7 076 930	805 369
3210.8010	Serviço de produção de material eletrônico, inclusive partes e peças		34	-	129 129	-	129 129
	Outros		7	-	19 864	-	19 835
<b>3221</b>	<b>Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de micro-ondas e repetidoras</b>		<b>205</b>	<b>-</b>	<b>5 086 237</b>	<b>-</b>	<b>2 419 208</b>
3221.0030	Amplificadores de radiofrequência	um	5	1 698 627	30 045	1 696 661	28 831
3221.0050	Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	um	17	423 227	258 434	387 757	262 538

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3221.0060	Aparelhos de gerenciamento de redes (TMN)	um	4	101 122	11 108	200 011	12 177
3221.0070	Aparelhos de outros tipos para telecomunicações por corrente portadora ou para telecomunicações digitais (moduladores ou demoduladores - modem)	um	15	350 100	125 167	353 390	123 560
3221.0080	Aparelhos de transmissão ou recepção automáticas (telex, fax, telecopiadores, teleimpressores)	um	-	-	-	-	-
3221.0090	Aparelhos eletrônicos de outros tipos para telefonia ou telegrafia	um	4	15 215	3 364	14 841	3 180
3221.0100	Aparelhos transmissores com aparelho receptor acoplado, do tipo modulador-demodulador ( rádio modem )	um	6	4 151	8 008	3 795	5 649
3221.0110	Bastidores ou armações para aparelhos de telefonia ou telegrafia	um	8	939 844	70 372	938 550	68 184
3221.0140	Câmeras de televisão	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3221.0230	Placas de circuito impresso montadas, exceto para informática	mil	36	107 476	3 422 080	103 928	778 520
3221.0280	Transcodificador ou conversor de padrões de televisão	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3221.0345	Equipamentos de outros tipos para estúdio	um	5	4 789 005	19 265	5 829 367	22 549
3221.0350	Equipamentos terminais ou repetidores sobre linhas metálicas, ópticas ou de outros tipos	um	8	4 065 440	16 090	4 047 225	15 285
3221.0385	Geradores de sinais elétricos	um	6	3 226 530	13 949	2 806 869	12 593
3221.0450	Multiplexadores (por divisão de frequência ou de tempo) e concentradores de linhas de assinantes e outros	um	4	45 858	124 789	45 044	124 734
3221.0475	Partes e peças de outros tipos para aparelhos de telefonia ou telegrafia	um	18	8 082 225	68 125	7 988 272	62 488
3221.0485	Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo (geradores de efeitos especiais e de caracteres digitais, controlador de edição, misturador digital, etc.)	um	4	4 841	4 874	4 620	4 792
3221.0605	Transceptores de telecomunicações por satélite	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3221.0630	Transmissores de radiodifusão (AM, FM, etc.), de televisão, de radiotelegrafia ou radiotelegrafia	um	11	709 373	40 127	673 162	39 127
3221.0660	Transmissores ou receptores de outros tipos para radiotelegrafia	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3221.0670	Transmissores ou receptores de radiotelegrafia em frequência de micro-ondas dig.f < 15ghz, t <= 8mbit/s	um	6	333 200	118 910	321 293	118 078
3221.0685	Transmissores ou receptores de sistema troncalizado (trunking)	um	-	-	-	-	-
3221.0690	Transmissores ou receptores de telefonia celular	um	7	60 545	435 768	58 030	434 697
3221.0700	Transmissores ou receptores de televisão ou de radiodifusão, não especificados (inclusive frequências de micro-ondas)	um	6	89 302	42 174	50 764	38 542
3221.0730	Unidade chaveadora de conversor ou de amplificador para telecomunicações por satélite	kg	5	101 382	4 693	91 213	4 595
3221.8010	Serviço de produção de equipamentos transmissores de rádio e televisão e para telefonia e radiotelegrafia, inclusive peças		8	-	32 323	-	32 323
3221.8020	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de rádio e televisão, equipamentos para telefonia e telegrafia		17	-	207 965	-	207 965
	Outros		5	-	28 607	-	18 799
<b>3222</b>	<b>Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes</b>		<b>76</b>	<b>-</b>	<b>12 914 339</b>	<b>-</b>	<b>12 506 487</b>
3222.0050	Circuitos fechados de tv	um	-	-	-	-	-
3222.0060	Interfones	um	7	743 124	24 084	585 721	19 111
3222.0065	Peças ou acessórios para telefones celulares, exceto de material plástico	um	12	32 333 929	259 738	32 286 305	259 143
3222.0067	Peças ou acessórios para telefones, exceto celulares	um	15	26 341 725	53 343	25 937 202	45 661
3222.0073	Secretárias eletrônica	um	-	-	-	-	-
3222.0075	Telefones celulares	um	11	68 432 559	12 308 549	66 234 019	11 905 468
3222.0085	Telefones de outros tipos, exceto celulares ou públicos	um	11	4 565 083	139 998	5 137 568	150 894
3222.0090	Telefones públicos	um	3	334 834	27 206	310 039	24 211
3222.0100	Videofones	um	6	517 949	34 812	516 655	35 390
3222.8010	Serviço de produção de aparelhos telefônicos ou sistemas de intercomunicação, inclusive peças		11	-	66 611	-	66 611

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>3230</b>	<b>Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo</b>		<b>203</b>	-	<b>9 576 747</b>	-	<b>9 547 439</b>
3230.0040	Amplificador com sintonizador ( <i>receiver</i> ou <i>home theater</i> não integrado)	um	4	91 051	43 765	89 999	43 491
3230.0050	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo (inclusive partes), exceto para telefones celulares	um	31	11 797 567	312 529	11 427 993	315 919
3230.0055	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	um	7	294 547	79 871	296 513	81 520
3230.0065	Câmeras de vídeo de imagens fixas	um	5	401 012	132 402	399 762	131 635
3230.0125	Gravador ou reprodutor de sinais de áudio e vídeo (DVD, <i>home theater</i> integrado e semelhantes)	um	19	6 118 017	738 998	7 172 805	833 156
3230.0200	Microfones e seus suportes, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	34	13 538 226	314 527	13 708 512	314 619
3230.0220	Monitores de vídeo, exceto para computadores	um	5	421 723	35 004	464 759	39 818
3230.0240	Partes e peças para microfones, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	26	23 195 983	128 485	21 952 437	122 911
3230.0260	Partes, peças e acessórios para aparelhos receptores, gravadores ou reprodutores de áudio e vídeo, exceto de material plástico	um	23	20 121 082	219 499	19 914 470	218 343
3230.0270	Projetores de vídeo, exceto para computadores	um	-	-	-	-	-
3230.0280	Receptor ou decodificador de sinais de vídeo codificados	um	5	4 717 783	490 858	4 573 634	479 397
3230.0295	Rádios (receptores de rádio) para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som	um	13	3 712 262	773 695	3 539 670	744 470
3230.0300	Rádios (receptores de rádio), mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som, relógio, etc.; <i>micro-system</i>	um	11	1 590 712	541 469	1 604 910	541 705
3230.0315	Receptores pessoais de radiomensagem e outros aparelhos de receptores semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3230.0350	Televisores (receptores de televisão)	um	14	12 836 742	5 740 860	12 685 321	5 655 906
3230.8010	Serviço de produção de aparelhos receptores de rádio ou televisão, inclusive peças		4	-	(x)	-	(x)
	Outros		6	-	24 783	-	24 548
<b>3290</b>	<b>Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones</b>		<b>17</b>	-	<b>1 011 988</b>	-	<b>1 011 988</b>
3290.8010	Serviços de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação		16	-	1 009 286	-	1 009 286
3290.8020	Serviços de manutenção ou reparação de sistemas de intercomunicação		1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>3310</b>	<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos</b>		<b>308</b>	-	<b>2 603 194</b>	-	<b>2 516 596</b>
3310.0010	Aparelhos auditivos (aparelhos para facilitar a audição de surdo), exceto partes e acessório	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3310.0085	Aparelhos para eletrodiagnóstico (eletrocardiógrafos, endoscópios, audiômetros, ressonância magnética, etc.)	um	11	17 937	35 932	12 054	29 698
3310.0090	Aparelhos de mecanoterapia, de massagem ou de psicotécnica	um	17	271 110	95 890	276 269	94 448
3310.0115	Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar deficiências ou enfermidades	um	4	502 026	78 823	469 476	76 182
3310.0130	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, respiratório de reanimação ou outros de terapia respiratória, inclusive pulmões de aço	um	9	2 897 875	133 109	2 228 156	116 067
3310.0140	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos para cirurgia, que operem por <i>laser</i> , exceto para odontologia	um	3	239	3 373	231	3 358
3310.0155	Aparelhos para diagnóstico, computadorizados ou não, que utilizem radiações (aparelhos de raios X, tomografia, etc.)	um	6	11 370	63 697	11 341	63 434
3310.0185	Aparelhos para oftalmologia	um	4	2 429	5 891	2 273	5 732
3310.0220	Aparelhos para medir a pressão arterial	um	4	139 485	8 404	139 089	8 386
3310.0250	Artigos e aparelhos para prótese (lentes intraoculares, válvulas cardíacas e semelhantes)	um	3	306 045	13 652	451 900	19 359
3310.0260	Artigos e aparelhos para prótese dentária, inclusive dentes artificiais	um	19	9 076 139	179 025	7 792 552	166 134



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3310.0290	Bisturis de todos os tipos	mil	3	8 137	21 178	6 933	18 528
3310.0322	Mobiliários para medicina, odontologia ou veterinária (cadeiras de dentistas, mesas cirúrgicas, etc.), inclusive partes	um	31	448 691	207 207	430 121	202 799
3310.0325	Cadeiras para salões de cabeleireiro	um	4	17 536	5 182	17 363	5 144
3310.0350	Cardiodesfibrilador automático	um	-	-	-	-	-
3310.0420	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	3	8 690	25 653	8 475	25 602
3310.0430	Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais	um	3	300 752	2 741	305 796	2 887
3310.0440	Hemodialisador	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3310.0445	Implantes expansíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias ( <i>stents</i> )	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3310.0450	Incubadora para bebês	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3310.0455	Aparelhos para odontologia, inclusive aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos, que operem por <i>laser</i> ou por projeção cinética	mil	5	13 137	14 395	13 065	13 735
3310.0465	Instrumentos para odontologia (limas, brocas, etc.)	mil	22	18 327	125 946	17 974	116 013
3310.0485	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc., de outros tipos	mil	42	245 018	270 646	237 585	258 152
3310.0487	Equipamentos para uso em ostomia (bolsas para uso em colostomia, etc.)	kg	-	-	-	-	-
3310.0490	Instrumentos ou aparelhos para transfusão de sangue, etc.	mil	12	80 565	153 017	86 108	154 286
3310.0550	Marca-passos cardíacos, exceto partes e acessórios	um	-	-	-	-	-
3310.0560	Máscaras contra gases ou aparelhos respiratórios semelhantes	mil	3	2 780	14 840	2 773	14 795
3310.0600	Partes e peças de aparelhos e instrumentos para usos médico, cirúrgico e odontológico	um	7	243 221	49 330	288 151	49 531
3310.0607	Partes e peças de cadeiras para salões de cabeleireiro	um	-	-	-	-	-
3310.0635	Partes e acessórios para artigos e aparelhos para compensar deficiência, exceto para marca-passos e para aparelhos auditivos	um	8	594 158	39 455	570 595	34 042
3310.0650	Partes, peças ou acessórios para aparelhos de raios X ou outras radiações	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3310.0663	Partes, peças e acessórios para outros artigos e aparelhos de prótese	um	7	468 465	33 686	540 478	37 939
3310.0665	Partes, peças e acessórios para hemodialisador	um	4	54 824	13 441	54 538	13 396
3310.0690	Próteses articulares e outros aparelhos para ortopedia ou para fraturas	um	16	3 696 747	192 281	3 529 624	182 512
3310.0695	Próteses com corpo de silicone	um	3	196 086	59 484	199 954	61 031
3310.0720	Aparelhos para diálise denominados "rins artificiais"	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3310.0730	Seringas, agulhas, catéteres, cânulas, lancetas e instrumentos semelhantes	mil	30	3 385 371	499 888	3 309 661	487 188
3310.8010	Serviço de produção de aparelhos eletrônicos para usos médicos, inclusive peças		10	-	150 930	-	150 930
3310.8020	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios		5	-	2 747	-	2 747
	Outros		10	-	103 352	-	102 539
<b>3320</b>	<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais</b>		<b>396</b>	<b>-</b>	<b>2 501 344</b>	<b>-</b>	<b>2 435 171</b>
3320.0030	Analísadores de gases ou de fumaça (fumo)	um	7	144 762	16 438	144 723	15 718
3320.0060	Analísadores e outros instrumentos e aparelhos semelhantes para telecomunicação (diafonômetros, distorciômetros, etc.)	um	-	-	-	-	-
3320.0150	Aparelhos de radiodeteção e de radiosondagem (radar); aparelhos de radionavegação; partes e peças	mil	12	9 073	81 623	8 537	78 673
3320.0195	Bússolas e outros instrumentos e aparelhos para navegação; partes, peças e acessórios	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3320.0205	Balanças sensíveis a pesos menor ou igual a 50 mg	um	4	22 730	13 420	22 625	11 909
3320.0210	Bancos de ensaio de outros tipos, inclusive para motores	um	6	2 907	13 283	2 869	12 381
3320.0315	Contadores de gases, inclusive eletrônicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3320.0320	Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros	mil	9	9 010	203 405	8 857	195 829

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3320.0335	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros e outros contadores semelhantes	um	12	31 438	45 528	30 225	41 921
3320.0415	Densímetros, areômetros, termômetros (exceto clínicos), pirômetros, barômetros, higrômetros e outros instrumentos semelhantes	um	18	341 573	24 387	333 812	23 835
3320.0425	Dinamômetros, rugosímetros, metros padrões e outros instrumentos e aparelhos de medida e controle não especificados	um	8	73 225	23 347	70 332	22 775
3320.0440	Equipamentos digitais automáticos para controle de veículos ferroviários	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3320.0560	Indicadores de velocidade ou tacômetros; estroboscópios	um	8	2 039 629	151 037	1 989 359	148 502
3320.0605	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e outros instrumentos de medida de distâncias de uso manual não especificados	mil	11	3 015	52 979	2 965	52 685
3320.0615	Instrumentos e aparelhos de outros tipos para análises físicas ou químicas; para ensaios de viscosidade, dilatação, etc. ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas	um	15	56 920	37 780	54 948	36 456
3320.0655	Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ou outros aparelhos semelhantes	mil	10	184	13 684	183	13 899
3320.0670	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle hidráulicos e pneumáticos, automáticos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3320.0690	Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, etc., de outros tipos (telômetros, teodolitos, taquímetro, níveis)	um	3	220 555	632	218 905	625
3320.0710	Instrumentos ou aparelhos para medida ou controle da pressão de outros tipos	um	29	455 746	72 455	456 401	69 394
3320.0720	Instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquidos ou gases, não especificados	mil	4	394	14 152	394	14 152
3320.0735	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão dos líquidos	mil	14	120	86 740	84	65 600
3320.0740	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível dos líquidos	um	15	3 821 240	102 408	3 807 687	106 911
3320.0765	Instrumentos e aparelhos ópticos de medida ou controle, não especificados	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3320.0800	Máquinas, instrumentos e aparelhos de medida e controle não especificados	mil	10	11 194	41 546	11 502	46 269
3320.0810	Manômetros	mil	24	14 516	89 135	14 365	86 757
3320.0820	Máquinas de balancear peças mecânicas	um	3	744	16 751	795	16 976
3320.0855	Máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais, madeira, têxteis, papel e plástico	um	5	3 348	22 316	3 077	20 866
3320.0870	Medidores de consumo de eletricidade	mil	10	135 012	499 211	134 967	495 834
3320.0945	Microscópio (exceto ópticos) e difratógrafos; partes, peças e acessórios	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3320.0980	Multímetros, voltímetros, amperímetros e aparelhos semelhantes para medida ou controle	um	15	554 253	29 699	483 493	25 547
3320.1000	Osciloscópios e oscilógrafos	um	3	130	15 745	82	15 130
3320.1020	Partes ou peças de outros aparelhos automáticos para regulação ou controle	mil	10	2 068	46 508	2 006	45 229
3320.1025	Partes e peças para densímetros, areômetro, higrômetro, termômetros (exceto clínicos) e instrumentos semelhantes	mil	7	5 587	59 678	5 485	58 171
3320.1055	Partes e peças para instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e de instrumentos de medida de distância de uso manual	um	3	435 743	2 278	414 248	2 096
3320.1085	Partes e peças para instrumentos, aparelhos e máquinas de medida e controle de outros tipos	um	13	148 669	16 555	138 418	15 369
3320.1110	Partes e peças para medidores de consumo de eletricidade	mil	8	7 696	39 203	7 061	38 013
3320.1155	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida, teste e controle, não especificados	um	3	600 983	12 224	549 842	11 147
3320.1180	Partes, peças ou acessórios para outras máquinas, aparelhos ou instrumentos de óptica, etc.	mil	13	11 767	46 801	11 578	46 545
3320.1195	Partes, peças e acessórios para indicadores de velocidade, contadores de voltas e outros contadores semelhantes	mil	11	119 531	244 015	119 198	243 390
3320.1215	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida de grandezas elétricas ou para detecção de radiação	um	3	8 367	1 067	8 358	721

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3320.1250	Partes, peças ou acessórios para contadores de gases ou líquidos	um	4	679 856	12 501	574 224	11 754
3320.1285	Partes, peças e acessórios para outros instrumentos e aparelhos de medida e controle	um	23	858 658	36 628	849 731	35 627
3320.1290	Partes, peças ou acessórios para outros instrumentos ou aparelhos para análise, etc.	um	7	159 797	30 947	159 021	30 627
3320.1350	Pressostatos	mil	7	16 061	22 384	17 532	21 862
3320.1360	Projetores de perfis	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3320.1465	Termômetros clínicos, inclusive partes	um	4	3 825 397	7 998	3 824 708	7 997
3320.1480	Termostatos automáticos	mil	14	138 876	163 997	135 512	161 148
	Outros		11	-	90 862	-	86 832
<b>3330</b>	<b>Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo</b>		<b>123</b>	<b>-</b>	<b>1 457 637</b>	<b>-</b>	<b>1 443 014</b>
3330.0001	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle	um	22	49 833	124 038	48 516	112 844
3330.0002	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas	um	5	15 498	(x)	17 438	(x)
3330.0003	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de umidade	um	-	-	-	-	-
3330.0004	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de velocidade	um	-	-	-	-	-
3330.0007	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de pressão	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3330.0008	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de temperatura	um	11	329 645	57 680	327 701	56 551
3330.0010	Controladores lógico programáveis	um	13	681 902	81 020	578 223	70 101
3330.0065	Sensores para automação industrial ou controle do processo produtivos	um	19	641 023	92 507	623 311	90 018
3330.0070	Unidades centrais para supervisão ou controle de automação industrial	um	3	2 871	423 057	3 074	433 350
3330.8010	Serviço de produção de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		15	-	294 532	-	294 532
3330.8020	Serviços de concepção, instalação e integração de sistemas de controle de processos industriais		33	-	302 855	-	302 855
	Outros		7	-	81 948	-	82 763
<b>3340</b>	<b>Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>		<b>85</b>	<b>-</b>	<b>1 105 026</b>	<b>-</b>	<b>1 092 491</b>
3340.0045	Aparelhos de projeção fixa; leitoras de microfilmes e outros microformatos; câmeras fotográficas de ampliação e redução	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0050	Aparelho de tubo de descarga, para produção de luz-relâmpago ( <i>flashes</i> eletrônicos)	um	-	-	-	-	-
3340.0085	Aparelhos e materiais para laboratório fotográfico ou cinematográfico	um	3	2 369	37 069	2 655	37 150
3340.0095	Câmeras ou máquinas fotográficas, inclusive digitais	um	5	610 308	264 278	617 303	274 241
3340.0110	Armações para óculos ou artigos semelhantes e suas partes	um	12	4 977 516	177 067	4 040 339	143 200
3340.0120	Binóculos, lunetas ou outros instrumentos de astronomia	um	-	-	-	-	-
3340.0135	Câmeras e projetores cinematográficos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0150	Dispositivos de cristais líquidos (LCD)	um	-	-	-	-	-
3340.0175	Dispositivos, aparelhos e instrumentos ópticos de outros tipos, exceto dispositivos de cristais líquidos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0190	Fibras ópticas; feixes e cabos de fibras ópticas, não embainhadas individualmente, usados principalmente em aparelhos de óptica	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0260	Lentes de contato	mil	3	929	17 743	915	17 145
3340.0270	Lentes para óculos, de qualquer material	par	21	33 594 474	446 796	34 154 723	455 217
3340.0295	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, não montados	um	4	217 172	5 113	205 156	4 938
3340.0335	Lentes, filtros, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, montados, para instrumentos e aparelhos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0350	Microscópios ópticos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0380	Óculos para correção, proteção ou outros fins, exceto óculos de segurança	um	10	2 544 312	65 874	2 359 010	71 117

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3340.0485	Partes e peças para aparelhos, câmeras, projetores e para laboratório fotográfico ou cinematográfico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0495	Partes e peças para instrumentos de astronomia e para microscópios ou outros aparelhos ou instrumentos ópticos, não especificados	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0510	Partes, peças, ou acessórios para aparelhos de projeção fixa, etc.	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.0580	Telas para projeção fotográfica ou cinematográfica	um	3	44 077	9 947	44 499	10 542
3340.8010	Serviço de produção de instrumentos ópticos, inclusive peças		1	(x)	(x)	(x)	(x)
3340.8030	Serviços industriais de lapidação de lentes para óculos (laboratórios óticos )		9	-	27 411	-	27 411
	Outros		15	-	53 728	-	51 529
<b>3350</b>	<b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>		<b>26</b>	<b>-</b>	<b>467 310</b>	<b>-</b>	<b>473 162</b>
3350.0030	Aparelhos de outros tipos para acionar mecanismo em tempo determinado, inclusive interruptores horários	um	5	2 739 646	8 824	2 647 505	8 496
3350.0045	Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, inclusive pêndulos e relógios de parede	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3350.0060	Mecanismos de relojoaria ou suas partes	um	-	-	-	-	-
3350.0080	Partes ou peças para relógios	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3350.0105	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas e outros aparelhos de controle e contadores de tempo	um	6	800 967	43 511	685 665	39 926
3350.0120	Relógios de pulso ou de bolso	um	6	5 316 968	400 815	5 480 206	414 599
3350.0130	Relógios para painéis de instrumentos de automóveis ou outros veículos	um	4	278 992	9 942	125 557	6 086
3350.8010	Serviço de produção de cronômetros ou relógios, inclusive peças		1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		5	-	4 219	-	4 055
<b>3391</b>	<b>Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório</b>		<b>5</b>	<b>-</b>	<b>30 475</b>	<b>-</b>	<b>30 475</b>
3391.8010	Serviços de manutenção ou reparação de aparelhos ou equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos ou de laboratórios		5	-	30 475	-	30 475
<b>3393</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo</b>		<b>22</b>	<b>-</b>	<b>180 574</b>	<b>-</b>	<b>180 574</b>
3393.8010	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais		22	-	180 574	-	180 574
<b>3394</b>	<b>Manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>	<b>-</b>	<b>(x)</b>
3394.8010	Serviços de manutenção ou reparação de instrumentos profissionais de fotografia, cinema ou de instrumentos ópticos		1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>3410</b>	<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>		<b>69</b>	<b>-</b>	<b>69 321 013</b>	<b>-</b>	<b>67 162 338</b>
3410.0015	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1 500 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 3 000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	14	995 448	26 371 406	1 018 544	27 047 272
3410.0025	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1 000 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 1 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	6	533 557	11 026 959	434 353	8 908 920
3410.0035	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 3 000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3410.0045	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada menor ou igual a 1 000cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	11	944 581	18 816 092	1 016 830	20 025 152
3410.0055	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada menor ou igual a 1 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	3	5 427	162 446	5 508	161 648
3410.0065	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada maior que 1 500 e menor ou igual a 2 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	8	51 788	1 749 343	48 487	1 628 051
3410.0075	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada superior a 2 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3410.0080	Chassis com motor para automóveis	um	-	-	-	-	-
3410.0105	Motores de explosão e combustão interna para veículos automotores, de qualquer cilindrada - exceto motores diesel	um	10	2 433 693	3 073 256	457 203	878 457
3410.0130	Motores diesel ou semi-diesel para veículos rodoviários - exceto ônibus, caminhões, tratores e máquinas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3410.0150	Veículos para campos de golfe	um	-	-	-	-	-
3410.0160	Veículos para transporte especializado (ambulâncias, carros celulares, veículos para transporte de valores, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3410.0175	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3410.0185	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	7	67 845	3 266 165	81 196	3 711 403
3410.8010	Serviços de montagem de motores de automóveis, camionetas e utilitários, executados para terceiros		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		10	-	4 855 346	-	4 801 435
<b>3420</b>	<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>		<b>42</b>	<b>-</b>	<b>25 128 443</b>	<b>-</b>	<b>24 841 498</b>
3420.0025	Caminhão-trator, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> ), para reboques e semirreboques	um	3	22 844	4 947 878	22 696	4 914 186
3420.0035	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3420.0045	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3420.0065	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	-	-	-	-	-
3420.0085	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	9	106 235	11 998 119	100 453	11 296 191
3420.0105	Caminhões para transporte de material pesado	um	-	-	-	-	-
3420.0110	Chassis com motor para caminhões (cavalo mecânico)	um	-	-	-	-	-
3420.0120	Chassis com motor para ônibus	um	6	37 015	3 578 948	37 316	3 589 585
3420.0140	Dumpers para utilização fora das rodovias	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3420.0150	Motores diesel ou semidiesel para ônibus ou caminhões	um	5	268 147	3 476 070	272 371	3 562 446
3420.0165	Ônibus, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	4	5 063	666 395	4 935	637 124
3420.0185	Veículos automotores para usos especiais (autossocorros, betoneiras, para combate a incêndio, veículos radiológicos, etc.), inclusive adaptados ou transformados	um	6	292	28 798	292	28 798
3420.0190	Veículos para transporte de dez ou mais pessoas, exceto ônibus	um	-	-	-	-	-
3420.8010	Serviços de montagem de motores para caminhões e ônibus, executados para terceiros		4	-	24 640	-	393 484
	Outros		5	-	407 593	-	419 684

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>3431</b>	<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão</b>		<b>195</b>	-	<b>3 353 840</b>	-	<b>3 274 213</b>
3431.0010	Carretas para transporte de madeira	um	-	-	-	-	-
3431.0020	Carrocerias para caminhões, inclusive as cabines	um	97	93 961	1 099 126	92 794	1 081 687
3431.0025	Carrocerias para <i>dumpers</i>	um	-	-	-	-	-
3431.0028	Contêineres (contentores) de qualquer material, especialmente concebidos para um ou vários meios de transporte	um	18	44 348	63 026	44 286	60 441
3431.0030	Partes e peças para reboques (chassis, eixos, etc.)	um	16	5 728 709	42 897	4 819 730	41 175
3431.0040	Reboques-cisterna, inclusive equipados com bombas	um	-	-	-	-	-
3431.0050	Reboques-frigoríficos ou reboques isotérmicos	um	9	24 520	385 232	22 031	401 782
3431.0060	Reboques ou semirreboques para usos não especificados	um	35	45 978	1 715 600	44 319	1 641 170
3431.8020	Serviço de recuperação de artefatos metálicos, não especificados		20	-	47 958	-	47 958
<b>3432</b>	<b>Fabricação de carrocerias para ônibus</b>		<b>8</b>	-	<b>2 572 429</b>	-	<b>2 558 645</b>
3432.0020	Carrocerias para ônibus	um	8	29 344	2 572 429	29 189	2 558 645
<b>3439</b>	<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos</b>		<b>120</b>	-	<b>1 074 035</b>	-	<b>959 019</b>
3439.0005	Capotas, de qualquer material, para veículos automotores	um	38	49 402 792	511 858	47 495 852	396 841
3439.0010	Carrocerias para automóveis, inclusive as cabines	um	10	153 104	312 153	153 104	312 153
3439.0050	Reboques ou semirreboques para habitação ou para acampar, tipo <i>trailer</i>	kg	3	20 025	2 272	20 025	2 272
3439.8010	Serviços de produção de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		53	-	144 142	-	144 142
3439.8030	Serviços de blindagem de veículos		16	-	103 611	-	103 611
<b>3441</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor</b>		<b>252</b>	-	<b>12 307 089</b>	-	<b>11 727 526</b>
3441.0005	Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes	mil	34	40 252	1 620 581	39 934	1 372 004
3441.0010	Embreagens ou suas partes para veículos automotores	mil	30	5 119 330	697 733	3 669 472	598 131
3441.0015	Filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores	mil	26	186 119	975 228	184 278	950 819
3441.0020	Peças ou acessórios, não especificados, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	124	1 752 771	8 130 844	1 698 610	7 916 084
3441.0030	Radiadores ou suas partes para veículos automotores	um	18	7 974 201	603 845	17 957 733	611 630
3441.8010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema do motor para veículos automotores		20	-	278 857	-	278 857
<b>3442</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão</b>		<b>169</b>	-	<b>8 973 349</b>	-	<b>6 393 417</b>
3442.0010	Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores e suas partes	um	10	1 869 396	2 582 195	1 245 959	1 775 898
3442.0020	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão, para veículos automotores	um	11	2 613 537	431 044	2 299 837	428 946
3442.0030	Eixos, semieixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação ou outras peças para transmissão para veículos automotores	um	32	112 808 603	3 388 436	67 095 929	1 700 789
3442.0040	Peças ou acessórios para os sistemas de marcha ou transmissão, não especificados, para veículos	um	111	190 822 148	2 505 439	186 853 027	2 421 549
3442.8010	Serviços de produção de peças e acessórios para o sistema de marcha ou transmissão para veículos automotores		5	-	66 235	-	66 235
<b>3443</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios</b>		<b>115</b>	-	<b>3 975 009</b>	-	<b>3 806 368</b>
3443.0010	Freios (travões), servo-freios ou suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.) para veículos automotores	mil	43	81 648	2 401 914	80 491	2 435 553
3443.0020	Peças ou acessórios para o sistema de freios, não especificados, para veículos automotores	mil	64	194 535	1 533 572	193 798	1 331 291
3443.8010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de freios para veículos automotores		8	-	39 524	-	39 524
<b>3444</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão</b>		<b>202</b>	-	<b>7 317 245</b>	-	<b>6 963 207</b>
3444.0010	Sistemas de suspensão e suas partes, inclusive os amortecedores de suspensão para veículos automotores	um	34	67 691 896	2 107 232	69 696 574	2 107 670

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODUST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3444.0020	Eixos, exceto de transmissão ou suas partes (terceiro eixo, truck) para veículos automotores	mil	30	102 634	1 080 062	75 587	820 773
3444.0030	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos automotores	um	38	173 206 359	660 246	166 527 049	584 721
3444.0040	Peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão, não especificados, para veículos automotores	mil	70	372 938	2 303 903	342 826	2 289 400
3444.0050	Volantes, barras ou caixas de direção para veículos automotores	um	22	20 098 906	1 125 040	20 015 093	1 119 882
3444.8010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão para veículos automotores		8	-	40 761	-	40 761
<b>3449</b>	<b>Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b>		<b>653</b>	<b>-</b>	<b>18 669 866</b>	<b>-</b>	<b>17 369 139</b>
3449.0006	Bancos de metal para veículos automotores	um	18	4 117 091	2 003 711	4 109 953	1 995 717
3449.0008	Bancos, exceto de metal, para veículos automotores	um	5	252 055	210 781	246 789	207 606
3449.0009	Catalisador de gases de escapamento para veículos automotores	um	5	747 509	92 112	698 418	84 877
3449.0010	Cintos de segurança para veículos automotores	um	7	30 728 788	673 347	19 613 068	477 188
3449.0020	Depósitos de combustíveis para veículos automotores	um	25	11 013 875	664 909	9 571 138	455 955
3449.0025	Estofamentos modulares para veículos automotores	um	4	2 255 554	98 242	2 255 474	98 218
3449.0040	Painéis ou quadros (incompletos) para instrumentos dos veículos automotores	um	17	6 852 675	820 470	5 502 252	576 191
3449.0050	Parachoques de qualquer material, inclusive partes, para veículos automotores	um	31	37 808 248	448 491	35 710 285	401 462
3449.0060	Paralamas para veículos automotores	um	13	452 089	31 663	446 053	31 283
3449.0065	Partes ou peças de qualquer material para bancos de veículos automotores	um	35	17 759 943	1 034 298	17 596 199	983 840
3449.0080	Peças e acessórios para veículos automotores, não especificados	mil	350	4 880 687	9 027 313	4 697 088	8 636 701
3449.0090	Portas para veículos automotores	um	7	685 608	119 422	621 391	114 483
3449.0100	Rodas, suas partes ou acessórios (discos, raios, calotas, etc.) para veículos automotores	um	38	44 846 211	1 789 780	43 147 169	1 711 829
3449.0110	Silenciosos ou tubos de escape e sua partes para veículos automotores	um	36	25 560 547	1 044 709	24 554 692	983 169
3449.8010	Serviços de produção de peças ou acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe		62	-	610 619	-	610 619
<b>3450</b>	<b>Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores</b>		<b>94</b>	<b>-</b>	<b>132 802</b>	<b>-</b>	<b>132 802</b>
3450.8010	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores		94	-	132 802	-	132 802
<b>3511</b>	<b>Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b>		<b>102</b>	<b>-</b>	<b>4 006 193</b>	<b>-</b>	<b>3 723 332</b>
3511.0025	Barcos-faróis, barcos-bombas, barcos de combate a incêndio, guindastes flutuantes e embarcações semelhantes	um	-	-	-	-	-
3511.0030	Barcos-frigoríficos	um	-	-	-	-	-
3511.0065	Barcos de pesca; barcos-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	um	5	15 000 092	23 867	35 000 096	48 352
3511.0090	Chatas, barcas, pontões ou semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3511.0120	Dragas de todos os tipos	um	-	-	-	-	-
3511.0125	Embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo	h/h	4	2 345 734	245 498	2 345 734	245 498
3511.0130	Embarcações de outros tipos para o transporte de cargas ou pessoas (transatlânticos, ferry-boats, graneleiros e outros cargueiros semelhantes, etc.)	um	9	73	283 848	73	283 848
3511.0195	Navios-hospitais, navios de guerra, embarcações para pesquisa científica e outras embarcações semelhantes	um	-	-	-	-	-
3511.0225	Navios modernizados ou navios transformados (em unidades estacionárias de produção, em outro tipo de navio, etc.)	h/h	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3511.0245	Navios-tanque, inclusive petroleiro	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3511.0280	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3511.0290	Rebocadores ou outros barcos para empurrar embarcações	um	8	29	513 270	22	315 523

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3511.0320	Desembarcadouros, diques, balsas infláveis, bóias de amarração ou sinalização ou outras estruturas flutuantes	um	9	4 658	86 945	4 658	89 166
3511.8010	Serviço de manutenção e reparação de navios ou outras embarcações para qualquer uso, exceto para esporte e lazer		32	-	1 076 981	-	1 076 981
3511.8025	Serviço de manutenção e reparação de estruturas flutuantes		12	-	229 158	-	229 158
3511.8030	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para transporte de passageiros, de mercadorias ou para usos múltiplos		16	-	42 761	-	42 761
	Outros		7	-	1 503 864	-	1 392 045
<b>3512</b>	<b>Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer</b>		<b>23</b>	<b>-</b>	<b>124 305</b>	<b>-</b>	<b>122 717</b>
3512.0040	Barcos infláveis	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3512.0065	Botes de dois remos, canoas, caiaques ou semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3512.0085	Embarcações para esporte e lazer (iates, lanchas, etc.)	um	10	848	95 192	782	94 354
3512.0110	Jet ski	um	-	-	-	-	-
3512.0130	Pedalinhos	um	-	-	-	-	-
3512.8020	Serviço de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		4	-	15 594	-	15 594
3512.8030	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para esporte e lazer		5	-	4 504	-	4 504
	Outros		4	-	9 016	-	8 265
<b>3521</b>	<b>Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b>		<b>12</b>	<b>-</b>	<b>714 557</b>	<b>-</b>	<b>714 557</b>
3521.0015	Litorinas, mesmo para circulação urbana (bondes)	um	-	-	-	-	-
3521.0055	Locomotivas elétricas, diesel-elétricas e outras	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3521.0090	Vagões para transporte de mercadorias (tanques, fechados, abertos, de descarga automática, isotérmicos, refrigerados, etc.)	um	5	1 647	182 394	1 647	182 394
3521.0105	Vagões de passageiros, vagões-postais, furgões para bagagem e outros vagões especiais	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3521.0130	Veículos para inspeção ou manutenção de vias férreas ou semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3521.8010	Serviços de construção de locomotivas, vagões ou outros materiais rodantes		3	-	28 042	-	28 042
	Outros		4	-	504 121	-	504 121
<b>3522</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</b>		<b>47</b>	<b>-</b>	<b>1 571 373</b>	<b>-</b>	<b>763 552</b>
3522.0010	Aparelhos mecânicos ou eletromecânicos de sinalização, controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes	um	4	1 314	(x)	1 234	(x)
3522.0020	Freios ou suas partes para veículos ferroviários	um	8	1 537 373	73 203	1 531 054	72 704
3522.0050	Material fixo de vias férreas ou semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3522.0065	Partes e peças para veículos ferroviários e semelhantes, exceto freios e suas partes	um	25	662 913	1 401 574	545 127	594 012
3522.8010	Serviços de produção de peças ou acessórios para veículos ferroviários		9	-	90 384	-	90 384
	Outros		5	-	6 212	-	6 452
<b>3523</b>	<b>Reparação de veículos ferroviários</b>		<b>31</b>	<b>-</b>	<b>218 257</b>	<b>-</b>	<b>218 257</b>
3523.8020	Serviço de manutenção e reparação de veículos ferroviários		31	-	218 257	-	218 257
<b>3531</b>	<b>Construção e montagem de aeronaves</b>		<b>34</b>	<b>-</b>	<b>9 510 924</b>	<b>-</b>	<b>9 389 549</b>
3531.0005	Assentos, principalmente com armação metálica, para aeronaves	um	-	-	-	-	-
3531.0010	Aparelhos ou dispositivos para lançamento ou aterrissagem de veículos aéreos (em porta-aviões) ou suas	um	-	-	-	-	-
3531.0020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15 000 kg	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3531.0030	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2 000 kg e menor ou igual a 15 000 kg	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3531.0040	Aviões ou outros veículos aéreos de peso menor ou igual a 2 000 kg	um	-	-	-	-	-
3531.0055	Balões e dirigíveis; planadores, asas-delta e outros veículos aéreos semelhantes	um	-	-	-	-	-



**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3531.0060	Hélices, rotores e suas partes para aeronaves	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3531.0070	Helicópteros	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3531.0078	Limpadores de parabrisas elétricos; acumuladores hidráulicos para aeronaves; peças e acessórios	um	-	-	-	-	-
3531.0080	Motores para aviação	um	-	-	-	-	-
3531.0090	Partes ou peças de motores para aviação	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3531.0100	Partes e peças de turborreatores e turbopropulsores para aeronaves	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3531.0110	Peças ou acessórios não especificados, para veículos aéreos, inclusive trens de aterrissagem ou suas partes	um	7	103 212	277 076	105 177	277 166
3531.0130	Propulsores à reação, para aeronaves - exceto turboreatores	um	-	-	-	-	-
3531.0140	Simuladores de vôo ou suas partes	um	-	-	-	-	-
3531.0160	Turboreatores e turbopropulsores (turbinas) para aeronaves	um	-	-	-	-	-
3531.0170	Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3531.8010	Serviços de produção de partes de aeronaves		18	-	637 972	-	637 972
	Outros		9	-	8 595 876	-	8 474 411
<b>3532</b>	<b>Reparação de aeronaves</b>		<b>33</b>	-	<b>2 208 782</b>	-	<b>2 208 782</b>
3532.8020	Serviço de manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação, inclusive o serviço de pintura de aeronaves		33	-	2 208 782	-	2 208 782
<b>3591</b>	<b>Fabricação de motocicletas</b>		<b>77</b>	-	<b>11 743 967</b>	-	<b>11 496 387</b>
3591.0010	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 e menor ou igual a 500cm <sup>3</sup>	um	5	156 436	832 477	246 625	968 444
3591.0020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 250 cm <sup>3</sup>	um	6	1 759 425	7 942 480	1 703 219	7 694 885
3591.0030	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm <sup>3</sup>	um	3	8 885	205 610	9 122	210 221
3591.0040	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada menor ou igual a 50 cm <sup>3</sup>	um	-	-	-	-	-
3591.0060	Motocicletas, motocicletos, triciclos e outros ciclomotores, não especificados, inclusive <i>side-cars</i>	um	-	-	-	-	-
3591.0070	Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motocicletos e outros ciclomotores, não especificados	um	58	361 081 775	2 756 167	336 552 721	2 615 604
3591.8010	Serviços de produção de motocicletas ou peças para motocicletas		5	-	7 233	-	7 233
<b>3592</b>	<b>Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados</b>		<b>84</b>	-	<b>774 790</b>	-	<b>731 337</b>
3592.0010	Aros ou raios para bicicletas	um	4	1 402 002	4 891	1 337 916	4 739
3592.0030	Bicicletas ou outros ciclos, sem motor, inclusive os triciclos	um	22	8 368 776	429 402	63 340 833	424 602
3592.0060	Cadeiras de rodas ou outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	um	6	47 967	34 060	46 086	33 691
3592.0070	Freios, cubos de freios ou suas partes, para bicicletas	um	7	42 086 158	35 626	44 227 333	38 057
3592.0080	Peças ou acessórios para cadeiras de rodas ou outros veículos para inválidos	um	6	10 540 186	27 134	10 518 054	27 138
3592.0090	Peças e acessórios para bicicletas e outros ciclos sem motor (pedais, quadros, selins, etc.) inclusive acessórios de iluminação ou sinalização	um	35	162 063 068	233 845	137 157 094	193 278
3592.8010	Serviços de produção de bicicletas ou triciclos não motorizados, inclusive peças		4	-	9 832	-	9 832
<b>3599</b>	<b>Fabricação de outros equipamentos de transporte</b>		<b>60</b>	-	<b>268 333</b>	-	<b>252 696</b>
3599.0010	Carrinhos para usos não especificados (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, etc.)	um	38	4 268 445	191 007	4 216 591	191 697
3599.0050	Veículos de tração animal, não especificados (carroças, charretes, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3599.0060	Peças para veículos para usos diversos (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, veículos de tração animal, etc.)	um	20	6 283 071	(x)	4 817 796	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3599.8010	Serviços de produção de outros equipamentos de transporte, inclusive peças		1	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		22	-	77 326	-	60 999
<b>3611</b>	<b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		<b>2 824</b>	<b>-</b>	<b>9 359 966</b>	<b>-</b>	<b>8 148 766</b>
3611.0010	Armários de madeira para cozinhas	um	97	5 549 342	470 209	5 311 724	443 774
3611.0020	Armários de madeira para escritórios	um	62	316 507	92 531	297 285	86 704
3611.0030	Armários modulados de madeira para cozinhas	um	48	3 083 550	271 522	2 748 406	234 510
3611.0035	Armários modulados de madeira para quartos	um	69	7 571 342	236 175	7 806 301	229 896
3611.0040	Armários de madeira de uso residencial, exceto guarda-roupas	um	73	1 157 542	172 094	1 100 759	168 566
3611.0050	Arquivos de madeira para escritório	um	15	65 367	11 672	60 439	10 729
3611.0060	Assentos ou cadeiras de madeira para escritório	um	38	912 482	81 838	906 364	81 479
3611.0070	Assentos ou cadeiras de madeira, exceto para escritório	um	124	4 505 294	205 853	4 271 627	201 653
3611.0080	Balcões ou vitrines de madeira	um	53	170 455	39 584	162 694	38 199
3611.0090	Bancos de madeira	um	38	265 588	32 385	257 083	31 509
3611.0100	Berços de madeira	um	42	553 187	55 876	530 620	52 968
3611.0110	Camas de madeira, inclusive beliches	um	231	5 059 482	570 819	5 249 275	538 306
3611.0120	Carrinhos de madeira para chá ou bebidas	um	4	327	90	337	97
3611.0130	Cômodas de madeira	um	153	2 405 188	275 083	2 249 330	254 671
3611.0135	Componentes de madeira para móveis modulados (portas, laterais, prateleiras e semelhantes)	um	43	21 360 045	181 267	21 061 340	181 711
3611.0140	Estantes de madeira de uso residencial	um	159	4 714 197	614 808	4 877 331	575 913
3611.0150	Estantes de madeira para escritório	um	30	92 956	9 460	91 724	9 390
3611.0160	Guarda-roupas de madeira	um	170	7 808 468	1 562 369	7 191 617	1 282 839
3611.0170	Mesas de madeira de uso residencial	um	158	1 385 802	177 725	1 338 179	141 094
3611.0190	Mesas de madeira para escritório	um	93	1 570 213	263 504	1 426 735	190 985
3611.0200	Mesinhas de cabeceira de madeira	um	50	412 124	28 934	399 239	26 490
3611.0210	Mesinhas de madeira (para centro, canto, etc.)	um	38	829 897	37 603	853 767	37 212
3611.0225	Móveis de madeira de uso residencial, não especificados	um	297	10 801 546	1 144 187	10 933 628	1 058 561
3611.0230	Móveis de madeira, não especificados, para cozinhas	um	79	4 767 795	913 696	5 896 359	534 741
3611.0240	Móveis diversos de madeira para escritório	um	97	2 832 635	287 308	2 708 839	278 545
3611.0250	Móveis modulados de madeira para escritório, não especificados	um	17	334 988	43 572	328 229	42 846
3611.0260	Móveis diversos de madeira para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)	um	40	4 067 997	78 401	4 105 339	85 997
3611.0265	Móveis modulados de madeira de uso residencial, não especificados	um	65	3 801 828	294 293	3 668 707	164 942
3611.0275	Partes e peças de madeira para móveis	um	68	69 743 365	152 727	62 321 562	153 697
3611.0280	Partes e peças para assentos e cadeiras de madeira, exceto para veículos	um	14	699 449	20 199	680 858	16 619
3611.0290	Poltronas ou sofás de madeira, exceto para escritório	um	193	4 726 574	712 220	15 207 782	672 342
3611.0300	Prateleiras de madeira	um	20	25 064	5 295	24 164	5 114
3611.8010	Serviços de montagem e acabamento de móveis de qualquer material (envernizamento, laqueação e similares), quando executados por empresa especializada		47	-	58 435	-	58 435
3611.8020	Serviço de produção de móveis com predominância de madeira, inclusive partes		99	-	258 232	-	258 232
<b>3612</b>	<b>Fabricação de móveis com predominância de metal</b>		<b>538</b>	<b>-</b>	<b>2 039 129</b>	<b>-</b>	<b>1 871 159</b>
3612.0010	Armários de metal para escritórios	um	21	123 752	30 736	121 177	30 176
3612.0020	Armários metálicos de uso residencial	um	13	3 236 089	437 401	3 181 271	429 403
3612.0030	Arquivos de metal para escritório	um	14	102 032	50 918	98 478	50 386
3612.0040	Assentos ou cadeiras de metal para escritório	um	37	1 613 210	249 657	1 358 744	229 722
3612.0050	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório, inclusive cadeiras de praia	um	45	8 021 424	199 442	6 555 209	157 774
3612.0060	Balcões ou vitrines de metal	um	9	5 622	17 082	5 656	20 199
3612.0070	Bancos de metal	um	14	855 569	24 620	851 961	24 534
3612.0080	Berços de metal	um	8	53 799	9 878	53 682	9 796
3612.0090	Camas de metal, inclusive beliches	um	17	220 128	15 759	216 961	15 648
3612.0100	Carrinhos de metal para chá ou bebidas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3612.0120	Estantes de metal para escritório	um	25	362 574	29 929	352 379	29 057
3612.0130	Estantes metálicas de uso residencial	um	6	5 628	(x)	5 617	(x)
3612.0140	Mesas de metal para escritório	um	10	25 305	5 279	22 983	4 161

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3612.0150	Mesas metálicas de uso residencial	um	35	811 130	77 661	662 010	53 378
3612.0185	Móveis avulsos de metal, exceto para escritório	um	43	1 859 293	99 935	1 629 197	92 306
3612.0190	Móveis diversos de metal para escritório	um	32	847 826	80 641	807 133	77 202
3612.0200	Móveis diversos de metal para escritório, compostos por elementos desmontáveis	um	9	105 599	12 214	100 310	11 931
3612.0210	Móveis diversos de metal para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)	um	52	118 975 988	246 518	118 768 860	213 734
3612.0220	Partes ou peças de metal para móveis	um	55	28 047 863	214 026	29 778 005	198 606
3612.0230	Partes e peças de metal para assentos e cadeiras de metal, exceto para veículos	um	21	7 846 862	110 636	7 690 822	109 184
3612.0240	Poltronas ou sofás metálicos, exceto para escritório	um	19	746 991	44 324	723 686	33 005
3612.0250	Prateleiras de metal	um	20	3 426 365	26 193	3 201 873	24 718
3612.8020	Serviço de produção de móveis com predominância de metal, inclusive partes		31	-	53 745	-	53 745
	Outros		8	-	2 534	-	2 493
<b>3613</b>	<b>Fabricação de móveis de outros materiais</b>		<b>112</b>	<b>-</b>	<b>753 975</b>	<b>-</b>	<b>685 825</b>
3613.0010	Armários de plástico de uso residencial	um	3	1 182 673	17 543	1 271 655	18 304
3613.0050	Assentos ou cadeiras de materiais não especificados, exceto para escritório	um	13	504 366	85 132	481 430	83 339
3613.0060	Assentos ou cadeiras de materiais não especificados, para escritório	um	5	86 894	6 416	86 574	6 232
3613.0070	Assentos ou cadeiras de plástico para escritório	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3613.0080	Assentos ou cadeiras de plástico, exceto para escritório	um	11	12 278 031	172 360	10 350 845	129 569
3613.0100	Bancos de plástico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3613.0105	Bancos ou cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, para qualquer uso	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3613.0230	Mesas de plástico de uso residencial	um	3	1 323 451	30 059	1 367 440	30 920
3613.0280	Mesinhas de vime, bambu ou semelhantes (para centro, canto, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3613.0315	Móveis de plástico, não especificados, para qualquer uso	um	18	6 059 681	189 986	5 842 597	176 951
3613.0325	Móveis de bambu, vime e de materiais não especificados, para qualquer uso	um	4	13 301	4 315	12 249	4 097
3613.0365	Partes e peças de vime, bambu e semelhantes para móveis	um	-	-	-	-	-
3613.0370	Partes e peças para assentos e cadeiras de materiais não especificados, exceto para veículos	um	9	4 029 070	48 680	3 991 063	48 210
3613.0385	Partes de plástico para móveis	um	13	152 401 754	116 793	131 825 946	106 080
3613.0410	Poltronas ou sofás de vime, bambu ou semelhantes, exceto para escritório	um	8	92 983	10 046	92 144	9 976
3613.8020	Serviço de produção de móveis com predominância de outros materiais, exceto madeira e metal, inclusive partes		18	-	67 394	-	67 394
	Outros		7	-	5 250	-	4 752
<b>3614</b>	<b>Fabricação de colchões</b>		<b>151</b>	<b>-</b>	<b>2 116 662</b>	<b>-</b>	<b>1 992 407</b>
3614.0010	Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos	um	88	12 740 538	1 286 837	12 326 228	1 200 599
3614.0020	Colchões de algodão, crina, penas ou outras matérias semelhantes	um	8	173 840	17 720	169 719	16 714
3614.0030	Colchões de molas metálicas, não especificados	um	45	2 762 115	682 035	2 581 820	642 317
3614.0040	Suportes elásticos (de madeira, metal, etc.) para artigos do mobiliário	um	6	2 332 913	81 478	2 388 691	84 186
3614.8010	Serviço de produção de colchões de qualquer material		4	-	48 592	-	48 592
<b>3691</b>	<b>Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b>		<b>103</b>	<b>-</b>	<b>954 989</b>	<b>-</b>	<b>947 956</b>
3691.0015	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos	kg	29	95 822	314 462	88 439	311 097
3691.0017	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	20	83 165	29 503	89 101	29 730
3691.0020	Artefatos de ourivesaria ou suas partes, de metais comuns, folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	15	95 621	65 455	96 687	65 323
3691.0060	Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	kg	3	170 315	2 073	170 315	2 073
3691.0075	Artefatos folheados ou chapeados de metais preciosos para usos técnicos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3691.0085	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos	kg	13	51 435	14 632	50 524	14 160

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3691.0090	Diamantes industriais não montados nem engastados	quilate	-	-	-	-	-
3691.0100	Diamantes não industriais, não montados nem engastados	quilate	-	-	-	-	-
3691.0110	Moedas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3691.0120	Gemas (pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas) mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	9	934 147	28 822	839 352	25 268
3691.0130	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas, mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3691.0140	Pérolas cultivadas trabalhadas, exceto enfiadas, montadas ou engastadas	grama	-	-	-	-	-
3691.0150	Pó de diamantes, de gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) ou de pedras sintéticas	kg	-	-	-	-	-
3691.8010	Serviço de lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		5	-	4 848	-	4 848
3691.8020	Serviço de produção de artefatos de joalheria ou ourivesaria		5	-	3 439	-	3 439
	Outros		4	-	491 754	-	492 018
<b>3692</b>	<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>		<b>33</b>	<b>-</b>	<b>101 874</b>	<b>-</b>	<b>95 405</b>
3692.0025	Apitos, chamarizes, caixa de música ou outros instrumentos musicais, não especificados	um	-	-	-	-	-
3692.0100	Instrumentos musicais de sopro (vento): clarinetes, saxofones, trompetes, flautas, fagotes, oboés, etc.	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3692.0120	Instrumentos musicais elétricos ou eletrônicos (guitarras elétricas, teclados, sintetizadores)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3692.0130	Instrumentos musicais de cordas (violinos, violão, guitarras, etc.), exceto eletrônicos	um	7	178 519	28 698	155 251	25 815
3692.0140	Instrumentos musicais de percussão (tambores, pratos, triângulos, maracás, etc.)	um	10	258 640	26 432	251 684	25 439
3692.0195	Partes, peças e acessórios para instrumentos musicais	um	11	813 293	20 372	771 651	19 546
3692.0200	Pianos e outros instrumentos de corda com teclado, exceto eletrônicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3692.8020	Serviço de produção de instrumentos musicais, inclusive peças		-	-	-	-	-
	Outros		5	-	26 371	-	24 605
<b>3693</b>	<b>Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte</b>		<b>66</b>	<b>-</b>	<b>284 767</b>	<b>-</b>	<b>283 029</b>
3693.0010	Artigos e equipamentos para pesca (anzóis, iscas, puçás, molinetes, varas ou caniços, etc.)	um	8	345 482	9 913	336 578	9 551
3693.0060	Bicicletas ou esteiras ergométricas	um	6	73 528	43 937	73 581	43 935
3693.0090	Bolas para esportes (exceto golfe, tênis de mesa e futebol)	um	6	2 217 021	18 736	2 249 958	18 051
3693.0100	Bolas de futebol, inclusive as câmaras de ar	um	10	5 096 557	17 197	4 828 293	16 513
3693.0155	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo, não especificados	um	9	214 636	84 422	207 413	83 778
3693.0170	Artigos e equipamentos para esportes aquáticos (pranchas, esquis, tobogãs, pés de pato, máscaras para mergulho, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3693.0195	Artigos e equipamentos para esportes, não especificados	um	5	255 799	4 189	249 875	4 115
3693.0245	Artigos e equipamentos de proteção para esporte (joelheiras, cotoveleiras, luvas, etc.)	um	4	1 758 784	7 895	1 753 300	7 888
3693.0260	Partes ou acessórios de patins	um	-	-	-	-	-
3693.0275	Patins para gelo e patins de rodas, inclusive os fixados em calçados	par	-	-	-	-	-
3693.0300	Piscinas de plástico	um	10	1 183 710	93 556	1 194 773	94 322
3693.0335	Artigos e equipamentos para tênis de mesa (raquetes, bolas, mesas, etc.)	um	3	18 177	408	15 392	362
3693.0340	Raquetes de tênis e raquetes semelhantes, mesmo não encordadas, exceto para tênis de mesa	um	-	-	-	-	-
3693.0360	Artigos e equipamentos para golfe (tacos, bolas, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3693.8010	Serviço de produção de artefatos para caça, pesca ou esportes		2	(x)	(x)	(x)	(x)
	Outros		5	-	4 514	-	4 514
<b>3694</b>	<b>Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos</b>		<b>167</b>	<b>-</b>	<b>907 620</b>	<b>-</b>	<b>870 255</b>
3694.0020	Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos, representando seres humanos	um	24	15 569 242	138 294	16 940 643	154 341
3694.0025	Brinquedos não especificados, de qualquer material, motorizados, inclusive acessórios	mil	11	49 221	125 632	46 097	116 610

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(continuação)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3694.0037	Brinquedos não especificados, de qualquer material, não motorizados	mil	59	256 413	377 073	239 860	339 389
3694.0040	Brinquedos representando animais ou criaturas não humanas	um	20	6 497 502	27 340	6 111 878	27 048
3694.0050	Carrinhos para bonecos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3694.0060	Cartas de jogar (baralhos)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3694.0065	Cartuchos para jogos de vídeo (cartuchos para videogames)	um	-	-	-	-	-
3694.0090	Instrumentos ou aparelhos musicais de brinquedo	um	3	318 474	2 842	319 883	2 861
3694.0100	Jogos acionados por fichas ou moedas	um	6	493 260	16 145	492 230	15 949
3694.0110	Jogos de salão, jogos de competição e outros artigos para jogos não especificados (mesas especiais para jogos e seus acessórios, boliches, autoramas, etc.)	um	6	54 258	21 951	54 297	22 137
3694.0125	Jogos de vídeo (videogames), exceto cartuchos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3694.0130	Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção	um	12	20 441 370	39 812	18 737 301	37 807
3694.0145	Partes, peças ou acessórios para bonecos, inclusive vestuário ou seus acessórios	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3694.0150	Partes, peças e acessórios para jogos de vídeo (videogames), exceto cartuchos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3694.0160	Quebra-cabeças	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3694.0200	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, motorizados	um	3	17 105	4 124	17 039	4 574
3694.0210	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, não motorizados	um	6	1 850 272	63 898	1 798 236	61 627
3694.8010	Serviço de produção de brinquedos ou jogos recreativos, inclusive peças		8	-	21 321	-	21 321
	Outros		9	-	69 188	-	66 591
<b>3695</b>	<b>Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório</b>		<b>60</b>	<b>-</b>	<b>621 520</b>	<b>-</b>	<b>608 415</b>
3695.0020	Borrachas de apagar	mil	5	218 999	31 448	212 227	30 265
3695.0050	Canetas esferográficas, canetas e marcadores, lapiseiras e artefatos semelhantes, inclusive partes	mil	18	814 125	243 115	809 980	239 086
3695.0080	Carimbos ou sinetes; datadores ou numeradores manuais	um	4	679 271	3 220	667 921	3 101
3695.0100	Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes; almofadas para carimbos	um	12	8 539 389	51 394	8 148 857	48 072
3695.0120	Lápis para escrever ou desenhar; minas para lápis ou lapiseira; giz	mil	16	2 660 478	285 580	2 608 330	281 137
3695.0140	Quadros ou lousas para escrever ou desenhar	um	5	251 019	6 764	249 920	6 754
<b>3696</b>	<b>Fabricação de aviamentos para costura</b>		<b>80</b>	<b>-</b>	<b>721 251</b>	<b>-</b>	<b>685 346</b>
3696.0010	Botões de qualquer material	mil	26	10 956 554	350 263	8 977 320	311 979
3696.0050	Fechosecler (fecho de correr) e suas partes	mil	7	278 248	175 288	281 295	176 174
3696.0060	Fivelas, colchetes, ilhoses e artefatos semelhantes de metal comum	mil	42	8 677 102	188 264	8 962 928	190 214
3696.0070	Formas e outras partes de botões; esboços de botões	mil	5	377 629	7 437	348 628	6 979
<b>3697</b>	<b>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b>		<b>105</b>	<b>-</b>	<b>845 824</b>	<b>-</b>	<b>785 206</b>
3697.0005	Apagador para quadros, lousas ou semelhantes	um	5	2 066 805	(x)	2 053 492	(x)
3697.0010	Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes; bonecas e rolos para pintar	mil	8	98 076	109 716	95 747	108 029
3697.0020	Escovas de dentes	mil	11	309 908	366 194	283 785	314 480
3697.0030	Escovas para cabelos ou outras escovas de toucador	mil	9	28 702	46 120	24 937	41 707
3697.0045	Escovas para usos diversos; pincéis de barba	mil	5	49 496	39 323	51 998	41 839
3697.0060	Escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	mil	10	60 773	24 038	60 486	23 405
3697.0080	Vassouras ou escovas para limpeza doméstica, não especificadas, exceto de matérias vegetais	mil	25	120 527	184 645	119 866	182 508
3697.0120	Pincéis e escovas para artistas, para aplicação de cosméticos e para usos semelhantes	um	7	71 779 733	32 444	71 580 102	31 944
3697.0130	Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis	mil	10	6 454	25 549	5 979	23 587
3697.0140	Vassouras e escovas de qualquer material	mil	9	2 335	7 464	2 299	7 308
3697.0150	Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3697.8010	Serviço de produção de escovas, pincéis ou vassouras		5	-	5 410	-	5 410
	Outros		6	-	4 920	-	4 989

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo a classe de atividades e descrição dos produtos - Brasil - 2007**

(conclusão)

Código PRODLIST	Classe de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>3699</b>	<b>Fabricação de produtos diversos</b>		<b>410</b>	-	<b>1 437 785</b>	-	<b>1 392 699</b>
3699.0028	Agulhas de costura e alfinetes (exceto agulhas para máquinas); agulhas de tricô ou de crochê, furadores para bordar e semelhantes	kg	5	1 627 717	10 750	1 466 629	10 577
3699.0055	Artefatos não especificados	kg	22	68 103 496	73 990	63 478 517	71 961
3699.0075	Artigos para festas, carnaval e outros divertimentos; artigos de magia e semelhantes	mil	13	27 235	23 621	25 115	22 231
3699.0085	Bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3699.0090	Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	86	332 037	108 156	317 102	101 045
3699.0105	Bijuterias, exceto de metais comuns (abotoaduras, brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	17	29 093	29 223	22 519	27 707
3699.0123	Cachimbos, piteiras e suas partes	um	-	-	-	-	-
3699.0124	Caixões ou urnas mortuários	um	26	443 712	52 846	450 434	52 969
3699.0130	Carrinhos ou veículos semelhantes para bebê	um	11	657 572	77 971	654 445	77 644
3699.0155	Chaveiros de materiais diversos, exceto plástico	um	18	2 695 815	15 696	2 962 996	15 129
3699.0180	Carrosséis, balanços, instalações de tiro ao alvo ou outras diversões de parques ou feiras	um	4	366 568	1 643	367 764	1 722
3699.0205	Ferrocério e outras ligas pirofóricas sob qualquer forma; combustíveis líquidos ou gasosos para carregar isqueiros ou acendedores	kg	-	-	-	-	-
3699.0220	Fósforos de segurança	milhão	4	976 101	117 344	991 545	117 211
3699.0230	Garrafas térmicas ou outros recipientes isotérmicos ou suas partes	um	7	32 043 881	217 589	31 752 620	216 713
3699.0250	Guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	um	7	625 044	19 746	610 621	19 491
3699.0260	Instrumentos, modelos ou aparelhos concebidos para demonstração	um	-	-	-	-	-
3699.0285	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos e suas partes, exceto pedras e pavios	mil	5	208 770	187 169	202 624	181 706
3699.0300	Linóleos, inclusive passadeiras	m²	-	-	-	-	-
3699.0310	Manequins ou artigos semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3699.0320	Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar, e suas obras	kg	15	2 606 388	4 618	2 325 961	4 303
3699.0335	Matérias vegetais ou minerais de entalhar trabalhadas e obras dessas matérias; cápsulas de gelatina digeríveis para medicamentos	kg	8	3 689 024	25 808	3 628 223	25 279
3699.0340	Obras de tripa, de bexiga ou de tendões	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3699.0370	Partes, peças ou acessórios para carrinhos ou veículos semelhantes para bebê	um	3	136 816	5 226	134 560	5 151
3699.0395	Partes, guarnições e acessórios para bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3699.0410	Peneiras ou crivos manuais	mil	7	2 963	7 923	2 876	7 649
3699.0415	Pentes, travessas, grampos, rolos e artigos semelhantes para cabelos	mil	11	12 156	18 175	11 198	16 453
3699.0418	Persianas de qualquer material	m²	25	2 104 833	65 762	2 095 777	64 746
3699.0425	Telas preparadas para pintura	um	5	390 511	1 844	365 463	1 759
3699.0430	Troféus, copos, taças, medalhas, comemorativos ou semelhantes, e metal	mil	8	40 992	20 206	38 899	17 949
3699.0445	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; esponjas para aplicação de produtos de toucador	um	7	19 076 376	22 093	19 065 503	22 071
3699.0450	Velas, pavios, círios ou artigos semelhantes	kg	38	26 692 536	133 581	22 666 031	114 947
3699.8010	Serviço de fabricação de produtos não especificados		53	-	170 775	-	170 775
	Outros		5	-	26 032	-	25 512
<b>3710</b>	<b>Reciclagem de sucatas metálicas</b>		<b>60</b>	-	<b>425 886</b>	-	<b>447 463</b>
3710.0010	Materiais metálicos reciclados (triturados, prensados, compactados, etc.)	kg	10	42 195 146	47 531	42 003 722	46 514
3710.8010	Serviços de recuperação de metais (trituração, prensagem, compactação, etc.)		50	-	378 354	-	400 949
<b>3720</b>	<b>Reciclagem de sucatas não-metálicas</b>		<b>114</b>	-	<b>294 053</b>	-	<b>287 104</b>
3720.0010	Materiais não metálicos reciclados (triturados, prensados, compactados, etc.), exceto material plástico	kg	32	86 119 377	65 746	80 651 806	58 797
3720.8010	Serviço de reciclagem de não metálicos (trituração, corte, prensagem, compactação, etc.), exceto material plástico		38	-	96 675	-	96 675
3720.8020	Serviço de recuperação de materiais plásticos (trituração, corte, prensagem, compactação, etc.)		44	-	131 632	-	131 632

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2007.

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continua)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		<b>Total dos 100 maiores</b>		<b>8 214</b>	<b>-</b>	<b>777 381 955</b>	<b>-</b>	<b>633 250 295</b>
<b>1</b>	<b>2321.0130</b>	<b>Óleo diesel</b>	<b>1000 m³</b>	<b>15</b>	<b>40 658</b>	<b>46 580 387</b>	<b>38 421</b>	<b>44 037 878</b>
		São Paulo	1000 m³	4	20 062	23 114 459	15 234	17 595 010
		Outras	1000 m³	11	20 596	23 465 929	23 187	26 442 868
<b>2</b>	<b>1310.0020</b>	<b>Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelletizados, sinterizados, etc.)</b>	<b>t</b>	<b>31</b>	<b>456 453 379</b>	<b>31 941 221</b>	<b>381 941 768</b>	<b>27 908 779</b>
		Minas Gerais	t	21	310 386 751	19 297 604	232 930 920	13 928 945
		Espírito Santo	t	6	44 625 698	6 146 326	61 296 711	8 303 173
		Outras	t	4	101 440 930	6 497 291	87 714 137	5 676 661
<b>3</b>	<b>3410.0015</b>	<b>Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1 500 cm³ e menor ou igual a 3 000 cm³, inclusive CKD (completely knocked down)</b>	<b>um</b>	<b>14</b>	<b>995 448</b>	<b>26 371 406</b>	<b>1 018 544</b>	<b>27 047 272</b>
		São Paulo	um	8	612 031	17 739 487	632 423	18 339 061
		Outras	um	6	383 417	8 631 920	386 121	8 708 211
<b>4</b>	<b>2321.0145</b>	<b>Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação</b>	<b>m³</b>	<b>16</b>	<b>23 793 610</b>	<b>24 126 008</b>	<b>21 240 344</b>	<b>21 398 108</b>
		São Paulo	m³	5	11 468 729	11 864 241	9 442 470	9 659 519
		Outras	m³	11	12 324 881	12 261 767	11 797 874	11 738 589
<b>5</b>	<b>3410.0045</b>	<b>Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm³, inclusive CKD (completely knocked dow)</b>	<b>um</b>	<b>11</b>	<b>944 581</b>	<b>18 816 092</b>	<b>1 016 830</b>	<b>20 025 152</b>
		São Paulo	um	5	313 444	6 975 537	313 000	6 961 687
		Outras	um	6	631 137	11 840 555	703 830	13 063 465
<b>6</b>	<b>1110.0050</b>	<b>Óleos brutos de petróleo</b>	<b>1000 m³</b>	<b>19</b>	<b>103 210</b>	<b>80 901 187</b>	<b>24 187</b>	<b>18 899 600</b>
		Rio Grande do Norte	1000 m³	3	5 141	4 017 149	29	23 664
		Bahia	1000 m³	4	2 820	2 201 872	1 297	936 183
		São Paulo	1000 m³	3	140	109 368	838	656 116
		Outras	1000 m³	9	95 109	74 572 799	22 023	17 283 637
<b>7</b>	<b>2340.0040</b>	<b>Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes</b>	<b>1000 L</b>	<b>304</b>	<b>20 788 242</b>	<b>16 083 477</b>	<b>19 033 762</b>	<b>14 555 980</b>
		Maranhão	1000 L	4	182 320	173 498	169 381	157 326
		Rio Grande do Norte	1000 L	3	98 262	69 946	97 585	69 698
		Paraíba	1000 L	7	222 672	197 021	233 541	205 622
		Pernambuco	1000 L	18	373 245	343 944	372 231	343 316
		Alagoas	1000 L	21	703 898	633 695	735 991	629 003
		Bahia	1000 L	3	138 906	95 375	128 046	88 567
		Minas Gerais	1000 L	23	1 564 582	1 203 694	1 480 409	1 132 696
		Espírito Santo	1000 L	6	234 394	179 134	213 193	164 255
		Rio de Janeiro	1000 L	4	64 435	65 748	64 282	65 479
		São Paulo	1000 L	154	12 775 581	9 711 419	11 435 471	8 537 364
		Paraná	1000 L	25	1 658 546	1 323 195	1 496 150	1 204 344
		Mato Grosso do Sul	1000 L	8	666 612	547 927	640 936	522 742
		Mato Grosso	1000 L	8	907 925	625 943	866 489	600 783
		Goiás	1000 L	16	1 104 396	804 259	1 012 504	738 986
		Outras	1000 L	4	92 468	108 679	87 553	95 798
<b>8</b>	<b>1593.0020</b>	<b>Cervejas ou chope</b>	<b>1000 L</b>	<b>65</b>	<b>10 020 299</b>	<b>14 242 883</b>	<b>9 314 452</b>	<b>13 085 316</b>
		Pernambuco	1000 L	5	367 102	585 015	171 842	228 879
		Bahia	1000 L	4	631 436	686 075	582 949	560 033
		Rio de Janeiro	1000 L	5	1 688 524	2 433 359	1 468 641	2 003 441
		São Paulo	1000 L	18	3 323 630	4 949 282	3 219 946	4 855 681
		Paraná	1000 L	5	309 003	385 507	393 279	503 965
		Santa Catarina	1000 L	3	422 781	547 211	348 508	448 100
		Rio Grande do Sul	1000 L	5	511 644	695 198	519 506	744 274
		Goiás	1000 L	4	497 632	666 046	428 862	553 298
		Outras	1000 L	16	2 268 547	3 295 192	2 180 919	3 187 646

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>9</b>	<b>2413.0030</b>	<b>Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)</b>	<b>t</b>	<b>140</b>	<b>18 376 680</b>	<b>13 020 902</b>	<b>17 151 018</b>	<b>12 175 577</b>
		Maranhão	t	3	303 876	232 966	294 790	225 575
		Alagoas	t	5	399 243	277 355	291 063	213 187
		Bahia	t	7	736 427	528 615	736 172	528 290
		Minas Gerais	t	23	3 573 611	2 638 424	2 810 887	2 080 022
		Espírito Santo	t	3	396 425	257 149	398 972	258 701
		São Paulo	t	26	3 188 080	2 083 105	2 795 112	1 828 737
		Paraná	t	22	4 424 032	2 925 394	3 957 747	2 591 845
		Rio Grande do Sul	t	17	2 894 369	2 138 439	3 204 404	2 376 758
		Mato Grosso do Sul	t	4	217 614	194 098	231 309	203 274
		Mato Grosso	t	9	679 115	569 846	841 739	682 362
		Goiás	t	13	963 112	763 613	947 199	747 793
		Outras	t	8	600 776	411 900	641 624	439 032
<b>10</b>	<b>3222.0075</b>	<b>Telefones celulares</b>	<b>um</b>	<b>11</b>	<b>68 432 559</b>	<b>12 308 549</b>	<b>66 234 019</b>	<b>11 905 468</b>
		São Paulo	um	5	44 038 066	8 187 132	41 926 677	7 800 287
		Outras	um	6	24 394 493	4 121 417	24 307 342	4 105 180
<b>11</b>	<b>1511.0050</b>	<b>Carnes de bovino frescas ou refrigeradas</b>	<b>t</b>	<b>254</b>	<b>3 425 265</b>	<b>11 764 343</b>	<b>3 145 653</b>	<b>11 519 774</b>
		Rondônia	t	9	67 446	187 159	53 283	159 829
		Acre	t	3	15 259	53 330	15 227	53 218
		Pará	t	15	342 893	1 125 398	298 346	997 858
		Tocantins	t	5	104 928	358 357	100 209	341 171
		Rio Grande do Norte	t	3	5 319	18 994	4 777	16 674
		Bahia	t	3	41 552	124 863	38 923	115 202
		Minas Gerais	t	28	279 065	916 137	182 458	662 823
		São Paulo	t	43	758 186	3 186 182	957 685	4 141 195
		Paraná	t	25	193 340	764 447	199 526	792 417
		Santa Catarina	t	8	19 433	62 133	25 224	73 741
		Rio Grande do Sul	t	31	159 542	694 978	132 975	550 218
		Mato Grosso do Sul	t	28	563 465	1 422 331	386 398	1 146 904
		Mato Grosso	t	26	402 565	1 407 166	375 198	1 280 314
		Goiás	t	20	402 749	1 183 329	313 349	959 064
		Outras	t	7	69 523	259 538	62 075	229 145
<b>12</b>	<b>3420.0085</b>	<b>Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)</b>	<b>um</b>	<b>9</b>	<b>106 235</b>	<b>11 998 119</b>	<b>100 453</b>	<b>11 296 191</b>
		São Paulo	um	3	65 205	8 566 827	59 635	7 899 381
		Rio Grande do Sul	um	3	880	65 076	1 050	75 225
		Outras	um	3	40 150	3 366 216	39 768	3 321 586
<b>13</b>	<b>2321.0110</b>	<b>Óleo combustível</b>	<b>1000 m³</b>	<b>14</b>	<b>26 817</b>	<b>18 846 503</b>	<b>16 174</b>	<b>11 204 451</b>
		São Paulo	1000 m³	5	10 682	7 685 798	5 124	3 554 311
		Outras	1000 m³	9	16 135	11 160 705	11 050	7 650 141
<b>14</b>	<b>2321.0200</b>	<b>Naftas para petroquímica</b>	<b>m³</b>	<b>10</b>	<b>11 915 052</b>	<b>10 769 484</b>	<b>9 994 590</b>	<b>9 010 927</b>
		São Paulo	m³	3	3 075 030	2 778 592	2 755 639	2 489 038
		Outras	m³	7	8 840 022	7 990 892	7 238 951	6 521 889
<b>15</b>	<b>1531.0295</b>	<b>Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja</b>	<b>t</b>	<b>73</b>	<b>20 248 677</b>	<b>9 786 925</b>	<b>19 224 769</b>	<b>8 967 394</b>
		Minas Gerais	t	3	1 718 595	835 471	1 583 530	764 398
		São Paulo	t	8	665 401	428 235	641 902	416 508
		Paraná	t	11	4 044 707	2 020 566	4 179 231	2 041 932
		Santa Catarina	t	3	236 348	107 398	251 273	114 192
		Rio Grande do Sul	t	13	3 066 061	1 412 809	3 058 263	1 381 867
		Mato Grosso do Sul	t	6	1 528 323	717 311	1 435 758	669 884
		Mato Grosso	t	9	3 927 790	1 764 557	3 766 246	1 635 218
		Goiás	t	12	3 455 246	1 788 722	2 738 354	1 249 222
		Outras	t	8	1 606 206	711 855	1 570 212	694 173



**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
16	3410.0025	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomustível, de cilindrada maior que 1.000 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 1 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD (completely knocked down)	um	6	533 557	11 026 959	434 353	8 908 920
17	1595.0050	Refrigerantes	1000 L	193	12 642 157	10 039 425	11 936 942	8 841 297
		Rondônia	1000 L	3	111 021	48 140	246 572	104 947
		Acre	1000 L	3	18 369	17 961	28 015	21 009
		Amazonas	1000 L	5	302 740	372 095	649 942	452 734
		Pará	1000 L	8	183 969	383 043	102 902	206 639
		Tocantins	1000 L	3	11 140	9 807	10 545	9 268
		Maranhão	1000 L	4	175 611	141 130	173 026	138 250
		Piauí	1000 L	4	138 886	141 004	144 953	145 152
		Ceará	1000 L	6	443 497	404 135	385 511	348 282
		Rio Grande do Norte	1000 L	3	49 515	41 943	72 621	61 319
		Paraíba	1000 L	5	98 991	73 110	104 775	82 537
		Pernambuco	1000 L	9	642 567	396 388	401 618	266 009
		Alagoas	1000 L	4	260 218	468 437	148 740	142 636
		Bahia	1000 L	8	495 605	514 323	381 025	355 689
		Minas Gerais	1000 L	17	1 075 739	704 149	1 060 105	686 499
		Espírito Santo	1000 L	3	212 498	369 355	208 621	369 083
		Rio de Janeiro	1000 L	9	1 468 035	1 138 669	1 399 916	1 086 107
		São Paulo	1000 L	40	3 207 301	1 950 351	3 134 888	1 917 361
		Paraná	1000 L	16	829 551	685 091	570 651	466 034
		Santa Catarina	1000 L	9	278 394	225 317	282 473	228 839
		Rio Grande do Sul	1000 L	11	1 126 029	869 985	924 878	705 535
		Mato Grosso do Sul	1000 L	3	145 454	140 501	145 056	140 087
		Mato Grosso	1000 L	4	273 743	186 347	262 232	180 064
		Goiás	1000 L	9	545 723	465 534	458 991	383 275
		Distrito Federal	1000 L	3	484 184	232 233	513 549	260 472
		Outras	1000 L	4	63 377	60 377	125 337	83 470
18	1561.0010	Açúcar cristal	t	179	18 230 488	9 309 657	17 310 580	8 771 963
		Paraíba	t	3	182 821	74 928	175 275	71 730
		Pernambuco	t	18	959 350	474 180	889 116	425 038
		Alagoas	t	16	892 274	504 588	863 036	484 947
		Minas Gerais	t	12	832 691	401 999	854 582	416 081
		Rio de Janeiro	t	5	290 362	113 432	279 822	107 968
		São Paulo	t	85	11 138 776	5 718 219	10 632 495	5 425 553
		Paraná	t	12	1 754 264	795 418	1 642 934	738 619
		Mato Grosso do Sul	t	4	387 776	168 343	350 861	152 335
		Mato Grosso	t	5	582 403	375 890	520 196	342 044
		Goiás	t	8	830 734	389 246	774 185	361 970
		Outras	t	11	379 037	293 414	328 078	245 678
19	3449.0080	Peças e acessórios para veículos automotores, não especificados	mil	350	4 880 687	9 027 313	4 697 088	8 636 701
		Bahia	mil	3	70 585	334 134	52 420	265 802
		Minas Gerais	mil	47	280 321	1 187 067	272 327	1 167 211
		Rio de Janeiro	mil	6	64 810	328 833	64 414	321 168
		São Paulo	mil	216	4 022 668	5 204 119	3 990 152	5 083 568
		Paraná	mil	23	293 005	935 316	168 683	814 914
		Santa Catarina	mil	7	12 542	33 231	12 529	33 379
		Rio Grande do Sul	mil	44	129 568	987 307	129 433	933 480
		Outras	mil	4	7 188	17 305	7 130	17 180
20	1511.0040	Carnes de bovino congeladas	t	118	1 933 351	8 942 732	1 907 622	8 605 334
		Rondônia	t	6	139 530	590 403	132 361	557 119
		Pará	t	4	51 238	162 896	49 194	156 355
		Maranhão	t	3	9 977	44 089	9 928	43 928
		Bahia	t	3	6 619	9 315	5 877	8 418
		Minas Gerais	t	13	141 587	744 909	140 620	738 842

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Rio de Janeiro	t	3	5 900	26 439	5 418	24 153
		São Paulo	t	26	598 520	2 658 358	716 767	3 112 523
		Paraná	t	8	13 715	93 205	26 557	121 742
		Rio Grande do Sul	t	9	34 359	166 847	32 708	161 090
		Mato Grosso do Sul	t	8	141 290	650 386	130 756	608 307
		Mato Grosso	t	17	397 698	1 459 958	329 740	1 250 327
		Goiás	t	11	324 919	2 082 022	262 824	1 582 221
		Outras	t	7	67 999	253 904	64 872	240 309
<b>21</b>	<b>1512.0010</b>	<b>Carnes ou miudezas de aves congeladas</b>	<b>t</b>	<b>145</b>	<b>5 464 312</b>	<b>12 611 815</b>	<b>3 591 382</b>	<b>8 110 103</b>
		Pernambuco	t	3	72 860	176 053	72 290	175 702
		Bahia	t	4	20 690	60 021	18 680	54 237
		Minas Gerais	t	16	291 893	695 810	150 085	355 674
		Espírito Santo	t	4	9 650	20 458	42 438	53 245
		Rio de Janeiro	t	6	74 351	150 145	63 405	126 881
		São Paulo	t	21	672 381	1 298 530	603 030	1 128 083
		Paraná	t	27	1 312 493	2 794 360	1 274 400	2 947 527
		Santa Catarina	t	20	1 026 935	3 297 501	200 972	658 742
		Rio Grande do Sul	t	21	903 344	1 976 068	635 328	1 558 640
		Mato Grosso do Sul	t	6	391 580	1 033 750	123 729	338 087
		Mato Grosso	t	5	210 231	335 396	157 419	264 159
		Goiás	t	6	384 086	591 966	211 060	382 170
		Outras	t	6	93 818	181 757	38 546	66 956
<b>22</b>	<b>2724.0020</b>	<b>Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos</b>	<b>t</b>	<b>6</b>	<b>6 345 255</b>	<b>8 486 393</b>	<b>6 042 332</b>	<b>8 068 738</b>
<b>23</b>	<b>3441.0020</b>	<b>Peças ou acessórios, não especificados, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)</b>	<b>mil</b>	<b>124</b>	<b>1 752 771</b>	<b>8 130 844</b>	<b>1 698 610</b>	<b>7 916 084</b>
		Minas Gerais	mil	11	353 384	1 742 522	322 783	1 679 917
		São Paulo	mil	85	958 404	4 073 257	906 626	4 006 938
		Paraná	mil	10	27 388	897 876	23 115	706 518
		Santa Catarina	mil	5	338 427	1 070 198	377 831	1 193 760
		Rio Grande do Sul	mil	10	72 238	233 668	65 344	216 790
		Outras	mil	3	2 930	113 323	2 911	112 160
<b>24</b>	<b>3591.0020</b>	<b>Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm³ e menor ou igual a 250 cm³</b>	<b>um</b>	<b>6</b>	<b>1 759 425</b>	<b>7 942 480</b>	<b>1 703 219</b>	<b>7 694 885</b>
<b>25</b>	<b>2321.0123</b>	<b>Gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>	<b>m³</b>	<b>16</b>	<b>12 170 723</b>	<b>6 653 628</b>	<b>13 208 466</b>	<b>7 187 680</b>
		São Paulo	m³	4	3 864 305	2 012 548	5 068 907	2 729 341
		Outras	m³	12	8 306 418	4 641 080	8 139 559	4 458 339
<b>26</b>	<b>2421.0030</b>	<b>Etileno (eteno) não saturado</b>	<b>t</b>	<b>3</b>	<b>2 829 850</b>	<b>6 511 245</b>	<b>2 845 874</b>	<b>6 547 998</b>
<b>27</b>	<b>3531.0020</b>	<b>Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15 000 kg</b>	<b>um</b>	<b>1</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>28</b>	<b>2110.0044</b>	<b>Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato, branqueadas</b>	<b>t</b>	<b>17</b>	<b>7 894 006</b>	<b>6 944 268</b>	<b>7 479 609</b>	<b>6 486 655</b>
		Bahia	t	3	1 814 751	1 731 879	1 818 046	1 729 058
		São Paulo	t	6	1 954 150	1 154 306	1 581 382	757 019
		Paraná	t	3	1 824	1 511	5 684	2 451
		Outras	t	5	4 123 281	4 056 571	4 074 497	3 998 128
<b>29</b>	<b>2741.0020</b>	<b>Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)</b>	<b>t</b>	<b>19</b>	<b>1 556 758</b>	<b>7 356 153</b>	<b>1 370 242</b>	<b>6 470 834</b>
		Minas Gerais	t	4	140 973	641 060	117 014	544 724
		São Paulo	t	9	395 508	1 866 337	351 410	1 630 129
		Outras	t	6	1 020 277	4 848 756	901 818	4 295 981

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>30</b>	<b>2723.0020</b>	<b>Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono</b>	<b>t</b>	<b>17</b>	<b>17 819 190</b>	<b>16 613 593</b>	<b>5 971 129</b>	<b>5 798 300</b>
		Minas Gerais	t	4	1 927 759	2 248 936	1 062 118	1 318 023
		Rio de Janeiro	t	3	6 315 759	5 585 293	463 463	418 986
		Outras	t	10	9 575 672	8 779 365	4 445 548	4 061 291
<b>31</b>	<b>2713.0010</b>	<b>Ferro-gusa</b>	<b>t</b>	<b>80</b>	<b>10 503 921</b>	<b>6 384 000</b>	<b>9 511 972</b>	<b>5 792 713</b>
		Pará	t	11	2 201 831	1 253 182	2 045 261	1 174 214
		Maranhão	t	7	1 813 139	1 160 424	1 761 638	1 127 243
		Minas Gerais	t	58	6 034 503	3 662 683	5 253 334	3 188 599
		Outras	t	4	454 448	307 712	451 739	302 657
<b>32</b>	<b>3230.0350</b>	<b>Televisores (receptores de televisão)</b>	<b>um</b>	<b>14</b>	<b>12 836 742</b>	<b>5 740 860</b>	<b>12 685 321</b>	<b>5 655 906</b>
<b>33</b>	<b>2620.0075</b>	<b>Cimentos Portland compostos (CP - II)</b>	<b>t</b>	<b>60</b>	<b>47 325 109</b>	<b>6 320 759</b>	<b>36 953 815</b>	<b>5 542 324</b>
		Minas Gerais	t	12	8 880 254	1 348 662	8 144 208	1 180 423
		Rio de Janeiro	t	5	2 602 648	453 966	2 363 966	404 562
		São Paulo	t	13	7 068 641	932 600	6 642 197	873 033
		Rio Grande do Sul	t	4	2 035 989	315 837	1 911 756	297 180
		Outras	t	26	26 737 577	3 269 695	17 891 688	2 787 125
<b>34</b>	<b>1532.0160</b>	<b>Óleo de soja refinado</b>	<b>t</b>	<b>53</b>	<b>4 037 124</b>	<b>8 366 055</b>	<b>2 772 963</b>	<b>5 346 871</b>
		Minas Gerais	t	3	324 762	515 461	292 760	474 058
		São Paulo	t	15	508 301	1 072 417	409 709	839 414
		Paraná	t	8	508 406	867 396	500 427	855 950
		Rio Grande do Sul	t	7	162 643	320 216	97 708	189 197
		Mato Grosso	t	6	1 037 836	2 692 512	500 593	1 137 115
		Goiás	t	6	764 407	1 493 652	496 698	948 727
		Outras	t	8	730 769	1 404 401	475 068	902 410
<b>35</b>	<b>2452.0250</b>	<b>Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados</b>	<b>nenhuma</b>	<b>130</b>	<b>-</b>	<b>4 616 164</b>	<b>-</b>	<b>5 082 528</b>
		Piauí	nenhuma	3	-	3 647	-	5 493
		Minas Gerais	nenhuma	10	-	101 146	-	121 706
		Rio de Janeiro	nenhuma	26	-	586 852	-	586 852
		São Paulo	nenhuma	54	-	3 749 442	-	4 177 645
		Paraná	nenhuma	6	-	49 485	-	49 485
		Rio Grande do Sul	nenhuma	9	-	8 918	-	8 918
		Goiás	nenhuma	13	-	74 527	-	76 694
		Outras	nenhuma	9	-	42 148	-	55 736
<b>36</b>	<b>1556.0020</b>	<b>Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)</b>	<b>t</b>	<b>315</b>	<b>22 816 036</b>	<b>17 571 377</b>	<b>6 733 385</b>	<b>5 066 122</b>
		Pará	t	3	48 940	61 405	30 601	37 158
		Piauí	t	4	67 635	40 181	37 040	17 513
		Ceará	t	4	82 361	79 018	68 070	64 561
		Paraíba	t	3	19 640	20 832	20 395	21 667
		Pernambuco	t	8	179 800	278 951	181 356	133 329
		Minas Gerais	t	52	2 449 130	1 740 451	1 089 931	795 168
		Espírito Santo	t	3	6 526	6 692	6 525	6 691
		Rio de Janeiro	t	3	118 269	60 493	123 040	63 414
		São Paulo	t	65	3 224 020	3 160 162	2 077 570	2 097 746
		Paraná	t	43	3 959 373	2 700 200	761 709	628 625
		Santa Catarina	t	30	4 798 736	4 144 085	425 678	297 566
		Rio Grande do Sul	t	49	4 324 387	2 877 500	692 826	344 024
		Mato Grosso do Sul	t	8	707 156	441 953	216 934	125 806
		Mato Grosso	t	15	1 076 010	194 362	679 901	137 402
		Goiás	t	17	1 462 314	1 517 874	299 001	242 082
		Outras	t	8	291 739	247 218	22 808	53 370

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>37</b>	<b>2132.0010</b>	<b>Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não</b>	<b>t</b>	<b>206</b>	<b>3 227 304</b>	<b>5 330 875</b>	<b>3 107 604</b>	<b>5 052 194</b>
		Amazonas	t	7	97 643	229 992	85 956	205 762
		Ceará	t	4	59 262	125 265	58 050	120 146
		Pernambuco	t	3	87 717	166 070	87 293	165 201
		Bahia	t	4	68 890	138 651	65 435	133 560
		Minas Gerais	t	10	151 203	330 869	149 499	326 367
		Rio de Janeiro	t	9	70 887	259 238	65 440	120 282
		São Paulo	t	101	1 700 003	2 608 752	1 652 264	2 551 661
		Paraná	t	14	180 301	213 943	143 938	189 246
		Santa Catarina	t	21	413 048	710 425	413 010	710 164
		Rio Grande do Sul	t	20	307 312	375 517	295 783	356 994
		Goiás	t	3	80 665	146 127	81 082	147 122
		Outras	t	10	10 373	26 025	9 854	25 688
<b>38</b>	<b>1541.0030</b>	<b>Leite esterilizado / UHT/ Longa Vida</b>	<b>1000 L</b>	<b>118</b>	<b>5 427 287</b>	<b>5 903 193</b>	<b>4 341 432</b>	<b>4 927 761</b>
		Rondônia	1000 L	3	126 157	137 784	67 804	69 244
		Pará	1000 L	3	2 100	2 697	2 087	2 682
		Ceará	1000 L	3	45 219	91 239	45 219	91 239
		Minas Gerais	1000 L	29	689 962	837 549	637 971	774 971
		Espírito Santo	1000 L	4	35 262	33 216	35 291	33 256
		Rio de Janeiro	1000 L	5	73 305	88 693	72 623	87 885
		São Paulo	1000 L	17	1 059 483	1 291 344	1 157 412	1 328 446
		Paraná	1000 L	9	337 648	423 390	224 003	300 341
		Santa Catarina	1000 L	6	303 304	408 454	241 898	315 416
		Rio Grande do Sul	1000 L	17	1 564 648	1 521 160	1 007 560	1 069 913
		Mato Grosso	1000 L	3	35 829	47 296	27 182	35 881
		Goiás	1000 L	13	756 300	752 603	578 089	630 761
		Outras	1000 L	6	398 070	267 768	244 293	187 726
<b>39</b>	<b>3420.0025</b>	<b>Caminhão-tractor, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semireboques</b>	<b>um</b>	<b>3</b>	<b>22 844</b>	<b>4 947 878</b>	<b>22 696</b>	<b>4 914 186</b>
<b>40</b>	<b>1561.0045</b>	<b>Açúcar VHP (very high polarization)</b>	<b>t</b>	<b>111</b>	<b>9 995 772</b>	<b>4 849 607</b>	<b>10 173 786</b>	<b>4 913 361</b>
		Pernambuco	t	11	307 341	142 345	306 726	141 013
		Alagoas	t	15	1 000 637	579 649	922 483	529 444
		Minas Gerais	t	10	825 638	473 898	825 443	474 439
		São Paulo	t	63	7 019 237	3 253 249	7 462 321	3 464 152
		Paraná	t	6	599 585	305 112	414 326	212 562
		Outras	t	6	243 334	95 354	242 487	91 752
<b>41</b>	<b>2121.0183</b>	<b>Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolúcido, etc.), não revestido</b>	<b>t</b>	<b>25</b>	<b>2 118 986</b>	<b>5 218 925</b>	<b>2 122 184</b>	<b>4 884 265</b>
		São Paulo	t	18	1 688 200	4 413 597	1 705 022	4 102 851
		Paraná	t	3	125 511	223 654	120 874	216 149
		Outras	t	4	305 275	581 674	296 288	565 265
<b>42</b>	<b>2321.0360</b>	<b>Querosenes de aviação</b>	<b>m³</b>	<b>10</b>	<b>4 322 946</b>	<b>5 068 038</b>	<b>4 131 799</b>	<b>4 844 220</b>
<b>43</b>	<b>3021.0015</b>	<b>Computadores pessoais de mesa (PC desktops)</b>	<b>um</b>	<b>28</b>	<b>3 767 369</b>	<b>4 710 815</b>	<b>3 760 085</b>	<b>4 685 958</b>
		Amazonas	um	3	470 297	359 565	476 346	363 662
		Bahia	um	9	676 099	692 210	672 572	688 378
		Minas Gerais	um	5	233 492	195 395	230 721	191 543
		São Paulo	um	7	1 070 859	1 453 531	1 081 062	1 447 960
		Outras	um	4	1 316 622	2 010 115	1 299 384	1 994 415
<b>44</b>	<b>2899.0050</b>	<b>Artefatos diversos de ferro e aço</b>	<b>t</b>	<b>246</b>	<b>2 993 301</b>	<b>4 659 438</b>	<b>2 952 499</b>	<b>4 578 963</b>
		Pernambuco	t	4	44 963	87 726	44 472	86 792
		Minas Gerais	t	24	117 987	230 378	113 224	208 377
		Espírito Santo	t	3	19 959	23 144	19 959	23 144
		Rio de Janeiro	t	13	175 101	293 490	175 078	295 169
		São Paulo	t	124	2 104 968	2 912 770	2 070 806	2 851 971
		Paraná	t	20	189 848	378 101	188 813	375 684
		Santa Catarina	t	17	47 936	69 511	48 404	69 355
		Rio Grande do Sul	t	24	250 233	419 093	249 793	424 620
		Goiás	t	5	4 733	40 497	4 394	39 192
		Outras	t	12	37 573	204 727	37 556	204 659

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
45	2431.0120	<b>Polipropileno (PP)</b>	t	34	1 529 597	4 555 422	1 526 762	4 550 968
		Bahia	t	3	100 793	330 547	96 326	315 749
		São Paulo	t	20	519 831	1 319 269	520 757	1 328 454
		Rio Grande do Sul	t	6	726 729	2 311 353	735 208	2 338 043
		Outras	t	5	182 244	594 254	174 471	568 722
46	2726.0060	<b>Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas</b>	t	123	2 822 404	4 641 573	2 778 395	4 499 166
		Minas Gerais	t	12	315 563	510 289	306 268	507 619
		Rio de Janeiro	t	5	123 429	142 632	119 048	130 013
		São Paulo	t	68	1 094 208	2 218 667	1 099 680	2 146 352
		Paraná	t	11	34 513	89 228	29 454	75 233
		Santa Catarina	t	6	1 008 834	1 146 026	981 569	1 116 076
		Rio Grande do Sul	t	9	177 808	248 376	177 808	248 376
		Goiás	t	3	10 656	31 037	10 656	31 037
		Outras	t	9	57 393	255 318	53 912	244 460
47	1552.0020	<b>Farinha de trigo</b>	t	105	5 705 895	5 675 657	4 638 304	4 415 782
		Ceará	t	6	503 874	653 014	268 220	331 646
		Bahia	t	3	357 806	369 484	264 522	263 988
		Minas Gerais	t	4	192 795	199 500	185 367	193 084
		Rio de Janeiro	t	3	504 837	467 726	346 962	323 959
		São Paulo	t	17	1 424 453	1 352 591	1 178 080	1 064 722
		Paraná	t	20	791 747	687 749	661 272	575 803
		Santa Catarina	t	8	138 340	127 480	145 302	133 178
		Rio Grande do Sul	t	25	659 063	607 822	637 361	529 057
		Goiás	t	4	117 551	147 036	116 156	143 755
		Outras	t	15	1 015 429	1 063 255	835 062	856 588
48	1523.0080	<b>Sucos concentrados de laranja</b>	1000 L	35	1 695 431	4 267 065	1 812 023	4 412 330
		Sergipe	1000 L	3	50 943	153 483	47 224	142 718
		São Paulo	1000 L	21	1 609 841	3 980 641	1 736 246	4 171 643
		Rio Grande do Sul	1000 L	5	11 252	43 249	10 359	40 002
		Outras	1000 L	6	23 395	89 692	18 194	57 968
49	2725.0280	<b>Vergalhões de aços ao carbono</b>	t	12	2 976 087	4 463 029	2 894 594	4 356 400
		São Paulo	t	3	1 243 037	1 503 479	1 184 619	1 406 655
		Outras	t	9	1 733 050	2 959 550	1 709 975	2 949 745
50	1931.0010	<b>Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional</b>	par	458	160 406 845	4 333 068	152 613 497	4 337 355
		Ceará	par	19	15 821 375	460 419	17 917 970	540 277
		Paraíba	par	4	561 835	7 766	546 015	7 483
		Pernambuco	par	6	167 365	5 514	171 155	5 750
		Bahia	par	9	8 178 514	203 838	8 359 158	209 040
		Minas Gerais	par	29	2 921 666	65 796	2 879 689	64 608
		São Paulo	par	113	9 212 863	225 226	9 355 788	223 663
		Paraná	par	3	141 766	4 091	141 916	4 094
		Santa Catarina	par	24	9 479 627	144 008	9 316 634	141 454
		Rio Grande do Sul	par	242	113 526 614	3 208 915	103 573 190	3 134 730
		Goiás	par	5	203 916	4 369	174 116	3 513
		Outras	par	4	191 304	3 127	177 866	2 742
51	3410.0175	<b>Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked dow)</b>	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
52	3130.0045	<b>Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v</b>	t	92	804 338	4 684 716	733 409	4 159 026
		Amazonas	t	3	87 728	81 315	87 695	80 888
		Minas Gerais	t	6	25 117	329 799	25 205	330 084
		São Paulo	t	65	609 879	3 326 989	547 922	2 911 069
		Paraná	t	5	17 064	262 427	16 576	253 882
		Rio Grande do Sul	t	3	4 448	22 897	4 158	21 388
		Outras	t	10	60 102	661 289	51 853	561 715

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>53</b>	<b>1600.0050</b>	<b>Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)</b>	<b>t</b>	<b>29</b>	<b>682 428</b>	<b>4 157 963</b>	<b>674 637</b>	<b>4 142 551</b>
		Alagoas	t	3	1 203	7 576	1 115	6 749
		Bahia	t	8	2 770	53 194	2 307	50 763
		Rio Grande do Sul	t	14	542 545	3 103 046	538 589	3 107 749
		Outras	t	4	135 910	994 146	132 626	977 291
<b>54</b>	<b>2463.0083</b>	<b>Herbicidas para uso na agricultura</b>	<b>t</b>	<b>18</b>	<b>473 822</b>	<b>4 598 232</b>	<b>354 211</b>	<b>4 062 574</b>
		São Paulo	t	9	167 669	2 637 077	164 432	2 553 096
		Outras	t	9	306 153	1 961 155	189 779	1 509 478
<b>55</b>	<b>1512.0020</b>	<b>Carnes ou miudezas de aves, frescas ou refrigeradas</b>	<b>t</b>	<b>117</b>	<b>2 369 493</b>	<b>5 269 659</b>	<b>1 938 103</b>	<b>4 012 307</b>
		Bahia	t	3	2 961	9 542	2 890	9 271
		Minas Gerais	t	18	303 422	758 200	225 061	522 681
		Rio de Janeiro	t	3	16 107	34 477	16 078	34 451
		São Paulo	t	36	1 005 595	1 933 920	939 297	1 744 663
		Paraná	t	17	352 905	766 117	254 822	554 047
		Santa Catarina	t	8	331 602	973 533	177 028	461 271
		Rio Grande do Sul	t	14	212 794	527 628	180 857	423 158
		Mato Grosso	t	3	16 987	38 968	15 992	37 431
		Goiás	t	5	42 219	56 564	42 192	56 522
		Distrito Federal	t	3	34 787	64 997	33 836	63 237
		Outras	t	7	50 114	105 713	50 050	105 575
<b>56</b>	<b>1582.0010</b>	<b>Biscoitos ou bolachas</b>	<b>t</b>	<b>240</b>	<b>1 420 345</b>	<b>4 554 373</b>	<b>1 251 940</b>	<b>3 957 797</b>
		Amazonas	t	3	867	2 618	893	2 715
		Pará	t	4	22 556	64 088	21 365	60 747
		Piauí	t	6	974	2 318	1 014	2 411
		Ceará	t	25	165 606	576 080	121 143	408 847
		Paraíba	t	5	14 701	35 090	14 412	34 526
		Pernambuco	t	13	153 645	350 252	152 607	345 149
		Alagoas	t	3	2 879	4 597	2 878	4 532
		Sergipe	t	4	21 906	51 692	24 330	57 893
		Bahia	t	13	76 802	178 536	73 466	168 596
		Minas Gerais	t	35	116 506	409 289	112 943	391 520
		Espírito Santo	t	4	25 489	29 717	25 475	29 507
		Rio de Janeiro	t	8	48 940	196 917	52 084	206 292
		São Paulo	t	49	458 128	1 775 844	384 004	1 493 058
		Paraná	t	22	110 017	269 068	97 302	248 990
		Santa Catarina	t	8	53 562	175 304	49 421	160 927
		Rio Grande do Sul	t	28	71 073	189 167	57 422	147 505
		Mato Grosso do Sul	t	3	14 912	59 362	11 561	46 536
		Goiás	t	3	60 868	182 275	48 736	146 069
		Outras	t	4	914	2 159	884	1 976
<b>57</b>	<b>1910.0030</b>	<b>Couros ou peles de bovinos curtidos ao cromo ( wet blue/box call) ou secos ("crust")</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>133</b>	<b>172 144 249</b>	<b>3 874 605</b>	<b>192 332 502</b>	<b>3 882 478</b>
		Rondônia	m <sup>2</sup>	4	4 356 515	19 691	3 716 520	22 183
		Pará	m <sup>2</sup>	7	3 841 700	153 065	2 473 991	138 840
		Tocantins	m <sup>2</sup>	3	4 433 493	98 896	2 013 361	41 709
		Ceará	m <sup>2</sup>	4	9 570 312	210 372	9 495 907	208 742
		Bahia	m <sup>2</sup>	4	7 266 292	221 321	7 274 292	221 880
		Minas Gerais	m <sup>2</sup>	8	871 403	26 440	761 221	22 835
		São Paulo	m <sup>2</sup>	20	57 201 171	1 455 377	86 120 699	1 595 134
		Paraná	m <sup>2</sup>	10	14 090 496	317 659	13 917 330	313 231
		Rio Grande do Sul	m <sup>2</sup>	41	22 125 835	495 750	23 035 499	514 479
		Mato Grosso do Sul	m <sup>2</sup>	10	14 931 189	292 117	11 462 561	243 337
		Mato Grosso	m <sup>2</sup>	6	18 869 071	258 802	19 086 581	262 575
		Goiás	m <sup>2</sup>	6	4 481 453	141 187	2 906 718	114 749
		Outras	m <sup>2</sup>	10	10 105 319	183 929	10 067 822	182 784
<b>58</b>	<b>2932.0020</b>	<b>Tratores agrícolas, inclusive motocoltores</b>	<b>um</b>	<b>8</b>	<b>54 077</b>	<b>3 781 168</b>	<b>53 095</b>	<b>3 712 837</b>
		Rio Grande do Sul	um	4	27 614	1 692 866	27 196	1 667 755
		Outras	um	4	26 463	2 088 301	25 899	2 045 082

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
59	3410.0185	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	7	67 845	3 266 165	81 196	3 711 403
60	2981.0059	Refrigeradores ou congeladores ( <i>freezers</i> ), inclusive combinados, para uso doméstico	um	9	7 318 636	4 295 739	6 026 815	3 703 068
		São Paulo	um	3	941 810	513 231	925 504	505 501
		Paraná	um	3	1 582 910	1 273 787	1 348 045	1 084 807
		Outras	um	3	4 793 916	2 508 722	3 753 266	2 112 760
61	1595.0045	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	l	14	45 777 741	3 941 607	42 112 695	3 676 563
		Amazonas	l	4	44 048 286	3 922 720	41 111 034	3 668 834
		São Paulo	l	5	403 825	6 196	407 391	6 378
		Outras	l	5	1 325 630	12 691	594 270	1 351
62	2511.0140	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus ou caminhões	mil	9	9 373	3 614 594	9 456	3 657 156
		São Paulo	mil	5	6 488	2 225 367	6 577	2 279 311
		Outras	mil	4	2 885	1 389 227	2 879	1 377 845
63	2724.0010	Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	4	2 747 352	4 526 141	2 263 923	3 649 670
64	3420.0120	Chassis com motor para ônibus	um	6	37 015	3 578 948	37 316	3 589 585
65	2749.0060	Barras, perfis ou vergalhões de cobre ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, " <i>maillechort</i> ", etc.)	t	18	465 918	5 140 128	338 386	3 580 982
		São Paulo	t	15	113 561	860 196	116 282	882 688
		Outras	t	3	352 357	4 279 932	222 104	2 698 294
66	1551.0040	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	t	134	4 724 400	4 377 160	3 707 876	3 565 492
		Pernambuco	t	5	93 316	112 040	72 219	85 037
		Minas Gerais	t	5	615 077	186 692	633 387	208 913
		São Paulo	t	16	367 088	437 863	482 427	662 467
		Paraná	t	5	12 570	18 974	13 014	19 395
		Santa Catarina	t	18	298 903	304 084	296 867	301 831
		Rio Grande do Sul	t	65	2 915 162	2 905 522	1 810 952	1 891 129
		Mato Grosso	t	4	95 148	83 794	78 361	74 608
		Goiás	t	4	182 561	198 200	180 328	195 732
		Outras	t	12	144 575	129 991	140 321	126 379
67	3420.0150	Motores diesel ou semi-diesel para ônibus ou caminhões	um	5	268 147	3 476 070	272 371	3 562 446
68	1120.8010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperforação, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção	nenhuma	93	-	3 511 069	-	3 511 069
		Amazonas	nenhuma	3	-	14 264	-	14 264
		Rio Grande do Norte	nenhuma	14	-	231 541	-	231 541
		Alagoas	nenhuma	3	-	30 046	-	30 046
		Sergipe	nenhuma	6	-	82 343	-	82 343
		Bahia	nenhuma	16	-	352 105	-	352 105
		Espírito Santo	nenhuma	9	-	189 615	-	189 615
		Rio de Janeiro	nenhuma	34	-	2 534 506	-	2 534 506
		São Paulo	nenhuma	4	-	64 566	-	64 566
		Outras	nenhuma	4	-	12 083	-	12 083
69	2641.0040	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm); azulejos de cerâmica decorados	m <sup>2</sup>	84	544 533 207	3 586 598	535 582 159	3 504 702
		Bahia	m <sup>2</sup>	3	17 405 539	65 211	17 261 818	64 682
		Espírito Santo	m <sup>2</sup>	3	17 597 336	123 020	18 385 208	129 386
		São Paulo	m <sup>2</sup>	45	358 052 634	1 821 518	351 444 592	1 757 406
		Paraná	m <sup>2</sup>	3	19 138 311	237 369	17 598 221	215 891
		Santa Catarina	m <sup>2</sup>	17	90 690 925	1 100 851	89 681 382	1 102 909
		Goiás	m <sup>2</sup>	3	5 213 521	54 632	4 853 618	50 866
		Outras	m <sup>2</sup>	10	36 434 941	183 997	36 357 320	183 562

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
70	2724.0140	Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidos	t	3	1 712 940	3 278 118	1 785 327	3 413 568
71	1531.0170	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	65	5 345 042	7 447 577	2 450 300	3 362 689
		Minas Gerais	t	3	321 663	439 340	92 899	130 471
		São Paulo	t	8	170 273	221 989	48 169	83 041
		Paraná	t	11	1 428 373	1 898 386	947 923	1 164 499
		Rio Grande do Sul	t	13	770 646	1 073 235	690 635	974 998
		Mato Grosso do Sul	t	6	373 544	549 424	96 370	142 864
		Mato Grosso	t	6	1 038 918	1 448 485	307 483	457 892
		Goiás	t	10	778 832	1 144 483	182 034	286 782
		Outras	t	8	462 793	672 234	84 787	122 142
72	2724.0130	Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)	t	3	1 335 583	3 123 353	1 396 571	3 276 406
73	2741.0130	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	13	5 602 057	4 198 935	4 477 953	3 246 639
		Maranhão	t	3	963 592	434 915	1 011 408	455 149
		Minas Gerais	t	3	295 366	153 231	202 247	70 487
		Outras	t	7	4 343 099	3 610 789	3 264 298	2 721 003
74	2431.0090	Polietileno de alta densidade (PEAD)	t	19	1 001 998	3 360 229	965 601	3 235 863
		Bahia	t	3	223 987	699 046	227 493	709 710
		São Paulo	t	8	41 617	167 592	43 145	173 218
		Rio Grande do Sul	t	3	497 837	1 671 760	480 132	1 612 886
		Outras	t	5	238 557	821 831	214 831	740 048
75	2421.0090	Propeno (propileno) não-saturado	t	4	1 489 671	3 210 832	1 490 101	3 196 281
76	2731.0040	Tubos, canos ou perfis ocos de aço com costura, não especificados	t	113	1 760 948	3 445 401	1 659 977	3 179 648
		Minas Gerais	t	12	237 385	422 453	228 609	404 488
		Rio de Janeiro	t	5	200 226	311 710	198 674	307 672
		São Paulo	t	64	741 820	1 363 224	701 486	1 283 160
		Paraná	t	4	25 032	43 880	22 785	38 259
		Santa Catarina	t	8	226 173	453 930	204 432	376 787
		Rio Grande do Sul	t	12	262 901	605 121	239 406	538 529
		Outras	t	8	67 411	245 083	64 585	230 753
77	2132.0025	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas	t	50	829 082	3 133 345	753 455	3 090 129
		Amazonas	t	3	102 137	16 055	102 137	16 055
		Minas Gerais	t	3	16 631	4 645	16 631	4 645
		São Paulo	t	27	363 295	1 550 578	356 738	1 515 805
		Santa Catarina	t	4	176 017	105 213	107 841	102 124
		Rio Grande do Sul	t	8	13 992	68 862	13 467	64 094
		Outras	t	5	157 010	1 387 993	156 641	1 387 405
78	2725.0110	Fio-máquina de aço ao carbono	t	8	3 636 408	4 005 872	2 864 607	2 947 990
		Minas Gerais	t	3	2 636 682	2 601 252	2 613 242	2 574 249
		Outras	t	5	999 726	1 404 621	251 365	373 741
79	2724.0110	Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
80	1571.0040	Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	123	518 713	3 271 801	467 651	2 894 658
		Pará	t	4	5 335	37 025	5 320	36 922
		Maranhão	t	3	11 540	85 001	4 495	21 813
		Ceará	t	3	33 511	70 764	54 950	117 738
		Paraíba	t	3	11 826	47 296	11 099	43 328
		Pernambuco	t	6	9 888	34 301	9 709	33 218
		Bahia	t	10	10 224	43 094	8 530	36 951
		Minas Gerais	t	19	47 976	349 709	48 051	348 394
		Espírito Santo	t	5	6 534	49 152	6 511	49 025
		Rio de Janeiro	t	9	17 971	122 667	17 546	120 160
		São Paulo	t	36	206 755	1 551 038	199 280	1 484 060
		Paraná	t	5	22 275	167 364	20 337	158 515
		Goiás	t	4	6 811	39 394	6 158	35 980
		Outras	t	16	128 067	674 996	75 665	408 554



**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>81</b>	<b>2431.0100</b>	<b>Polietileno de baixa densidade (PEBD)</b>	<b>t</b>	<b>18</b>	<b>843 975</b>	<b>2 892 818</b>	<b>822 483</b>	<b>2 820 462</b>
		São Paulo	t	8	156 498	578 550	168 690	626 746
		Paraná	t	3	11 794	11 656	11 794	11 656
		Rio Grande do Sul	t	3	383 426	1 253 157	385 638	1 258 508
		Outras	t	4	292 257	1 049 456	256 361	923 552
<b>82</b>	<b>2431.0060</b>	<b>Policloreto de vinila (PVC)</b>	<b>t</b>	<b>15</b>	<b>1 016 404</b>	<b>2 557 601</b>	<b>1 104 011</b>	<b>2 768 857</b>
		São Paulo	t	9	540 596	1 378 888	591 702	1 510 936
		Outras	t	6	475 808	1 178 713	512 309	1 257 920
<b>83</b>	<b>2217.8010</b>	<b>Serviço de disponibilização de espaço para publicidade ou propaganda em jornais editados e impressos</b>	<b>nenhuma</b>	<b>69</b>	<b>-</b>	<b>2 753 432</b>	<b>-</b>	<b>2 753 432</b>
		Bahia	nenhuma	3	-	77 159	-	77 159
		Minas Gerais	nenhuma	3	-	103 911	-	103 911
		Rio de Janeiro	nenhuma	5	-	676 783	-	676 783
		São Paulo	nenhuma	17	-	1 284 823	-	1 284 823
		Paraná	nenhuma	9	-	83 949	-	83 949
		Rio Grande do Sul	nenhuma	12	-	228 393	-	228 393
		Mato Grosso do Sul	nenhuma	3	-	11 473	-	11 473
		Outras	nenhuma	17	-	286 940	-	286 940
<b>84</b>	<b>2521.0080</b>	<b>Filmes de material plástico (exceto BOPP) para embalagem, inclusive em bobinas ou rolos</b>	<b>t</b>	<b>115</b>	<b>560 982</b>	<b>2 797 022</b>	<b>546 811</b>	<b>2 700 804</b>
		Amazonas	t	3	5 979	31 336	5 973	30 749
		Bahia	t	4	23 939	107 688	22 903	103 034
		Minas Gerais	t	9	48 583	227 368	44 123	203 879
		São Paulo	t	50	276 140	1 267 312	276 440	1 271 202
		Paraná	t	11	36 112	189 924	36 110	190 586
		Santa Catarina	t	15	52 826	331 991	51 273	320 865
		Rio Grande do Sul	t	15	42 554	223 828	41 137	213 419
		Goiás	t	3	15 231	89 455	15 161	88 484
		Outras	t	5	59 618	328 120	53 691	278 586
<b>85</b>	<b>2522.0120</b>	<b>Garrações, garrafas, frascos ou artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET</b>	<b>mil</b>	<b>202</b>	<b>11 848 455</b>	<b>2 670 967</b>	<b>11 565 694</b>	<b>2 643 585</b>
		Pará	mil	3	6 794	3 938	6 592	3 540
		Ceará	mil	5	703 602	113 530	667 697	107 412
		Pernambuco	mil	7	301 833	54 422	303 871	54 853
		Bahia	mil	5	109 879	19 613	116 534	19 150
		Minas Gerais	mil	21	1 071 866	149 800	835 411	114 586
		Espírito Santo	mil	3	105 164	23 862	106 990	24 297
		Rio de Janeiro	mil	14	667 561	148 980	666 158	148 823
		São Paulo	mil	90	7 438 781	1 648 476	7 432 697	1 664 108
		Paraná	mil	18	356 943	107 247	343 808	104 566
		Santa Catarina	mil	11	376 258	62 520	360 464	55 676
		Rio Grande do Sul	mil	10	209 567	65 203	202 263	61 702
		Goiás	mil	7	158 314	33 137	167 458	34 182
		Outras	mil	8	341 893	240 239	355 751	250 691
<b>86</b>	<b>2522.0160</b>	<b>Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, para embalagem ou transporte</b>	<b>t</b>	<b>288</b>	<b>1 071 318</b>	<b>2 727 529</b>	<b>1 036 922</b>	<b>2 629 900</b>
		Amazonas	t	7	151 923	43 001	151 596	42 318
		Maranhão	t	5	14 946	20 285	14 761	20 000
		Piauí	t	4	2 281	13 470	2 251	13 212
		Ceará	t	7	6 905	12 026	6 416	11 306
		Paraíba	t	3	1 304	4 575	1 304	4 575
		Pernambuco	t	9	10 387	34 363	10 331	34 307
		Alagoas	t	4	3 667	20 090	3 667	20 090
		Sergipe	t	5	11 370	40 232	10 740	35 481
		Bahia	t	18	68 935	243 609	68 381	237 770
		Minas Gerais	t	15	95 556	87 939	89 653	85 297

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Espírito Santo	t	4	17 916	7 317	17 311	6 659
		Rio de Janeiro	t	5	2 954	14 093	1 939	2 169
		São Paulo	t	109	378 679	1 211 305	362 312	1 161 779
		Paraná	t	17	27 310	93 263	26 984	90 665
		Santa Catarina	t	32	226 333	571 931	220 469	566 451
		Rio Grande do Sul	t	27	25 505	195 267	25 432	194 585
		Mato Grosso do Sul	t	3	3 338	26 093	3 160	24 742
		Goiás	t	8	16 872	67 845	16 382	67 388
		Outras	t	6	5 137	20 825	3 833	11 103
<b>87</b>	<b>1583.0020</b>	<b>Bombons e chocolates em barras, contendo cacau</b>	<b>t</b>	<b>56</b>	<b>322 291</b>	<b>3 260 947</b>	<b>252 062</b>	<b>2 618 969</b>
		Bahia	t	3	1 572	16 113	1 387	15 045
		Minas Gerais	t	6	10 009	142 705	11 194	166 437
		São Paulo	t	26	109 280	957 920	55 584	489 883
		Paraná	t	5	91 426	1 074 284	74 398	868 678
		Rio Grande do Sul	t	11	12 064	80 711	11 664	76 720
		Outras	t	5	97 940	989 214	97 835	1 002 204
<b>88</b>	<b>3591.0070</b>	<b>Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motocicletas e outros ciclomotores, não especificados</b>	<b>um</b>	<b>58</b>	<b>361 081 775</b>	<b>2 756 167</b>	<b>336 552 721</b>	<b>2 615 604</b>
		Amazonas	um	10	107 879 965	1 968 886	105 046 459	1 922 006
		São Paulo	um	38	205 099 168	463 294	183 215 267	368 693
		Santa Catarina	um	4	13 166 884	6 257	13 230 035	6 247
		Outras	um	6	34 935 758	317 730	35 060 960	318 658
<b>89</b>	<b>3022.0050</b>	<b>Monitores de vídeo e projetores para computadores</b>	<b>um</b>	<b>16</b>	<b>9 004 688</b>	<b>2 583 734</b>	<b>8 625 453</b>	<b>2 573 537</b>
		Amazonas	um	5	5 177 132	1 594 685	5 253 858	1 611 386
		Minas Gerais	um	4	600 305	34 750	300 543	23 273
		São Paulo	um	4	3 057 485	862 033	2 901 471	846 715
		Outras	um	3	169 766	92 267	169 581	92 164
<b>90</b>	<b>3432.0020</b>	<b>Carrocerias para ônibus</b>	<b>um</b>	<b>8</b>	<b>29 344</b>	<b>2 572 429</b>	<b>29 189</b>	<b>2 558 645</b>
		Rio Grande do Sul	um	3	14 846	1 240 679	14 723	1 229 917
		Outras	um	5	14 498	1 331 750	14 466	1 328 727
<b>91</b>	<b>1329.0060</b>	<b>Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados</b>	<b>t</b>	<b>6</b>	<b>717 531</b>	<b>2 714 993</b>	<b>680 172</b>	<b>2 537 357</b>
<b>92</b>	<b>2511.0090</b>	<b>Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários</b>	<b>mil</b>	<b>13</b>	<b>37 540</b>	<b>2 532 728</b>	<b>37 660</b>	<b>2 525 800</b>
		Bahia	mil	3	6 978	574 304	5 999	494 128
		São Paulo	mil	6	27 484	1 799 921	28 572	1 872 806
		Outras	mil	4	3 078	158 503	3 089	158 866
<b>93</b>	<b>2010.0070</b>	<b>Madeira serrada, apilada ou polida</b>	<b>m³</b>	<b>682</b>	<b>7 241 285</b>	<b>2 939 552</b>	<b>6 788 964</b>	<b>2 509 048</b>
		Rondônia	m³	40	153 973	114 270	144 373	103 326
		Acre	m³	3	10 265	8 609	10 005	8 472
		Amazonas	m³	5	39 771	25 835	38 120	25 493
		Pará	m³	229	2 140 869	1 339 542	2 012 040	1 163 662
		Maranhão	m³	5	11 971	18 349	9 159	6 253
		Bahia	m³	9	104 900	28 756	96 357	25 130
		Minas Gerais	m³	27	325 264	70 769	333 571	73 609
		Espírito Santo	m³	10	43 768	13 310	40 495	11 873
		São Paulo	m³	35	656 347	100 935	433 065	71 076
		Paraná	m³	76	1 136 172	343 089	1 071 109	311 008
		Santa Catarina	m³	104	1 432 918	472 917	1 476 039	367 246
		Rio Grande do Sul	m³	43	366 789	77 576	320 917	71 219
		Mato Grosso do Sul	m³	5	34 043	7 055	34 043	7 055
		Mato Grosso	m³	83	652 817	298 245	644 492	244 084
		Goiás	m³	3	87 715	14 649	82 952	13 946
		Outras	m³	5	43 703	5 646	42 227	5 594

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição do produto no valor das vendas Brasil e distribuição nas Unidades da Federação - 2007**

(conclusão)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>94</b>	<b>2630.0110</b>	<b>Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado</b>	<b>m³</b>	<b>486</b>	<b>16 152 446</b>	<b>2 553 366</b>	<b>15 573 158</b>	<b>2 497 658</b>
		Pará	m³	7	131 617	31 072	127 995	30 547
		Maranhão	m³	4	80 799	18 171	80 420	18 122
		Ceará	m³	5	866 537	35 283	664 752	34 488
		Paraíba	m³	3	51 823	10 740	51 823	10 740
		Pernambuco	m³	11	194 507	36 127	194 507	36 127
		Alagoas	m³	3	71 796	15 700	71 796	15 700
		Sergipe	m³	3	91 357	19 335	91 357	19 335
		Bahia	m³	14	255 613	65 787	255 613	65 787
		Minas Gerais	m³	87	3 784 535	412 793	3 485 297	374 156
		Espírito Santo	m³	17	988 450	75 278	986 668	74 606
		Rio de Janeiro	m³	49	1 285 013	258 471	1 284 217	258 313
		São Paulo	m³	148	4 841 730	882 346	4 780 411	871 183
		Paraná	m³	27	496 711	120 757	496 668	120 732
		Santa Catarina	m³	29	689 824	139 472	689 824	139 472
		Rio Grande do Sul	m³	36	804 848	148 770	804 848	148 770
		Mato Grosso do Sul	m³	4	43 556	8 062	43 556	8 062
		Mato Grosso	m³	3	76 078	15 936	74 490	15 666
		Goiás	m³	17	447 003	67 740	444 046	67 341
		Distrito Federal	m³	10	722 764	127 339	720 303	126 950
		Outras	m³	9	227 885	64 187	224 567	61 559
<b>95</b>	<b>2914.0013</b>	<b>Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos</b>	<b>um</b>	<b>5</b>	<b>30 151 068</b>	<b>2 507 709</b>	<b>29 734 018</b>	<b>2 472 488</b>
<b>96</b>	<b>2471.0100</b>	<b>Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes</b>	<b>t</b>	<b>46</b>	<b>1 071 840</b>	<b>2 372 036</b>	<b>1 079 755</b>	<b>2 438 431</b>
		Pernambuco	t	3	138 999	162 518	143 682	166 485
		Rio de Janeiro	t	4	13 015	15 024	12 587	14 794
		São Paulo	t	15	867 062	2 047 381	877 184	2 125 320
		Paraná	t	3	2 954	7 681	2 952	7 640
		Rio Grande do Sul	t	3	4 678	6 595	982	1 528
		Goiás	t	3	19 766	26 943	19 335	26 154
		Outras	t	15	25 366	105 893	23 033	96 510
<b>97</b>	<b>3443.0010</b>	<b>Freios (travões), servo-freios ou suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.) para veículos automotores</b>	<b>mil</b>	<b>43</b>	<b>81 648</b>	<b>2 401 914</b>	<b>80 491</b>	<b>2 435 553</b>
		Minas Gerais	mil	9	20 788	496 159	20 262	491 540
		São Paulo	mil	23	46 023	1 590 821	47 269	1 657 741
		Santa Catarina	mil	3	6 715	85 086	6 747	85 691
		Rio Grande do Sul	mil	4	4 491	85 452	4 335	68 528
		Outras	mil	4	3 631	144 397	1 878	132 054
<b>98</b>	<b>3442.0040</b>	<b>Peças ou acessórios para os sistemas de marcha ou transmissão, não especificados, para veículos automotores</b>	<b>um</b>	<b>111</b>	<b>190 822 148</b>	<b>2 505 439</b>	<b>186 853 027</b>	<b>2 421 549</b>
		Minas Gerais	um	11	28 694 895	165 420	28 832 497	166 671
		São Paulo	um	73	135 846 794	1 771 810	132 084 387	1 684 660
		Paraná	um	5	10 372 374	206 837	9 278 591	199 638
		Rio Grande do Sul	um	18	12 619 962	347 435	12 294 830	323 225
		Outras	um	4	3 288 123	13 938	4 362 722	47 355
<b>99</b>	<b>1110.0028</b>	<b>Gás natural</b>	<b>1000 m³</b>	<b>15</b>	<b>15 041 107</b>	<b>5 285 174</b>	<b>6 037 530</b>	<b>2 328 428</b>
<b>100</b>	<b>2751.0020</b>	<b>Peças diversas de ferro fundido, não especificadas</b>	<b>t</b>	<b>186</b>	<b>1 121 832</b>	<b>2 905 861</b>	<b>831 167</b>	<b>2 306 650</b>
		Minas Gerais	t	52	420 174	820 570	178 405	374 690
		Rio de Janeiro	t	5	80 655	278 192	80 466	277 487
		São Paulo	t	69	231 896	797 003	205 407	715 952
		Paraná	t	14	80 430	164 207	78 397	158 866
		Santa Catarina	t	23	139 052	541 561	141 457	517 339
		Rio Grande do Sul	t	20	166 613	293 444	144 047	251 606
		Outras	t	3	3 012	10 884	2 988	10 710

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2007.

---

## Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.0. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

LISTA de produtos da indústria: PRODLIST-Indústria 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 466 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/prodlist\\_industria/2006/prodlist2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/prodlist_industria/2006/prodlist2006.pdf)>. Acesso em: maio 2008.

PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2006. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-25, n.1, 2000-2006. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1997.

PESQUISA INDUSTRIAL 1998-2006. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18-25, n. 2, 2002-2006. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1998.

---

## **Anexos**

**1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

**2 - Correspondência entre a CNAE 1.0 e a CNAE - seção D**

**3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

**4 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2007**

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>C</b>				<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
	<b>10</b>			<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>
		<b>10.0</b>		<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>
			10.00-6	Extração de carvão mineral
	<b>11</b>			<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
		<b>11.1</b>		<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>
			11.10-0	Extração de petróleo e gás natural
		<b>11.2</b>		<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS</b>
			11.20-7	Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
	<b>13</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>
		<b>13.1</b>		<b>EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO</b>
			13.10-2	Extração de minério de ferro
		<b>13.2</b>		<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS</b>
			13.21-8	Extração de minério de alumínio
			13.22-6	Extração de minério de estanho
			13.23-4	Extração de minério de manganês
			13.24-2	Extração de minério de metais preciosos
			13.25-0	Extração de minerais radioativos
			13.29-3	Extração de outros minerais metálicos não ferrosos
	<b>14</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>14.1</b>		<b>EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA</b>
			14.10-9	Extração de pedra, areia e argila
		<b>14.2</b>		<b>EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
			14.21-4	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos
			14.22-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			14.29-0	Extração de outros minerais não metálicos
<b>D</b>				<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
	<b>15</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS</b>
		<b>15.1</b>		<b>ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO</b>
			15.11-3	Abate de reses, preparação de produtos de carne
			15.12-1	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
			15.13-0	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associada ao abate
			15.14-8	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
		<b>15.2</b>		<b>PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS</b>
			15.21-0	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
			15.22-9	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
			15.23-7	Produção de sucos de frutas e de legumes
		<b>15.3</b>		<b>PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS</b>
			15.31-8	Produção de óleos vegetais em bruto
			15.32-6	Refino de óleos vegetais
			15.33-4	Preparação de margarina e de outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>15.4</b>		<b>LATICÍNIOS</b>
			15.41-5	Preparação do leite
			15.42-3	Fabricação de produtos do laticínio
			15.43-1	Fabricação de sorvetes
		<b>15.5</b>		<b>MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS</b>
			15.51-2	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			15.52-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			15.53-9	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			15.54-7	Fabricação de farinha de milho e derivados
			15.55-5	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho
			15.56-3	Fabricação de rações balanceadas para animais
			15.59-8	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal
		<b>15.6</b>		<b>FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR</b>
			15.61-0	Usinas de açúcar
			15.62-8	Refino e moagem de açúcar
		<b>15.7</b>		<b>TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ</b>
			15.71-7	Torrefação e moagem de café
			15.72-5	Fabricação de café solúvel
		<b>15.8</b>		<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
			15.81-4	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
			15.82-2	Fabricação de biscoitos e bolachas
			15.83-0	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar
			15.84-9	Fabricação de massas alimentícias
			15.85-7	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			15.86-5	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
			15.89-0	Fabricação de outros produtos alimentícios
		<b>15.9</b>		<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
			15.91-1	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
			15.92-0	Fabricação de vinho
			15.93-8	Fabricação de malte, cervejas e chopes
			15.94-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
			15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos
<b>16</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
		<b>16.0</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
			16.00-4	Fabricação de produtos do fumo
		<b>17</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
		<b>17.1</b>		<b>BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS</b>
			17.11-6	Beneficiamento de algodão
			17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
		<b>17.2</b>		<b>FIAÇÃO</b>
			17.21-3	Fiação de algodão
			17.22-1	Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão
			17.23-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
			17.24-8	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>17.3</b>		<b>TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM</b>
			17.31-0	Tecelagem de algodão
			17.32-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão
			17.33-7	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
		<b>17.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM</b>
			17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
			17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
		<b>17.5</b>		<b>ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, PARA TERCEIROS</b>
			17.50-7	Acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, para terceiros
		<b>17.6</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCETO VESTUÁRIO - E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS</b>
			17.61-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário
			17.62-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			17.63-9	Fabricação de artefatos de cordoaria
			17.64-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
			17.69-8	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário
		<b>17.7</b>		<b>FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA</b>
			17.71-0	Fabricação de tecidos de malha
			17.72-8	Fabricação de meias
			17.79-5	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)
<b>18</b>				<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
		<b>18.1</b>		<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO</b>
			18.11-2	Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
			18.12-0	Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
			18.13-9	Confecção de roupas profissionais
		<b>18.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL - EXCETO CALÇADOS</b>
			18.21-0	Fabricação de acessórios do vestuário
			18.22-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
<b>19</b>				<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS</b>
		<b>19.1</b>		<b>CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO</b>
			19.10-0	Curtimento e outras preparações de couro
		<b>19.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO</b>
			19.21-6	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material
			19.29-1	Fabricação de outros artefatos de couro
			19.31-3	Fabricação de calçados de couro
			19.32-1	Fabricação de tênis de qualquer material
			19.33-0	Fabricação de calçados de plástico
			19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais



**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>20</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
		<b>20.1</b>		<b>DESDOBRAMENTO DE MADEIRA</b>
			20.10-9	Desdobramento de madeira
		<b>20.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCETO MÓVEIS</b>
			20.21-4	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
			20.22-2	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria
			20.23-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
			20.29-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis
	<b>21</b>			<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
		<b>21.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL</b>
			21.10-5	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		<b>21.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO</b>
			21.21-0	Fabricação de papel
			21.22-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
		<b>21.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO</b>
			21.31-8	Fabricação de embalagens de papel
			21.32-6	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado
		<b>21.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO</b>
			21.41-5	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
			21.42-3	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não
			21.49-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
	<b>22</b>			<b>EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
		<b>22.1</b>		<b>EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO</b>
			22.14-4	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
			22.15-2	Edição de livros, revistas e jornais
			22.16-0	Edição e impressão de livros
			22.17-9	Edição e impressão de jornais
			22.18-7	Edição e impressão de revistas
			22.19-5	Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos
		<b>22.2</b>		<b>IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS</b>
			22.21-7	Impressão de jornais, revistas e livros
			22.22-5	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
			22.29-2	Execução de outros serviços gráficos
		<b>22.3</b>		<b>REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS</b>
			22.31-4	Reprodução de discos e fitas
			22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos
			22.34-9	Reprodução de <i>software</i> em discos e fitas

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>23</b>		<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL</b>
		<b>23.1</b>		<b>COQUERIAS</b>
			23.10-8	Coquerias
		<b>23.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO</b>
			23.21-3	Refino de petróleo
			23.29-9	Outras formas de produção de derivados do petróleo
		<b>23.3</b>		<b>ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES</b>
			23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares
		<b>23.4</b>		<b>PRODUÇÃO DE ÁLCOOL</b>
			23.40-0	Produção de álcool
<b>24</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
		<b>24.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS</b>
			24.11-2	Fabricação de cloro e álcalis
			24.12-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			24.13-9	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos
			24.14-7	Fabricação de gases industriais
			24.19-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos
		<b>24.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS</b>
			24.21-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			24.22-8	Fabricação de intermediários para resinas e fibras
			24.29-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
		<b>24.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS</b>
			24.31-7	Fabricação de resinas termoplásticas
			24.32-5	Fabricação de resinas termofixas
			24.33-3	Fabricação de elastômeros
		<b>24.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS</b>
			24.41-4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
			24.42-2	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
		<b>24.5</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS</b>
			24.51-1	Fabricação de produtos farmoquímicos
			24.52-0	Fabricação de medicamentos para uso humano
			24.53-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			24.54-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
		<b>24.6</b>		<b>FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS</b>
			24.61-9	Fabricação de inseticidas
			24.62-7	Fabricação de fungicidas
			24.63-5	Fabricação de herbicidas
			24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas
		<b>24.7</b>		<b>FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA</b>
			24.71-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
			24.72-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			24.73-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>24.8</b>		<b>FABRICAÇÃO DE TINTAS , VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS</b>
			24.81-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			24.82-1	Fabricação de tintas de impressão
			24.83-0	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		<b>24.9</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS</b>
			24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes
			24.92-9	Fabricação de explosivos
			24.93-7	Fabricação de catalisadores
			24.94-5	Fabricação de aditivos de uso industrial
			24.95-3	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
			24.96-1	Fabricação de discos e fitas virgens
			24.99-6	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
<b>25</b>				<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E MATERIAL PLÁSTICO</b>
		<b>25.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA</b>
			25.11-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			25.12-7	Recondicionamento de pneumáticos
			25.19-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha
		<b>25.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
			25.21-6	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			25.22-4	Fabricação de embalagem de material plástico
			25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de material plástico
<b>26</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>
		<b>26.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO</b>
			26.11-5	Fabricação de vidro plano e de segurança
			26.12-3	Fabricação de embalagens de vidro
			26.19-0	Fabricação de artigos de vidro
		<b>26.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE CIMENTO</b>
			26.20-4	Fabricação de cimento
		<b>26.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE</b>
			26.30-1	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
		<b>26.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS</b>
			26.41-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil
			26.42-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			26.49-2	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para usos diversos
		<b>26.9</b>		<b>APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>
			26.91-3	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)
			26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
			26.99-9	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>27</b>		<b>METALURGIA BÁSICA</b>
		<b>27.1</b>		<b>PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA E DE FERROLIGAS</b>
			27.13-8	Produção de ferro-gusa
			27.14-6	Produção de ferroligas
		<b>27.2</b>		<b>SIDERURGIA</b>
			27.23-5	Produção de semi-acabados de aço
			27.24-3	Produção de laminados planos de aço
			27.25-1	Produção de laminados longos de aço
			27.26-0	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		<b>27.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCETO EM SIDERÚRGICAS</b>
			27.31-6	Fabricação de tubos de aço com costura
			27.39-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço
		<b>27.4</b>		<b>METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS</b>
			27.41-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos
			27.49-9	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas
		<b>27.5</b>		<b>FUNDIÇÃO</b>
			27.51-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
			27.52-9	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
		<b>28</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>28.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA</b>
			28.11-8	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins
			28.12-6	Fabricação de esquadrias de metal
			28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		<b>28.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS</b>
			28.21-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			28.22-3	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
		<b>28.3</b>		<b>FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS</b>
			28.31-2	Produção de forjados de aço
			28.32-0	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
			28.33-9	Fabricação de artefatos estampados de metal
			28.34-7	Metalurgia do pó
			28.39-8	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>28.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS</b>
			28.41-0	Fabricação de artigos de cutelaria
			28.42-8	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias
			28.43-6	Fabricação de ferramentas manuais
			28.81-9	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			28.82-7	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
		<b>28.9</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL</b>
			28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas
			28.92-4	Fabricação de artefatos de trefilados
			28.93-2	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
			28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
<b>29</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>29.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO</b>
			29.11-4	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários
			29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos
			29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros
			29.14-9	Fabricação de compressores
			29.15-7	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
		<b>29.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL</b>
			29.21-1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas
			29.22-0	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
			29.23-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			29.24-6	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial
			29.25-4	Fabricação de aparelhos de ar-condicionado
			29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
		<b>29.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS</b>
			29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
			29.32-7	Fabricação de tratores agrícolas
		<b>29.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA</b>
			29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>29.5</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USOS NA EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO</b>
			29.51-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
			29.53-0	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção
			29.54-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
		<b>29.6</b>		<b>FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO</b>
			29.61-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias metalúrgica - exceto máquinas - ferramenta
			29.62-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
			29.63-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			29.64-5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
			29.65-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
		<b>29.7</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES</b>
			29.71-8	Fabricação de armas de fogo e munições
			29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado
		<b>29.8</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS</b>
			29.81-5	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			29.89-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
		<b>29.9</b>		<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
			29.91-2	Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			29.92-0	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral
			29.93-9	Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
			29.94-7	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
			29.95-5	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
			29.96-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
<b>30</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>
		<b>30.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO</b>
			30.11-2	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
			30.12-0	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial
		<b>30.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS</b>
			30.21-0	Fabricação de computadores
			30.22-8	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
31				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
		31.1		<b>FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS</b>
			31.11-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
			31.12-7	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
			31.13-5	Fabricação de motores elétricos
		31.2		<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>
			31.21-6	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			31.22-4	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
		31.3		<b>FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS</b>
			31.30-5	Fabricação de fios, cabos, e condutores elétricos isolados
		31.4		<b>FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS</b>
			31.41-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos
			31.42-9	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
		31.5		<b>FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO</b>
			31.51-8	Fabricação de lâmpadas
			31.52-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos
		31.6		<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCETO BATERIAS</b>
			31.60-7	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias
		31.8		<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
			31.81-0	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			31.82-8	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos
			31.89-5	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
		31.9		<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS</b>
			31.91-7	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
			31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
			31.99-2	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
32				<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES</b>
		32.1		<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO</b>
			32.10-7	Fabricação de material eletrônico básico

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>32.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E</b>
			32.21-2	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras
			32.22-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
		<b>32.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO</b>
			32.30-1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo
		<b>32.9</b>		<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO - EXCETO TELEFONES</b>
			32.90-5	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones
<b>33</b>				<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS</b>
		<b>33.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS</b>
			33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
		<b>33.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCETO EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS</b>
			33.20-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais
		<b>33.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS À AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E AO CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO</b>
			33.30-8	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo
		<b>33.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS</b>
			33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos
		<b>33.5</b>		<b>FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS</b>
			33.50-2	Fabricação de cronômetros e relógios
		<b>33.9</b>		<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>
			33.91-0	Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório
			33.92-8	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos de controle de processos industriais
			33.93-6	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo
			33.94-4	Manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos



**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>34</b>			<b>FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
		<b>34.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS</b>
			34.10-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		<b>34.2</b>		<b>FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS</b>
			34.20-7	Fabricação de caminhões e ônibus
		<b>34.3</b>		<b>FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES</b>
			34.31-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão
			34.32-0	Fabricação de carrocerias para ônibus
			34.39-8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
		<b>34.4</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
			34.41-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
			34.42-8	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão
			34.43-6	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios para o sistema de freios
			34.44-4	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
			34.49-5	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
		<b>34.5</b>		<b>RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
			34.50-9	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
	<b>35</b>			<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE</b>
		<b>35.1</b>		<b>CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES</b>
			35.11-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
			35.12-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer
		<b>35.2</b>		<b>CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS</b>
			35.21-1	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			35.22-0	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
			35.23-8	Reparação de veículos ferroviários
		<b>35.3</b>		<b>CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES</b>
			35.31-9	Construção e montagem de aeronaves
			35.32-7	Reparação de aeronaves
		<b>35.9</b>		<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE</b>
			35.91-2	Fabricação de motocicletas
			35.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
			35.99-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 - seções C e D**

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>36</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS</b>
		<b>36.1</b>		<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO</b>
			36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal
			36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais
			36.14-5	Fabricação de colchões
		<b>36.9</b>		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
			36.91-9	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais
			36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
			36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
			36.95-1	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório
			36.96-0	Fabricação de aviamentos para costura
			36.97-8	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			36.99-4	Fabricação de produtos diversos
<b>37</b>				<b>RECICLAGEM</b>
		<b>37.1</b>		<b>RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS</b>
			37.10-9	Reciclagem de sucatas metálicas
		<b>37.2</b>		<b>RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS</b>
			37.20-6	Reciclagem de sucatas não-metálicas

## Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 1.0 e a CNAE - seção D

A tabela de correspondência, a seguir, indica apenas os códigos que sofreram alterações na CNAE 1.0. Todas as classes não listadas têm o mesmo conteúdo e código nas duas classificações. O asterisco (\*) precedendo o código CNAE (2ª coluna) indica que somente uma parte desta classe está envolvida nesta específica correspondência. Na coluna de observações é descrito o conteúdo desta parte.

(continua)

CNAE 1.0	CNAE	Observações
<b>Seção D</b>	<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>	
22.14-4	* 22.13-6	Edição e impressão de partituras musicais
22.15-2	* 22.11-0	Edição de jornais
22.15-2	* 22.12-8	Edição de revistas
22.15-2	* 22.13-6	Edição de livros
22.16-0	* 22.13-6	Edição e impressão de livros
22.17-9	* 22.11-0	Edição e impressão de jornais
22.18-7	* 22.12-8	Edição e impressão de revistas
23.21-3	* 23.20-5	Refino de petróleo
23.29-9	* 23.20-5	Outras formas de produção de derivados do petróleo
27.13-8	27.21-9	
27.14-6	* 27.22-7	Ferroligas
27.23-5	* 27.22-7	Aço em formas primárias ou semi-acabados
27.24-3	27.11-1	
27.25-1	27.12-0	
27.26-0	27.29-4	
28.21-5	* 28.21-5	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
28.22-3	* 28.22-3	Exceto manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
28.81-9	* 28.21-5	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
28.82-7	* 28.22-3	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
29.11-4	* 29.11-4	Exceto manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, turbina e outras máquinas motrizes não-elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários
29.12-2	* 29.12-2	Exceto manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos
29.13-0	* 29.13-0	Exceto manutenção e reparação de válvulas, torneiras e registros
29.14-9	* 29.14-9	Exceto manutenção e reparação de compressores
29.15-7	* 29.15-7	Exceto manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
29.21-1	* 29.21-1	Exceto manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
29.22-0	* 29.22-0	Exceto manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
29.23-8	* 29.23-8	Exceto manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
29.24-6	* 29.24-6	Exceto manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial
29.29-7	* 29.29-7	Exceto manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
29.31-9	* 29.31-9	Exceto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
29.32-7	* 29.32-7	Exceto manutenção e reparação de tratores agrícolas
29.40-8	* 29.40-8	Exceto manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
29.51-3	* 29.51-3	Exceto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
29.52-1	* 29.52-1	Exceto manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
29.53-0	* 29.53-0	Exceto manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção
29.54-8	* 29.54-8	Exceto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação
29.61-0	* 29.61-0	Exceto manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta
29.62-9	* 29.62-9	Exceto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
29.63-7	* 29.63-7	Exceto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
29.64-5	* 29.64-5	Exceto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
29.65-3	* 29.65-3	Exceto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
29.69-6	* 29.69-6	Exceto manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
29.91-2	* 29.11-4	Manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários
29.91-2	29.12-2	Manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos
29.91-2	* 29.13-0	Manutenção e reparação de válvulas, torneiras e registros

## Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 1.0 e a CNAE - seção D

(conclusão)

CNAE 1.0	CNAE	Observações
29.91-2	* 29.14-9	Manutenção e reparação de compressores
29.91-2	* 29.15-7	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
29.92-0	* 29.21-1	Manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
29.92-0	* 29.22-0	Manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
29.92-0	* 29.23-8	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
29.92-0	* 29.24-6	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial
29.92-0	* 29.29-7	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
29.93-9	* 29.31-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
29.93-9	* 29.32-7	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
29.94-7	* 29.40-8	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
29.95-5	* 29.51-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo
29.95-5	* 29.52-1	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção
29.95-5	* 29.53-0	Manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração
29.95-5	* 29.54-8	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação
29.96-3	* 29.61-0	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta
29.96-3	* 29.62-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
29.96-3	* 29.63-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
29.96-3	* 29.64-5	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
29.96-3	* 29.65-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
29.96-3	* 29.69-6	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
31.11-9	* 31.11-9	Exceto manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada
31.12-7	* 31.12-7	Exceto manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
31.13-5	* 31.13-5	Exceto manutenção e reparação de motores elétricos
31.41-0	* 31.41-0	Exceto manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos
31.81-0	* 31.11-9	Manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada
31.81-0	* 31.12-7	Manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
31.81-0	* 31.13-5	Manutenção e reparação de motores elétricos
31.82-8	* 31.41-0	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos
31.89-5	* 31.99-2	Manutenção e reparação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
31.99-2	* 31.99-2	Exceto manutenção e reparação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
32.21-2	* 32.21-2	Exceto manutenção e reparação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras
32.22-0	* 32.22-0	Exceto manutenção e reparação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
32.90-5	* 32.21-2	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras
32.90-5	* 32.22-0	Manutenção e reparação de sistemas de intercomunicação e semelhantes
33.10-3	* 33.10-3	Exceto manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
33.20-0	* 33.20-0	Exceto manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais
33.30-8	* 33.30-8	Exceto manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo
33.40-5	* 33.40-5	Exceto a manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos
33.91-0	* 33.10-3	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
33.92-8	* 33.20-0	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais
33.93-6	* 33.30-8	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo
33.94-4	* 33.40-5	Manutenção e reparação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continua)

Códigos com Alteração de Descrição (AD)					
2007					
1110.0060	1731.0040	1821.8010	2472.0120	2892.0130	2929.8020
1310.8015	1732.0005	1822.0010	2473.0030	2892.0135	2931.0160
1329.8015	1732.0100	1822.0020	2494.0095	2892.0140	2931.0185
1410.0070	1732.0130	1822.0025	2495.0100	2893.0005	2931.0240
1410.0160	1732.8010	1822.0050	2496.0010	2893.0020	2931.0250
1429.8015	1733.0220	1822.8010	2496.0020	2893.0050	2931.0260
1511.0240	1733.0240	1929.0045	2496.0030	2893.0060	2931.8010
1511.0253	1733.0280	1929.0050	2496.0040	2893.0100	2931.8020
1511.0260	1733.0330	1929.0120	2511.0040	2893.0130	2932.0010
1513.0065	1733.0340	1931.0105	2519.0120	2899.0230	2940.0460
1522.0135	1733.8010	1931.8020	2519.0300	2911.0085	2940.0470
1522.0170	1741.0050	1933.8010	2519.0370	2911.0100	2940.0480
1523.0030	1741.0060	2022.0020	2519.8030	2911.0110	2940.8020
1523.0060	1741.0070	2022.8010	2521.0030	2911.8020	2951.0010
1523.0070	1741.0210	2023.0010	2521.0075	2911.8030	2951.8020
1523.8010	1749.0010	2121.0015	2521.0080	2912.0090	2952.0130
1533.0080	1749.0020	2121.0100	2522.0060	2912.0100	2952.0140
1551.0070	1749.0070	2121.0135	2522.0115	2912.0110	2953.8010
1552.0070	1750.8010	2121.0180	2522.0140	2912.8020	2954.0155
1554.0050	1750.8020	2121.0183	2529.0110	2913.0010	2961.0070
1555.8020	1750.8030	2121.0201	2529.0123	2913.8020	2961.0080
1559.0010	1750.8040	2121.0210	2529.0325	2914.0120	2961.8020
1559.0035	1761.0060	2122.0030	2529.0422	2914.8020	2962.0230
1559.0090	1761.8010	2122.0035	2529.0423	2915.0050	2962.0240
1559.8010	1762.0030	2141.0008	2529.8010	2915.0070	2962.0250
1581.0090	1762.0085	2149.0046	2619.0050	2915.0080	2962.0260
1581.0100	1762.0090	2149.0055	2619.0080	2915.0090	2962.0270
1581.8010	1763.0050	2149.0060	2619.0190	2921.0035	2962.8020
1583.0135	1763.0070	2149.0090	2619.0270	2921.0040	2963.0490
1585.8010	1763.0090	2149.0125	2630.0020	2921.0050	2963.0555
1589.0175	1764.0035	2214.0040	2642.0050	2921.0065	2963.8020
1591.8010	1764.0040	2219.0080	2699.0160	2922.0030	2964.0160
1595.0080	1764.0110	2219.0083	2699.0275	2923.0140	2964.0170
1595.0090	1764.8020	2221.0070	2749.8010	2923.0150	2964.0180
1595.8010	1769.0020	2222.0100	2811.0050	2923.0160	2964.0190
1600.0035	1769.0080	2231.0030	2811.8010	2923.0180	2964.0200
1600.0045	1771.0040	2232.0010	2821.0020	2923.0200	2964.8020
1719.0060	1771.0120	2232.0020	2821.0040	2923.0210	2965.0050
1719.0070	1779.0030	2234.0010	2821.0090	2923.8020	2965.0110
1719.0090	1779.0040	2321.0350	2821.8010	2924.0080	2965.0150
1719.0150	1813.0020	2321.8010	2822.0030	2924.0090	2965.0170
1719.0175	1813.0040	2329.0050	2822.0040	2924.0110	2965.0180
1719.0200	1813.0050	2330.0010	2822.0050	2925.0020	2965.0200
1719.8010	1813.0060	2330.0045	2822.8010	2929.0090	2965.8020
1722.0100	1813.0080	2421.0075	2833.0045	2929.0095	2971.0045
1722.8010	1813.0110	2422.0010	2841.0070	2929.0188	2972.0030
1723.0005	1813.0120	2429.0470	2842.0003	2929.0330	2972.0040
1723.0105	1821.0010	2429.0480	2842.0130	2929.0340	2981.0010
1723.0150	1821.0020	2429.0520	2843.0185	2929.0350	2981.0020
1723.0160	1821.0040	2429.0540	2881.8010	2929.0360	2981.0030
1724.0005	1821.0110	2453.0260	2882.8010	2929.0370	2981.0040
1724.0090	1821.0170	2454.0240	2891.0010	2929.0380	2981.0045
1724.0110	1821.0190	2471.0110	2891.0030	2929.0386	2981.0046
1731.0030	1821.0260	2472.0085	2892.0120	2929.0390	2981.0048

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)

Códigos com Alteração de Descrição (AD)					
2007					
2981.0059	3122.0070	3210.0415	3320.0315	3449.0110	3693.0195
2981.0060	3130.0010	3210.0425	3320.0335	3511.0065	3693.0245
2981.8010	3130.0020	3210.0430	3320.0425	3511.0320	3693.0275
2989.0040	3130.0047	3221.0280	3320.0440	3511.8010	3693.0335
2989.0070	3141.0010	3221.0450	3320.0615	3511.8025	3693.0360
2989.0080	3142.0020	3221.0485	3320.0670	3511.8030	3694.0020
2989.0093	3151.0120	3221.8020	3320.0720	3512.8020	3694.0025
2989.0135	3152.0010	3230.0050	3320.0735	3512.8030	3694.0110
2989.0190	3160.0030	3230.0220	3320.0740	3521.0090	3694.0130
2989.0200	3160.0065	3230.0270	3320.0765	3523.8020	3694.0150
2989.0210	3160.0075	3230.0295	3320.0945	3531.8010	3695.0120
2989.0225	3160.0087	3230.0300	3320.0980	3532.8020	3695.0140
2989.0230	3160.0090	3230.0315	3320.1000	3591.0060	3697.0140
2989.0240	3160.0100	3290.8010	3320.1025	3591.0070	3710.0010
2989.8010	3160.0110	3310.0010	3320.1055	3592.0090	3710.8010
2991.8030	3160.0120	3310.0085	3320.1085	3611.0260	3720.0010
2991.8060	3160.0135	3310.0140	3320.1110	3611.0280	3720.8010
2992.8050	3160.8010	3310.0220	3320.1195	3612.0050	3720.8020
2996.8020	3182.8010	3310.0250	3330.0001	3612.0210	4011.0010
2996.8050	3189.8010	3310.0260	3330.0002	3612.0230	4012.8010
3012.0100	3192.0030	3310.0325	3330.0003	3613.0370	4014.8010
3021.0005	3192.0070	3310.0455	3330.0004	3614.0040	4020.8010
3022.0010	3199.0010	3310.0607	3330.0007	3691.0120	4030.0010
3022.8010	3199.0135	3310.0635	3330.0008	3691.0150	4030.0020
3111.0040	3199.8020	3310.0663	3340.0190	3691.8010	4030.8010
3112.0050	3210.0030	3310.0690	3410.8010	3692.0120	4100.0010
3112.0060	3210.0060	3310.0720	3420.8010	3692.0130	
3113.0050	3210.0120	3310.8010	3431.0020	3692.0200	
3121.0010	3210.0150	3310.8020	3431.0030	3693.0090	
3121.0061	3210.0343	3320.0060	3439.0010	3693.0155	
3121.8020	3210.0380	3320.0195	3449.0065	3693.0170	

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)

Códigos com Alteração de Conteúdo (AC)	
2007	
1589.0020	2931.0110
1589.0130	2952.8020
1761.0018	2954.8020
2471.0045	2972.8010
2522.0100	2995.8040
2522.0110	2996.8070
2522.0160	3310.0600
2522.8010	3320.0415
2749.0475	3442.0010
2923.0230	3444.0010

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)

Códigos com Alteração de NCM (AN)					
2007					
1410.0320	1821.0170	2419.0535	2499.0090	2971.0020	3222.0100
1421.0118	1821.0190	2419.0575	2519.0025	2989.0070	3230.0040
1511.0243	1821.0260	2419.0690	2529.0035	2989.0085	3230.0050
1511.0253	1822.0025	2422.0165	2529.0280	2989.0115	3230.0065
1511.0280	1929.0085	2429.0080	2619.0010	2989.0225	3230.0125
1511.0290	1931.0010	2429.0090	2619.0050	3012.0010	3230.0220
1513.0065	1931.0020	2429.0213	2619.0080	3012.0035	3230.0270
1521.0260	1931.0030	2429.0216	2619.0100	3012.0045	3230.0280
1521.0385	1933.0020	2429.0223	2619.0110	3012.0100	3230.0300
1522.0160	1933.0030	2429.0225	2619.0190	3022.0005	3230.0315
1551.0070	1933.0040	2429.0451	2619.0255	3022.0010	3230.0350
1552.0070	1933.0160	2429.0452	2630.0020	3022.0045	3310.0445
1555.0100	1933.0170	2429.0459	2699.0120	3022.0055	3310.0455
1559.0070	1933.0180	2429.0470	2699.0160	3022.0070	3310.0465
1559.0080	1933.0182	2429.0600	2699.0300	3022.0080	3310.0635
1583.0160	1933.0187	2429.0685	2731.0020	3022.0090	3320.0195
1584.0010	2022.0015	2429.0825	2731.0030	3121.0061	3320.0415
1584.0020	2022.0020	2429.0858	2731.0040	3130.0045	3320.0615
1589.0020	2022.0060	2432.0007	2749.0040	3130.0047	3320.1360
1589.0130	2121.0010	2432.0008	2749.0180	3151.0110	3330.0010
1589.0177	2121.0201	2442.0060	2749.0325	3160.0090	3340.0085
1594.0010	2122.0035	2442.0070	2749.0335	3160.0120	3340.0095
1594.0020	2122.0055	2442.0080	2749.1010	3199.0090	3441.0030
1719.0070	2131.0020	2442.0090	2821.0060	3199.0135	3442.0010
1719.0090	2131.0050	2442.0100	2832.0030	3210.0060	3442.0020
1719.0175	2131.0055	2442.0130	2833.0060	3210.0150	3442.0030
1719.0200	2132.0010	2454.0010	2893.0095	3221.0030	3442.0040
1731.0120	2132.0025	2454.0110	2893.0115	3221.0050	3443.0010
1731.0340	2132.0026	2454.0120	2893.0130	3221.0060	3443.0020
1731.0370	2132.0030	2454.0130	2899.0160	3221.0070	3444.0020
1732.0100	2132.0046	2454.0140	2913.0140	3221.0080	3444.0040
1733.0250	2132.0047	2454.0240	2923.0020	3221.0090	3444.0050
1733.0280	2141.0005	2461.0060	2923.0230	3221.0100	3449.0020
1733.0340	2141.0058	2461.0070	2924.0030	3221.0110	3512.0085
1741.0050	2141.0075	2461.0090	2924.0060	3221.0140	3522.0010
1741.0060	2141.0090	2462.0028	2924.0070	3221.0280	3592.0030
1741.0070	2149.0025	2462.0030	2929.0165	3221.0345	3592.0090
1741.0210	2149.0035	2463.0010	2929.0380	3221.0350	3613.0280
1749.0070	2149.0055	2463.0020	2929.0385	3221.0450	3613.0370
1761.0060	2149.0060	2463.0080	2931.0110	3221.0485	3613.0410
1761.0070	2149.0125	2463.0083	2940.0145	3221.0605	3693.0260
1763.0070	2149.0160	2469.0065	2940.0175	3221.0630	3693.0275
1769.0070	2219.0083	2469.0080	2940.0345	3221.0660	3694.0020
1772.0023	2231.0030	2471.0045	2951.0010	3221.0670	3694.0025
1772.0025	2232.0010	2472.0065	2954.0105	3221.0685	3694.0037
1772.0033	2232.0020	2472.0085	2963.0485	3221.0690	3694.0040
1772.0035	2234.0010	2483.0020	2969.0105	3221.0700	3694.0050
1813.0020	2412.0055	2494.0210	2969.0120	3222.0060	3694.0090
1813.0040	2414.0015	2495.0100	2969.0465	3222.0065	3694.0130
1813.0050	2419.0040	2496.0010	2969.0485	3222.0067	3694.0145
1813.0060	2419.0100	2496.0020	2969.0495	3222.0073	3694.0160
1813.0080	2419.0235	2496.0030	2969.0500	3222.0075	3694.0200
1821.0040	2419.0355	2496.0040	2969.0520	3222.0085	3694.0210
1821.0110	2419.0530	2499.0076	2969.0640	3222.0090	

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)

Códigos com Agregação de Produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1511.0257	1511.0255	1559.0065	1559.0015	1732.0070	1732.0070
1511.0257	1511.0257	1559.0065	1559.0065	1732.0070	1732.0080
1511.8020	1511.8020	1562.0010	1562.0003	1733.0055	1733.0055
1511.8020	1512.8010	1562.0010	1562.0005	1733.0055	1733.0265
1511.8020	1513.8010	1562.0010	1562.0010		
				1733.0075	1733.0075
1512.0050	1512.0040	1572.0030	1572.0020	1733.0075	1733.0215
1512.0050	1512.0050	1572.0030	1572.0030	1733.0075	1733.0365
		1572.0030	1572.0040		
1513.0100	1513.0100			1733.0085	1733.0085
1513.0100	1514.0020	1583.0020	1583.0020	1733.0085	1733.0235
		1583.0020	1583.0090	1733.0085	1733.0295
1521.0220	1521.0220			1733.0085	1733.0315
1521.0220	1521.0415	1583.0030	1583.0030	1733.0085	1733.0415
		1583.0030	1583.0080	1733.0085	1733.0425
1523.0025	1523.0025				
1523.0025	1523.0110	1585.0050	1585.0050	1733.0195	1733.0025
		1585.0050	1585.0120	1733.0195	1733.0065
1523.0090	1523.0090			1733.0195	1733.0165
1523.0090	1523.0120	1589.8010	1586.8010	1733.0195	1733.0195
		1589.8010	1589.8010		
1531.0060	1531.0060			1741.0040	1741.0030
1531.0060	1531.0100	1591.0040	1591.0025	1741.0040	1741.0040
1531.0060	1531.0120	1591.0040	1591.0040	1741.0040	1741.0180
1531.0218	1531.0080	1595.0085	1595.0070	1741.0160	1741.0115
1531.0218	1531.0190	1595.0085	1595.0085	1741.0160	1741.0120
1531.0218	1531.0218			1741.0160	1741.0160
		1719.0100	1719.0100		
1531.0220	1531.0220	1719.0100	1719.0130	1761.0020	1749.0005
1531.0220	1531.0300			1761.0020	1761.0020
		1722.0010	1722.0010		
1532.0030	1532.0030	1722.0010	1722.0090		
1532.0030	1532.0070			1761.0030	1761.0005
1532.0030	1532.0090	1723.0120	1723.0070	1761.0030	1761.0030
		1723.0120	1723.0120		
1532.0220	1532.0050			1762.0050	1762.0020
1532.0220	1532.0180	1731.0010	1731.0010	1762.0050	1762.0050
1532.0220	1532.0220	1731.0010	1731.0350	1762.0050	1762.0070
1542.0260	1542.0260	1731.0070	1731.0070	1763.0040	1763.0010
1542.0260	1542.0270	1731.0070	1731.0330	1763.0040	1763.0040
1542.0260	1542.0340				
				1769.0110	1769.0100
1542.0380	1542.0280	1731.0090	1731.0090	1769.0110	1769.0110
1542.0380	1542.0305	1731.0090	1731.0310		
1542.0380	1542.0370			1771.0015	1771.0010
1542.0380	1542.0380	1732.0020	1732.0020	1771.0015	1771.0015
1542.0380	1542.0390	1732.0020	1732.0040	1771.0015	1771.0060
1771.0020	1771.0020	2121.0205	2121.0205	2422.0185	2422.0055
1771.0020	1771.0025	2121.0205	2149.0250	2422.0185	2422.0065
1771.0020	1771.0070			2422.0185	2422.0185
				2422.0185	2422.0195
1771.0160	1771.0030	2121.0230	2121.0020		



**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)

Códigos com Agregação de Produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
1771.0160	1771.0035	2121.0230	2121.0230	2422.0250	2422.0240
1771.0160	1771.0160			2422.0250	2422.0250
		2214.0020	2214.0010		
1813.0010	1813.0010	2214.0020	2214.0020	2422.0320	2422.0015
1813.0010	1813.0090	2214.0020	2214.0030	2422.0320	2422.0320
1813.0010	1813.0100				
1813.0010	1813.0130	2216.0120	2216.0020		
		2216.0120	2216.0110	2429.0203	2429.0190
1813.0030	1813.0030	2216.0120	2216.0120	2429.0203	2429.0203
1813.0030	1813.0070			2429.0203	2429.1130
1821.0085	1821.0050	2231.0020	2231.0010	2429.0212	2429.0150
1821.0085	1821.0060	2231.0020	2231.0020	2429.0212	2429.0180
1821.0085	1821.0085			2429.0212	2429.0210
1821.0085	1821.0140	2321.0300	2321.0100	2429.0212	2429.0212
		2321.0300	2321.0300		
1821.0230	1821.0220			2429.0214	2429.0160
1821.0230	1821.0230	2321.0320	2321.0230	2429.0214	2429.0214
1821.0230	1821.0240	2321.0320	2321.0320	2429.0214	2429.0218
				2429.0214	2429.0270
1822.0040	1822.0040	2413.0052	2412.0065	2429.0214	2429.0640
1822.0040	2519.0220	2413.0052	2413.0052	2429.0214	2429.1170
1822.0060	1822.0060	2419.0033	2419.0020	2429.0257	2429.0004
1822.0060	1822.0070	2419.0033	2419.0033	2429.0257	2429.0257
		2419.0033	2419.0290	2429.0257	2429.0925
				2429.0257	2429.0930
1939.0090	1939.0090				
1939.0090	1939.0100	2419.0115	2419.0070		
1939.0090	1939.0110	2419.0115	2419.0115	2429.0453	2429.0453
1939.0090	1939.0117			2429.0453	2429.0836
				2429.0453	2429.0848
1939.0265	1932.0005	2419.0215	2419.0170	2429.0453	2429.1135
1939.0265	1939.0265	2419.0215	2419.0215		
				2429.0454	2429.0050
1939.8040	1933.8020	2419.0455	2419.0450	2429.0454	2429.0300
1939.8040	1939.8030	2419.0455	2419.0455	2429.0454	2429.0454
1939.8040	1939.8040				
		2419.0705	2419.0660	2429.0510	2429.0500
2029.0020	2029.0020	2419.0705	2419.0705	2429.0510	2429.0510
2029.0020	2029.0095				
2029.0020	2029.0360	2422.0075	2422.0075	2429.0573	2429.0573
2029.0020	2029.0390	2422.0075	2422.0258	2429.0573	2429.0595
2429.0580	2429.0580	2429.1200	2429.0003	2461.0080	2461.0010
2429.0580	2429.0590	2429.1200	2429.0440	2461.0080	2461.0030
2429.0580	2429.1090	2429.1200	2429.0594	2461.0080	2461.0080
		2429.1200	2429.0598	2461.0080	2461.0110
		2429.1200	2429.1200		
2429.0630	2429.0630	2429.1200	2429.1225		
2429.0630	2429.0635			2461.8030	2461.8030
2429.0630	2429.0980	2429.1205	2429.0045	2461.8030	2462.8030
		2429.1205	2429.0610	2461.8030	2463.8030
		2429.1205	2429.0615	2461.8030	2469.8030
2429.0780	2429.0030	2429.1205	2429.1205		
2429.0780	2429.0320			2462.0080	2462.0080

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)

Códigos com Agregação de Produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2429.0780	2429.0620	2441.0040	2441.0040	2462.0080	2462.0090
2429.0780	2429.0710	2441.0040	2441.0065		
2429.0780	2429.0720	2441.0040	2441.0070	2463.0038	2463.0035
2429.0780	2429.0780			2463.0038	2463.0038
2429.0780	2429.0790	2442.0050	2442.0040		
2429.0780	2429.0800	2442.0050	2442.0050	2463.0040	2463.0040
2429.0780	2429.0805			2463.0040	2463.0050
2429.0780	2429.1240	2442.8010	2441.8010	2463.0040	2463.0085
		2442.8010	2442.8010	2463.0040	2463.0090
				2463.0040	2463.0108
2429.0919	2429.0002	2452.0340	2452.0330		
2429.0919	2429.0919	2452.0340	2452.0340	2463.0130	2463.0105
				2463.0130	2463.0130
		2454.0050	2454.0040		
2429.0923	2429.0810	2454.0050	2454.0050	2469.0040	2469.0010
2429.0923	2429.0815	2454.0050	2454.0070	2469.0040	2469.0040
2429.0923	2429.0870	2454.0050	2454.0150		
2429.0923	2429.0918				
2429.0923	2429.0920	2454.0082	2454.0082	2469.8020	2461.8020
2429.0923	2429.0923	2454.0082	2454.0083	2469.8020	2462.8020
2429.0923	2429.1230			2469.8020	2463.8020
		2454.0094	2454.0094	2469.8020	2469.8020
		2454.0094	2454.0095		
2429.0960	2429.0330			2472.0045	2472.0010
2429.0960	2429.0597	2454.0103	2454.0021	2472.0045	2472.0045
2429.0960	2429.0960	2454.0103	2454.0103		
				2473.8010	2471.8030
2429.1060	2429.1060	2454.8020	2454.8020	2473.8010	2473.8010
2429.1060	2429.1086	2454.8020	2454.8030		
				2491.0034	2491.0034
2429.1070	2429.0457	2461.0020	2461.0020	2491.0034	2491.0050
2429.1070	2429.1070	2461.0020	2461.0025	2491.0034	2494.0080
2429.1088	2429.0340	2461.0045	2461.0040	2492.0050	2492.0050
2429.1088	2429.1088	2461.0045	2461.0045	2492.0050	2492.0070
2494.0245	2494.0180	2620.0045	2620.0045	2929.0015	2929.0015
2494.0245	2494.0220	2620.0045	2620.0048	2929.0015	2929.0020
2494.0245	2494.0230				
2494.0245	2494.0245			2929.0040	2929.0030
		2630.0130	2630.0060	2929.0040	2929.0040
2494.0340	2494.0262	2630.0130	2630.0070		
2494.0340	2494.0340	2630.0130	2630.0130		
				2929.0045	2929.0045
2495.0010	2495.0010	2641.0010	2641.0010	2929.0045	2929.0120
2495.0010	2495.0040	2641.0010	2641.0020	2929.0045	2929.0160
2495.0010	2495.0050				
		2691.8010	2691.8010	2931.0120	2931.0120
2495.0030	2495.0030	2691.8010	2691.8020	2931.0120	2931.0280
2495.0030	2495.0060	2691.8010	2691.8030		
2495.0030	2495.0070			2931.0180	2931.0060
		2699.0170	2699.0025	2931.0180	2931.0180
2499.8010	2495.8010	2699.0170	2699.0170		
2499.8010	2499.8010	2699.0170	2699.0230	2931.0230	2931.0220
				2931.0230	2931.0230
2519.0010	2519.0010	2749.0290	2749.0290		

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)

Códigos com Agregação de Produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
2519.0010	2519.0050	2749.0290	2749.0630	2954.0170	2953.0040
				2954.0170	2954.0170
2519.0280	2519.0190	2893.8030	2893.8010		
2519.0280	2519.0280	2893.8030	2893.8020	2954.8010	2952.8040
		2893.8030	2893.8030	2954.8010	2954.8010
2519.0320	2519.0320				
2519.0320	2519.0340	2899.0095	2892.0360	2969.0475	2969.0385
		2899.0095	2893.0070	2969.0475	2969.0475
2519.8010	2519.8010	2899.0095	2899.0095		
2519.8010	2519.8020			2969.8020	2969.8020
		2899.0200	2899.0170	2969.8020	2969.8030
2521.0020	2521.0020	2899.0200	2899.0200	2969.8020	2969.8070
2521.0020	2521.0100	2899.0200	2899.0210		
				2991.8040	2991.8040
2521.0050	2521.0040	2921.0020	2921.0020	2991.8040	2991.8050
2521.0050	2521.0050	2921.0020	2921.0030		
				2992.8005	2992.8005
2529.0195	2529.0191	2921.8010	2921.8010	2992.8005	2992.8060
2529.0195	2529.0193	2921.8010	2922.8010	2992.8005	2992.8070
2529.0195	2529.0195				
2529.0195	2529.0199	2921.8040	2921.8020	2992.8020	2992.8010
		2921.8040	2921.8040	2992.8020	2992.8020
2529.0402	2529.0392	2921.8040	2922.8020	2992.8020	2992.8030
2529.0402	2529.0402	2921.8040	2922.8030	2992.8020	2992.8040
2529.0432	2529.0412	2924.8030	2924.8020	2993.8010	2993.8010
2529.0432	2529.0432	2924.8030	2924.8030	2993.8010	2993.8020
2995.8010	2995.8010	3152.0020	3151.0030	3320.1155	3320.1100
2995.8010	2995.8020	3152.0020	3152.0020	3320.1155	3320.1155
2995.8010	2995.8030			3320.1155	3320.1160
		3181.8030	3181.8010	3320.1155	3320.1310
2996.8060	2996.8040	3181.8030	3181.8020		
2996.8060	2996.8060	3181.8030	3181.8030	3320.1465	3320.1023
2996.8060	2996.8080			3320.1465	3320.1465
		3192.8010	3191.8010		
3012.0060	3011.0035	3192.8010	3192.8010	3330.8010	3320.8010
3012.0060	3012.0060	3192.8010	3199.8010	3330.8010	3330.8010
3012.0075	3011.0010	3221.0230	3221.0230	3330.8020	3320.8020
3012.0075	3011.0040	3221.0230	3320.0270	3330.8020	3330.8020
3012.0075	3012.0073			3330.8020	3350.8020
3012.0075	3012.0075	3221.0475	3221.0160		
		3221.0475	3221.0400	3340.0045	3340.0045
3012.0110	3011.0050	3221.0475	3221.0475	3340.0045	3340.0240
3012.0110	3011.0080				
3012.0110	3012.0110	3230.0055	3230.0055	3340.0110	3340.0110
3012.0110	3012.0120	3230.0055	3230.0160	3340.0110	3340.0430
3012.0110	3012.0135				
3012.0110	3012.0145	3230.0260	3230.0250	3340.0270	3340.0270

**Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007**

(continuação)


Códigos com Agregação de Produtos (AG)					
2007	2006	2007	2006	2007	2006
		3230.0260	3230.0260	3340.0270	3340.0280
3012.8030	3011.8030				
3012.8030	3012.8030	3310.0322	3310.0322	3340.0380	3340.0380
		3310.0322	3310.0340	3340.0380	3340.0405
3021.0015	3021.0015	3310.0322	3310.0570		
3021.0015	3021.0040	3310.0322	3310.0580	3340.0485	3340.0425
		3310.0322	3310.0603	3340.0485	3340.0485
3021.0020	3021.0020				
3021.0020	3021.0030	3310.0730	3310.0500	3340.0495	3340.0440
		3310.0730	3310.0730	3340.0495	3340.0495
3022.0050	3022.0050	3310.0730	3310.0740		
3022.0050	3022.0060			3393.8010	3350.8030
		3320.0150	3320.0150	3393.8010	3392.8010
3022.0120	3022.0110	3320.0150	3320.0160	3393.8010	3393.8010
3022.0120	3022.0120	3320.0150	3320.0170		
				3431.0028	3431.0027
3112.8010	3111.8010			3431.0028	3431.0028
3112.8010	3112.8010	3320.0605	3320.0580		
3112.8010	3113.8010	3320.0605	3320.0605	3431.8020	2899.8040
				3431.8020	3431.8020
		3320.0655	3320.0655		
3112.8020	3111.8020	3320.0655	3320.0890	3439.8010	3431.8010
3112.8020	3112.8020			3439.8010	3432.8010
3112.8020	3113.8020			3439.8010	3439.8010
		3320.0800	3320.0800		
3151.8010	3151.8010	3320.0800	3330.0005	3449.0008	3449.0003
3151.8010	3152.8010	3320.0800	3330.0015	3449.0008	3449.0008
3449.0080	3449.0070	3692.0100	3692.0010	3696.0060	3696.0060
3449.0080	3449.0080	3692.0100	3692.0100	3696.0060	3696.0080
		3692.0100	3692.0180	3696.0060	3696.0100
3511.0130	3511.0130			3697.0010	3697.0010
3511.0130	3511.0175	3693.0010	3693.0010	3697.0010	3697.0110
		3693.0010	3693.0025		
				3697.0120	3697.0100
3522.0065	3522.0065			3697.0120	3697.0120
3522.0065	3522.0070	3695.0050	3695.0050		
		3695.0050	3695.0160	3699.0028	3699.0025
		3695.0050	3695.0170	3699.0028	3699.0028
3611.0230	3611.0180				
3611.0230	3611.0230			3699.0285	3699.0285
		3695.0100	3695.0010	3699.0285	3699.0365
		3695.0100	3695.0100		
3611.8010	3611.8010			3699.8010	3695.8010
3611.8010	3612.8010	3696.0050	3696.0050	3699.8010	3696.8010
3611.8010	3613.8010	3696.0050	3696.0090	3699.8010	3699.8010

### Anexo 3 - PRODLIST-Indústria 2007 adaptada para a divulgação da PIA-Produto 2007

conclusão)

Códigos com Alteração de Unidade de Medida (AM)	
2007	
1421.0058	2522.0115
1583.0160	2522.0130
1591.0075	2529.0025
1593.0030	2529.0100
2321.0123	2811.0010
2413.0080	2843.0080
2454.0240	2843.0120
2511.0070	2843.0190
2512.0010	2843.0235
2519.0030	2843.0240
2519.0085	2843.0250
2519.0090	2893.0100
2519.0130	2899.0130
2519.0160	3320.0320
2519.0210	3320.0720
2519.0240	3320.0735
2519.0265	3320.0810
2519.0360	3320.1020
2521.0030	3320.1025
2521.0060	3320.1110
2521.0080	3320.1180
2521.0075	3320.1195
2522.0010	3320.1350
2522.0045	3320.1480
2522.0060	

## Anexo 4 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2007

 <p><b>IBGE</b> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p><b>Diretoria de Pesquisas</b> Coordenação de Indústria</p> <p><b>PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - PRODUTO/2007</b></p>	<b>01</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO</b> (USO DA UNIDADE ESTADUAL)
	01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UL
	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
	02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

### INFORMAÇÕES GERAIS

As informações solicitadas podem ser respondidas em disquetes, em questionários como este ou enviadas pela Internet, em ambiente seguro, através do endereço [www.ecomicasnet.gov.br](http://www.ecomicasnet.gov.br). Para obter cópia do CD-ROM com o programa de instalação, a empresa poderá pedir diretamente ao Agente Credenciado, às Unidades Estaduais, às Agências de Coleta do IBGE ou fazer *download* do arquivo diretamente na *homepage* do IBGE (<http://www.ibge.gov.br>). O sistema de instalação, contido no CD-ROM, é compatível com os sistemas operacionais windows 98, windows ME, NT 2000, windows XP ou windows Vista, e com equipamentos Pentium ou superiores.

O questionário deve ser preenchido pela sede (endereço no qual são controlados os registros contábeis da empresa como um todo) ou pelas unidades locais industriais selecionadas, no caso da sede não controlar as informações solicitadas neste questionário. De qualquer maneira, o IBGE irá reportar-se ao endereço da sede, tanto no momento da entrega quanto do recebimento do questionário.

As unidades locais produtivas industriais selecionadas devem preencher, separadamente, para cada endereço apontado na listagem de apoio, um questionário.

Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento dos valores deve ser em REAL, **sem** informar os CENTAVOS. Quando o dado não existir registre "-" (traço) no campo correspondente.

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

As Unidades Estaduais, as Agências de Coleta e, de forma particular, os técnicos credenciados do IBGE estão à sua disposição para dirimir qualquer dúvida.

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<b>02</b>	<b>DADOS CADASTRAIS</b>	
<b>DA EMPRESA</b>		
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
<b>DA UNIDADE LOCAL</b>		
02	CNPJ DA UNIDADE LOCAL (Transcreva o constante na listagem de apoio)	03
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		CNPJ ALTERADO (Preencha somente quando diferente do constante na listagem de apoio)
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
04	SIGLA DA UF	NOME DO MUNICÍPIO
<input type="text"/> <input type="text"/>		
05	SITUAÇÃO CADASTRAL	
<input type="text"/> <input type="text"/>	01 - Em operação 02 - Em implantação/pré-operação	03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação
		05 - Paralisada ou extinta sem informação 06 - Unidade local não produtiva industrial

## II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE LOCAL

03 RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS		(Valores em Reais - não inclui centavos)				,00		
INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS FABRICADOS E DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL								
(Antes de preencher este capítulo, leia atentamente as instruções de preenchimento das informações econômicas)								
04	N.º ORD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	CÓDIGO DO IBGE		PRODUÇÃO NO ANO	VENDAS REALIZADAS NO ANO		
			Produtos/Serviços	Unid. de Medida	Quantidade	Quantidade	Valores em Reais	
	1							,00
	2							,00
	3							,00
	4							,00
	5							,00
	6							,00
	7							,00
	8							,00
	9							,00
	10							,00
	11							,00
	12							,00
	13							,00
	14							,00
	15							,00
	16							,00
	17							,00
	18							,00
	19							,00
	20							,00
	21	TOTAL						,00





## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**Item 05 - Situação Cadastral da Unidade Local** - É obrigatório assinalar o código correspondente à situação cadastral da Unidade Local :

Código 01 - **Em operação**: unidades locais que operaram normalmente durante o ano de referência da pesquisa.

Código 02 - **Em implantação/pré-operação**: unidades locais que se encontravam em fase de instalação ou pré-operação no ano de referência da pesquisa.

Código 03 - **Paralisada com informação**: unidades locais que interromperam temporariamente suas atividades e que no final do exercício continuavam nesta situação.

As unidades locais paralisadas parte do ano por sazonalidade da produção devem ser consideradas como em operação.

Código 04 - **Extinta com informação**: unidades locais que no final do exercício encontravam-se extintas, porém tendo operado parte do ano.

Código 05 - **Paralisada ou Extinta sem Informação**: unidades locais que no exercício estiveram paralisadas ou extintas, sem ter produzido ou prestado serviços industriais de qualquer espécie.

Código 06 - **Unidade Local Não Produtiva Industrial**: reservado às unidades locais que não são industriais - quer dizer, não produzem produtos e serviços industriais, apesar de funcionarem normalmente em outras atividades da empresa (comércio, serviço, transporte, agroindústria, etc.) - ou àquelas unidades administrativas, mesmo que industriais.

### Capítulo 03 - Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Receita Líquida de Venda corresponde à receita bruta da venda de produtos produzidos pela empresa (nesta ou em outra unidade local da mesma empresa) e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzida dos impostos incidentes sobre estas vendas, ou seja, aqueles que guardam proporcionalidade com preços de venda (ICMS, PIS/PASEP sobre faturamento, COFINS, etc.), IPI, **Simplex**, quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclua o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFLEX, por prazo determinado). Não inclua os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de venda da empresa.

### Capítulo 04 - Informações dos Produtos Produzidos e dos Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Descrição dos Produtos e Serviços Industriais, o Código dos Produtos e Serviços Industriais e Unidade de Medida são de preenchimento obrigatório.

Em um número máximo de 20 (vinte), discrimine em ordem decrescente de valor de vendas os produtos fabricados e/ou vendidos no ano pela Unidade Local, assim como os serviços industriais prestados a outras empresas. Quando os serviços industriais forem prestados a outras unidades locais da mesma empresa, informe o código e a descrição - sem as quantidades e o valor, e chame a atenção, no campo das observações, que esta unidade faz este tipo de serviço. No caso dos produtos que são apenas transferidos para outras unidades da mesma empresa, informe o código, a descrição e as quantidades produzidas, deixando em branco o campo Vendas Realizadas no Ano. Discrimine também as vendas dos produtos fabricados em outras unidades locais da mesma empresa, mas não inclua a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para descrever os produtos e serviços industriais e informar seus códigos e suas respectivas unidades de medida, consulte a **PRODLIST - Indústria** (Lista de Produtos e Serviços Industriais) que acompanha o material entregue pelo técnico do IBGE. Quanto à **unidade de medida**, é fundamental que se respeite a unidade indicada no referido documento, não informando em uma outra unidade diferente da solicitada. Se necessário, faça as conversões cabíveis para adequar a unidade de medida à solicitada pelo IBGE. Caso a unidade local produza um produto ou preste um serviço industrial não constante da PRODLIST, descreva-os da forma mais explicativa possível, não utilizando, de modo algum, nomes fantasias ou comerciais. Quando for possível, para os produtos não informados via PRODLIST, informe, junto à descrição do produto o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) ou código TIPI (Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados) associado ao produto. No questionário eletrônico, a pesquisa de produto pode ser feita por código NCM, que indicará automaticamente o produto PRODLIST associado a ele.

As demais variáveis deste capítulo são:

#### Produção no Ano

Nesta coluna informe as **quantidades** fabricadas no ano dos produtos desta unidade local, independentemente do fato destes produtos terem sido vendidos, transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente.

#### Vendas Realizadas no Ano

Na coluna **Quantidade** pede-se a quantidade vendida no ano (independentemente de ter sido produzida no ano ou não) e na coluna **Valores em Reais** pede-se o valor da Receita Líquida de Venda dos Produtos, conforme definida anteriormente. Informe as vendas, quantidade e valor, inclusive de produtos que são vendidos nesta unidade, mas são produzidos em outra unidade local da mesma empresa e não informe os produtos vendidos pela unidade local que foram produzidos por outras empresas.

**Atenção:** Para os produtos que foram apenas transferidos, estocados, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente, informe somente as suas quantidades produzidas no ano.

No caso dos serviços industriais, as colunas de quantidades (produzidas e vendidas) são necessariamente dispensáveis, pede-se tão somente o valor da receita auferida com a prestação de serviços para outras empresas. Os serviços industriais prestados para outras unidades locais da mesma empresa (serviços que não são feitos para fora da empresa) deverão ser informados, e anote nas observações que esta unidade faz este tipo de serviço.

Entende-se como **Serviços Industriais**, a aplicação de processos industriais na confecção de produtos ou no beneficiamento e acabamento de produtos já elaborados, desde que as matérias-primas utilizadas, assim como os artefatos que passaram por beneficiamento ou acabamento, pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

### Capítulo 05 - Principais Matérias-Primas, Materiais Auxiliares e Componentes Consumidos na Produção

Este capítulo é de preenchimento obrigatório quando o produto ou o serviço informado não constarem da lista de produtos e serviços do IBGE.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Sidnéia Reis Cardoso

### **Coordenação de Indústria**

Silvio Sales de Oliveira Silva

### **Gerências de Pesquisas Anuais, Produto e Empresa**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

### **Planejamento**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida

André Morto Hemerly

João Batista de Oliveira

### **Apuração**

Ana Maria da Luz Barcelos

André da Silva Rosa

André Morrot Hemerly

Auracélia Barroso

Celestino José Rodrigues Costa

Elaine dos Santos Bomfim

Greice Damião de Assis

Iveti Olivieri Carneiro

Juliana Barreto

Jussara Conceição Ferreira

Laís de Souza Argolo

Leila Maria Nunes Pereira  
Luciano Magalhães Casemiro  
Luisa Helena Nunes Cardoso  
Marcos José Sannuto Louro  
Maria Elena Guedes  
MyrianThereza Ferreira  
Orion Alexandre Campello de Queiroz  
Rosane Rainho Tavares Soares (Consultora)  
Severino Pedro de Oliveira  
Sonia Maria de Souza  
Sueli Alves Caldeira  
Ulimar Wilson Gomes de Lima  
Vera Lúcia Fernandes dos Santos

#### **Seleção do painel**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
André Morrot Hemerly  
Fátima das Graças Barbosa  
João Batista de Oliveira  
Maria Helena Leitão da Cunha Jerusalmi  
Regina Ferreira Paiva

#### **Tabulação e preparo de originais**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
João Batista de Oliveira  
Juliana Barreto  
MyrianThereza Ferreira  
Neimar Rodrigues Guimarães  
Sueli Alves Caldeira

#### **Nomenclatura de produtos - PRODLIST-Indústria**

Francisco de Souza Marta  
Therezinha Maria Lamego do Nascimento

#### **Colaboradores**

#### **Diretoria de Informática**

#### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

#### **Desenvolvimento e manutenção do sistema informático**

Bernadete Coelho da Costa Ferreira  
Bruno Gonçalves Santos  
Cátia Maria Dias Ferreira  
Fernando Espírito Santo Cataldo  
Ivanilda Paiva dos Santos  
Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)  
Maria Helena Leitão da Cunha Jerusalmi  
Neusa Mansour  
Regina Ferreira de Paiva

Renato Monteiro Guedes Júnior  
Teresa Cristina da Rocha Mandarins  
Wagner Santos da Cunha (Consultor)

### **Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial**

**RO** - Ane Gabriele T. da Silva  
**AC** - Olavo Ximenes Gonçalves  
**AM** - Lúcia Tereza Porto Rêgo  
**RR** - José Monteiro da Silva  
**PA** - Enilson Sardinha Costa  
**AP** - Adelson da Silva Uchoa  
**TO** - Dimas Pereira Santana  
**MA** - Davi Souza da Costa  
**PI** - Francisco das Chagas Sotero  
**CE** - Edna Marta Castelo Branco  
**RN** - Solano Vasconcellos Alves  
**PB** - Eurico Barreto Sprakel e Gelisa Fonseca Ribeiro  
**PE** - Sérgio Caldeira Bueno  
**AL** - Carlos Augusto M. Souza  
**SE** - Roberto Sotero Fraga Silva  
**BA** - Aildete Nascimento Santana e Josué de Oliveira Souza  
**MG** - Cláudia Pinelli Magalhães Carvalho  
**ES** - Carlos Alberto D'Almeida  
**RJ** - Luiz Alberto Aires Corrêa e Walter Luiz Moura da Silva  
**SP** - Edna Satomi Hanzawa e Marisa Rotatori  
**PR** - Wilson José de Souza  
**SC** - Santino Silveira  
**RS** - Luciano Moraes Braga e Wilson Muradás  
**MS** - Mauro Jordão da Silva  
**MT** - Antônio Rubens R. dos Santos e MT - Pablo Esperandio S. Santos Muniz  
**GO** - Eleci R. Xavier de Oliveira  
**DF** - João Elias Coelho

### **Projeto Editorial**

#### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

##### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

##### **Gerência de Editoração**

###### **Estruturação textual e tabular**

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo Mendonça

Sônia Gonçalves da Rocha

###### **Diagramação tabular**

Sônia Gonçalves da Rocha

**Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos  
Cristina R. C. de Carvalho  
Kátia Domingos Vieira

**Diagramação textual**

Solange Maria Mello de Oliveira

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira  
Sebastião Monsores

**Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns  
Marisa Sigolo Mendonça  
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro  
Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação****Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Bruno Klein  
Carlos Roberto de Alcantara Corrêa (Estagiário)  
Catia Vasconcellos Marques  
Solange de Oliveira Santos

**Elaboração de quartas-capas e padronização de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte